**BJ 220100002223**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA __ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA - SP**

**ITAÚ UNIBANCO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setúbal – Parque Jabaquara, São Paulo, SP, CEP 04.344-902 (doc. atos constitutivos), por seu advogado (doc. procuração ad judicia), com endereço eletrônico equipedc7@cmmm.com.br, com fundamento no art. 784 do Código de Processo Civil, propõe:

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.286.908/0001-90, endereço eletrônico gerencia@stilloassessoriaempresarial.com, com sede na Rua Santa Cruz, nº 223 – Nova Paulínia, Paulínia, SP, CEP 13.140-291; e **MAURICIO FERNANDES RODRIGUES**, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, endereço eletrônico "desconhecido", inscrito no CPF/MF sob nº 498.105.709-10, com endereço na Rua Nara Leão, n.º 325 – Jardim Ypê, Residencial Vila Lobos, Paulínia, SP, CEP 13.141-232, conforme se expõe:

Tão somente para efeitos de argumentação, entende o Exequente que os dados fornecidos são suficientes para a concretização da citação dos Executados, nos termos do artigo 319, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2022 às 14:39 , sob o número 10018759620228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código R15ZWjbL.

**BJ 220100002223**

Contudo, caso este não seja o entendimento deste D. Juízo, esclarece o Exequente que as informações complementares "desconhecidas" poderão ser disponibilizadas após o cumprimento positivo do mandado.

Pois bem. Na data de 02/09/20, as partes celebraram a Cédula de Crédito Bancário sob o nº 46814–000001666314412, no valor total de R$ 995.995,00 (novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais), com pagamento por meio de 42 parcelas mensais e consecutiva, tendo os coexecutados se obrigado na qualidade de devedores solidários (doc. anexo - cédula).

No entanto, os responsáveis pela dívida até o momento não efetuaram o devido pagamento, apesar das inúmeras tentativas extrajudiciais empreendidas pelo Exequente. Encontram-se, assim, em mora pelo valor total, líquido e certo, de **R$ 902.215,83 (novecentos e dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos) atualizado até 06/04/2022** (doc. anexo – demonstrativo de débito).

Diante do exposto, requer-se:

I - sejam os executados citados por correio, conforme permitem os arts. 246 a 248 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 03 (três) dias, paguem integralmente a dívida vencida, devidamente atualizada, acrescida de custas processuais e honorários advocatícios.

II – caso não o façam, proceda-se à penhora de tantos bens quanto necessários para a integral satisfação do débito, a qual deverá recair preferencialmente sobre ativos e/ou bens móveis e imóveis dos Executados, utilizando-se o Sisbajud, Renajud e Infojud, conforme art. 854 do NCPC. Até a data do efetivo pagamento, e conforme previsto na Cédula de Crédito Bancário em execução, o débito deverá sofrer a incidência da taxa de juros remuneratórios ali pactuada, acrescida de 1% a.m. por conta da mora e despesas processuais.

III – Nos termos do artigo 828, caput do Código de Processo Civil, expedição de certidão comprobatória da admissibilidade da execução, com identificação das partes e valor da causa, para fins de averbação junto ao registro de imóveis; e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2022 às 14:39 , sob o número 10018759620228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código R15ZWjbL.

**BJ 220100002223**

IV - caso não sejam localizados os executados no endereço acima declinado, sejam-lhes arrestados tantos bens quanto bastem para garantir a execução (art. 830, CPC).

Anexam-se as guias comprobatórias do recolhimento das custas iniciais e despesas postais para citação.

Requer-se, por fim, que todas as intimações sejam realizadas em nome do advogado **WILLIAM CARMONA MAYA (OAB/SP 257.198)**, sócio de **CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito perante a OAB/SP sob o n.º 11.785, com sede na Rua Iguatemi, n.º 354, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º andares, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01451-010, e endereço eletrônico cmmm@cmmm.com.br, sob pena de nulidade, nos termos do. art. 272, §§2º e 5º, do CPC.

Declara o Exequente, para fins do artigo 425, inciso VI do Código de Processo Civil, que os documentos reproduzidos e juntados conferem com o original.

Dá-se à causa o valor de **R$ 902.215,83 (novecentos e dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos)**,

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 20 de abril de 2022.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP 257.198**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2022 às 14:39 , sob o número 10018759620228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código R15ZWjbL.

Livro – 11285
Folhas – 183
Proc. UNIFICADA-0230/2021

**= LIVRO Nº 11.285 - PÁG. Nº 183 - C.L - PRIMEIRO TRASLADO =**

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A. e outros.**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos **VINTE E DOIS (22)**, dias do mês de **SETEMBRO**, do ano de **DOIS MIL E VINTE E UM (2021)** nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, por meio de vídeo conferência, no ambiente digital do e-notariado, nos termos do provimento 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça e em diligencia na sede da primeira outorgante, perante mim, escrevente habilitada do 9º Tabelião de Notas da Capital, compareceram como outorgantes: **1) BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100, Torre Conceição, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.182.408/0001-16, com seu Estatuto Social, aprovada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31/07/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 433.956/20-3, em 14/10/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 01/2021; neste ato, de conformidade com o artigo 19º, parágrafo primeiro, letra "b", de seu referido Estatuto Social, representado por seu Diretor Executivo **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90, e por seu Diretor Executivo **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31/07/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 433.956/20-3, em 14/10/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas, sob nº 01/2021; **2) BANCO ITAÚ VEÍCULOS S.A.**, com sede na R Ten Mauro De Miranda, nº 36, Bloco D, 8º Andar, Parte, Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.190.658/0001-06, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n° 232.340/20-1, em 06/07/2020, do qual cópia está arquivada nestas notas sob nº 01/2021, representado por seu Diretor **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90, e por seu Diretor **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/12/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n° 89.427/21-0, em 12/02/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas, sob nº 01/2021; **3) BANCO ITAUBANK S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100, Torre Conceição, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.394.079/0001-04, pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11/03/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 214.819/21-8, em 12/05/2021, da qual cópia autenticada está arquivadas nestas notas sob nº 01/2021; neste ato, nos termos do artigo 10 - parágrafo terceiro do seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 23.943.904-1, CPF nº 166.945.868-76, e por seu Diretor **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo –

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2022 às 14:39 , sob o número 10018759620228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código FJcwWpkG.

JUCESP sob nº232.609/20-2,e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24/08/2020, registrada na JUCESP sob nº 457.733/20-2, em 29/10/2020, através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/12/2021, registrada na JUCESP sob nº 96.295/21-1, em 15/12/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas, sob nº 01/2021; **4) BANCO ITAUCARD S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parte, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.192.451/0001-70, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizadas em 02/10/2020, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 99.043/21-0, em 17/02/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 01/2021; neste ato, nos termos do artigo 10º - parágrafo terceiro de seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90, e por seu Diretor **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 302.404/20-0, em 11/08/2020; **5) BANCO ITAULEASING S.A.**, com sede na R Ten Mauro De Miranda, nº 36, Bloco D, 8º Andar, Parte, Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.925.225/0001-48, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2020, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 232.343/20-2, em 06/07/2020, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 01/2021; neste ato, nos termos do artigo 10º - parágrafo terceiro de seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90, e por seu Diretor **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020 acima mencionada; **6) CIA. ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100, Torre Alfredo Egydio, 9º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.025.711/0001-16, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31/03/2020, registrado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 229.385/20-5, em 29/06/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 01/2021; neste ato, de conformidade com o artigo 10 - parágrafo terceiro de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.620.260-7, CPF nº 029.765.269-90 e por seu Diretor **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 31/03/2021, registrada na JUCESP sob nº 330.978/21-4, em 08/07/2021, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 01/2021; **7) ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11/12/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 98.588/21-7, em 16/02/2021, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 01/2021; neste ato, nos termos do artigo 10º de seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor **RODRIGO RODRIGUES BAIA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 65.735.369-3, CPF nº 836.341.696-72 e por seu sua Diretor **TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES**, brasileira, casada, advogada, RG nº 30.246.165-6, CPF nº 307.447.828-48, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 410.678/19-3 em 29/07/2019; através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 214.228/20-4, em 23/06/2020; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22/06/2020, registrada na JUCESP sob nº 444.838/20-0, em 21/10/2020, e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/08/2020, registrada na JUCESP sob nº 487.230/20-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2022 às 14:39 , sob o número 10018759620228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código FJcwWpkG.

6, em 17/11/2020, das quais cópia fica arquivada nestas notas sob nº 01/2021. Os presentes foram reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados do que dou fé. Pelos Outorgantes, nas formas como vem representados, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **GRUPO 1: ALESSANDRA MONTEIRO ARAUJO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 342.755\SP, CPF nº 398.515.708-18; **ALINIE DA MATTA MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 269.584\SP, CPF nº 298.113.238-52; **ANA LUIZA MENESES SAMPAIO GOUVEIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 375915\SP, CPF nº 396.343.678-60; **ANA PAULA ADALA FERNANDES DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 163.412\SP, CPF nº 274.951.468-18; **ANA PAULA ALVELLAN SALES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 365.986\SP, CPF nº 404.980.378-00; **ANDRE ALEXANDRE JORGE GUAPO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 252736\SP, CPF nº 267.438.718-18; **ANDRESSA TIOMA NAKAYAMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 440.009\SP, CPF nº 380.825.938-81; **BARBARA NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 234951\SP, CPF nº 270.419.608-70; **CAROLINE AGUILAR GANDRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 427.351\SP, CPF nº 054.983.896-12; **CIBELE ZANELATO DE SOUZA MORAIS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 276.970\SP, CPF nº 305.325.368-27; **CLAUDIA RAQUEL PRISZKULNIK TUNKEL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 125.275\SP, CPF nº 146.597.978-64; **CRISTIANA RIBEIRO DA MATTA IZABEL**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 363.947\SP, CPF nº 356.763.338-47; **DIEGO DE SOUZA AGUIAR**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 286.098\SP, CPF nº 332.813.468-98; **ESTER DA PENHA DE JESUS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 448.061\SP, CPF nº 453.597.748-86; **FABIANA CRISTHINA ALMEIDA PROBST SALGADO**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 258.394\SP, CPF nº 308.026.568-89; **GABRIELA FILARETO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 352180\SP, CPF nº 410.109.448-94; **GABRIELA MARTINES GONÇALVES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 315.295\SP, CPF nº 369.232.098-11; **INAE MUNIZ PIRES DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 428.416\SP, CPF nº 381.501.438-74; **LUIZ FERNANDO FRANQUINI VIEIRA LORENZON**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 315364\SP, CPF nº 369.237.698-76; **LUIZA SEIJAS UZAL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 366.945\SP, CPF nº 359.455.298-50; **MARIA EUGENIA COTRIM BRONHARA RUIZ**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 440.491\SP, CPF nº 465.501.288-97; **PALOMA SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 261.123\SP, CPF nº 311.168.658-23; **PRISCILA PEREIRA GONCALVES RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 67.363\RS, CPF nº 261.468.568-27; **RAFAEL YABUYA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 306.666\SP, CPF nº 229.797.598-80; **RENATA CRISTINA SERIACOPI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 235.139\SP, CPF nº 287.063.758-63; **RENATA MARINELLI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 243356, CPF nº 269.533.488-52; **RODRIGO CESAR SALUSTIANO**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 216.768\SP, CPF nº 190.703.298-32; **ROSANE MARKARIAN RONDINI**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 228.476\SP, CPF nº 293.926.988-28; **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 315.444\SP, CPF nº 341.026.018-80; **STEFANO STERZA SPOSITO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 316318\SP, CPF nº 368.580.188-08; **THAIS SANZ MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 267301\SP, CPF nº 312.828.158-06; **THAUANA IWAZAKI SHIMIZU KURUSU**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 254.682\SP, CPF nº 313.648.878-43; **VITOR PIAZZAROLLO LOUREIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 426166\ES, CPF nº 141.600.117-48; **WELYTON DOURADO GOMES**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 330.181\SP, CPF nº 045.451.564-28; **YURIE FELIPE DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 456618\SP, CPF nº 417.273.018-38; **GRUPO 2: ANDREA ARANHA GRECO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 134.364\SP, CPF nº 252.256.838-86; **TIAGO CORREA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 206.848\SP, CPF nº 277.519.168-18, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha nº 100, 1° Andar Torre Conceição, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, aos quais confere poderes para GRUPO 1 - (i) com poderes da cláusula “ad judicia et extra”, perante o foro em geral, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2022 às 14:39 , sob o número 10018759620228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código FJcwWpkG.

repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, Cartórios de Registros de Imóveis, de Protestos, e Títulos e Documentos, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive de cunho bancário, podendo requerer falência, habilitar créditos, divergir quanto aos créditos relacionados em recuperação judicial e falência, apresentar impugnação; participar, deliberar e votar em assembleia geral de credores designadas em recuperação judicial, receber citações, assinar termos de compromisso, levantar depósitos extrajudiciais, emitir e assinar cartas de anuência, apresentar petições, manifestações, recursos, incidentes e ajuizar ações relacionadas ao litígio; firmar e receber correspondências, intimações e notificações judiciais ou extrajudiciais; podendo ainda, transigir judicial e extrajudicialmente, desistir, receber e dar quitação, confessar, reconhecer a procedência de pedidos, assinar autos de penhora, adjudicação, arrematação e depósito, requerer e retirar alvará judiciais ou guias de levantamento e receber seus respectivos valores, assumir compromisso de depositário de bens conscrito; requerer a prisão do fiel depositário; requerer a restituição de bens apreendidos em inquéritos policiais e/ou processos crimes, podendo, para tanto, recebê-los em entrega definitiva ou em depósito, nomear e constituir prepostos; emitir, sacar e apresentar títulos e letras de câmbio para protesto, inclusive pela forma de indicação; receber intimações judiciais; representá-lo inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de conciliação ou de instrução e julgamento, constituir mandatários e/ou prepostos para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar e transigir, inclusive prepostos bem como ratificar pedido dessa natureza e o que mais necessário ao fiel exercício do mandato, inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. (ii) constituir prepostos com fim especial de representarem os Outorgantes na forma e para os efeitos do art. 791 e § 1º do art. 843, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho, e dos artigos 358 e 359 do Código de Processo Civil, inclusive para reclamar ou apresentar defesa pessoalmente perante a Justiça do Trabalho e acompanhar as reclamações até o final, com poderes para desistir, transigir, fazer acordo, receber e dar quitação, ratificar ato, firmar documento, inclusive substabelecer. (iii) requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas nos artigos 125 e seguintes do Código de Processo Penal, apresentar e ratificar queixa-crime e praticar os demais atos inerentes ao desempenho deste mandato; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual, perante Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal. Inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si; GRUPO 2 - além dos poderes acima, revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos, ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo prestação de contas dos mandatários ou substabelecidos; assinar contratos de prestação de serviços de advocacia; assinar termos de ajustamento de conduta; cancelar protesto, ceder crédito; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual. Representar o(a) Outorgante perante Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96. Inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos: GRUPO I: por qualquer um dos outorgados isoladamente, exceto nos casos em que os atos impliquem a assunção ou renúncia de direitos e/ou obrigações, hipótese em que deverão ser exercidos por dois quaisquer outorgados em conjunto; GRUPO II: por qualquer um dos outorgados isoladamente, ou em conjunto de dois quaisquer dos outorgados, independentemente da ordem de nomeação. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento.** Esta procuração terá vigência de 1 (um) ano contado de sua emissão, inclusive para ingresso do(s) Outorgado(s) em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim deste prazo; após a sua juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência por prazo indeterminado. Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2022 às 14:39 , sob o número 10018759620228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código FJcwWpkG.

Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº **UNIFICADA-0230/2021-2. ÓRGÃO DE DÉBITO 33066.** - De como assim o disseram, dou fé. Pediram-me e eu lhes lavrei o presente instrumento o qual depois de lido e achado em tudo conforme aceitam, outorgam e assinam presencialmente, e eletronicamente, conforme manifesto de assinatura, nos termos do Provimento CNJ nº 100/2020, cuja manifestação de vontade foi confirmada por **TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO**, do que dou fé. Eu, **(a) DONALDO FOGAROLI**, **Tabelião Substituto,** a subscrevo e assino. **(a.) DONALDO FOGAROLI //// CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI //// RODRIGO RODRIGUES BAIA //// TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES //// CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR //// BADI MAANI SHAIKHZADEH ////** Nada mais: Trasladada em 30 de setembro de 2021, dou fé. Eu, **(Rogério Aparecido Alves Da Cruz)** Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

**9° TABELIÃO DE NOTAS**

**Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES**
**TABELIÃO**

**Bel. JOSÉ SOLON NETO**
**TABELIÃO SUBSTITUTO**

**Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO**
**TABELIÃO SUBSTITUTO**

**Bel. DONALDO FOGAROLI**
**TABELIÃO SUBSTITUTO**

**RENATO HODLICH FIGUEIREDO**
**TABELIÃO SUBSTITUTO**

**ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ**
**TABELIÃO SUBSTITUTO**

**Rua Marconi, 124 - S. Paulo**

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código **CNGD9- UJQYU-MMCJK-B39SL**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2022 às 14:39 , sob o número 10018759620228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código FJcwWpkG.

O presente traslado foi confeccionado e assinado digitalmente por PAULO ROBERTO FERNANDES (Tabelião), sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade

| | |
|---|---|
|  | Confira à procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br Selo Digital: 1137871PR000000008979621V |

Emolumentos R$ 517,88. Estado R$ 147,16. Sefaz R$ 100,70. Reg. Civil R$ 27,28. TJSP R$ 35,54. Santa Casa R$ 5,18. ISS R$ 11,06. MP R$ 24,88. Total R$ 869,68.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2022 às 14:39 , sob o número 10018759620228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código FJcwWpkG.

# SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais, os poderes constantes da procuração, lavrada nos, Livro- 5.358 – Páginas 151.156, Livro- 5.358 – Páginas 107.113, no 13º Tabelião de Notas de São Paulo, livro - 11.285 - Páginas 183, 9º Tabelião de Notas da Capital, exceto fazer cessão de crédito e receber citações, nas pessoas do Drs. **WILLIAM CARMONA MAYA**, OAB/SP n.º 257.198, OAB/PA n.º 22.654-A, OAB/RJ n.º 204.028 e OAB/SC 39.822, **FERNANDO DENIS MARTINS**, OAB/SP n.º 182.424, OAB/DF n.º 36.054, OAB/GO n.º 36.131-A, OAB/MG n.º 165.321, OAB/MS n.º 21.569-A, OAB/PR n.º 72.459 e OAB/RJ n.º 184.064, **FELIPE NAVEGA MEDEIROS**, OAB/SP n.º 217.017, OAB/PE n.º 1.026-A e OAB/RJ n.º 204.027, todos com endereço profissional na Rua Iguatemi, 354, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º andares - Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01451-010 e sócios da sociedade de advogados **CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, registrada na OAB/SP sob o n.º 11.785, inscrita no CNPJ/MF nº 11.081.703/0001-08, sediada na Rua Iguatemi, 354, 354, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º andares - Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01451-010, endereço eletrônico: cmmm@cmmm.com.br.

São Paulo, 17 de novembro de 2021.

Priscila Pereira Gonçalves Rodrigues
OAB/RS 67.363

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2022 às 14:39 , sob o número 10018759620228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código VwiXTnlS.

# Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo para Capital de Giro - FGI

AFL10116

## 1. Dados do Cliente

1.1. Nome Empresarial

STILO ASS GESTAO EMPR LTDA

| 1.2. CNPJ | 1.3. Conta Corrente | | |
|---|---|---|---|
| | Agência | C/C | DAC |
| 06.286.908/0001-90 | 8361 | 0006786 | 4 |

1.4. Endereço

AV DOUTOR HEITOR NASCIMENTO , 196 , SL710 BL A 7AND , MORUMBI
CEP 13140729 - PAULINIA - SP

qualificado na proposta de abertura da conta corrente do subitem 1.3 (Conta Corrente), designado **Cliente.**

## 2. Dados da Operação

| 2.1. Data de Emissão: | 2.2. Local de Assinatura | 2.3. Local de Pagamento |
|---|---|---|
| 02.09.2020 | PAULINIA | PAULINIA |

| 2.4. Número da Operação | 2.5. Vencimento da Cédula | 2.6. Valor Entregue |
|---|---|---|
| 1666314412 | 05.09.2024 | 999.995,00 |

| 2.7. IOF devido: | | 2.8.Encargo por concessão de garantia |
|---|---|---|
| 2.7.1. Valor: | 2.7.2. Financiado: | Valor a ser informado no Demonstrativo de CET, calculado conforme previsto nesta Cédula |
| R$ 0,00 | [X] sim [ ] não | R$ 0,00 |

2.9. Valor de Principal (Valor Entregue, acrescido do Valor de IOF e do Prêmio de Seguro, se financiados):

R$ 999.995,00

2.10. Taxa de Juros Remuneratórios:

prefixados: 1,100 % a.m. (30 dias) e 14,029 % a.a. (360 dias).

2.10.1. Base de cálculo para incidência dos juros: Saldo devedor total (Valor de Principal deduzido do valor de principal já amortizado até a data de cálculo dos encargos).

2.11. Forma de Pagamento de Principal e Juros em Parcelas Iguais:

| 2.11.1. Quantidade de Parcelas | 2.11.2. Valor de cada parcela | 2.11.3. Vencimento da 1ª Parcela | 2.11.4. Período entre parcelas |
|---|---|---|---|
| 42 | R$ 32.046,82 | 05.04.2021 | Mensal |

2.12. Finalidade: utilização exclusiva para financiamento de necessidade de **Capital de Giro** do **Cliente**.

Até a data de vencimento indicada no subitem 2.5, o **Cliente** pagará por esta Cédula de Crédito Bancário ("Cédula") ao Itaú Unibanco S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, designado **Itaú**, a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, correspondente ao Valor de Principal indicado no subitem 2.9 mais encargos aqui previstos.

**3. Objeto** - O **Cliente** contrata com o **Itaú** empréstimo regido pelas condições indicadas nesta Cédula, as quais o **Cliente** declara ter lido previamente e aceitado. O valor deste empréstimo (Valor Entregue) será creditado pelo **Itaú** na Conta Corrente, desde que constituídas as garantias por ele exigidas.

**3.1.** Caso o empréstimo tenha finalidade relacionada ao agronegócio (item 2.12) o **Cliente** declara: (a) que seu setor de atividade e o valor da atividade a ser realizada observam as condições indicadas no subitem 2.12; (b) que o total de recursos captados para financiar sua atividade do agronegócio, incluindo este empréstimo, é compatível com o valor total dos custos incorridos nessa atividade; (c) que entregará ao **Itaú**, no prazo de 10 dias a contar da solicitação nesse sentido, as Notas Fiscais de venda dos produtos decorrentes de sua atividade do agronegócio até o Valor Entregue, a fim de comprovar o emprego dos recursos em referida atividade.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILHAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2022 às 14:39 , sob o número 10018759620228260428.
Para conferência do original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código vlekIxch.

**3.2.** Esta Cédula contém condições especiais e extraordinárias oferecidas pelo **Itaú** com o objetivo de preservar empresas de pequeno e de médio porte diante dos impactos econômicos decorrentes da pandemia de coronavírus (covid-19), para a proteção de empregos e da renda.

**3.2.1.** A concessão do empréstimo pelo **Itaú** para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios está condicionada ao **Cliente** atender, além das políticas internas de crédito do **Itaú**, cumulativamente as seguintes condições:

**(i)** ter sede ou estabelecimento no País;

**(ii)** a receita bruta anual do **Cliente** deve ser superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), calculada com base no exercício de 2019; sendo que, para fins de apuração da receita bruta do **Cliente**, o **Itaú** considerará o conceito de grupo econômico conforme definido em suas políticas internas de crédito; e

**(iii)** inexistirem em seu nome/CNPJ registro de crédito em atraso superior a 14 (quatorze) dias corridos em qualquer modalidade de crédito com o **Itaú** na data da contratação desta Cédula e da solicitação de outorga de garantia pelo FGI.

**3.3 ACESSO AO EMPREENDIMENTO** - O **Cliente**, neste ato, autoriza a realização de inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, bem como o livre acesso ao empreendimento objeto da operação por pessoas autorizadas pelo Administrador do FGI, sendo-lhes facultado amplo e irrestrito acesso aos registros das operações.

**3.4. GARANTIA COMPLEMENTAR** - A presente operação possui garantia complementar no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), com o provimento de recursos do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI, administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), nas formas e condições previstas no Estatuto do FGI (registrado sob o número 926.590, no 3º Ofício de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro) e no Regulamento de Operações para Outorga de Garantia no Âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), a ser registrado no Registro de Títulos e Documentos, e demais normativos do FGI PEAC (documentos reproduzidos no seguinte endereço eletrônico: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/peac.

**3.5. RESPONSABILIDADE INTEGRAL** - A outorga de garantia pelo FGI não isenta o **Cliente** do pagamento de suas obrigações financeiras, que continuam integralmente exigíveis do **Cliente**.

**3.6. SIGILO BANCÁRIO** - O **Cliente** autoriza:

**(i)** o **Itaú**, de forma irrevogável e irretratável, a fornecer ao FGI e instituições relacionadas todas as informações relativas à presente operação de crédito, inclusive o seu extrato do financiamento;

**(ii)** o FGI e instituições relacionadas, de forma irrevogável e irretratável, a acessar diretamente ao cadastro do **Cliente** no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil - SCR, para fins do disposto no artigo 1º, § 3º, inciso V, da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001.

**3.7.** O **Cliente** declara, para todos os fins de direito, sob responsabilidade civil e criminal, especialmente para os fins da Medida Provisória nº 975/2020, que:

(1) não está com obrigações financeiras em atraso superior a 14 (quatorze) dias corridos em qualquer modalidade de crédito com o **Itaú** na data da contratação desta Cédula e da solicitação de outorga de garantia pelo FGI;

(2) não é pessoa jurídica, direta ou indiretamente, controlada por pessoa jurídica de direito público interno;

(3) não está no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, previsto pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4 de 11.05.2016;

(4) não pertence aos setores não apoiáveis pelo Sistema BNDES, quais sejam:
- (a) Comércio de armas no País (CNAE 4789-0/09);
- (b) Atividades bancárias/financeiras (CNAE Divisão 64 e Grupo 661);
- (c) Motéis, saunas e termas (CNAE 5510-8/03 e 9609-2/05); ou
- (d) Relacionados a jogos de prognósticos e assemelhados (CNAE 8299-7/06 e Classe 9200-3).

(5) o recurso não será destinado a atividades realizadas com finalidade de investimento no âmbito dos seguintes empreendimentos não apoiáveis pelo Sistema BNDES:
- (a) empreendimentos imobiliários, tais como edificações residenciais, edificações comerciais destinadas à revenda, empreendimentos comerciais destinados a aluguéis de escritórios, time-sharing, hotel-residência e loteamento (CNAE 4110-7/00 e Classe 6810-2);
- (b) empreendimentos do setor de mineração que incorporem processo de lavra rudimentar ou garimpo (CNAE 0724-3/01 e 0893-2/00); ou
- (c) ações e projetos sociais contemplados com incentivos fiscais.

(6) não possui capital com participação de outra empresa;

(7) não faz parte de grupo econômico cujo faturamento em conjunto seja superior a R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);

(8) nenhum de seus sócios fazem parte de outras empresas com faturamento superior a R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2022 às 14:39 , sob o número 10018759620228260428.
Para conferência do original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código vIeklxch.

(9) não se trata de uma filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
(10) cumpre o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência da Cédula referente à operação de crédito, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam a ser causados pelos bens financiados pela operação de crédito garantida pelo FGI; bem como de que se encontra em situação de regularidade com os órgãos ambientais, inclusive, quando pertinente ao projeto objeto de financiamento pela operação de crédito, de que possui as licenças ambientais, expedidas pelo órgão ambiental competente; e que não foi notificada de qualquer sanção restritiva de direito, nos termos do art. 20, do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; e
(11) inexiste, contra si e seus dirigentes decisão administrativa final, exarada por autoridade ou órgão competente, em razão da prática de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil e trabalho escravo, e/ou sentença condenatória transitada em julgado, proferida em decorrência dos referidos atos, ou ainda, de outros que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente. Na hipótese de ter havido decisão administrativa e/ou sentença condenatória, nos termos acima referidos, a contratação da operação ficará impedida até a comprovação do cumprimento da reparação imposta ou da reabilitação do **Cliente** ou de seus dirigentes, conforme o caso.

**3.8.** Caso o **Cliente** descumpra quaisquer das condições estipuladas nesta cláusula 3, sem prejuízo do vencimento antecipado previsto na cláusula 10 abaixo, obriga-se a pagar em favor do **Itaú** uma multa compensatória de 10% (dez por cento), incidente sobre o Valor Total Emprestado.

**3.9.** O **Cliente**, desde já, declara estar ciente e de acordo que a falsidade da declaração ora prestada poderá acarretar a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal, sem prejuízo da responsabilização do declarante por quaisquer ônus ou sansões que porventura sejam impostos ao **Itaú**, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ou pela legislação aplicável.

**4. Modo de Pagamento -** O **Cliente** autoriza o **Itaú** a debitar todos os valores por ele devidos na Conta Corrente, que deverá ter saldo disponível suficiente. A insuficiência de saldo disponível na Conta Corrente configurará atraso no pagamento.

**5. Atraso de pagamento e multa -** Sobre o Valor de Principal, indicado nesta Cédula, incidirão juros capitalizados mensalmente à taxa indicada no subitem 2.10, na forma de pagamento indicada no. subitem 2.11.

**5.1. Os encargos previstos nesta Cédula serão informados ao Cliente em planilha à parte, a qual será considerada como parte integrante desta Cédula.**

**5.2.** O Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) será pago conforme a legislação em vigor e, se financiado, seu valor será incluído no Valor de Principal.

**5.3. Se houver atraso no pagamento, o Cliente pagará juros remuneratórios, conforme previsto neste item 5, mais juros moratórios de 1% ao mês, capitalizados diariamente, desde o vencimento até o efetivo pagamento e multa de 2% sobre o valor do débito.**

**5.4.** O INADIMPLEMENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO DO **CLIENTE** DECORRENTE DA OPERAÇÃO AUTORIZA O **ITAÚ** A PROMOVER A IMEDIATA EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO.

**5.4.1.** O **ITAÚ** PODERÁ, NOS TERMOS DO ARTIGO 368 DO CÓDIGO CIVIL, COMPENSAR QUAISQUER EVENTUAIS CRÉDITOS QUE TENHA OU VENHA A TER EM FACE DO **CLIENTE** ou do(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) COM QUAISQUER CRÉDITOS QUE O **CLIENTE ou o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S)** TENHAM OU VENHAM A TER, DE QUALQUER ESPÉCIE, PERANTE O **ITAÚ**, assim como ativos financeiros, valores, títulos, aplicações financeiras, valores mobiliários inclusive cotas de fundos de investimentos administrados pelo **ITAÚ**, de titularidade do **CLIENTE** ou do(s) **DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S).**

**5.4.2.** O **ITAÚ** poderá, para os fins deste subitem, reter, ceder, resgatar ou alienar, em nome do **CLIENTE** ou do(s) **DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S)**, quaisquer créditos, ativos financeiros, valores, títulos, aplicações financeiras ou valores mobiliários, inclusive cotas de fundos de investimento, de que o **CLIENTE** ou o(s) **DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S)** sejam titulares, tomando todas as medidas necessárias para tanto, mesmo que tal retenção, cessão, resgate ou alienação resultem em perda de rendimentos ou outras despesas inerentes ao resgate, inclusive tributos.

**5.4.3.** O RECEBIMENTO, PELO **ITAÚ**, DO PRINCIPAL NÃO SIGNIFICARÁ QUITAÇÃO DOS ENCARGOS PREVISTOS NO COMPROVANTE DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DESTA CÉDULA.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2022 às 14:39 , sob o número 10018759620228260428.
Para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código vIeklxch.

**5.4.4.** O **Cliente** e o(s) **Devedor(es) Solidário(s)**, neste ato, de forma irretratável e irrevogável, autorizam o Itaú a debitar de quaisquer Contas Correntes por eles mantidas junto ao Itaú, até quando os fundos comportarem, todas as quantias que sejam devidas ao Itaú por força das contrações relacionadas a esta Cédula.

**6. Forma de Pagamento do Principal e dos Juros -** O valor de cada parcela é o do subitem 2.11.2 (principal e juros) e será debitado na data de cada vencimento; a primeira vencerá na data do subitem 2.11.3 e as demais vencerão a cada período indicado no subitem 2.11.4, a partir da data da primeira parcela.

**6.1.** Sobre o Valor Total Emprestado incidirão juros apurados e devidos à taxa indicada no item 2.10, do preâmbulo, capitalizado diariamente ou na periodicidade também indicada no item 2.10 do preâmbulo.

**6.2.** O pagamento de cada parcela considerará o valor principal e juros e será debitado na data do respectivo vencimento, sendo que a primeira parcela vencerá na Data de Vencimento da Primeira Parcela e as demais vencerão a cada Período entre parcelas a contar de tal data.

**6.2.1.** Nas operações com juros prefixados conforme o Comprovante de Contratação, o valor de cada parcela é o indicado no Comprovante de Contratação, já composto de principal e de juros. Os valores dessas parcelas foram calculados conforme Tabela Price, ou seja, conforme sistema de imputação do pagamento em que o percentual de principal e o percentual de juros de cada parcela variam no correr do tempo, de modo a manter-se constante o valor de cada parcela.

**6.3.** Todas as datas de vencimento de obrigação que ocorram em sábados, domingos ou feriados serão, para todos os fins e efeitos, deslocadas para o primeiro dia útil subsequente.

**6.4.** O RECEBIMENTO, PELO **ITAÚ**, DE DETERMINADA PARCELA NÃO SIGNIFICARÁ QUITAÇÃO DAS ANTERIORES

**7. Custo Efetivo Total ("CET") -** O **Cliente** declara que tomou ciência do Custo Efetivo Total ("CET"), correspondente ao custo total desta operação, expresso na forma de taxa percentual anual, indicado na Planilha anexa.

**8. Devedor(es) Solidário(s) -** A(s) pessoa(s) ao final nomeada(s), designada(s) **Devedor(es) Solidário(s)**, assina(m) a presente Cédula na qualidade de **Devedor(es) Solidário(s)**, principal(is) pagador(es) e solidariamente responsável(is) com o **Cliente** pelas obrigações previstas nesta Cédula, manifestando sua integral concordância com todos os termos e disposições aqui estabelecidos.

**9. Liquidação Antecipada -** O **Cliente** está ciente e concorda que, no caso de liquidação , antecipada deste empréstimo, o saldo devedor consistirá no valor do principal não amortizado, acrescido: (i) dos encargos previstos nesta Cédula para o prazo decorrido até a data do pagamento antecipado; (ii) das parcelas futuras trazidas a valor presente, desde a data de vencimento original até a data do pagamento antecipado, desagiadas com base nos juros desta Cédula; e (iii) de indenização correspondente à diferença positiva entre: (a) o valor do item (ii) e (b) o valor presente das parcelas futuras, trazidas a valor presente, desagiadas com base na taxa disponível ao **Cliente** para aplicação de recursos, no momento do pagamento antecipado.

**9.1.** Se o **Cliente** for microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme legislação aplicável, o o **Itaú** calculará o valor presente tendo como base os juros indicados nesta Cédula, de acordo com regulamentação do Banco Central do Brasil.

**10. Vencimento Antecipado -** O **Itaú** poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes desta Cédula, na ocorrência de qualquer dos seguintes casos: (a) inadimplemento de obrigação desta Cédula ou outro instrumento celebrado pelo **Cliente** com o **Itaú** ou com outra sociedade do Grupo Itaú Unibanco; (b) se o **Cliente** tiver requerida ou decretada sua falência, propuser recuperação judicial ou extrajudicial, for dissolvido ou sofrer protesto de título; (c) morte. insolvência ou interdição de qualquer **Devedor(es) Solidário(s)** ou ocorrência de qualquer dos eventos do item (b), em relação a qualquer **Devedor(es) Solidário(s)**, sem que haja substituição aceita pelo **Itaú,** em 15 dias a contar do evento; (d) se as garantias, quando exigidas, não forem efetivadas ou se tornarem insuficientes para assegurar as obrigações desta Cédula, sem que sejam substituídas em 15 dias de comunicação do **Itaú**; (e) sentença transitada em julgado em razão de prática, pelo **Cliente,** seus administradores ou **Devedor(es) Solidário(s)**, de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil ou escravo, assédio moral ou sexual ou crime contra o meio ambiente; (f) qualquer processo de reorganização societária ou de alteração de controle, direto ou indireto, em que o **Cliente** esteja envolvido, alteração do seu objeto social ou de sua atividade principal ou alienação de estabelecimento comercial ou de parcela significativa de bens ou direitos de seu ativo permanente; (g) solicitação, pelo **Cliente**, do encerramento da Conta Corrente mantida no **Itaú**.

**10.1.** O **Cliente** se obriga a comunicar ao **Itaú** a ocorrência dos eventos dos itens (b), (c), (e) ou (f)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2022 às 14:39 , sob o número 10018759620228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código vlekIxch.

**11. Despesas** - O **Cliente** pagará todas as despesas decorrentes do registro desta Cédula e seus anexos, mediante débito na Conta Corrente, em valor informado com 5 (cinco) dias de antecedência.

**11.1.** No caso de cobrança judicial ou extrajudicial, a parte inadimplente pagará à parte credora despesas de cobrança, inclusive custas e honorários advocatícios. Se o **Cliente** tiver que cobrar do **Itaú** qualquer valor devido em decorrência desta operação, o **Itaú** também pagará ao **Cliente** despesas de cobrança, inclusive custas e honorários advocatícios.

**12. Divulgação de Atraso no Pagamento** - Em caso de atraso no pagamento, o **Itaú** poderá comunicar o fato à SERASA, ao SPC e a qualquer outro órgão de cadastro de atraso de pagamento.

**13. Sistema de Informações de Crédito (SCR)** - O **Cliente** e o(s) **Devedor(es) Solidário(s)** autorizam, a qualquer tempo, mesmo após o término deste Contrato, o Itaú, as sociedades do Conglomerado Itaú Unibanco e as demais instituições aptas a consultar o SCR nos termos da regulamentação e que adquiram, recebam ou manifestem interesse em adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de responsabilidade do Cliente e do(s) **Devedor(es) Solidário(s)** ("Instituições Autorizadas"), a consultar no SCR informações a seu respeito.

**13.1.** O SCR é constituído por informações remetidas ao Banco Central do Brasil (BACEN) sobre operações de crédito, nos termos da regulamentação. A sua finalidade é prover ao BACEN informações para monitoramento do crédito no sistema financeiro e fiscalização, além de viabilizar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras.

**13.1.1.** O **Cliente** e o(s) **Devedor(es) Solidário(s)** se declaram cientes de que as consultas ao SCR serão realizadas com base na presente autorização e que as sociedades do Conglomerado **Itaú Unibanco** poderão trocar entre si as informações do **Cliente** e do(s) **Devedor(es) Solidário(s)** constantes do seu cadastro.

**13.1.2.** O **Cliente** e o(s) **Devedor(es) Solidário(s)** declaram, ainda, ciência de que os dados sobre o montante das suas dívidas a vencer e vencidas, inclusive em atraso e baixadas com prejuízo, bem como o valor das coobrigações que tenham assumido e das garantias que tenham prestado serão fornecidos ao BACEN e registrados no SCR, valendo essa declaração como comunicação prévia desses registros.

**13.1.3.** O **Cliente** e o(s) **Devedor(es) Solidário(s)** poderão ter acesso, a qualquer tempo, aos seus dados no SCR pelos meios disponibilizados pelo BACEN, inclusive seu site e, em caso de divergência, pedir sua correção, exclusão ou registro de manifestação de discordância, bem como cadastramento de medidas judiciais, mediante solicitação à central de atendimento da instituição que efetivou o registro dos dados no SCR

**14. Responsabilidade Ambiental** - O **Cliente** e o(s) **Devedor(es) Solidário(s)** declaram que (a) respeitam a legislação trabalhista relativa à saúde ou segurança ocupacional, inclusive quanto a trabalho escravo ou infantil; (b) suas atividades e propriedades estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, inclusive a Lei de Biossegurança; e (c) os recursos deste empréstimo serão destinados a finalidades que atendam a referida legislação; (d) apresentarão ao Itaú, se solicitado, os documentos exigidos pela referida legislação, para atestar a regularidade de suas atividades; (e) independentemente de culpa, ressarcirão o Itaú de qualquer quantia que este seja compelido a pagar e o indenizarão por perdas e danos referentes a danos ambientais ou relativos a saúde e segurança ocupacional que a autoridade entenda estar relacionado a este empréstimo.

**15. Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e à Corrupção** - O **Cliente** o(s) **Devedor(es) Solidário(s)** declaram conhecer e respeitar a legislação de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e de atos de corrupção e lesivos contra a administração pública nacional e estrangeira e comunicará imediatamente o **Itaú** caso tenha ciência de qualquer ato ou fato relacionado a esta Cédula que viole referidas normas, podendo o **Itaú** tomar as providências que entender necessárias.

**16. Tratamento de Dados Pessoais** - O Cliente e todos os signatários do presente instrumento declaram ter ciência que as empresas do Conglomerado Itaú Unibanco tratam dados pessoais para as finalidades relacionadas ao desempenho das suas atividades, conforme detalhado nas "Condições Gerais de Abertura da Conta de Depósitos" e na Política de Privacidade disponível em nossos sites e aplicativos.

**17.** O **Cliente** declara-se ciente de que a aceitação deste empréstimo para capital de giro poderá implicar na alteração dos limites das Cédulas de Crédito de LIS e Contas Garantidas, - Caixa Reserva e Conta Hot, eventualmente abertos pelo Itaú Unibanco os quais poderão ser encerrados ou reduzidos, a critério do Itaú Unibanco.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2022 às 14:39 , sob o número 10018759620228260428.
Para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código vleklxch.

**18. Foro** - Fica eleito o Foro da Comarca do local de emissão desta Cédula, podendo a parte que promover a ação optar pelo Foro do domicílio do **Cliente**.

Nome empresarial do **Cliente**: STILO ASS GESTAO EMPR LTDA

Representante Legal do **Cliente**

Assinatura: _____
Nome do Representante Legal: MAURICIO FERNANDES RODRIGUES

Assinatura: _____
Nome do Representante Legal:

**Devedor Solidário**

1) _____
Nome: MAURICIO FERNANDES RODRIGUES

CPF/CNPJ: 498.105.709-10
Telefone: (19) 99246-4090
Endereço: R. NADIA LEDA 325
CONDOMINIO VILLA LOBO
JD. IDE

CEP: 13141232

**Devedor Solidário**

2) _____
Nome:

CPF/CNPJ:
Telefone:
Endereço:

CEP:

3) _____
Nome:

CPF/CNPJ:
Telefone:
Endereço:

CEP:

4) _____
Nome:

CPF/CNPJ:
Telefone:
Endereço:

CEP:

Consultas, informações e serviços transacionais acesse www.itau.com.br ou ligue para a Central de Atendimento ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.
Caso haja alguma dúvida referente à contratação do Itaú Seguro Capital de Giro, entre em contato pelos telefones: Capitais e Regiões Metropolitanas 4004-4444 Outras Localidades 0800 727 4444. Horário de atendimento: das 8h às 22 horas de Segunda à Sábado.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2022 às 14:39 , sob o número 10018759620228260428.
Para conferência do original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código vleklxch.

Itaú

| | |
|---|---|
| **Financiado .....:** | STILO ASS GESTAO EMPR LTDA |
| **Oper/Contrato .....:** | 46814 - 000001666314412 |
| **Data da Emissão.. .....:** | 02/09/2020 |
| **Data da operação .....:** | **02/09/2020** |
| **Vencto. final .....:** | **05/09/2024** |
| **Vencimento Antecipado...:** | **07/02/2022** |
| **Juros Contratuais.....:** | **1,10% a.m** |
| **Juros Moratórios.....:** | **1,00 %a.m** |

## Demonstrativo do Débito

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Parcela vencida em** | ..... | ..... | ..... | **07/02/2022** | ..... | **R$** | **32.046,82** |
| **Parcelas vincendas de** | ..... | ..... | ..... | **07/03/2022** | **a 05/09/2024** | **R$** | **993.451,42** |
| **Rebate dos Juros contratuais à** | **taxa de** ..... | **1,10% % a.m. de** ..... | | **07/03/2022** | **a 05/09/2024** | **R$** | **156.559,99** |
| **Valor das parcelas vincendas em..** | ..... | ..... | ..... | **07/02/2022** | ..... | **R$** | **836.891,43** |
| **Total geral das parcelas em .....** | ..... | ..... | ..... | **07/02/2022** | ..... | **R$** | **868.938,25** |

| Total geral das parcelas | | Índice Utilizado | | Data Pagto/ Atualização | Índice Utilizado | Dias de Atraso | Correção O | Jrs. Contrato 1,10 | Jrs de Mora 1% a.m | Sub total | Valor pago | Saldo Devedor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 868.938,25 | 07/02/2022 | 0,00000 | a | 21/03/2022 | 0,00000 | 42 | - | 13.381,65 | 12.165,14 | 894.485,03 | 2.262,10 | 892.222,93 |
| 892.222,93 | 21/03/2022 | 0,00000 | a | 06/04/2022 | 0,00000 | 16 | - | 5.234,37 | 4.758,52 | 902.215,83 | | 902.215,83 |

**Total devido em** ..... **06/04/2022** ..... **R$ 902.215,83**

**ITAU-UNIBANCO**

Elaborado por:------ Vanubia Silveira
06/04/22

Obs: Cálculo elaborado pelos juros contratuais + juros moratórios de 1% a.m

Corporativo | Interno

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2022 às 14:39 , sob o número 10018759620228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código 1gIUvu1j.

85800000090-9 22150185112-2 20590036087-2 13220220516-3

Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

**DARE-SP**

**Documento Principal**

| | |
|---|---|
| 01 - Nome / Razão Social<br>Itau Unibanco S.a. | 07 - Data de Vencimento<br>16/05/2022 |
| 02 - Endereço<br>Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 Sao Paulo SP | 08 - Valor Total<br>R$ 9.022,15 |
| 03 - CNPJ Base / CPF<br>60.701.190 | 04 - Telefone<br>(11)2309-9585 |
| 05 - Quantidade de Documentos Detalhe<br>1 | 09 - Número do DARE<br>**220590036087132** |
| 06 - Observações<br>Comarca/Foro: Paulínia, Cód. Foro: 428, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: ITAÚ UNIBANCO S.A., Réu: STILO ASS GESTAO EMPR LTDA | Emissão: 14/04/2022 |

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

---

220590036087132-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

**DARE-SP**

**Documento Detalhe**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01 - Código de Receita – Descrição<br>230-6 — Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais | | | 02 - Código do Serviço – Descrição<br>TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL | 19 - Qtde Serviços: 1 |
| 15 - Nome do Contribuinte<br>Itau Unibanco S.a. | 03 - Data de Vencimento<br>16/05/2022 | 06 - | 09 - Valor da Receita<br>R$ 9.022,15 | 12 - Acréscimo Financeiro<br>R$ 0,00 |
| | 04 - Cnpj ou Cpf<br>60.701.190/0001-04 | | | |
| 16 - Endereço<br>Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 Sao Paulo SP | 05 - | 07 - Referência | 10 - Juros de Mora<br>R$ 0,00 | 13 - Honorários Advocatícios<br>R$ 0,00 |
| 18 - Nº do Documento Detalhe<br>**220590036087132-0001**<br>Emissão: 14/04/2022 | 17 - Observações<br>Comarca/Foro: Paulínia, Cód. Foro: 428, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: ITAÚ UNIBANCO S.A., Réu: STILO ASS GESTAO EMPR LTDA | 08 - | 11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração<br>R$ 0,00 | 14 - Valor Total<br>**R$ 9.022,15** |

**85800000090-9 22150185112-2 20590036087-2 13220220516-3**

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

**DARE-SP**

**Documento Principal**

| | |
|---|---|
| 01 - Nome / Razão Social<br>Itau Unibanco S.a. | 07 - Data de Vencimento<br>16/05/2022 |
| 02 - Endereço<br>Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 Sao Paulo SP | 08 - Valor Total<br>R$ 9.022,15 |
| 03 - CNPJ Base / CPF<br>60.701.190 | 04 - Telefone<br>(11)2309-9585 |
| 05 - Quantidade de Documentos Detalhe<br>1 | 09 - Número do DARE<br>**220590036087132** |
| 06 - Observações<br>Comarca/Foro: Paulínia, Cód. Foro: 428, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: ITAÚ UNIBANCO S.A., Réu: STILO ASS GESTAO EMPR LTDA | Emissão: 14/04/2022 |

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2022 às 14:39 , sob o número 10018759620228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código jENV80Y8.

85800000090-9 22150185112-2 20590036087-2 13220220516-3

**Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!**

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

# DARE-SP

**Documento Principal**

| | |
|---|---|
| 01 - Nome / Razão Social<br>Itau Unibanco S.a. | 07 - Data de Vencimento<br>16/05/2022 |
| 02 - Endereço<br>Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 Sao Paulo SP | 08 - Valor Total<br>R$ 9.022,15 |
| 03 - CNPJ Base / CPF<br>60.701.190 | 04 - Telefone<br>(11)2309-9585 |
| 05 - Quantidade de Documentos Detalhe<br>1 | 09 - Número do DARE<br>**220590036087132** |
| 06 - Observações<br>Comarca/Foro: Paulínia, Cód. Foro: 428, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: ITAÚ UNIBANCO S.A., Réu: STILO ASS GESTAO EMPR LTDA | Emissão: 14/04/2022 |

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

---

220590036087132-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

**DARE-SP**

**Documento Detalhe**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01 - Código de Receita – Descrição<br>230-6 — Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais | | | 02 - Código do Serviço – Descrição<br>TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL | 19 - Qtde Serviços: 1 |
| 15 - Nome do Contribuinte<br>Itau Unibanco S.a. | 03 - Data de Vencimento<br>16/05/2022<br>04 - Cnpj ou Cpf<br>60.701.190/0001-04 | 06 - | 09 - Valor da Receita<br>R$ 9.022,15 | 12 - Acréscimo Financeiro<br>R$ 0,00 |
| 16 - Endereço<br>Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 Sao Paulo SP | 05 - | 07 - Referência | 10 - Juros de Mora<br>R$ 0,00 | 13 - Honorários Advocatícios<br>R$ 0,00 |
| 18 - Nº do Documento Detalhe<br>**220590036087132-0001**<br>Emissão: 14/04/2022 | 17 - Observações<br>Comarca/Foro: Paulínia, Cód. Foro: 428, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: ITAÚ UNIBANCO S.A., Réu: STILO ASS GESTAO EMPR LTDA | 08 - | 11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração<br>R$ 0,00 | 14 - Valor Total<br>**R$ 9.022,15** |

**85800000090-9 22150185112-2 20590036087-2 13220220516-3**

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

| | |
|---|---|
| 01 - Nome / Razão Social<br>Itau Unibanco S.a. | 07 - Data de Vencimento<br>16/05/2022 |
| 02 - Endereço<br>Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 Sao Paulo SP | 08 - Valor Total<br>R$ 9.022,15 |
| 03 - CNPJ Base / CPF<br>60.701.190 | 04 - Telefone<br>(11)2309-9585 |
| 05 - Quantidade de Documentos Detalhe<br>1 | 09 - Número do DARE<br>220590036087132 |
| 06 - Observações<br>Comarca/Foro: Paulínia, Cód. Foro: 428, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: ITAÚ UNIBANCO S.A., Réu: STILO ASS GESTAO EMPR LTDA | Emissão: 14/04/2022 |

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2022 às 14:39 , sob o número 10018759620228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código bzccCKU5.

BANCO DO BRASIL

## Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022041414485706

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| Nome | RG | CPF | CNPJ |
|---|---|---|---|
| Itaú Unibanco S.A. | | | 60.701.190/0001-04 |

| Nº do processo | Unidade | CEP |
|---|---|---|
| à distribuir | Foro Paulínia - SP | 04344-902 |

| Endereço | Código |
|---|---|
| Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 | 120-1 |

| Histórico | Valor |
|---|---|
| Itaú Unibanco S.A. x STILO ASS GESTAO EMPR LTDA - Processo à distribuir - Custas de citação Postal | 54,20 |
| | Total 54,20 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

| 868300000006 | 542051174003 | 112016070119 | 900001047067 |
|---|---|---|---|

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022041414485706

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| Nome | RG | CPF | CNPJ |
|---|---|---|---|
| Itaú Unibanco S.A. | | | 60.701.190/0001-04 |

| Nº do processo | Unidade | CEP |
|---|---|---|
| à distribuir | Foro Paulínia - SP | 04344-902 |

| Endereço | Código |
|---|---|
| Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 | 120-1 |

| Histórico | Valor |
|---|---|
| Itaú Unibanco S.A. x STILO ASS GESTAO EMPR LTDA - Processo à distribuir - Custas de citação Postal | 54,20 |
| | Total 54,20 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

| 868300000006 | 542051174003 | 112016070119 | 900001047067 |
|---|---|---|---|

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022041414485706

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| Nome | RG | CPF | CNPJ |
|---|---|---|---|
| Itaú Unibanco S.A. | | | 60.701.190/0001-04 |

| Nº do processo | Unidade | CEP |
|---|---|---|
| à distribuir | Foro Paulínia - SP | 04344-902 |

| Endereço | Código |
|---|---|
| Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 | 120-1 |

| Histórico | Valor |
|---|---|
| Itaú Unibanco S.A. x STILO ASS GESTAO EMPR LTDA - Processo à distribuir - Custas de citação Postal | 54,20 |
| | Total 54,20 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

| 868300000006 | 542051174003 | 112016070119 | 900001047067 |
|---|---|---|---|



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2022 às 14:39 , sob o número 10018759620228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mJujjYh6.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2022 às 14:39 , sob o número 10018759620228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mJujjYh6.

**SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL**
**18/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.19.05**
**8258908258 SEGUNDA VIA 0006**

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

**CLIENTE: CARMONA M M M S ADVOGADOS**
**AGENCIA: 8258-9 CONTA: 388-3**

| | | |
|---|---|---|
| Convenio | TJSP - CUSTAS FEDTJ | |
| Codigo de Barras | 86830000000-6 | 54205117400-3 |
| | 11201607011-9 | 90000104706-7 |
| Data do pagamento | | 18/04/2022 |
| Valor Total | | 54,20 |

**DOCUMENTO: 041824**
**AUTENTICACAO SISBB: 3.DB1.C35.542.7D5.4A6**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2022 às 14:39 , sob o número 10018759620228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código QVkRNPJe.




**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180 - Paulinia-SP - CEP 13140-285
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

## DECISÃO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe - Assunto | **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado | **MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES**, CPF 49810570910, com endereço à Nara Leao, 325, Jardim Ype, CEP 13141-232, Paulinia - SP e **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 06286908000190, com endereço à Santa Cruz, 223, Nova Paulinia, CEP 13140-291, Paulinia - SP |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Carlos Eduardo Mendes**

Vistos,

Cite(m)-se o(s) executado(s) por carta para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil.

Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

ALERTO que requerimentos genéricos, que não indicam precisamente endereços a serem diligenciados (por exemplo: "todos os endereços não diligenciados"), partes a serem incluídas no polo passivo (por exemplo: "os herdeiros do réu"), dentre outros exemplos análogos, não cumprem a função de dar regular andamento ao feito (art. 485 do CPC), podendo ensejar a extinção do feito, nos termos do artigo 485 do CPC.

**ART. 828-A DO CPC - Cópia desta decisão serve como certidão para fins de averbação no registro de imóveis, cadastros de inadimplentes ou registro de outros bens sujeitos a penhora ou arresto. O valor da causa é R$ 902.215,83.**

ARISP - A pesquisa de titularidade de imóveis pode ser feita eletronicamente pelo interessado, no endereço eletrônico http://www.registradores.org.Br/

**FUNDOS DE INVESTIMENTO/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS / PREVIDÊNCIA PRIVADA - Uma vez que o sistema Bacenjud não abrange os ativos mencionados acima, cópia desta decisão serve como ofício para ser apresentada diretamente a instituições financeiras, às quais caberá efetuar o bloqueio e a transferência a disposição deste juízo de todo e qualquer valor disponível em fundos de investimento, aplicações**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MENDES, liberado nos autos em 26/04/2022 às 16:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código y2nW6TCc.




**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180 - Paulinia-SP - CEP 13140-285
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

**financeiras e previdências privadas em nome do(s) executado(s).**

A classificação correta das petições, de acordo com as classes e assuntos existentes no sistema SAJ, no curso do processo é essencial ao bom andamento dos trabalhos, partes cientes dos deveres mencionados no art. 6 do CPC.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada na internet, sendo considerado vista pessoal que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo (disponível no alto deste documento) e a senha, a qual segue anexa, em documento separado. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Int.
Paulinia, 25 de abril de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

***Art. 105, III, das NSCGJ:*** *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
***Advertência:*** *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*
***Art. 212, do CPC:*** *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*
***§ 2º*** *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*
***Artigo 5º, inciso XI, da CF:*** *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MENDES, liberado nos autos em 26/04/2022 às 16:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código y2nW6TCc.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180 - Paulinia-SP - CEP 13140-285
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **Maurício Fernandes Rodrigues e outro** |

Destinatário(a):
Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli
Santa Cruz, 223, Nova Paulinia
Paulinia-SP
CEP 13140-291

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ R$ 902.215,83**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

**ADVERTÊNCIAS: 1-** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

**PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis**, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente**. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Paulinia, 25 de abril de 2022. Flávio Henrique Greghi Espanha, Oficial Maior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 26/04/2022 às 16:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código gbpY9HYe.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0347/2022, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos, Cite(m)-se o(s) executado(s) por carta para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. ALERTO que requerimentos genéricos, que não indicam precisamente endereços a serem diligenciados (por exemplo: "todos os endereços não diligenciados"), partes a serem incluídas no polo passivo (por exemplo: "os herdeiros do réu"), dentre outros exemplos análogos, não cumprem a função de dar regular andamento ao feito (art. 485 do CPC), podendo ensejar a extinção do feito, nos termos do artigo 485 do CPC. ART. 828-A DO CPC - Cópia desta decisão serve como certidão para fins de averbação no registro de imóveis, cadastros de inadimplentes ou registro de outros bens sujeitos a penhora ou arresto. O valor da causa é"

Paulinia, 27 de abril de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/04/2022 às 06:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código ieWXdKiY.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0347/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/04/2022. Considera-se a data de publicação em 29/04/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos, Cite(m)-se o(s) executado(s) por carta para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. ALERTO que requerimentos genéricos, que não indicam precisamente endereços a serem diligenciados (por exemplo: "todos os endereços não diligenciados"), partes a serem incluídas no polo passivo (por exemplo: "os herdeiros do réu"), dentre outros exemplos análogos, não cumprem a função de dar regular andamento ao feito (art. 485 do CPC), podendo ensejar a extinção do feito, nos termos do artigo 485 do CPC. ART. 828-A DO CPC - Cópia desta decisão serve como certidão para fins de averbação no registro de imóveis, cadastros de inadimplentes ou registro de outros bens sujeitos a penhora ou arresto. O valor da causa é"

Paulínia, 28 de abril de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/04/2022 às 01:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código 8UIUXGAM.

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

28/04/2022
LOTE: 128148

AR
9912260497 (E/SP)
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Stillo Assessoria Em Gestao Empresarial Eireli

Santa Cruz, 223, -, Nova Paulinia

Paulinia, SP

13140-291

AO REMETENTE

AR404923050JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 02/05/22 15:05 h

2ª 04/05/22 11:52 h

3ª 06/05/22 11:21 h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

AC - PAULINIA
30 MAI 2022
PAULINIA-DR/SP1

BV

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o número indicado
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros _____

NÃO PROCURADO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

8 11 2 5 03

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
/ /

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 02/06/2022 às 00:00.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código vOoYT3dk.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## CERTIDÃO

| | |
|---|---|
| Processo Digital n°: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **Maurício Fernandes Rodrigues e outro** |

**C E R T I D Ã O**

Certifico e dou fé que procedi o cancelamento da carta de fls. 340, efetuando nova expedição, tendo em vista que a mesma se encontra "com os correios" até a presente data, por possível erro de sistema. Nada Mais. Paulinia, 29 de junho de 2022. Eu, ___, Juliana Andrade Godoi, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 29/06/2022 às 15:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código uNdR3n2J.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180 - Paulinia-SP - CEP 13140-285
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **Maurício Fernandes Rodrigues** |

Destinatário(a):
Maurício Fernandes Rodrigues
Nara Leao, 325, Jardim Ype
Paulinia-SP
CEP 13141-232

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 902.215,83**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

**ADVERTÊNCIAS: 1-** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

**PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis**, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente**. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Paulinia, 29 de junho de 2022. Juliana Andrade Godoi, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA, liberado nos autos em 01/07/2022 às 16:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código 0QTUQG5J.

AVISO DE RECEBIMENTO

# Digital

05/07/2022
LOTE: 133629

AR
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Mauricio Fernandes Rodrigues

Nara Leao, 325, -, Jardim Ype

Paulínia, SP

13141-232

AR404941875JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD PAULINIA
06 JUL 2022
BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Iara Freitas*
Auxiliar Administrativo
RG: 40513684-5
Residencial Villa Lobos

DATA DE ENTREGA
6 / 7 / 22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 09/07/2022 às 09:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001675-90.2022.8.26.0428 e código DECFPWJ.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31 - Centro
CEP: 13140-285 - Paulinia - SP
Telefone: (19)3874-1104 - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br

## DESPACHO

| | |
|---|---|
| Processo nº: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **Maurício Fernandes Rodrigues e outro** |

## CONCLUSÃO

Aos 21/07/2022 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara do Foro Distrital de Paulínia-SP, Dr Carlos Eduardo Mendes. Eu, Fernando Cesar Walter, Escrivão Judicial II, matrícula M318487.

Processo nº 2022/001079

Vistos.
Recolha a respectiva taxa para apreciação do pedido, no prazo de 20 dias.

Int.

Paulínia, 21 de julho de 2022.

**Juiz de Direito**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MENDES, liberado nos autos em 25/07/2022 às 14:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código fwpltKam.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0669/2022, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
| --- | --- |
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Recolha a respectiva taxa para apreciação do pedido, no prazo de 20 dias. Int."

Paulinia, 26 de julho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 26/07/2022 às 06:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código X9vWHPEB.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0669/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/07/2022. Considera-se a data de publicação em 28/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. Recolha a respectiva taxa para apreciação do pedido, no prazo de 20 dias. Int."

Paulínia, 27 de julho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/07/2022 às 01:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código uVcVZE47.

BANCO DO BRASIL

## Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022072711060002

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| Nome | RG | CPF | CNPJ |
|---|---|---|---|
| Itaú Unibanco S/A | | | 60.701.190/0001-04 |

| Nº do processo | Unidade | CEP |
|---|---|---|
| 10018759620228260428 | 1ª Vara Cível | |

| Endereço | Código |
|---|---|
| | 434-1 |

| Histórico | Valor |
|---|---|
| Taxa de Pesquisa Sisbajud. Itaú Unibanco S/A x Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e Outro. 57/3798 | 32,00 |
| | Total 32,00 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

| 868500000000 | 320051174000 | 143416070116 | 900001040020 |
|---|---|---|---|

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022072711060002

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| Nome | RG | CPF | CNPJ |
|---|---|---|---|
| Itaú Unibanco S/A | | | 60.701.190/0001-04 |

| Nº do processo | Unidade | CEP |
|---|---|---|
| 10018759620228260428 | 1ª Vara Cível | |

| Endereço | Código |
|---|---|
| | 434-1 |

| Histórico | Valor |
|---|---|
| Taxa de Pesquisa Sisbajud. Itaú Unibanco S/A x Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e Outro. 57/3798 | 32,00 |
| | Total 32,00 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

| 868500000000 | 320051174000 | 143416070116 | 900001040020 |
|---|---|---|---|

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022072711060002

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| Nome | RG | CPF | CNPJ |
|---|---|---|---|
| Itaú Unibanco S/A | | | 60.701.190/0001-04 |

| Nº do processo | Unidade | CEP |
|---|---|---|
| 10018759620228260428 | 1ª Vara Cível | |

| Endereço | Código |
|---|---|
| | 434-1 |

| Histórico | Valor |
|---|---|
| Taxa de Pesquisa Sisbajud. Itaú Unibanco S/A x Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e Outro. 57/3798 | 32,00 |
| | Total 32,00 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

| 868500000000 | 320051174000 | 143416070116 | 900001040020 |
|---|---|---|---|

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2022 às 11:54 , sob o número WPLA22700416597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código R7SqhhSD.

**SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL**
**27/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.14.40**
**8258908258 SEGUNDA VIA 0009**

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

**CLIENTE: CARMONA M M M S ADVOGADOS**
**AGENCIA: 8258-9 CONTA: 388-3**

| | | |
|---|---|---|
| Convenio | TJSP - CUSTAS FEDTJ | |
| Codigo de Barras | 86850000000-0 | 32005117400-0 |
| | 14341607011-6 | 90000104002-0 |
| Data do pagamento | | 27/07/2022 |
| Valor Total | | 32,00 |

**DOCUMENTO: 072777**
**AUTENTICACAO SISBB: 8.DAD.C4C.EBD.E0B.696**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2022 às 11:54 , sob o número WPLA22700416597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código PQFbksG3.

Imprimir Voltar

# PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

**Data de atualização dos valores: julho/2022**
**Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)**
**Juros moratórios legais**
**Acréscimo de 0,00% referente a multa.**
**Honorários advocatícios de 10,00% - (não aplicável sobre a multa).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | DATA | VALOR SINGELO | VALOR ATUALIZADO | JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m. | JUROS MORATÓRIOS LEGAIS | MULTA 0,00% | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Saldo devedor | 06/04/2022 | 902.215,83 | 921.378,40 | 0,00 | 27.565,62 | 0,00 | 948.944,02 |
| | | | | | | | **Sub-Total** | **R$ 948.944,02** |
| | | | | | | | Honorários advocatícios (10,00%) - não aplicável s/ a multa (+) | R$ 94.894,40 |
| | | | | | | | **Sub-Total** | **R$ 94.894,40** |
| | | | | | | | custa judicial - 19/04/2022 - - R$ 9.022,15 (+) | R$ 9.213,78 |
| | | | | | | | custa judicial - 18/04/2022 - - R$ 54,20 (+) | R$ 55,35 |
| | | | | | | | * custa judicial - 27/07/2022 - - R$ 32,00 (+) | R$ 32,00 |
| | | | | | | | **Sub-Total** | **R$ 9.301,13** |
| | | | | | | | **TOTAL GERAL** | **R$ 1.053.139,55** |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2022 às 11:54 , sob o número WPLA22700416597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código 3ebLQXgg.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31 - Centro
CEP: 13140-285 - Paulinia - SP
Telefone: (19)3874-1104 - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br

## DESPACHO

| | |
|---|---|
| Processo nº: | 1001875-96.2022.8.26.0428 |
| Classe – Assunto: | Execução de Título Extrajudicial |
| Exequente: | Itaú Unibanco S/A |
| Executado: | Maurício Fernandes Rodrigues e outro |
| **Parte a ser diligenciada:** | **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 06286908000190 e **MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES**, CPF 49810570910 |

## CONCLUSÃO

Aos 26/08/2022 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara do Foro Distrital de Paulínia-SP, Dr Carlos Eduardo Mendes. Eu, Fernando Cesar Walter, Escrivão Judicial II, matrícula M318487.

Processo nº 2022/001079

Vistos.

Defiro o bloqueio SISBAJUD. O valor para bloqueio é de **R$ 1.053.139,55.**

Manifeste-se acerca do(s) resultado(s) no prazo de 15 dias.

Int.

Paulinia, 26 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo Mendes
Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MENDES, liberado nos autos em 15/09/2022 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código NpEziJTp.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

**PODER JUDICIÁRIO**

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

01 CUMULATIVA DE PAULINIA

# DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

## Dados do Bloqueio

**Situação da solicitação:** **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

| | |
|---|---|
| **Número do protocolo:** | 20220010132788 |
| **Data/hora de protocolamento:** | 11/09/2022 10:13 |
| **Número do processo:** | 1001875-96.2022.8.26.0428 |
| **Juiz solicitante do bloqueio:** | CARLOS EDUARDO MENDES |
| **Tipo/natureza da ação:** | Ação Cível |
| **CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:** | |
| **Nome do autor/exequente da ação:** | Itaú Unibanco S A |
| **Protocolo de bloqueio agendado?** | Não |
| **Repetição programada?** | Não |
| **Ordem sigilosa?** | Não |

## Relação dos Réus/Executados

| Réu/Executado | Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações |
|---|---|
| 06286908000190: STILLO ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI | R$ 0,00 |

### Respostas

**CECM EMP LEME**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 17:56 |

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELA YUMI UEDA, liberado nos autos em 15/09/2022 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código Kv4QeCyB.

**Respostas**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 14 SET 2022 03:02 |

**BCO SOFISA**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior. | - | 13 SET 2022 18:08 |

**CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 11:34 |

**CCLA DE RIO CLARO E REGIÃO LTD**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 17:56 |

**CCLA ITAÍ-PARANAPANEMA-AVARÉ**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELA YUMI UEDA, liberado nos autos em 15/09/2022 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código Kv4QeCyB.

**Respostas**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos. | - | 13 SET 2022 04:39 |

**BANCO ORIGINAL S.A.**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 18:58 |

**BCO BRASIL**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 19:03 |

**BCO DAYCOVAL**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 17:48 |

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELA YUMI UEDA, liberado nos autos em 15/09/2022 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código Kv4QeCyB.

**Respostas**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 20:31 |

**Réu/Executado**
49810570910: MAURICIO FERNANDES RODRIGUES

**Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
R$ 0,00

**Respostas**

**BCO BTG PACTUAL**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 18:16 |

**CECM EMP LEME**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 17:56 |

**BCO AGIBANK**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior. | - | 13 SET 2022 17:55 |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELA YUMI UEDA, liberado nos autos em 15/09/2022 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código Kv4QeCyB.

**Respostas**

**BCO INTER**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 17:47 |

**BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 18:16 |

**CCLA ITAÍ-PARANAPANEMA-AVARÉ**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos. | - | 13 SET 2022 04:39 |

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 14 SET 2022 03:02 |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELA YUMI UEDA, liberado nos autos em 15/09/2022 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código Kv4QeCyB.

**Respostas**

**BCO C6 S.A.**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 20:29 |

**BANCO ORIGINAL S.A.**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 18:34 |

**NU PAGAMENTOS S.A.**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 09:24 |

**PAGSEGURO INTERNET S.A.**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 16:20 |

**BCO SAFRA**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELA YUMI UEDA, liberado nos autos em 15/09/2022 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código Kv4QeCyB.

**Respostas**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 18:49 |

**MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 16:03 |

**BCO VOTORANTIM**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 18:05 |

**BCO SANTANDER**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 05:09 |

**BCO BRADESCO**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELA YUMI UEDA, liberado nos autos em 15/09/2022 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código Kv4QeCyB.

**Respostas**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 12 SET 2022 21:00 |

**CCLA DE RIO CLARO E REGIÃO LTD**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 17:56 |

**BCO BRASIL**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 19:08 |

**NU FINANCEIRA S.A. CFI**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 09:24 |

**BCO DAYCOVAL**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELA YUMI UEDA, liberado nos autos em 15/09/2022 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código Kv4QeCyB.

**Respostas**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos. | - | 13 SET 2022 06:43 |

**NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos. | - | 12 SET 2022 21:15 |

**PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior. | - | 13 SET 2022 16:16 |

**BANCO XP S.A.**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos. | - | 12 SET 2022 21:11 |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELA YUMI UEDA, liberado nos autos em 15/09/2022 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código Kv4QeCyB.

**Respostas**

**BCO OURINVEST**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 10:18 |

**XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 18:17 |

**BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos. | - | 12 SET 2022 20:50 |

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

| Data/hora protocolo | Tipo de ordem | Juiz solicitante | Valor | Resultado | Saldo bloqueado remanescente | Data/hora resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 SET 2022 10:13 | Bloqueio de Valores | CARLOS EDUARDO MENDES protocolado por (FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA) | R$ 1.053.139,55 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 13 SET 2022 20:36 |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELA YUMI UEDA, liberado nos autos em 15/09/2022 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código Kv4QeCyB.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0863/2022, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Defiro o bloqueio SISBAJUD. O valor para bloqueio é de R$ 1.053.139,55. Manifeste-se acerca do(s) resultado(s) no prazo de 15 dias. Int."

Paulinia, 15 de setembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 15/09/2022 às 10:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código gOb5CuS2.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0863/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 16/09/2022. Considera-se a data de publicação em 19/09/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o bloqueio SISBAJUD. O valor para bloqueio é de R$ 1.053.139,55. Manifeste-se acerca do(s) resultado(s) no prazo de 15 dias. Int."

Paulínia, 16 de setembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/09/2022 às 01:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código V2pitXzQ.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA – SP**

**PROCESSO Nº 1001875-96.2022.8.26.0428**

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira privada, devidamente qualificada por seu advogado infra-assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em epígrafe, que promove em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI E OUTRO**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar e requerer quanto segue.

## I.
## DA CONSTRIÇÃO DE BENS IMÓVEIS VIA ARISP

Ante o resultado infrutífero da tentativa de penhora online de bens e ativos financeiros em detrimento dos executados, via **SISBAJUD**, findando a devida satisfação do credito, requer seja deferida a penhora dos bens imóveis abaixo indicados, esses quais de propriedade do executado **MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES**, vide certidões de matrícula anexas **(docs. 1 e 2)**:

- ✓ *50% do imóvel descrito na Matrícula nº. 17.531 – 4º CRI de Campinas/SP* ***(doc. 1)****, percentagem esta correspondente à propriedade exercida pelo executado* MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES *sobre o referido bem (R.13);*



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código KIfG4nyX.

CMMM
Sociedade de Advogados

- ✓ *50% do imóvel descrito na Matrícula nº. 40.699 – 4º CRI de Campinas/SP* ***(doc. 2)****, percentagem esta correspondente à propriedade exercida pelo executado* MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES *sobre o referido bem (R.6);*

Ainda, com fulcro nos artigos 830 c/c 835, V, e 797 *caput*, imperioso seja deferido o arresto dos bens imóveis abaixo indicados, todos do Código de Processo Civil, bens esses de propriedade da executada **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, vide certidões de matrícula anexas **(docs. 3 a 10)**:

- ✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.908 – CRI de Avaré/SP* ***(doc. 3)****, no qual 100% da propriedade sobre o imóvel pertence à executada Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. (R.07) e sob o qual recai ônus de natureza real, uma vez que caucionado à Placido's Transportes Rodoviário Ltda. para garantia de todas as obrigações assumidas no instrumento de aluguel que formalizaram (Av.8). Portanto, a princípio, não é possível estimar a parcela atingível do referido bem, haja vista o ônus que recai sobre este;*

- ✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.909 – CRI de Avaré/SP* ***(doc. 4)****, no qual 100% da propriedade sobre o imóvel pertence à executada Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Eireli. (R.07);*

- ✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.910 – CRI de Avaré/SP* ***(doc. 5)****, no qual 100% da propriedade sobre o imóvel pertence à executada Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Eireli. (R.07);*

- ✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.913 – CRI de Avaré/SP* ***(doc. 6)****, no qual 100% da propriedade sobre o imóvel pertence à executada Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Eireli. (R.07);*

- ✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.914 – CRI de Avaré/SP* ***(doc. 7)****, no qual 100% da propriedade sobre o imóvel pertence à executada Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. (R.07);*

- ✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.915 – CRI de Avaré/SP* ***(doc. 8)****, no qual 100% da propriedade sobre o imóvel pertence à executada Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. (R.07);*



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código KIfG4nyX.

CMMM
Sociedade de Advogados

- ✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.916 – CRI de Avaré/SP* ***(doc. 9)****, no qual 100% da propriedade sobre o imóvel pertence à executada Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. (R.07);*

- ✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.917 – CRI de Avaré/SP* ***(doc. 10)****, no qual 100% da propriedade sobre o imóvel pertence à executada Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. (R.07);*

Ademais, imperioso que seja igualmente deferida a **penhora dos direitos aquisitivos** do coexecutado MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES relativos aos bens imóveis abaixo indicados, visto que alienados fiduciariamente em favor de seus respectivos credores fiduciários, vide certidões de matrículas anexas (**docs. 11 e 12**).

- ✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 15.869 – 4º CRI de Campinas/SP* ***(doc. 11)****, no qual 50% dos direitos pertencem ao executado* MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES *(R.12) e o direito de propriedade se encontra alienado fiduciariamente ao BANCO INTER S/A (R.13), cuja parcela atingível, a princípio, não é possível estimar haja vista o ônus que recai sobre o bem.*

- ✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 107.189 – CRI de Guarujá/SP* ***(doc. 12)****, no qual 50% dos direitos pertencem ao executado* MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES *(R.13) e o direito de propriedade se encontra alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (R.14), cuja parcela atingível, a princípio, não é possível estimar haja vista o ônus que recai sobre o bem.*

Para tanto, requer seja expedido o competente Termo de Penhora, a fim de que o patrono do Exequente possa dar encaminhamento ao competente Registro de Imóveis, visando que seja devidamente registrada a penhora sob os referidos bens. Oportuno, indica-se os dados necessários para envio do boleto relativo aos emolumentos para averbação nas referidas matrículas:

. E-mail: equipedc7@cmmm.com.br;

. Tel.: (11) 2309-9585.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código KIfG4nyX.

CMMM
Sociedade de Advogados

## II.
## DA CONCLUSÃO

Isto posto, requer:

**(i)** A **penhora** dos seguintes bens imóveis:

✓ *50% do imóvel descrito na Matrícula nº. 17.531 – 4º CRI de Campinas/SP (doc. 1), percentagem esta correspondente à propriedade exercida pelo executado Maurício Fernandes Rodrigues sobre o referido bem (R.13);*

✓ *50% do imóvel descrito na Matrícula nº. 40.699 – 4º CRI de Campinas/SP (doc. 2), percentagem esta correspondente à propriedade exercida pelo executado Maurício Fernandes Rodrigues sobre o referido bem (R.6);*

**(ii)** A **penhora dos direitos** do executado MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES relativos aos bens imóveis descritos na Matrícula nº. 15.869 – 4º CRI de Campinas/SP e na Matrícula nº. 107.189 – CRI de Guarujá/SP, visto que alienados fiduciariamente em favor de seus respectivos credores fiduciários, conforme indicado algumas linhas acima;

**(iii)** O **arresto** dos seguintes bens imóveis, com fulcro nos artigos 830 c/c 835, V, e 797, *caput*, todos do Código de Processo Civil:

✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.908 – CRI de Avaré/SP (doc. 3), no qual 100% da propriedade sobre o imóvel pertence à executada Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. (R.07) e sob o qual recai ônus de natureza real, uma vez que caucionado à Placido's Transportes Rodoviário Ltda. para garantia de todas as obrigações assumidas no instrumento de aluguel que formalizaram (Av.8). Portanto, a princípio, não é possível estimar a parcela atingível do referido bem, haja vista o ônus que recai sobre este;*

✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.909 – CRI de Avaré/SP (doc. 4), no qual 100% da propriedade sobre o imóvel pertence à executada Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. (R.07);*

✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.910 – CRI de Avaré/SP (doc. 5), no qual 100% da propriedade sobre o imóvel pertence à executada Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. (R.07);*

✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.913 – CRI de Avaré/SP (doc. 6), no qual 100% da propriedade sobre o imóvel pertence à executada Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. (R.07);*



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código KIfG4nyX.

CMMM
Sociedade de Advogados

✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.914 – CRI de Avaré/SP (doc. 7), no qual 100% da propriedade sobre o imóvel pertence à executada Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. (R.07);*

✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.915 – CRI de Avaré/SP (doc. 8), no qual 100% da propriedade sobre o imóvel pertence à executada Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. (R.07);*

✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.916 – CRI de Avaré/SP (doc. 9), no qual 100% da propriedade sobre o imóvel pertence à executada Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. (R.07);*

✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.917 – CRI de Avaré/SP (doc. 10), no qual 100% da propriedade sobre o imóvel pertence à executada Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. (R.07);*

**(iv)** Por fim, informa o Exequente que atualmente o débito perfaz o montante de **R$ 1.064.047,03 (um milhão e sessenta e quatro mil e quarenta e sete reais e três centavos)**, conforme planilha anexa.

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 22 de setembro de 2022.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP nº 257.198**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código KIfG4nyX.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 17.531 | ficha 01F

CNS/CNJ: 11.346-4

4º Oficial de Registro de Imóveis CAMPINAS

**IMÓVEL: Lote 26 da quadra C1 do loteamento denominado Jardim Okinawa,** no Município de Paulínia, nesta Comarca de Campinas e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: mede 11,00 metros em reta de frente para a rua Vinte e Quatro; igual medida no fundo, confrontando com o lote nº 5; 23,00 metros de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 25 e do lado esquerdo com o lote nº 27, encerrando a área de 253,00 m². **Restrições:** Devem ser respeitadas restrições quanto à edificação e ao uso do imóvel, descritas na matrícula nº 67.091 do 2° Oficial de Registro de Imóveis local, onde foi feito o registro do loteamento e constantes do contrato padrão, arquivado no processo do loteamento. Proprietária: **OKINAWA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.924.754/0001-09, com sede na Rodovia SP-332, KM 122, Paulínia-SP. Título aquisitivo: R.15/67.091, datado em 29 de julho de 1977; loteamento registrado sob n.º 18 na mesma matrícula e matrícula nº 96.792, ambos datados de 08 de abril de 1998, todos do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. **Matrícula de Origem nº 96792 do 2º S.R.I.**. Campinas, 20 de julho de 2009.

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

---

**AV-1/17531:- Prenotação nº 23.282, em data de 01/07/2009.**
**CADASTRO MUNICIPAL** - Conforme o aviso de lançamento do imposto predial territorial urbano do exercício de 2009, expedido pela Prefeitura Municipal de Paulínia-SP, faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob o nº 920.110.142.016.400. Campinas, 20 de julho de 2009.

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

---

**R-2/17531:- Prenotação nº 23.282, em data de 01/07/2009.**
**VENDA E COMPRA** - Conforme a escritura pública lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, neste Município e Comarca, livro 392, fls. 335/337, datada de 06 de março de 2009, a proprietária OKINAWA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$14.000,00 (quatorze mil reais) a **JOSÉ WILLIANS MARTINS FERREIRA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 36.326.258-1-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 692.914.034-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **ANDREIA APARECIDA ALVES CARDOSO FERREIRA**, brasileira, secretária, portadora do RG nº 23.678.345-2-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 137.680.398-46, residentes e domiciliados na rua Felicidade Mariotto Calegari nº 300, Jardim Okinawa, Paulínia-SP. (valor venal - exercício de 2009 - R$6.793,56). Campinas, 20 de julho de 2009.

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

---

**AV-3/17531:- Prenotação nº 40.165, em data de 10/08/2011.**
**DENOMINAÇÃO DE RUA** - Conforme a certidão de valor venal nº 3827/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Paulínia-SP aos 20 de julho de 2011, faço constar que a Rua Vinte e Quatro, passou a denominar-se Rua Felicidade Mariotto Calegari, conforme lei nº 2364, de 27 de março de 2000. Campinas, 16 de agosto de 2011.

CONTINUA NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/03/2022 13:43:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código rUxPx7QZ.

matrícula 17.531 | ficha 01V verso | CNS/CNJ: 11.346-4

Reginaldo de Almeida Silva
Escrevente

Renato Luiz Ambiel
Oficial

**AV-4/17531**:- **Prenotação nº 40.165, em data de 10/08/2011.**
**CONSTRUÇÃO:** - Conforme o requerimento datado de Campinas-SP aos 10 de agosto de 2011, instruído com o habite-se nº 266/2011, expedido pela Prefeitura do Município de Paulínia-SP, em 21 de junho de 2011 e certidão negativa de débito - CND/INSS n.º 746302011-21024031, CEI nº 70.006.77252/69, faço constar a construção de um prédio residencial, contendo a área de 216,47 m², com frente para a rua Felicidade Mariotto Calegari nº 300. (valor tabela Sinduscon - julho - R$206.042,64 / valor venal predial - exercício 2011 - R$34.414,40 / valor declarado - R$206.161,90). Campinas, 16 de agosto de 2011.

Reginaldo de Almeida Silva
Escrevente

Renato Luiz Ambiel
Oficial

**AV-5/17531**:- **Prenotação nº 40.165, em data de 10/08/2011.**
**DEMOLIÇÃO:** - Conforme o requerimento e habite-se, mencionado na averbação nº 04 (quatro) e certidão negativa de débito - CND/INSS nº 746312011-21024031, CEI nº 70.006.77256/68, faço constar a demolição da área de 12,45 m² do prédio residencial, restando a área de 204,02 m². Campinas, 16 de agosto de 2011.

Reginaldo de Almeida Silva
Escrevente

Renato Luiz Ambiel
Oficial

**AV-6/17531**:- **Prenotação nº 40.165, em data de 10/08/2011.**
**AMPLIAÇÃO** - Conforme o requerimento e habite-se mencionado na averbação nº 04 (quatro), e certidão negativa de débito - CND/INSS mencionado na averbação nº 05 (cinco), faço constar que o imóvel desta matrícula, foi ampliado em 83,68 m², com área total construída de 287,70 m². (valor tabela Sinduscon - julho - R$79.649,13 / valor venal predial - exercício 2011 - R$13.303,44/ valor declarado - R$79.695,23). Campinas, 16 de agosto de 2011.

Reginaldo de Almeida Silva
Escrevente

Renato Luiz Ambiel
Oficial

**R-7/17531**:- **Prenotação nº 41.467, em data de 03/10/2011.**
**VENDA E COMPRA** - Conforme o instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da lei 4.380/64, firmado em São Paulo-SP em 29 de setembro de 2011, os proprietários JOSÉ WILLIAMS MARTINS FERREIRA e sua esposa ANDRÉIA APARECIDA ALVES CARDOSO FERREIRA, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos reais) a **ELIZABETE DE SOUZA LIMA NEVES**, brasileira, administradora de empresas, portadora do RG nº 22.479.033-X-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 178.901.988-50, e seu marido **LUÍS ANTONIO FERREIRA NEVES**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 19.628.917-8-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 102.165.238-50, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maria Casemira Sá nº 111, Parque Progresso II, Sumaré-SP. (valor venal - exercício 2011 - R$52.532,10). Campinas, 05 de outubro

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/03/2022 13:43:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código rJxPX7QZ.

de 2011.

Reginaldo de Almeida Silva
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**R-8/17531:- Prenotação nº 41.467, em data de 03/10/2011.**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Conforme o instrumento particular mencionado no registro nº 07 (sete), os proprietários ELIZABETE DE SOUZA LIMA NEVES e seu marido LUÍS ANTONIO FERREIRA NEVES, já qualificados, confessam-se devedores do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo-SP, da importância de R$421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais), que deverá ser restituído ao credor através de 360 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual efetiva de 11.5000%; nominal de 10.9349%; taxa mensal efetiva de 0,9112%; nominal de 0,8685%; anual com taxa benefício efetiva de 11,0000%; nominal de 10,4815%; taxa mensal com benefício efetiva de 0,8734%; nominal de 0,8341%; tendo o custo efetivo total à taxa de juros anual de 12,6200% e anual com benefício de 12,1300%, vencendo-se a primeira delas em 29 de outubro de 2011, transmitindo assim ao credor, a propriedade resolúvel do imóvel, sendo o valor do imóvel para fins de leilão de R$620.000,00. Demais condições constam do título. Campinas, 05 de outubro de 2011.

Reginaldo de Almeida Silva
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**AV-09/17.531: - Prenotação nº 63.906, em data de 09/10/2014.**

**DADOS DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL** - Por requerimento datado de Paulínia-SP, aos 09 de outubro de 2014, instruído com a certidão extraída do termo de casamento nº 115196 01 55 1999 2 00192 283 0007735 17, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Campinas-SP, em 11 de março de 2014, faço constar que LUÍS ANTONIO FERREIRA NEVES e ELIZABETE DE SOUZA LIMA NEVES, divorciaram-se por sentença proferida aos 14 de maio de 2013, pela MMª. Juíza de Direito da 3º Vara Cível do Foro de Sumaré-SP, transitada em julgado aos 10 de junho 2013, nos autos nº 4001262.94.2013.8.26.0604. Campinas, 31 de outubro de 2014.

Ederson Luiz Ramos Macedo
Escrevente

Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**AV-10/17.531: - Prenotação nº 68.322, em data de 29/06/2015.**

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por termo de quitação datado de São Paulo-SP, em 08 de abril de 2015, faço constar que a credora ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 08 (oito), retornando, portanto, a propriedade em nome de **ELIZABETE DE SOUZA LIMA NEVES** e **LUÍS ANTONIO FERREIRA NEVES**, já qualificados. Campinas, 15 de julho de 2015.

Heitor Mendes
Escrevente

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**(continua no verso)**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/03/2022 13:43:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código rJxPX7QZ.

matrícula 17.531 | ficha 02 verso | CNS/CNJ: 11.346-4

**R-11/17.531: - Prenotação nº 68.321, em data de 29/06/2015.**
**VENDA E COMPRA** - Por escritura pública lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Comarca de Campinas-SP, livro 573, fls 348/350, datada de 23 de abril de 2015, os proprietários 1) ELIZABETE DE SOUZA LIMA NEVES, residente e domiciliada na Rua Felicidade Mariotto Calegari nº 300, Jardim Okinawa, Paulínia-SP; e 2) LUÍS ANTONIO FERREIRA NEVES, residente e domiciliado na Avenida Minasa nº 1485, Vila San Martins, Sumaré-SP, ambos no mais já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a 1) **MAURICIO FERNANDES RODRIGUES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 44.132.486-SSP/PR, inscrito no CPF.MF. sob nº 498.105.709-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, com GISELE NORENBERG RODRIGUES, brasileira, técnica contábil, portadora do RG nº 38.311.733-1-SSP/SP, inscrita no CPF.MF. sob nº 004.016.659-76, residentes e domiciliados na Rua José Álvaro Delmonde nº 496, Parque Brasil 500, Paulínia-SP, CEP 13141-010; e 2) **MASTER CARGO - AGENCIADORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ.MF. sob o nº 13.536.764/0001-48, com sede na Avenida José Paulino nº 1.155, sala 1, 2º andar, Jardim Vista Alegre, Paulínia-SP, CEP 13140-182, na proporção aquisitiva de **70%** para o primeiro nomeado e **30%** para o segundo nomeado. (valor venal - exercício de 2015 - R$138.303,30). Campinas, 15 de julho de 2015.

Heitor Mendes
Escrevente

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**AV-12/17.531: - Prenotação nº 92.610, em data de 08/02/2019.**
**ELEVAÇÃO A COMARCA** - Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 1.274, de 17 de setembro de 2015, faço a presente averbação para consignar que o Foro Distrital de Paulínia foi elevado à categoria de Comarca. Campinas, 21 de fevereiro de 2019.

Gabriela Bragança Sponchiado
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**Selo: 113464331OW000023016LE199**

**R-13/17.531: - Prenotação nº 92.610, em data de 08/02/2019.**
**VENDA E COMPRA** - Por escritura pública lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP, livro 693, fls. 356/358, datada de 04 de fevereiro de 2019, a coproprietária MASTER CARGO - AGENCIADORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.-EPP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35225221496, no mais já qualificada, VENDEU a parte ideal correspondente a **30%** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), a **MAURICIO FERNANDES RODRIGUES** casado com **GISELE NORENBERG RODRIGUES,** já qualificados. (valor venal proporcional - R$41.490,99). Campinas, 21 de fevereiro de 2019.

Gabriela Bragança Sponchiado
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**Selo: 113464321LL000023017QT19Q**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/03/2022 13:43:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código rJXPX7QZ.

4º Oficial de Registro de Imóveis CAMPINAS

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código rJxPX7QZ.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/03/2022 13:43:02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 40.699 | ficha 01

CNS/CNJ: 11.346-4

4º Oficial de Registro de Imóveis CAMPINAS

**IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 01 da quadra X do loteamento denominado Jardim Okinawa**, localizado no Município e Comarca de Paulínia-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária de Campinas-SP, com a seguinte descrição: possui 11,01 metros em reta de frente para a Rua Vinte e Quatro; nos fundos 11,00 metros onde confronta com o lote 03; do lado direito 25,84 metros onde confronta com o lote 02; do lado esquerdo 25,43 metros, onde confronta com o lote 24, encerrando a área de 281,95 m². Proprietários: **ALESSANDRO ROPPA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG nº 20.623.201-9-SSP/SP, inscrito no CPF.MF. sob o nº 172.046.628-90, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Castro Tibiriça nº 443, Parque São Quirino, Campinas-SP. Título Aquisitivo: R.01/96.632 (venda e compra) datado de 08 de janeiro de 1999, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas-SP. **Matrícula de Origem nº 96.632 do 2º O.R.I de Campinas-SP**. Campinas, 04 de dezembro de 2020.

Arrison Diego Evangelista Alves
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**Selo: 113464311QS000094876RP200**

**AV-01/40.699: - Prenotação nº 104.193, em data de 06/11/2020.**

**TRANSPORTE DE RESTRIÇÕES** - Existem restrições que devem ser respeitadas, quanto às edificações e ao uso do imóvel desta matrícula, restrições essas devidamente descritas na matrícula nº 67.091 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas-SP, onde foi feito o registro do loteamento e constantes no contrato padrão arquivado no processo de loteamento. Campinas, 04 de dezembro de 2020.

Arrison Diego Evangelista Alves
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**Selo: 113464331AD000094877VH20J**

**AV-02/40.699: - Prenotação nº 104.193, em data de 06/11/2020.**

**CADASTRO MUNICIPAL** - Por escritura pública a seguir registrada, que contém a expressa autorização das partes para a lavratura de averbações, instruída com a certidão de valor venal nº 27451/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Paulínia-SP, em 14 de setembro de 2020, faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob o nº 920.110.654.033.500. Campinas, 04 de dezembro de 2020.

Arrison Diego Evangelista Alves
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**Selo: 113464331QS000094878GW20P**

**AV-03/40.699: - Prenotação nº 104.193, em data de 06/11/2020.**

**DADOS DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL** - Por escritura pública a seguir registrada, que contém a expressa autorização das partes para a lavratura de averbações, instruída com a cópia autenticada da certidão extraída do termo de casamento nº 20.879, livro B-209, fls. 282, expedida aos10 de dezembro de 1999, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto-SP, e com a cópia autenticada da cédula de identidade (RG), e do cartão de (CPF), faço constar que ALESSANDRO ROPPA casou-se em 10 de dezembro de 1999, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ERIKA RAMOS CUNHA, brasileira, portadora do RG 29.025.527-2-SSP-SP, inscrita no CPF.MF. sob o nº 264.572.228-89, passando ela a usar o nome de ERIKA RAMOS CUNHA ROPPA. Campinas, 04 de dezembro de 2020.

Arrison Diego Evangelista Alves
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**Selo: 113464331MK000094879IB208**

**(continua no verso)**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/03/2022 13:36:55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código BAgTzPQa.

# CNS/CNJ: 11.346-4

matrícula 40.699 | ficha 01 verso

**R-04/40.699: - Prenotação nº 104.193, em data de 06/11/2020.**

**VENDA E COMPRA** - Por escritura pública lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP, livro 293, fls. 96/98 datada de 15 de março de 2005, o proprietário ALESSANDRO ROPPA, empresário, com anuência de seu cônjuge ERIKA RAMOS CUNHA ROPPA, empresária, residentes e domiciliados na Rua Bacaba nº 71, Campinas-SP, no mais já qualificados, VENDEU o imóvel desta matrícula pelo preço de R$20.000,00 (vinte mil reais), a **MARCELO PÓVOA SPOSITO**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG nº 13.817.224-SSP/SP, inscrito no CPF.MF. sob o nº 237.143.792-15, residente e domiciliado na Rua Felicidade M. Calegari nº 93, Jardim Okinawa, Paulínia-SP, CEP. 13140-000. (valor venal e base de cálculo para ITBI - R$102.436,09). Campinas, 04 de dezembro de 2020.

Arrison Diego Evangelista Alves
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464321QH000094880VN20K

**R-05/40.699: - Prenotação nº 104.194, em data de 06/11/2020.**

**VENDA E COMPRA** - Por escritura pública lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP, livro 319, fls. 37/39, datada de 19 de maio de 2006, o proprietário MARCELO PÓVOA SPOSITO, já qualificado, VENDEU o imóvel desta matrícula pelo preço de R$20.000,00 (vinte mil reais), a **CLAUDIO CAIOLA JUNIOR**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 15.426.899-9-SSP/SP, inscrito no CPF.MF. sob o nº 073.696.788-57, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, com **ANDRÉIA POMPEU DA SILVA CAIOLA**, brasileira, auxiliar administrativo, portadora do RG nº 20.624.043-SSP/SP, inscrita no CPF.MF. sob o nº 102.461.028-45, residentes e domiciliados na Rua Vinte e Dois nº 427, Jardim Okinawa, Paulínia-SP, CEP. 13140-000. (valor venal e base de cálculo para ITBI - R$102.436,09). Campinas, 07 de dezembro de 2020.

Arrison Diego Evangelista Alves
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464321RJ000095040XM20Z

**R-06/40.699: - Prenotação nº 104.195, em data de 06/11/2020.**

**PERMUTA** - Por escritura pública lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP, livro 751, fls. 215/218, datada de 16 de outubro de 2020, os proprietários CLAUDIO CAIOLA JUNIOR, empresário, com endereço eletrônico: claudiocaiola@gmail.com, e seu cônjuge ANDREIA POMPEO DA SILVA CAIOLA, residentes e domiciliados na Rua Francisco Fasim nº 170, Ap. 32, Paulínia-SP, CEP 13140-726, no mais já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, a título de permuta, pelo preço de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) a **MAURICIO FERNANDES RODRIGUES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 44.132.486-SSP/PR, inscrito no CPF.MF. sob nº 498.105.709-10, com endereço eletrônico: mfrodriguesrepr@hotmail.com, e seu cônjuge **GISELE NORENBERG RODRIGUES**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 38.311.733-1-SSP/SP, inscritoa no CPF.MF. sob o nº 004.016.659-76, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Nara Leão nº 325,Jardim Ypê, Paulínia-SP, CEP. 13141-232. (valor venal - exercício de 2020 - R$102.436,09). Campinas, 10 de dezembro de 2020.

Arrison Diego Evangelista Alves
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464321AG000095510VC20H

**(continua na ficha 02)**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/03/2022 13:36:55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código BAgTzPQa.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS/CNJ: 11.346-4

matrícula 40.699 | ficha 02

4º Oficial de Registro de Imóveis CAMPINAS

**AV-07/40.699: - Prenotação n° 104.195, em data de 06/11/2020.**

**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO -** De conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2364, de 27 de março de 2000, faço a presente averbação para consignar que a Rua Vinte e Quatro do loteamento denominado Jardim Okinawa, onde está situado o imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se **RUA FELICIDADE MARIOTTO CALEGARI**. Campinas, 10 de dezembro de 2020.

Arrison Diego Evangelista Alves
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**Selo: 113464331EK000095511WF20U**

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/03/2022 13:36:55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código BAgTzPQa.

# Registro de Imóveis de Avaré

## LIVRO 2

*(§ ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.o 6.015 de 31/12/1.973)*

Folha 01/24.908

| 1 Matrícula | 2 Rua e N.o do Imóvel ou sua Denominação |
|---|---|
| 24.908 | = L O T E A M E N T O "C=O=S=T=A= V=E=R=D=E" = |

| Mun. | 3 Características e Confrontações |
|---|---|
| AVARÉ | UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, sob número 02 (dois), da Quadra 06 (seis), situado no Loteamento denominado "COSTA VERDE", neste município e Comarca de Avaré, fazendo frente para à Rua 09, medindo quinze metros (15,00 mts.); confrontando pelo lado direito com o lote 03, medindo trinta e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); pelo lado esquerdo com o lote 01, medindo trinta e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); e pelos fundos com o lote 19, medindo quinze metros (15,00 mts.), perfazendo uma área total de QUINHENTOS E DEZ METROS QUADRADOS (510,00 mts2). MATRICULADO POR:- _____ (ESC. AUTORIZADO) (a). HB. |

| 4 Antecedentes Dominiais | | |
|---|---|---|
| | = REGISTRO NÚMERO 03 (TRÊS), NA MATRICULA 11.395, DO LIVRO 02, DESTE CARTÓRIO.=*.* | continua no verso e nas folhas seguintes |

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:35:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código o7rp7uIE.

| 5 REFERÊNCIAS DOMINIAIS | 6 AVERBAÇÕES, ÔNUS, CANCELAMENTOS, ETC. |
|---|---|
| PROPRIETÁRIA:- "EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO LTDA." ,com sede na Capital deste Estado, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.541 = 10º andar, conjunto "A", inscrita no CGC/MF. sob nº 50.609.874/0001-19, com seu contrato social, de 29/06/78 e última alteração de 30/04/82, registrados na JUCESP. sob nºs 35.200.052.828, em sessão de 13.07.78 e 42.333 em 20.05.82, respectivamente, neste ato, representada por seu sócio: EDGARD ROBERTO BELLOTTI, brasileiro, casado, empresário portador da C.I. RG. nº 3.489.671/SP. e inscrito no CPF. sob nº 271.490.308/82, residente e domiciliado na Capital deste Estado, no endereço supra.*.*.*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ

CNS 12056-8

matrícula = 24.908 = | ficha = 002 =

Av-02/24.908 – Em 15 de janeiro de 2018. REGISTRO ANTERIOR.
Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o imóvel tem origem no R-01/11.395 de 03.02.1981 e o loteamento objeto do R-03/11.395 de 11.01.1982, ambos deste Ofício.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-03/24.908 – Em 15 de janeiro de 2018. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.
Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-04/24.908 – Em 15 de janeiro de 2018. CADASTRO.
Pela escritura de 20.12.2017 do Tabelião de Notas de São Paulo-SP – 30º Subdistrito – Ibirapuera (L.º 973, fls. 225/237), e certidão municipal de 11.01.2018, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob nº Q.006.002.000. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-05/24.908 – Em 15 de janeiro de 2018. DIVÓRCIO DIRETO.
Pela escritura mencionada na Av-04, e certidão do Oficial de Registro Civil de Cabo Frio-RJ de 21.03.2014, extraída do termo nº 4886 (L.º B-003, fls. 261), matrícula nº 0925440155 1982 2 00003 261 0004886 69, verifica-se o **DIVÓRCIO** da proprietária ANA LUIZA DUTRA COSTA e de NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme sentença prolatada no Processo nº 2002.001.066208-2, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, voltando ela a assinar seu nome de solteira, ou seja, ANA LUIZA BORGES DUTRA. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

R-06/24.908 – Em 15 de janeiro de 2018. VENDA E COMPRA.
Pela escritura mencionada na Av-04, a proprietária ANA LUIZA BORGES DUTRA, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Cônego Eugênio Leite nº 665, apartamento 22, Pinheiros, qualificada no R-01 e na Av-05, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ, RG nº 1.443.006-X-SSP/SP, CPF nº 004.194.518-20, empresário, e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, RG nº 1.688.718-9-SSP/SP, CPF nº 518.807.178-91, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua José Jannarelli nº 75, conjunto 404, pelo preço de R$ 20.000,00. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

**(continua no verso)**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:35:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código o7rp7ulE.

matrícula 24.908 | ficha 02 verso

**R-07/24.908 - (VENDA E COMPRA)** - Em 01 de outubro de 2019.

Por Escritura Pública datada de 17 de junho de 2019, do 1º Tabelião de Notas de Atibaia-SP, livro 1.201, fls. 169/172, os proprietários EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, empresária, residentes na Avenida Damasceno Vieira, nº 1.065, apto 93, Vila Mascote, São Paulo-SP, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n° 06.286.908/0001-90, com sede na Avenida Dr. Heitor Nascimento, nº 196, sala 710, bloco A, 7° andar, Morumbi, Paulínia-SP, pelo valor de R$ 100.000,00. Base de cálculo: R$ 100.000,00. Protocolado sob n° 239.953 em 23/09/2019.

Escrevente: AMAcarvalho Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 120568321DG000049771KC19Q

---

**Av-08/24.908 - (CAUÇÃO)** - Em 22 de dezembro de 2021.

Por Contrato de 20 de abril de 2021, a proprietária STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, já qualificada, **CAUCIONOU** o imóvel desta matrícula à favor de PLACIDO'S TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ n° 96.178.199/0001-11, com sede na Rodovia Francisco Alves Negrão, n° 950, Parque Vista Alegre, Itapeva-SP, para garantia do adimplemento de todas as obrigações assumidas no referido instrumento, o qual tem por objeto a locação para fins comerciais, de um imóvel situado na Rodovia Raimundo Antunes Soares nº 40, km 101,50, Bairro Capoavinha, Votorantim-SP, ajustada entre a locadora PLACIDO'S TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 96.178.199/0001-11, e a locatária STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 06.286.908/0001-90, pelo prazo de vigência de 30 meses, com início em 01/05/2021 e término em 30/10/2023, sendo o aluguel mensal de R$ 10.000,00 nos primeiros doze meses, e após, R$ 15.000,00, vencível até o dia 10 de cada mês, reajustável anualmente pelo IGPM/FGV, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Base de cálculo: R$ 390.000,00. Protocolo n° 254.572 de 02/12/2021.

Escrevente: Marlene Paolini Gonçalves.

Selo Digital: 120568331CV000152807NC21K

---

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:35:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código o7rp7ulE.

# Registro de Imóveis de Avaré

## LIVRO 2

*(§ ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.o 6.015 de 31/12/1.973)*

Folha 01/24.909

| 1 Matrícula | 2 Rua e N.o do Imóvel ou sua Denominação |
|---|---|
| 24.909 | = L O T E A M E N T O "C=O=S=T=A= V=E=R=D=E" = |

| Mun. | 3 Características e Confrontações |
|---|---|
| AVARÉ | UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, sob número 03 (três), da Quadra 06 (seis), situado no Loteamento denominado "COSTA VERDE", neste município e Comarca de Avaré, fazendo frente para à Rua 09, medindo quinze metros (15,00 mts.); confrontando pelo lado direito com o lote 04, medindo trinta= e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); pelo lado esquerdo com o lote 02, medindo trinta e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); e pelos fundos com o lote 18, medindo quinze metros (15,00 mts.), perfazendo uma área total de QUINHENTOS E DEZ METROS QUADRADOS (510,00 mts2). MATRICULADO POR:- [signature] (ESC. AUTORIZADO) (a). HB. |

| 4 Antecedentes Dominiais | = REGISTRO NÚMERO 03 (TRÊS), NA MATRICULA 11.395, DO LIVRO 02, DESTE CARTÓRIO.=*.* | continua no verso e nas folhas seguintes |
|---|---|---|

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:36:50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código OjanukOV.

| 5 REFERÊNCIAS DOMINIAIS | 6 AVERBAÇÕES, ÔNUS, CANCELAMENTOS, ETC. |
|---|---|
| PROPRIETÁRIA:- "EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO LTDA." ,com sede na Capital deste Estado, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.541 = 10º andar, conjunto "A", inscrita no CGC/MF. sob nº 50.609.874/0001-19, com seu contrato social, de 29/06/78 e última alteração de 30/04/82, registrados na JUCESP. sob nºs 35.200.052.828, em sessão de 13.07.78 e 42.333 em 20.05.82, respectivamente, neste ato, representada por seu sócio: EDGARD ROBERTO BELLOTTI, brasileiro, casado, empresário portador da C.I. RG. nº 3.489.671/SP. e inscrito no CPF. sob nº 271.490.308/82, residente e domiciliado na Capital deste Estado, no endereço supra.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.<br><br>R=1/ 24.909 - AVARÉ, 07 de MAIO de 1.984.- POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 10 de abril de 1.984, lavrada no livro 1.537, às fls. 002, das notas do 2º Tabelionato da Capital deste Estado, Waldemar Vettori = Oficial Maior, a proprietária, pela presente escritura V=E=N=D=E=U= o imóvel retro descrito à Sra. ANA LUIZA DUTRA COSTA, que em solteira assinava ANA LUIZA BORGES DUTRA, brasileira, jornalista, casada no regime da separação total de bens, após à vigência da Lei 6.515/77, com NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 188, Lº 4.098, em 25/01/1.982, no 23º Cart. de Notas do Rio de Janeiro/RJ., devidamente registrada sob nº de ordem 3.782, em 10/05/83, no 4º C.R.I. da Capital, portadora do RG. nº 2.052.388/IFP=RJ., e inscrita no CPF/MF. sob nº 332.461.307/87, residente e domiciliada à Av. Nossa Senhora de Copacabana, 259, Cobertura, na cidade do Rio de Janeiro, e mediante o valor de Cr$ 30.241,94 (TRINTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E HUM CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), sem condições.- .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*<br>REGISTRADA POR:- _____ ( ESC. AUTORIZADO)<br>D...Cr$ 5.822,00 = OF...Cr$ 4.158,00 = Est. e Aposent.Cr$ 1.66400 | ( ESPAÇO EM BRANCO ) |

(continua na ficha 002)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:36:50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 as 17:53 , sob o numero WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código OjanukOV.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ

CNS 12056-8

matrícula = 24.909 = | ficha = 002 =

Av-02/24.909 – Em 15 de janeiro de 2018. REGISTRO ANTERIOR.
Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o imóvel tem origem no R-01/11.395 de 03.02.1981 e o loteamento objeto do R-03/11.395 de 11.01.1982, ambos deste Ofício.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-03/24.909 – Em 15 de janeiro de 2018. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.
Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-04/24.909 – Em 15 de janeiro de 2018. CADASTRO.
Pela escritura de 20.12.2017 do Tabelião de Notas de São Paulo-SP – 30º Subdistrito – Ibirapuera (L.º 973, fls. 225/237), e certidão municipal de 11.01.2018, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob nº Q.006.003.000. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-05/24.909 – Em 15 de janeiro de 2018. DIVÓRCIO DIRETO.
Pela escritura mencionada na Av-04, e certidão do Oficial de Registro Civil de Cabo Frio-RJ de 21.03.2014, extraída do termo nº 4886 (L.º B-003, fls. 261), matrícula nº 0925440155 1982 2 00003 261 0004886 69, verifica-se o **DIVÓRCIO** da proprietária ANA LUIZA DUTRA COSTA e de NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme sentença prolatada no Processo nº 2002.001.066208-2, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, voltando ela a assinar seu nome de solteira, ou seja, ANA LUIZA BORGES DUTRA. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

R-06/24.909 – Em 15 de janeiro de 2018. VENDA E COMPRA.
Pela escritura mencionada na Av-04, a proprietária ANA LUIZA BORGES DUTRA, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Cônego Eugênio Leite nº 665, apartamento 22, Pinheiros, qualificada no R-01 e na Av-05, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ, RG nº 1.443.006-X-SSP/SP, CPF nº 004.194.518-20, empresário, e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, RG nº 1.688.718-9-SSP/SP, CPF nº 518.807.178-91, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua José Jannarelli nº 75, conjunto 404, pelo preço de R$ 20.000,00. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

**R-07/24.909 - (VENDA E COMPRA)** - Em 01 de outubro de 2019.

**(continua no verso)**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:36:50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código 0januk0V.

matrícula 24.909 | ficha 02 verso

Por Escritura Pública datada de 17 de junho de 2019, do 1º Tabelião de Notas de Atibaia-SP, livro 1.201, fls. 173/176, os proprietários EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, empresária, residentes na Avenida Damasceno Vieira, nº 1.065, apto 93, Vila Mascote, São Paulo-SP, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n° 06.286.908/0001-90, com sede na Avenida Dr. Heitor Nascimento, nº 196, sala 710, bloco A, 7° andar, Morumbi, Paulínia-SP, pelo valor de R$ 100.000,00. Base de cálculo: R$ 100.000,00. Protocolado sob n° 239.954 em 23/09/2019.

Escrevente: AMACarvalho Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 120568321OL000049773AE190

---

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:36:50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código 0januk0V.

# Registro de Imóveis de Avaré

## LIVRO 2

*(§ ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.o 6.015 de 31/12/1.973)*

Folha 01/24.910

| 1 Matrícula | 2 Rua e N.o do Imóvel ou sua Denominação |
|---|---|
| 24.910 | =L O T E A M E N T O "C=O=S=T=A= V=E=R=D=E" = |

| Mun. | 3 Características e Confrontações |
|---|---|
| AVARÉ | UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, sob número 04 (quatro), da Quadra 06 (seis), situado no Loteamento denominado "COSTA VERDE", neste município e Comarca de Avaré, fazendo frente para à Rua 09, = medindo quinze metros (15,00 mts.); confrontando pelo lado direito com o lote 05, medindo trinta e= seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); pelo lado esquerdo com o lote 03, medindo trinta e= seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); e pelos fundos com o lote 17, medindo quinze metros (15,00 mts.), perfazendo uma área total de QUINHENTOS E DEZ METROS QUADRADOS (510,00 mts.2).*.*.*.* MATRICULADO POR:- [signature] (ESC. AUTORIZADO) (a). HB. |

| 4 Antecedentes Dominiais | = REGISTRO NÚMERO 03 (TRÊS), NA MATRICULA 11.395, DO LIVRO 02, DESTE CARTÓRIO.=*.* | continua no verso e nas folhas seguintes |
|---|---|---|

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:38:34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código QCrziERY.

| 5 REFERÊNCIAS DOMINIAIS | 6 AVERBAÇÕES, ÔNUS, CANCELAMENTOS, ETC. |
|---|---|
| PROPRIETÁRIA:- "EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO LTDA." ,com sede na Capital deste Estado, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.541 = 10º andar, conjunto "A", inscrita no CGC/MF. sob nº 50.609.874/0001-19, com seu contrato social, de 29/06/78 e última alteração de 30/04/82, registrados na JUCESP. sob nºs 35.200.052.828, em sessão de 13.07.78 e 42.333 em 20.05.82, respectivamente, neste ato, representada por seu sócio: EDGARD ROBERTO BELLOTTI, brasileiro, casado, empresário portador da C.I. RG. nº 3.489.671/SP. e inscrito no CPF. sob nº 271.490.308/82, residente e domiciliado na Capital deste Estado, no endereço supra.*.*.*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ

CNS 12056-8

matrícula = 24.910 = | ficha = 002 =

Av-02/24.910 – Em 15 de janeiro de 2018. REGISTRO ANTERIOR.
Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o imóvel tem origem no R-01/11.395 de 03.02.1981 e o loteamento objeto do R-03/11.395 de 11.01.1982, ambos deste Ofício.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-03/24.910 – Em 15 de janeiro de 2018. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.
Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-04/24.910 – Em 15 de janeiro de 2018. CADASTRO.
Pela escritura de 20.12.2017 do Tabelião de Notas de São Paulo-SP – 30º Subdistrito – Ibirapuera (L.º 973, fls. 225/237), e certidão municipal de 11.01.2018, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob nº Q.006.004.000. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-05/24.910 – Em 15 de janeiro de 2018. DIVÓRCIO DIRETO.
Pela escritura mencionada na Av-04, e certidão do Oficial de Registro Civil de Cabo Frio-RJ de 21.03.2014, extraída do termo nº 4886 (L.º B-003, fls. 261), matrícula nº 0925440155 1982 2 00003 261 0004886 69, verifica-se o **DIVÓRCIO** da proprietária ANA LUIZA DUTRA COSTA e de NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme sentença prolatada no Processo nº 2002.001.066208-2, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, voltando ela a assinar seu nome de solteira, ou seja, ANA LUIZA BORGES DUTRA. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

R-06/24.910 – Em 15 de janeiro de 2018. VENDA E COMPRA.
Pela escritura mencionada na Av-04, a proprietária ANA LUIZA BORGES DUTRA, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Cônego Eugênio Leite nº 665, apartamento 22, Pinheiros, qualificada no R-01 e na Av-05, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ, RG nº 1.443.006-X-SSP/SP, CPF nº 004.194.518-20, empresário, e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, RG nº 1.688.718-9-SSP/SP, CPF nº 518.807.178-91, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua José Jannarelli nº 75, conjunto 404, pelo preço de R$ 20.000,00. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:38:34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código QCrziERY.

matrícula 24.910 | ficha 02 verso

**R-07/24.910 - (VENDA E COMPRA)** - Em 01 de outubro de 2019.

Por Escritura Pública datada de 17 de junho de 2019, do 1º Tabelião de Notas de Atibaia-SP, livro 1.201, fls. 177/180, os proprietários EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, empresária, residentes na Avenida Damasceno Vieira, nº 1.065, apto 93, Vila Mascote, São Paulo-SP, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n° 06.286.908/0001-90, com sede na Avenida Dr. Heitor Nascimento, nº 196, sala 710, bloco A, 7° andar, Morumbi, Paulínia-SP, pelo valor de R$ 100.000,00. Base de cálculo: R$ 100.000,00. Protocolado sob n° 239.955 em 23/09/2019.

Escrevente: AMACarvalho Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 120568321TG000049775OR19M

---

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código QCrziERY.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:38:34

# Registro de Imóveis de Avaré

## LIVRO 2

*(§ ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.o 6.015 de 31/12/1.973)*

Folha 01/24.913

| 1 Matrícula | 2 Rua e N.o do Imóvel ou sua Denominação |
|---|---|
| 24.913 | = L O T E A M E N T O "C=O=S=T=A= V=E=R=D=E" = |

| Mun. | 3 Características e Confrontações |
|---|---|
| AVARÉ | UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, sob número 07 (sete), da Quadra 06 (seis), situado no Loteamento denominado "COSTA VERDE", neste município e Comarca de Avaré, fazendo frente para à Rua 09, medindo quinze metros (15,00 mts.); confrontando pelo lado direito com o lote 08, medindo trinta= e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); pelo lado esquerdo com o lote 06, medindo trinta e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); e pelos fundos com o lote 14, medindo quinze metros (15,00 mts.), perfazendo uma área total de QUINHENTOS E DEZ METROS QUADRADOS (510,00 mts2) MATRICULADO POR:- [assinatura] (ESC. AUTORIZADO) (a). HB. |

| 4 Antecedentes Dominiais | = REGISTRO NÚMERO 03 (TRÊS), NA MATRICULA 11.395, DO LIVRO 02, DESTE CARTÓRIO.=*.* | continua no verso e nas folhas seguintes |
|---|---|---|

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:40:58
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10018875-96.2022.8.26.0428 e código VE6tMMWp.

| 5 REFERÊNCIAS DOMINIAIS | 6 AVERBAÇÕES, ÔNUS, CANCELAMENTOS, ETC. |
|---|---|
| PROPRIETÁRIA:- "EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO LTDA." ,com sede na Capital deste Estado, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.541 = 10º andar, conjunto "A", inscrita no CGC/MF. sob nº 50.609.874/0001-19, com seu contrato social, de 29/06/78 e última alteração de 30/04/82, registrados na JUCESP. sob nºs 35.200.052.828, em sessão de 13.07.78 e 42.333 em 20.05.82, respectivamente, neste ato, representada por seu sócio: EDGARD ROBERTO BELLOTTI, brasileiro, casado, empresário portador da C.I. RG. nº 3.489.671/SP. e inscrito no CPF. sob nº 271.490.308/82, residente e domiciliado na Capital deste Estado, no endereço supra.*.*.*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ

CNS 12056-8

matrícula = 24.913 = | ficha = 002 =

Av-02/24.913 – Em 15 de janeiro de 2018. REGISTRO ANTERIOR.
Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o imóvel tem origem no R-01/11.395 de 03.02.1981 e o loteamento objeto do R-03/11.395 de 11.01.1982, ambos deste Ofício.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-03/24.913 – Em 15 de janeiro de 2018. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.
Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-04/24.913 – Em 15 de janeiro de 2018. CADASTRO.
Pela escritura de 20.12.2017 do Tabelião de Notas de São Paulo-SP – 30º Subdistrito – Ibirapuera (L.º 973, fls. 225/237), e certidão municipal de 11.01.2018, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob nº Q.006.007.000. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-05/24.913 – Em 15 de janeiro de 2018. DIVÓRCIO DIRETO.
Pela escritura mencionada na Av-04, e certidão do Oficial de Registro Civil de Cabo Frio-RJ de 21.03.2014, extraída do termo nº 4886 (L.º B-003, fls. 261), matrícula nº 0925440155 1982 2 00003 261 0004886 69, verifica-se o **DIVÓRCIO** da proprietária ANA LUIZA DUTRA COSTA e de NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme sentença prolatada no Processo nº 2002.001.066208-2, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, voltando ela a assinar seu nome de solteira, ou seja, ANA LUIZA BORGES DUTRA. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

R-06/24.913 – Em 15 de janeiro de 2018. VENDA E COMPRA.
Pela escritura mencionada na Av-04, a proprietária ANA LUIZA BORGES DUTRA, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Cônego Eugênio Leite nº 665, apartamento 22, Pinheiros, qualificada no R-01 e na Av-05, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ, RG nº 1.443.006-X-SSP/SP, CPF nº 004.194.518-20, empresário, e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, RG nº 1.688.718-9-SSP/SP, CPF nº 518.807.178-91, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua José Jannarelli nº 75, conjunto 404, pelo preço de R$ 20.000,00. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

**(continua no verso)**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:40:58

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código VE6tMMWp.

matrícula 24.913 | ficha 02 verso

**R-07/24.913 - (VENDA E COMPRA)** - Em 01 de outubro de 2019.

Por Escritura Pública datada de 17 de junho de 2019, do 1º Tabelião de Notas de Atibaia-SP, livro 1.201, fls. 181/184, os proprietários EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, empresária, residentes na Avenida Damasceno Vieira, nº 1.065, apto 93, Vila Mascote, São Paulo-SP, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n° 06.286.908/0001-90, com sede na Avenida Dr. Heitor Nascimento, nº 196, sala 710, bloco A, 7° andar, Morumbi, Paulínia-SP, pelo valor de R$ 100.000,00. Base de cálculo: R$ 100.000,00. Protocolado sob n° 239.956 em 23/09/2019.

Escrevente: AMACarvalho Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 120568321XW000049777RF19G

---

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:40:58

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código VE6tMMWp.

# Registro de Imóveis de Avaré

## LIVRO 2

*(§ ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.o 6.015 de 31/12/1.973)*

Folha 01/24.914

| 1 Matrícula | 2 Rua e N.o do Imóvel ou sua Denominação |
|---|---|
| 24.914 | = L O T E A M E N T O "C=O=S=T=A= V=E=R=D=E" = |

| Mun. | 3 Características e Confrontações |
|---|---|
| AVARÉ | UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, sob número 08 (oito), da Quadra 06 (seis), situado no Loteamento denominado "COSTA VERDE", neste município e Comarca de Avaré, fazendo frente para à Rua 09, medindo quinze metros (15,00 mts.); confrontando pelo lado direito com o lote 09, medindo trinta= e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); pelo lado esquerdo com o lote 07, medindo ..... trinta e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); e pelos fundos com o lote 13, medindo = quinze metros (15,00 mts.), perfazendo uma área de QUINHENTOS E DEZ METROS QUADRADOS (510,00mts2). MATRICULADO POR:- _____ (ESC. AUTORIZADO) (a). HB. |

| 4 Antecedentes Dominiais | = REGISTRO NÚMERO 03 (TRÊS), NA MATRICULA 11.395, DO LIVRO 02, DESTE CARTÓRIO.=*.* | continua no verso e nas folhas seguintes |
|---|---|---|

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:42:22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código Eduv6T78.

| 5 REFERÊNCIAS DOMINIAIS | 6 AVERBAÇÕES, ÔNUS, CANCELAMENTOS, ETC. |
|---|---|
| PROPRIETÁRIA:- "EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO LTDA." ,com sede na Capital deste Estado, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.541 = 10º andar, conjunto "A", inscrita no CGC/MF. sob nº 50.609.874/0001-19, com seu contrato social, de 29/06/78 e última alteração de 30/04/82, registrados na JUCESP. sob nºs 35.200.052.828, em sessão de 13.07.78 e 42.333 em 20.05.82, respectivamente, neste ato, representada por seu sócio: EDGARD ROBERTO BELLOTTI, brasileiro, casado, empresário portador da C.I. RG. nº 3.489.671/SP. e inscrito no CPF. sob nº 271.490.308/82, residente e domiciliado na Capital deste Estado, no endereço supra.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.<br><br>R=1/ 24.914 - AVARÉ, 07 de MAIO de 1.984.- POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 10 de abril de 1.984, lavrada no livro 1.537, às fls. 002, das notas do 2º Tabelionato da Capital deste Estado, Waldemar Vettori = Oficial Maior, a proprietária, pela presente escritura V=E=N=D=E=U= o imóvel retro descrito à Sra. ANA LUIZA DUTRA COSTA, que em solteira assinava ANA LUIZA BORGES DUTRA, brasileira, jornalista, casada no regime da separação total de bens, após à vigência da Lei 6.515/77, com NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 188, Lº 4.098, em 25/01/1.982, no 23º Cart. de Notas do Rio de Janeiro/RJ., devidamente registrada sob nº de ordem 3.782, em 10/05/83, no 4º C.R.I. da Capital, portadora do RG. nº 2.052.388/IFP=RJ., e inscrita no CPF/MF. sob nº 332.461.307/87, residente e domiciliada à Av. Nossa Senhora de Copacabana, 259, Cobertura, na cidade do Rio de Janeiro, e mediante o valor de Cr$ 30.241,94 (TRINTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E HUM CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), sem condições.- .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*<br>REGISTRADA POR:- _____ ( ESC. AUTORIZADO) =<br>D...Cr$ 5.822,00 = Of...Cr$ 4.158,00 = Est. e Aposent.Cr$ 1.66400 | (ESPAÇO EM BRANCO) |

(continua na ficha 002)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:42:22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código Eduv6T78.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ

CNS 12056-8

matrícula = 24.914 = | ficha = 002 =

Av-02/24.914 – Em 15 de janeiro de 2018. REGISTRO ANTERIOR.
Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o imóvel tem origem no R-01/11.395 de 03.02.1981 e o loteamento objeto do R-03/11.395 de 11.01.1982, ambos deste Ofício.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-03/24.914 – Em 15 de janeiro de 2018. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.
Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-04/24.914 – Em 15 de janeiro de 2018. CADASTRO.
Pela escritura de 20.12.2017 do Tabelião de Notas de São Paulo-SP – 30º Subdistrito – Ibirapuera (L.º 973, fls. 225/237), e certidão municipal de 11.01.2018, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob nº Q.006.008.000. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-05/24.914 – Em 15 de janeiro de 2018. DIVÓRCIO DIRETO.
Pela escritura mencionada na Av-04, e certidão do Oficial de Registro Civil de Cabo Frio-RJ de 21.03.2014, extraída do termo nº 4886 (L.º B-003, fls. 261), matrícula nº 0925440155 1982 2 00003 261 0004886 69, verifica-se o **DIVÓRCIO** da proprietária ANA LUIZA DUTRA COSTA e de NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme sentença prolatada no Processo nº 2002.001.066208-2, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, voltando ela a assinar seu nome de solteira, ou seja, ANA LUIZA BORGES DUTRA. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

R-06/24.914 – Em 15 de janeiro de 2018. VENDA E COMPRA.
Pela escritura mencionada na Av-04, a proprietária ANA LUIZA BORGES DUTRA, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Cônego Eugênio Leite nº 665, apartamento 22, Pinheiros, qualificada no R-01 e na Av-05, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ, RG nº 1.443.006-X-SSP/SP, CPF nº 004.194.518-20, empresário, e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, RG nº 1.688.718-9-SSP/SP, CPF nº 518.807.178-91, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua José Jannarelli nº 75, conjunto 404, pelo preço de R$ 20.000,00. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

**R-07/24.914 - (VENDA E COMPRA)** - Em 01 de outubro de 2019.

**(continua no verso)**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:42:22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código Eduv6T78.

matrícula 24.914 | ficha 02 verso

Por Escritura Pública datada de 17 de junho de 2019, do 1º Tabelião de Notas de Atibaia-SP, livro 1.201, fls. 185/188, os proprietários EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, empresária, residentes na Avenida Damasceno Vieira, nº 1.065, apto 93, Vila Mascote, São Paulo-SP já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n° 06.286.908/0001-90, com sede na Avenida Dr. Heitor Nascimento, nº 196, sala 710, bloco A, 7° andar, Morumbi, Paulínia-SP, pelo valor de R$ 100.000,00. Base de cálculo: R$ 100.000,00. Protocolado sob n° 239.957 em 23/09/2019.

Escrevente: AMACarvalho Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 120568321NX000049779WJ19H

---

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:42:22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código Eduv6T78.

# Registro de Imóveis de Avaré

## LIVRO 2

*(§ ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.o 6.015 de 31/12/1.973)*

Folha 01/24.915

| 1 Matrícula | 2 Rua e N.o do Imóvel ou sua Denominação |
|---|---|
| 24.915 | = L O T E A M E N T O "C=O=S=T=A= V=E=R=D=E" = |

| Mun. | 3 Características e Confrontações |
|---|---|
| AVARÉ | UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, sob número 09 (nove), da Quadra 06 (seis), situado no Loteamento denominado "COSTA VERDE", neste município e Comarca de Avaré, fazendo frente para à Rua 09, medindo quinze metros (15,00 mts.); confrontando pelo lado direito, com o lote 10, medindo trinta e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); pelo lado esquerdo com o lote 08, medindo .... trinta e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); e pelos fundos com o lote 12, medindo == quinze metros (15,00 mts.), perfazendo uma área de QUINHENTOS E DEZ METROS QUADRADOS (510000mts2). MATRICULADO POR: [signature] (ESC. AUTORIZADO) (a). HB. |

| 4 Antecedentes Dominiais | = REGISTRO NÚMERO 03 (TRÊS), NA MATRICULA 11.395, DO LIVRO 02, DESTE CARTÓRIO.=*.* | continua no verso e nas folhas seguintes |
|---|---|---|

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:43:43
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código 3gDITX7P.

| 5 REFERÊNCIAS DOMINIAIS | 6 AVERBAÇÕES, ÔNUS, CANCELAMENTOS, ETC. |
|---|---|
| PROPRIETÁRIA:- "EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO LTDA." ,com sede na Capital deste Estado, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.541 = 10º andar, conjunto "A", inscrita no CGC/MF. sob nº 50.609.874/0001-19, com seu contrato social, de 29/06/78 e última alteração de 30/04/82, registrados na JUCESP. sob nºs 35.200.052.828, em sessão de 13.07.78 e 42.333 em 20.05.82, respectivamente, neste ato, representada por seu sócio: EDGARD ROBERTO BELLOTTI, brasileiro, casado, empresário portador da C.I. RG. nº 3.489.671/SP. e inscrito no CPF. sob nº 271.490.308/82, residente e domiciliado na Capital deste Estado, no endereço supra.*.*.*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ

CNS 12056-8

matrícula = 24.915 = | ficha = 002 =

Av-02/24.915 – Em 15 de janeiro de 2018. REGISTRO ANTERIOR.
Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o imóvel tem origem no R-01/11.395 de 03.02.1981 e o loteamento objeto do R-03/11.395 de 11.01.1982, ambos deste Ofício.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-03/24.915 – Em 15 de janeiro de 2018. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.
Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-04/24.915 – Em 15 de janeiro de 2018. CADASTRO.
Pela escritura de 20.12.2017 do Tabelião de Notas de São Paulo-SP – 30º Subdistrito – Ibirapuera (L.º 973, fls. 225/237), e certidão municipal de 11.01.2018, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob nº Q.006.009.000. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-05/24.915 – Em 15 de janeiro de 2018. DIVÓRCIO DIRETO.
Pela escritura mencionada na Av-04, e certidão do Oficial de Registro Civil de Cabo Frio-RJ de 21.03.2014, extraída do termo nº 4886 (L.º B-003, fls. 261), matrícula nº 0925440155 1982 2 00003 261 0004886 69, verifica-se o **DIVÓRCIO** da proprietária ANA LUIZA DUTRA COSTA e de NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme sentença prolatada no Processo nº 2002.001.066208-2, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, voltando ela a assinar seu nome de solteira, ou seja, ANA LUIZA BORGES DUTRA. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

R-06/24.915 – Em 15 de janeiro de 2018. VENDA E COMPRA.
Pela escritura mencionada na Av-04, a proprietária ANA LUIZA BORGES DUTRA, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Cônego Eugênio Leite nº 665, apartamento 22, Pinheiros, qualificada no R-01 e na Av-05, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ, RG nº 1.443.006-X-SSP/SP, CPF nº 004.194.518-20, empresário, e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, RG nº 1.688.718-9-SSP/SP, CPF nº 518.807.178-91, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua José Jannarelli nº 75, conjunto 404, pelo preço de R$ 20.000,00. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

**(continua no verso)**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:43:43

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código 3gDlTX7P.

matrícula 24.915 | ficha 02 verso

**R-07/24.915 - (VENDA E COMPRA)** - Em 04 de outubro de 2019.

Por Escritura Pública datada de 17 de junho de 2019, do 1º Tabelião de Notas de Atibaia-SP, livro 1.201, fls. 189/192, os proprietários EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, empresária, residentes na Avenida Damasceno Vieira, nº 1.065, apto 93, Vila Mascote, São Paulo-SP, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n° 06.286.908/0001-90, com sede na Avenida Dr. Heitor Nascimento, nº 196, sala 710, bloco A, 7° andar, Morumbi, Paulínia-SP, pelo valor de R$ 100.000,00. Base de cálculo: R$ 100.000,00. Protocolado sob n° 240.039 em 25/09/2019.

Escrevente: AMACarvalho Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 120568321AK000050167RT19U

---

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:43:43

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código 3gDlTX7P.

# Registro de Imóveis de Avaré

## LIVRO 2

*(§ ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.o 6.015 de 31/12/1.973)*

Folha 01/24.916

| 1 Matrícula | 2 Rua e N.o do Imóvel ou sua Denominação |
|---|---|
| 24.916 | = L O T E A M E N T O "C=O=S=T=A= V=E=R=D=E" = |

| Mun. | 3 Características e Confrontações |
|---|---|
| AVARÉ | UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, sob número 10 (dez), da Quadra 06 (seis), situado no Loteamento denominado "COSTA VERDE", neste município e Comarca de Avaré, fazendo frente para à Rua 09, medindo em curva vinte metros e sessenta e nove centímetros (20,69 mts.); confrontando pelo lado= direito com à Travessa 03, medindo vinte e nove metros e oitenta e oito centímetros (29,88 mts.); pelo lado esquerdo com o lote 09, medindo trinta e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts) e pelos fundos com o lote 11, medindo dezesseis metros (16,00 mts.), perfazendo uma área total de QUINHENTOS E TRINTA E SEIS METROS QUADRADOS (536,00 mts.2).*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.* MATRICULADO POR:- [signature] (ESC. AUTORIZADO) (a) HB. |

| 4 Antecedentes Dominiais | = REGISTRO NÚMERO 03 (TRÊS), NA MATRICULA 11.395, DO LIVRO 02, DESTE CARTÓRIO.=*.* | continua no verso e nas folhas seguintes |
|---|---|---|

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:45:26

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código JwjWb3n7.

| 5 REFERÊNCIAS DOMINIAIS | 6 AVERBAÇÕES, ÔNUS, CANCELAMENTOS, ETC. |
|---|---|
| PROPRIETÁRIA:- "EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO LTDA." ,com sede na Capital deste Estado, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.541 = 10º andar, conjunto "A", inscrita no CGC/MF. sob nº 50.609.874/0001-19, com seu contrato social, de 29/06/78 e última alteração de 30/04/82, registrados na JUCESP. sob nºs 35.200.052.828, em sessão de 13.07.78 e 42.333 em 20.05.82, respectivamente, neste ato, representada por seu sócio: EDGARD ROBERTO BELLOTTI, brasileiro, casado, empresário portador da C.I. RG. nº 3.489.671/SP. e inscrito no CPF. sob nº 271.490.308/82, residente e domiciliado na Capital deste Estado, no endereço supra.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.<br><br>R=1/ 24.916 - AVARÉ, 07 de MAIO de 1.984.- POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 10 de abril de 1.984, lavrada no livro 1.537, às fls. 002, das notas do 2º Tabelionato da Capital deste Estado, Waldemar Vettori = Oficial Maior, a proprietária, pela presente escritura V=E=N=D=E=U= o imóvel retro descrito à Sra. ANA LUIZA DUTRA COSTA, que em solteira assinava ANA LUIZA BORGES DUTRA, brasileira, jornalista, casada no regime da separação total de bens, após à vigência da Lei 6.515/77, com NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 188, Lº 4.098, em 25/01/1.982, no 23º Cart. de Notas do Rio de Janeiro/RJ., devidamente registrada sob nº de ordem 3.782, em 10/05/83, no 4º C.R.I. da Capital, portadora do RG. nº 2.052.388/IFP=RJ., e inscrita no CPF/MF. sob nº 332.461.307/87, residente e domiciliada à Av. Nossa Senhora de Copacabana, 259, Cobertura, na cidade do Rio de Janeiro, e mediante o valor de Cr$ 30.241,94 (TRINTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E HUM CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), sem condições. .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*<br>REGISTRADA POR:- [signature] ( ESC. AUTORIZADO) =<br>D...Cr$ 5.822,00 = Of...Cr$ 4.158,00 = Est. e Aposent.Cr$ 1.66400 | ( ESPAÇO EM BRANCO ) |

(continua na ficha 002)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:45:26

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 as 17:53 , sob o numero WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código JwjWb3n7.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ

CNS 12056-8

matrícula = 24.916 = | ficha = 002 =

Av-02/24.916 – Em 15 de janeiro de 2018. REGISTRO ANTERIOR.
Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o imóvel tem origem no R-01/11.395 de 03.02.1981 e o loteamento objeto do R-03/11.395 de 11.01.1982, ambos deste Ofício.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).
---

Av-03/24.916 – Em 15 de janeiro de 2018. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.
Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).
---

Av-04/24.916 – Em 15 de janeiro de 2018. CADASTRO.
Pela escritura de 20.12.2017 do Tabelião de Notas de São Paulo-SP – 30º Subdistrito – Ibirapuera (L.º 973, fls. 225/237), e certidão municipal de 11.01.2018, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob nº Q.006.010.000. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).
---

Av-05/24.916 – Em 15 de janeiro de 2018. DIVÓRCIO DIRETO.
Pela escritura mencionada na Av-04, e certidão do Oficial de Registro Civil de Cabo Frio-RJ de 21.03.2014, extraída do termo nº 4886 (L.º B-003, fls. 261), matrícula nº 0925440155 1982 2 00003 261 0004886 69, verifica-se o **DIVÓRCIO** da proprietária ANA LUIZA DUTRA COSTA e de NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme sentença prolatada no Processo nº 2002.001.066208-2, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, voltando ela a assinar seu nome de solteira, ou seja, ANA LUIZA BORGES DUTRA. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).
---

R-06/24.916 – Em 15 de janeiro de 2018. VENDA E COMPRA.
Pela escritura mencionada na Av-04, a proprietária ANA LUIZA BORGES DUTRA, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Cônego Eugênio Leite nº 665, apartamento 22, Pinheiros, qualificada no R-01 e na Av-05, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ, RG nº 1.443.006-X-SSP/SP, CPF nº 004.194.518-20, empresário, e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, RG nº 1.688.718-9-SSP/SP, CPF nº 518.807.178-91, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua José Jannarelli nº 75, conjunto 404, pelo preço de R$ 20.000,00. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).
---

**(continua no verso)**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:45:26

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código JwjWb3n7.

matrícula 24.916 | ficha 02 verso

**R-07/24.916 - (VENDA E COMPRA)** - Em 04 de outubro de 2019.

Por Escritura Pública datada de 17 de junho de 2019, do 1º Tabelião de Notas de Atibaia-SP, livro 1.201, fls. 193/196, os proprietários EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, residentes na Avenida Damasceno Vieira, nº 1.065, apto 93, Vila Mascote, São Paulo-SP, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n° 06.286.908/0001-90, com sede na Avenida Dr. Heitor Nascimento, nº 196, sala 710, bloco A, 7° andar, Morumbi, Paulínia-SP, pelo valor de R$ 100.000,00. Base de cálculo: R$ 100.000,00. Protocolado sob n° 240.040 em 25/09/2019.

Escrevente: AMAcarvalho Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 120568321UO000050169KE19J

---

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:45:26

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código JwjWb3n7.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código vgXOikWM.



# Registro de Imóveis de Avaré

## LIVRO 2

*(§ ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.o 6.015 de 31/12/1.973)*

Folha 01/24.917

| 1 Matricula | 2 Rua e N.o do Imóvel ou sua Denominação |
|---|---|
| 24.917 | =L O T E A M E N T O "C=O=S=T=A= V=E=R=D=E" = |

| Mun. | 3 Caracteristicas e Confrontações |
|---|---|
| AVARÉ | UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, sob número 11 (onze), da Quadra 06 (seis), situado no Loteamento denominado "COSTA VERDE", neste município e Comarca de Avaré, fazendo frente para à Rua 08, medindo em curva vinte metros e quarenta e sete centímetros (20,47 mts.); confrontando pelo lado= direito com o lote 12, medindo trinta e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); pelo lado esquerdo com à Travessa 03, medindo vinte e três metros e trinta e três centímetros (23,33 mts.); e pelos fundos com o lote 10, medindo dezesseis metros (16,00 mts.), perfazendo uma área de ..... QUINHENTOS E SEIS METROS QUADRADOS (506,00 mts.2).*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.* MATRICULADO POR:- [signature] (ESC. AUTORIZADO) (a). HB. |

| 4 Antecedentes Dominiais | = REGISTRO NÚMERO 03 (TRÊS), NA MATRICULA 11.395, DO LIVRO 02, DESTE CARTÓRIO.=*.* | continua no verso e nas folhas seguintes |
|---|---|---|

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - N

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:47:07

| 5 REFERÊNCIAS DOMINIAIS | 6 AVERBAÇÕES, ÔNUS, CANCELAMENTOS, ETC. |
|---|---|
| PROPRIETÁRIA:- "EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO LTDA." ,com sede na Capital deste Estado, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.541 = 10º andar, conjunto "A", inscrita no CGC/MF. sob nº 50.609.874/0001-19, com seu contrato social, de 29/06/78 e última alteração de 30/04/82, registrados na JUCESP. sob nºs 35.200.052.828, em sessão de 13.07.78 e 42.333 em 20.05.82, respectivamente, neste ato, representada por seu sócio: EDGARD ROBERTO BELLOTTI, brasileiro, casado, empresário portador da C.I. RG. nº 3.489.671/SP. e inscrito no CPF. sob nº 271.490.308/82, residente e domiciliado na Capital deste Estado, no endereço supra.*.*.*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ

CNS 12056-8

matrícula = 24.917 = | ficha = 002 =

Av-02/24.917 – Em 15 de janeiro de 2018. REGISTRO ANTERIOR.
Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o imóvel tem origem no R-01/11.395 de 03.02.1981 e o loteamento objeto do R-03/11.395 de 11.01.1982, ambos deste Ofício.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-03/24.917 – Em 15 de janeiro de 2018. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.
Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-04/24.917 – Em 15 de janeiro de 2018. CADASTRO.
Pela escritura de 20.12.2017 do Tabelião de Notas de São Paulo-SP – 30º Subdistrito – Ibirapuera (L.º 973, fls. 225/237), e certidão municipal de 11.01.2018, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob nº Q.006.011.000. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-05/24.917 – Em 15 de janeiro de 2018. DIVÓRCIO DIRETO.
Pela escritura mencionada na Av-04, e certidão do Oficial de Registro Civil de Cabo Frio-RJ de 21.03.2014, extraída do termo nº 4886 (L.º B-003, fls. 261), matrícula nº 0925440155 1982 2 00003 261 0004886 69, verifica-se o **DIVÓRCIO** da proprietária ANA LUIZA DUTRA COSTA e de NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme sentença prolatada no Processo nº 2002.001.066208-2, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, voltando ela a assinar seu nome de solteira, ou seja, ANA LUIZA BORGES DUTRA. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

R-06/24.917 – Em 15 de janeiro de 2018. VENDA E COMPRA.
Pela escritura mencionada na Av-04, a proprietária ANA LUIZA BORGES DUTRA, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Cônego Eugênio Leite nº 665, apartamento 22, Pinheiros, qualificada no R-01 e na Av-05, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ, RG nº 1.443.006-X-SSP/SP, CPF nº 004.194.518-20, empresário, e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, RG nº 1.688.718-9-SSP/SP, CPF nº 518.807.178-91, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua José Jannarelli nº 75, conjunto 404, pelo preço de R$ 20.000,00. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

**R-07/24.917 - (VENDA E COMPRA)** - Em 04 de outubro de 2019.

**(continua no verso)**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:47:07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código vgXOikWM.

matrícula 24.917 | ficha 02 verso

Por Escritura Pública datada de 17 de junho de 2019, do 1º Tabelião de Notas de Atibaia-SP, livro 1.201, fls. 197/200, os proprietários EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ, e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, empresária, residentes na Avenida Damasceno Vieira, nº 1.065, apto 93, Vila Mascote, São Paulo-SP, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n° 06.286.908/0001-90, com sede na Avenida Dr. Heitor Nascimento, nº 196, sala 710, bloco A, 7° andar, Morumbi, Paulínia-SP, pelo valor de R$ 100.000,00. Base de cálculo: R$ 100.000,00. Protocolado sob n° 240.041 em 25/09/2019.

Escrevente: AMACarvalho Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 120568321OV000050171DL19V

---

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:47:07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código vgXOikWM.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 15.869 | ficha 01F

CNS/CNJ: 11.346-4

4º Oficial de Registro de Imóveis CAMPINAS

**IMÓVEL: Lote nº 03 da quadra O1 do loteamento denominado Residencial Villa Bella**, localizado no Município de Paulínia, Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: mede 15,00 metros de frente para a Rua Quarenta e Quatro, 15,00 metros no fundo, confrontando com o Sistema de Lazer 11, 40,00 metros no lado direito, confrontando com o lote nº 04, 40,00 metros no lado esquerdo confrontando com o lote nº 02, encerrando uma área total de 600,00m². Considerando que o observador situa-se sobre o lote olhando para a rua. **Restrições**: Devem ser respeitadas restrições quanto à edificação e ao uso do imóvel, descritas na matrícula nº 14.806, onde foi feito o registro do empreendimento e constantes do contrato padrão arquivado no processo do loteamento. Proprietária: **VILLA BELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.859.803/0001-69, com sede nesta cidade na rua Sacramento nº 126, conjunto 154, 15º andar, Condomínio Edifício Centro Empresarial do Carmo, Centro, Campinas-SP. Título aquisitivo: R.3/14.806 datado de 29 de abril de 2008, deste Ofício, estando o loteamento registrado sob nº 5 na mesma matrícula, nesta data. **Matrícula de Origem nº 14.806 deste ofício**. Campinas, 21 de julho de 2008. **Prenotação nº 17.258, em data de 04/06/2008.**

Marcelo Somogyi Castellani
Escrevente

---

**AV-01/15.869: - Prenotação nº 65.236, em data de 22/12/2014.**

**CADASTRO MUNICIPAL** - Por escritura pública a seguir registrada, que contém a expressa autorização das partes para a lavratura de averbações, instruída com a certidão de valor venal nº 12.201/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Paulínia-SP, em 25 de novembro de 2014, faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob o nº 796.877.882.100.000. Campinas, 12 de janeiro de 2015.

Ricardo Marcatto
Escrevente

Josenias Alves Belo
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

---

**R-02/15.869: - Prenotação nº 65.236, em data de 22/12/2014.**

**VENDA E COMPRA** - Por escritura pública lavrada no Tabelião de Notas de Paulínia-SP, livro 238, fls 76/82, datada de 16 de dezembro de 2014, a proprietária VILLA BELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$231.660,00 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta reais), a 1) **CLEDERSON FERREIRA CABRAL**, brasileiro, empresário, divorciado por sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Distrital de Paulínia-SP, em 31 de março de 2014, transitada em julgado na mesma data, portador do RG nº 30.139.188-9-SSP/SP, inscrito no CPF.MF. sob nº 212.511.658-85, residente e domiciliado na Rua Sebastião Martins nº 289, São Luiz, Paulínia-SP; e 2) **FERNANDA LEA FERREIRA CABRAL**, brasileira, empresária, divorciada por sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1º Vara Distrital de Paulínia-SP, em 31 de março de 2014, transitada em julgado na mesma data, portadora do RG nº 33.917.339-SSP/SP, inscrito no CPF.MF. sob nº 301.002.438-00, residente e domiciliada na Rua Deolinda Meroni nº 68, Parque Brasil 500, Paulínia-SP. (valor venal - exercício de 2014 - R$21.823,20). Campinas, 12 de janeiro de 2015.

Ricardo Marcatto
Escrevente

Josenias Alves Belo
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

---

CONTINUA NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:28:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código vzdcPqDx.

matrícula 15.869 | ficha 01 verso

CNS/CNJ: 11.346-4

CNS/CNJ: 11.346-4

**R-03/15.869: - Prenotação nº 65.237, em data de 22/12/2014.**

**VENDA E COMPRA** - Por escritura pública lavrada no Tabelião de Notas de Paulínia-SP, livro 238, fls 83/89, datada de 16 de dezembro de 2014, o proprietário CLEDERSON FERREIRA CABRAL, já qualificado, VENDEU uma parte ideal correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$115.830,00 (cento e quinze mil, oitocentos e trinta reais), a **FERNANDA LEA FERREIRA CABRAL**, já qualificada. (valor venal proporcional - exercício de 2014 - R$10.911,60). Campinas, 15 de janeiro de 2015.

Ricardo Marcatto
Escrevente

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

---

**AV-04/15.869: - Prenotação nº 69.858, em data de 24/09/2015.**

**BLOQUEIO:** - Conforme ofício datado de Paulínia-SP, aos 23 de setembro de 2015, expedido pela 2ª Vara do Foro Distrital de Paulínia da Comarca de Campinas-SP, faço constar que foi decretado o bloqueio da presente matrícula no processo digital nº 1001156-61.2015.8.26.0428. Campinas, 15 de outubro de 2015.

Yasmine Deborah Mendes
Escrevente

Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente

p/André Bocchini Trotta
Oficial

---

**AV-05/15.869: - RETIFICAÇÃO:** - Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, em sua atual redação e revendo a averbação nº 4 (quatro) e o ofício que lhe deu origem, faço esta averbação ex-officio para consignar que, por erro evidente na digitação de elementos do título, deixou de constar que foram decretados o bloqueio e a indisponibilidade da presente matrícula. Campinas, 20 de outubro de 2015.

Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente

p/André Bocchini Trotta
Oficial

---

**AV-06/15.869: - Prenotação nº 71.974, em data de 02/02/2016.**

**DESBLOQUEIO:** - Por ofício expedido pela 2ª Vara do Foro Distrital de Paulínia-SP, em 26 de janeiro de 2016, extraída dos autos do processo digital nº 1001156-61.2015.8.26.0428, faço constar que foi determinado o desbloqueio do imóvel desta matrícula averbado sob nº 04 (quatro) e alterado pela averbação nº 05 (cinco). Campinas, 11 de fevereiro de 2016.

Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

---

**AV-07/15.869: - Prenotação nº 72.719, em data de 17/03/2016.**

**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO** - De conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 3.355, de 23 de dezembro de 2013, faço a presente averbação para consignar que a Rua Quarenta e Quatro do loteamento denominado Residencial Villa Bella, onde está situado o imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se **RUA FORNELLO**. Campinas, 05 de abril de 2016.

**(continua na ficha 02)**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:28:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código vzdcPqDx.

Heitor Mendes
Escrevente

Regina H. T. C. B. de Castro
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**R-08/15.869: - Prenotação nº 72.719, em data de 17/03/2016.**

**VENDA E COMPRA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA** - Por escritura pública lavrada no Tabelião de Notas de Paulínia-SP, livro 253, fls 310/317, datada de 11 de março de 2016, a proprietária FERNANDA LEA FERREIRA CABRAL, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais), a **LUIS FERNANDO BOSELLI DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 23.999.777-3-SSP-SP, inscrito no CPF.MF. sob nº 287.209.218-88, casado sob o regime da separação total de bens, após a Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 11.480, no Livro 3 - Registro Auxiliar, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas-SP, com CINTIA MALUF BOSELLI DE SOUZA, brasileira, zootecnista, portadora do RG nº 18.799.947-8-SSP-SP, inscrita no CPF.MF. sob nº 287.997.888-29, residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra nº 171, Jardim Chapadão, Campinas-SP, CEP 13070-080. As partes acordam que a presente venda é feita com a cláusula resolutiva expressa, conforme o previsto nos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, sendo que o preço restante no valor de R$322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais) para ser pago através de 07 (sete) parcelas mensais, fixas e consecutivas, representadas por igual número de notas promissórias, sendo as 06 (seis) primeiras parcelas no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), cada uma, vencendo-se a primeira no dia 15 de abril de 2016, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a sétima e última parcela no valor de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais), com vencimento para o dia 15 de outubro de 2016. Uma vez paga as parcelas, as respectivas notas promissórias serão documentos hábeis para o cancelamento da condição resolutiva, podendo o ora adquirente exigir da transmitente emissão da declaração de quitação total do débito. Campinas, 05 de abril de 2016.

Heitor Mendes
Escrevente

Regina H. T. C. B. de Castro
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**AV-09/15.869: - Prenotação nº 77.221, em data de 10/11/2016.**

**CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA** - Por requerimento datado de 26 de outubro de 2016, instruído com o termo de quitação datado de 10 de outubro de 2016, ambos firmados em Paulínia-SP, faço constar que a credora FERNANDA LEA FERREIRA CABRAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da condição resolutiva mencionada no registro nº 8 (oito) da presente matrícula, tendo em vista a quitação total do débito, tornando-se, portanto, plena a propriedade em nome de **LUIS FERNANDO BOSELLI DE SOUZA** casado com CINTIA MALUF BOSELLI DE SOUZA, já qualificados. Campinas, 28 de novembro de 2016.

Luís Henrique Gonçalves Zorzetto
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**AV-10/15.869: - Prenotação nº 98.777, em data de 10/12/2019.**

**ELEVAÇÃO A COMARCA** - Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 1.274, de 17 de setembro de 2015, faço a presente averbação para consignar que o Foro Distrital de Paulínia foi elevado à categoria de Comarca. Campinas, 23 de dezembro de 2019.

**(continua no verso)**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:28:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código vzdcPqDx.

CNS/CNJ: 11.346-4

matrícula 15.869 | ficha 02 verso

Elesiane Straci
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 1134643 31GF00005831 7MX19K

**AV-11/15.869: - Prenotação nº 98.777, em data de 10/12/2019.**

**CONSTRUÇÃO: -** De conformidade com o requerimento datado de Paulínia-SP, aos 18 de novembro de 2019, instruído com o habite-se nº 290/2017, expedido pela Prefeitura do Município de Paulínia-SP, aos 24 de outubro de 2017, e com a CND de contribuições previdenciárias relativas a obra de construção civil nº 002602019-88888607 (CEI nº 90.002.16607/61), com validade até 02 de junho de 2020, devidamente confirmada na página da Receita Federal do Brasil na Internet, faço a presente averbação para consignar que foi edificado no terreno desta matrícula um prédio residencial com área construída de 363,46 m², ao qual foi atribuído o **nº 85 da Rua Fornello**. (valor tabela Sinduscon - novembro - R$758.155,75 / valor venal predial - R$232.570,78 / valor declarado - R$750.000,00). Campinas, 23 de dezembro de 2019.

Elesiane Straci
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 1134643C3DO000058319PP196

**R-12/15.869: - Prenotação nº 117.920, em data de 15/03/2022.**

**VENDA E COMPRA -** Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, celebrado em Campinas-SP, aos 24 de fevereiro de 2022, o proprietário, LUÍS FERNANDO BOSELLI DE SOUZA casado com CÍNTIA MALUF BOSELLI DE SOUZA, residentes e domiciliados na Rua das Prímulas, nº 342, Alphaville Dom Pedro, Campinas-SP, CEP: 13097-174, com endereço eletrônico: ana@credbrasil.com.br, no mais já qualificados, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$2.414.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil reais), a **MAURICIO FERNANDES RODRIGUES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 44132486-SSP/PR, inscrito no CPF.MF. sob o nº 498.105.709-10, com endereço eletrônico: mfrodriguesrepr@hotmail.com, e seu cônjuge **GISELE NORENBERG RODRIGUES**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 383117331-SSP/SP, inscrita no CPF.MF. sob o nº 004.016.659-76, com endereço eletrônico: gi@gmail.com, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07 de dezembro de 2002, residentes e domiciliados na Rua Fornello, nº 85, Jardim América, Paulínia-SP, CEP: 13140-000. (valor venal - R$290.022,95). Campinas, 01 de abril de 2022.

Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 1134643 21SD000181390QO22W

**R-13/15.869: - Prenotação nº 117.920, em data de 15/03/2022.**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Por instrumento particular com força de escritura pública, mencionado no registro anterior, os proprietários, MAURICIO FERNANDES RODRIGUES e seu cônjuge, GISELE NORENBERG RODRIGUES, já qualificados, confessam-se devedores do **BANCO INTER S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, da importância de R$ 1.590.820,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil, oitocentos e vinte reais), que deverá ser restituída ao credor em 232 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 7,00% e efetiva de 7,23%, com aplicação do Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira delas em 15 de abril de 2022, transmitindo assim ao credor a propriedade resolúvel do imóvel, ao qual foi atribuído, para fins de leilão, o valor de R$2.414.000,00. Operação realizada conforme as instruções pertinentes ao Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI), constando, ainda, como

**(continua na ficha 03)**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:28:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código vzdcPqDx.

4º Oficial de Registro de Imóveis CAMPINAS

fiadora/garantidora/coobrigada: STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.286.908/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35603227880, com sede na Rua Santa Cruz, 223, Nova Paulínia, Paulínia-SP, CEP 13140-291, com endereço eletrônico: mfrodriguesrepr@hotmail.com. Campinas, 01 de abril de 2022.

Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**Selo: 1134643210H000181391WO22S**

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:28:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código vzdcPqDx.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

| Matrícula | Ficha |
|---|---|
| 107189 | 01 |

Guarujá, 21 de setembro de 2015

**Imóvel: Apartamento nº 63,** localizado no 6º andar ou 7º pavimento do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL ATLANTIS GUARUJÁ,** situado na Rua "26" nº 87, no loteamento Jardim Centenário, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, possui a área útil ou privativa de 141,6300m2, a área comum de 118,7351m2, a área total construída de 260,3651m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 2,7830% do todo, cabendo o direito de uso de duas vagas, individuais e indeterminadas, na garagem coletiva localizada no subsolo.

**Proprietários: NIVALDO MANTUAN,** empresário e sua esposa **MÁRCIA REGINA RONDINA MANTUAN,** empresária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, RG nº 6.565.055-4-SSP-SP e 13.206.856-SSP-SP, CPF/MF nº 646.962.278-04 e 151.231.358-04, residentes e domiciliados em Campinas-SP, na Rua do Flautim nº 216, Residencial Parque das Araucárias.

**Registro Anterior:** Registro nº 24 datado de 13/09/2012 (aquisição); registro nº 44 datado de 21/09/2015 (especificação), na matrícula nº 96.540 deste cartório.

Escrevente Substituto

Roberto de Jesus Giannella

wfs

---

**AV.1** **21 de setembro de 2015**

**Abertura de Matrícula** - Procedo de ofício a presente averbação para constar que, a abertura desta matrícula, decorreu da Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº 44, e atribuição de unidade registrada sob nº 66 na matrícula nº 96.540 deste cartório. [Prenotação nº 359.051 de 17/08/2015].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

wfs

Continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/03/2022 13:24:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código cRZj0rEv.

Matrícula **107189** | Ficha **01** Verso

R.02 06 de abril de 2016

**Hipoteca Cédula** - Pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro nº 003302163000000009650, aditivo e anexo, datados de 28 de dezembro de 2015, **NIVALDO MANTUAN** e sua esposa **MÁRCIA REGINA RONDINA MANTUAN**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**, ao **BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de **R$1.000.000,00**, contraída pela **TERA METAIS ALUMINIO LTDA.**, com sede à Rodovia Engenheiro Constancio Cintra, s/nº, Km.79, Itatiba – SP, CNPJ/MF. nº 011.859.487/0001-89, a ser paga através de 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$40.515,28, cada uma, com juros a taxa efetiva de 1,7500%a.m, e 23,14%a.a, com vencimento da 1ª parcela em 25/02/2016, e a última em 25/01/2019, na forma e demais condições constantes do título. [Prenotação nº 365458 de 29/03/2016].

Registrado por: Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs

AV.3 1 de novembro de 2017

**Cancelamento de Hipoteca**. Por instrumento particular datado de 28 de setembro de 2017, o **BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.**, tendo recebido a totalidade de seu crédito no valor de R$1.000.000,00, autorizou o cancelamento da hipoteca cedular objeto do R.2 supra. [Prenotação nº 383.002 de 19/10/2017].

Averbado por: Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs

AV.4 13 de abril de 2018

**Cadastro Urbano**. Por escritura datada de 12 de março de 2018 do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Guarujá-SP, livro 779, folhas 307/310, foi autorizada a presente averbação para constar que o

continua na ficha nº 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/03/2022 13:24:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código cRZj0rEv.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA
OFICIAL DESIGNADA
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

| Matrícula | Ficha |
|---|---|
| 107.189 | 2 |

Guarujá, 13 de abril de 2018

imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº **3-0300-023-015** conforme certidão de valor venal, expedida pela referida prefeitura "via internet" em 10/3/2018. [Prenotação nº 387.669 de 12/3/2018].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto
mfs

**R.5** 13 de abril de 2018

**Compra e Venda.** Pela mesma escritura datada de 12 de março de 2018, **NIVALDO MANTUAN**, brasileiro, empresário, RG nº 6.565.055-4-SSP/SP, CPF/MF nº 646.962.278-04, e sua esposa, com quem é casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, **MARCIA REGINA RONDINA MANTUAN**, brasileira, empresária, RG nº 13.206.856-SSP/SP, CPF/MF nº 151.231.358-04, residentes e domiciliados na Rua Flautin nº 216, Parque das Araucárias, Campinas-SP, **venderam** o imóvel desta matrícula, à **EVANI APARECIDA GODOY**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 14.106.015-3-SSP/SP, CPF/MF nº 075.497.908-33, residente e domiciliada na Rua Otavio Mendes nº 253, Botafogo, Campinas-SP, pelo preço de R$800.000,00. (Valor venal – 2018 – R$549.968,57). [Prenotação nº 387.669 de 12/3/2018].

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto
mfs

**R.6** 24 de maio de 2019

**Compra e Venda.** Por escritura lavrada aos 17 de abril de 2019 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da Comarca de Paulínia - SP, livro 294, páginas 219/221, **EVANI APARECIDA GODOY**, brasileira, solteira, maior, administradora, RG nº 14.106.015-3-SSP/SP, CPF/MF nº 075.497.908-33, residente e domiciliada em Campinas-SP, na Rua do Algodão nº 253 Jardim Chapadão, **vendeu** o imóvel desta matrícula à **DPS PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 18.932.831/0001-67, com sede na Rua Guapuruvu nº 377, 2º andar, sala 21, Alphaville Campinas, Campinas-SP, pelo preço de R$800.000,00. (Valor venal - 2019 - R$579.995,44). [Prenotação nº 401.676 de 07/05/2019]. Selo digital nº 1204693J1PC000041466SQ19A.

**(continua no verso)**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/03/2022 13:24:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código cRZj0rEv.

Matrícula **107.189** | Ficha **02** Verso

Registrado por: Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

**R.7** 24 de maio de 2019

**Hipoteca Convencional.** Por escritura lavrada aos 17 de abril de 2019 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da Comarca de Paulínia - SP, livro 294, páginas 222/226, **DPS PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **hipoteca de 1º grau**, a favor de **BOSELLI E MOREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede Campinas-SP, na Rua dos Contabilistas nº 21, Jardim Novo Cambui, CNPJ/MF nº 14.816.373/0001-40, para garantir da dívida de R$1.155.807,60, a ser paga através de 120 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$9.631,73, cada uma, corrigidas mensalmente pelo IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), divulgados pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, vencendo a primeira no dia 17 de maio de 2019, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; Tendo como devedores também, **GUSTAVO DE PAULA SANTOS**, CPF/MF n. 409.844.718-55; **ANA MARIA TARRICONE DE PAULA SANTOS**, CPF/MF n. 007.396.098-58, e seu marido **OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO**, CPF/MF n. 055.920.608-90; e **FELIPE AUGUSTO DE PAULA SANTOS**, CPF/MF n. 334.060.418-50, tudo na forma e condições constantes do título. [Prenotação nº 401.678 de 07/05/2019]. Selo digital nº 1204693J1MB000041468EM19Z.

Registrado por: Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

**AV.8** 05 de dezembro de 2019

**Indisponibilidade de bens**. Por ofício nº 201911.2216.01000702-IA-720 de 22 de novembro de 2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos (proc. nº 00111916020198160194) requerida pela 21ª Vara Cível de Curitiba - PR, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **DPS PARTICIPACOES LTDA.**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.018** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 408.379 de 25/11/2019]. Selo digital nº 1204693E1XL000080668NW19A.

Averbado por: Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

**(continua na ficha 03)**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/03/2022 13:24:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código cRZj0rEv.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

| Matrícula | Ficha |
|---|---|
| 107.189 | 03 |

Guarujá, 3 de janeiro de 2020

**AV.9** 03 de janeiro de 2020

**Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 201912.1718.01025080-IA-700, datado de 17 de dezembro de 2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00324293520198160001 requerida pela 3ª Vara Cível de Curitiba - PR, foi determinada a **indisponibilidade** de bens e direitos de **DPS PARTICIPACOES LTDA.**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.043**, do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 409.365 de 18/12/2019]. Selo digital nº 1204693E1PC000086107FP20E.

Averbado por: Bel.Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado

---

**AV.10** 29 de setembro de 2020

**Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202009.1113.01312977-IA-510, datado de 11 de setembro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00525561820208160014 requerida pela 8ª Vara Cível de Londrina-PR, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **DPS PARTICIPACOES LTDA.**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.767** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 418.004 de 14/09/2020]. Selo digital nº 1204693E1CX000137137DO20T.

Averbado por: Bel.Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

---

**R.11**. Protocolo nº 439.541 de 01 de dezembro de 2021.**Adjudicação.** Por carta de adjudicação expedida aos 23 de julho de 2021 pelo 7º Tabelião de Notas de Campinas-SP., extraída dos autos da Execução de Título Extrajudicial - proc. nº 100259012.2020.8.26.0428 da 2ª Vara do Foro e Comarca de Paulinia-SP., tendo como autor BOSELLI E MOREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, contra DPS PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada e outros, o imóvel desta matrícula foi **adjudicado** a **BOSELLI E MOREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**,CNPJ/MF nº 14.816.373/0001-40, já qualificada, pelo valor de R$880.000,00. (Valor venal - 2021 - R$597.521,52). Emolumentos cobrados pelo ato R$3.451,15. Guarujá, 02 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469321WG000251059TL21E.

**(continua no verso)**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/03/2022 13:24:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código cRZj0rEv.

Matrícula **107.189** | Ficha **03** Verso

Registrado por: Bel.Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

**AV.12**. Protocolo nº 439.541 de 01 de dezembro de 2021. **Cancelamento de Hipoteca.** Pela mesma carta de adjudicação expedida aos 23 de julho de 2021 pelo 7º Tabelião de Notas de Campinas-SP., é feita a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca objeto do R.7 retro em virtude da adjudicação objeto do R.11 desta matrícula. Emolumentos cobrados pelo ato: R$30,33. Guarujá, 02 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469331TK000251061YL21O.

Averbado por: Bel.Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

**R.13**. Protocolo nº 441.892 de 24 de janeiro de 2022. **Compra e Venda.** Por instrumento particular de 10 de janeiro de 2022 (SFH), recepcionado eletronicamente sob nº AC001266566, **BOSELLI E MOREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula a **MAURICIO FERNANDES RODRIGUES**, brasileiro, administrador, RG nº 4.413.248-6-SSP/PR, CPF/MF nº 498.105.709-10 e sua esposa **GISELE NORENBERG RODRIGUES**, brasileira, administradora, RG nº 38.311.733-1-SSP/SP, CPF/MF nº 004.016.659-76, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Fornello nº 85, Lote 03, Quadra 01, Jardim América, Paulínia-SP, pelo preço de R$1.200.000,00. (Valor Venal - 2022 - R$650.640,46). Emolumentos cobrados pelo ato: R$3.792,81. Guarujá, 11 de fevereiro de 2022. Selo digital nº 120469321JO000269682CH229.

Registrado por: Bel.Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

**R.14**. Protocolo nº 441.892 de 24 de janeiro de 2022. **Alienação Fiduciária.** Por instrumento particular de 10 de janeiro de 2022 (SFH), recepcionado eletronicamente sob nº AC001266566, **MAURICIO FERNANDES RODRIGUES** e sua esposa **GISELE NORENBERG RODRIGUES**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **alienação fiduciária**, de acordo com a Lei nº 9.514/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do financiamento que lhes

**(continua na ficha 04)**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/03/2022 13:24:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código cRZj0rEv.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula **107.189** | Ficha **04**

Guarujá, 11 de fevereiro de 2022

concedeu, no valor de R$897.696,42 (oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), com prazo de amortização de 311 meses, e vencimento do primeiro encargo mensal em 11/02/2022, e incidência de juros à taxa nominal de 8,2785% a.a. e efetiva de 8,5999% a.a. Para o fim do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Emolumentos cobrados pelo ato: R$3.239,26. Guarujá, 11 de fevereiro de 2022. Selo digital nº 120469321FP000269685WQ228.

Registrado por: Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

---

**AV.15**. Protocolo nº 441.892 de 24 de janeiro de 2022. **Cédula de Crédito Imobiliário.** Por instrumento particular com força de escritura pública de 10 de janeiro de 2022 (SFH), recepcionado eletronicamente sob nº AC001266566, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, emitiu a cédula de crédito imobiliário integral e cartular nº 1.4444.1644232-6, série 0122, figurando como devedores MAURICIO FERNANDES RODRIGUES e sua esposa GISELE NORENBERG RODRIGUES, nos valores e vencimentos constantes da cédula supracitada. Emolumentos cobrados pelo ato: R$0,00. Guarujá, 11 de fevereiro de 2022. Selo digital nº 120469331MR000269686AN22F.

Averbado por: Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

---

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/03/2022 13:24:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código cRZj0rEv.

Imprimir Voltar

# PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

**Data de atualização dos valores: setembro/2022**
**Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)**
**Juros moratórios legais**
**Acréscimo de 0,00% referente a multa.**
**Honorários advocatícios de 10,00% - (não aplicável sobre a multa).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | DATA | VALOR SINGELO | VALOR ATUALIZADO | JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m. | JUROS MORATÓRIOS LEGAIS | MULTA 0,00% | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | 06/04/2022 | 902.215,83 | 913.011,00 | 0,00 | 45.925,70 | 0,00 | 958.936,70 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Sub-Total** | | | **R$ 958.936,70** |
| Honorários advocatícios (10,00%) - não aplicável s/ a multa | (+) | | R$ 95.893,67 |
| **Sub-Total** | | | **R$ 95.893,67** |
| custa judicial - 19/04/2022 - - R$ 9.022,15 | (+) | | R$ 9.130,10 |
| custa judicial - 18/04/2022 - - R$ 54,20 | (+) | | R$ 54,85 |
| custa judicial - 27/07/2022 - - R$ 32,00 | (+) | | R$ 31,71 |
| **Sub-Total** | | | **R$ 9.216,66** |
| **TOTAL GERAL** | | | **R$ 1.064.047,03** |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/09/2022 às 17:53 , sob o número WPLA22700552300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código i2R6kEuF.




**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31 - Centro
CEP: 13140-285 - Paulinia - SP
Telefone: (19)3874-1104 - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br

## DESPACHO

| | |
|---|---|
| Processo nº: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **Maurício Fernandes Rodrigues e outro** |

## CONCLUSÃO

Aos 18/10/2022 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara do Foro Distrital de Paulínia-SP, Dr Carlos Eduardo Mendes. Eu, Fernando Cesar Walter, Escrivão Judicial II, matrícula M318487.

Processo nº 2022/001079

Vistos.

Para penhora ARISP, é necessário: 1) matrícula atualizada do imóvel a ser penhorado; 2) planilha atualizada de débito e 3) e-mail para envio do boleto.

Providencie o solicitado no prazo de 30 dias.

Int.

Paulínia, 18 de outubro de 2022.

**Juiz de Direito**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MENDES, liberado nos autos em 27/10/2022 às 14:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código zAA2zmtS.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1002/2022, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Para penhora ARISP, é necessário: 1) matrícula atualizada do imóvel a ser penhorado; 2) planilha atualizada de débito e 3) e-mail para envio do boleto. Providencie o solicitado no prazo de 30 dias. Int."

Paulinia, 28 de outubro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/10/2022 às 00:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código dRwORUjZ.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1002/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/11/2022. Considera-se a data de publicação em 03/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. Para penhora ARISP, é necessário: 1) matrícula atualizada do imóvel a ser penhorado; 2) planilha atualizada de débito e 3) e-mail para envio do boleto. Providencie o solicitado no prazo de 30 dias. Int."

Paulínia, 1 de novembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 01/11/2022 às 01:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código bdcuBAdr.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA – SP**

**PROCESSO Nº 1001875-96.2022.8.26.0428**

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira privada, devidamente qualificada por seu advogado infra-assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em epígrafe, que promove em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI E OUTRO**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em observância ao r. despacho de fl. 430, expor e requerer o seguinte:

Consoante se observa dos autos, no r. despacho citado em epígrafe, restou consignado que para a penhora de bens imóveis, via ARISP, é necessária a juntada da matrícula atualizada do imóvel a ser penhorado, da planilha atualizada de débito e a indicação do e-mail para envio do boleto relativo ao emolumentos necessário para registro da penhora.

Pois bem, *data máxima vênia*, cumpre ressaltar que a documentação citada no r. despacho já se encontra anexada aos autos, conforme se indefere dos documentos de fls. 377/428 e da planilha de cálculo acostada às fls. 429, os quais serviram para instruir os pleitos apresentada na petição de fls. 372/376.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/11/2022 às 15:33 , sob o número WPLA22700660196
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código smxq8OCa.

CMMM
Sociedade de Advogados

Deste modo, tem-se que seja o que basta para reiterar os termos da sobredita manifestação, para requerer:

**(i)** A **penhora** dos seguintes bens imóveis:

✓ *50% do imóvel descrito na Matrícula nº. 17.531 – 4º CRI de Campinas/SP (fls. 377/381), percentagem esta correspondente à propriedade exercida pelo executado Maurício Fernandes Rodrigues sobre o referido bem (R.13);*

✓ *50% do imóvel descrito na Matrícula nº. 40.699 – 4º CRI de Campinas/SP (fls. 382/384), percentagem esta correspondente à propriedade exercida pelo executado Maurício Fernandes Rodrigues sobre o referido bem (R.6);*

**(ii)** A **penhora dos direitos** do executado MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES relativos aos bens imóveis descritos na Matrícula nº. 15.869 – 4º CRI de Campinas/SP (fls. 417/421) e na Matrícula nº. 107.189 – CRI de Guarujá/SP (fls. 422/428), visto que alienados fiduciariamente em favor de seus respectivos credores fiduciários, conforme indicado algumas linhas acima;

**(iii)** O **arresto** dos seguintes bens imóveis, com fulcro nos artigos 830 c/c 835, V, e 797, *caput*, todos do Código de Processo Civil:

✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.908 – CRI de Avaré/SP (fls. 385/388), no qual 100% da propriedade sobre o imóvel pertence à executada Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. (R.07) e sob o qual recai ônus de natureza real, uma vez que caucionado à Placido's Transportes Rodoviário Ltda. para garantia de todas as obrigações assumidas no instrumento de aluguel que formalizaram (Av.8). Portanto, a princípio, não é possível estimar a parcela atingível do referido bem, haja vista o ônus que recai sobre este;*

✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.909 – CRI de Avaré/SP (fls. 389/392), no qual 100% da propriedade sobre o imóvel pertence à executada Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. (R.07);*

✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.910 – CRI de Avaré/SP (fls. 393/396), no qual 100% da propriedade sobre o imóvel pertence à executada Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. (R.07);*

✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.913 – CRI de Avaré/SP (fls. 397/400), no qual 100% da propriedade sobre o imóvel pertence à executada Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. (R.07);*



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/11/2022 às 15:33 , sob o número WPLA22700660196
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código smxq8OCa.

CMMM
Sociedade de Advogados

✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.914 – CRI de Avaré/SP (fls. 401/404), no qual 100% da propriedade sobre o imóvel pertence à executada Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. (R.07);*

✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.915 – CRI de Avaré/SP (fls. 405/408), no qual 100% da propriedade sobre o imóvel pertence à executada Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. (R.07);*

✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.916 – CRI de Avaré/SP (fls. 409/412), no qual 100% da propriedade sobre o imóvel pertence à executada Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. (R.07);*

✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.917 – CRI de Avaré/SP (fls. 413/416), no qual 100% da propriedade sobre o imóvel pertence à executada Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. (R.07);*

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 8 de novembro de 2022.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP nº 257.198**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/11/2022 às 15:33 , sob o número WPLA22700660196
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código smxq8OCa.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31 - Centro
CEP: 13140-285 - Paulinia - SP
Telefone: (19)3874-1104 - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br

## DESPACHO

| | |
|---|---|
| Processo nº: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **Maurício Fernandes Rodrigues e outro** |

## CONCLUSÃO

Aos 12/01/2023 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara do Foro Distrital de Paulínia-SP, Dr GUILHERME FAGGION SPONHOLZ. Eu, Fernando Cesar Walter, Escrivão Judicial II, matrícula M318487.

Processo nº 2022/001079

Vistos.

Traga o exequente o e-mail para envio do boleto.

Providencie o solicitado no prazo de 30 dias.

Int.

Paulínia, 12 de janeiro de 2023.

**Juiz de Direito**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME FAGGION SPONHOLZ, liberado nos autos em 23/01/2023 às 16:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código 2jA2tbhd.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0057/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Traga o exequente o e-mail para envio do boleto. Providencie o solicitado no prazo de 30 dias. Int."

Paulinia, 24 de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/01/2023 às 00:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código XS9ZXCL3.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0057/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/01/2023. Considera-se a data de publicação em 27/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. Traga o exequente o e-mail para envio do boleto. Providencie o solicitado no prazo de 30 dias. Int."

Paulínia, 25 de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 25/01/2023 às 01:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código DeJi8xFD.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA – SP**

**PROCESSO Nº 1001875-96.2022.8.26.0428**

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira privada, devidamente qualificada por seu advogado infra-assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em epígrafe, que promove em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI E OUTRO**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 436, reiterar a indicação dos dados necessários para envio do boleto relativo aos emolumentos para averbação nas matrículas discriminadas nas petições de fls. 372/376 e 433/435:

. E-mail: equipedc7@cmmm.com.br;

. Tel.: (11) 2309-9585.

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 1 de fevereiro de 2023.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP nº 257.198**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/02/2023 às 11:18 , sob o número WPLA23700045336
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código qoKPDIsY.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA-FORO DE PAULÍNIA-1ª VARA
PRAÇA 28 DE FEVEREIRO, 180, SALA 31 - CENTRO
CEP: 13140-285 - PAULINIA - SP
Telefone: (19)3874-1104 - Email: paulinia1@tjsp.jus.br

# DECISÃO

| | |
|---|---|
| Processo nº: | 1001875-96.2022.8.26.0428 |
| Classe - Assunto | Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários |
| Exequente: | Itaú Unibanco S/A |
| Executado | Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e Maurício Fernandes Rodrigues |

## CONCLUSÃO

Aos 03/03/2023 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara do Foro Distrital de Paulínia-SP, Dr Carlos Eduardo Mendes. Eu, Fernando Cesar Walter, Escrivão Judicial II, matrícula M318487.

Processo nº 2022/001079.

Vistos.

Defiro a penhora do imóvel descritos na petição de fls 372 e seguintes em nome do executado. Valor atualizado da dívida de R$ 1.064.047,03. Considero aperfeiçoada a penhora, de pleno direito, com esta decisão, servindo a presente, assinada digitalmente, como **termo de constrição**.

E-mail para envio do boleto nas fls. 439.

Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade.

Providencie a serventia a averbação da penhora, nos termos dos arts. 233 a 236 das NSCGJ, pelo sistema ARISP. Cabe ao patrono da parte exequente comprovar nos autos o pagamento do boleto no prazo de 30 dias.

Registre-se que a utilização do sistema *on line* não exime o interessado do acompanhamento direto, perante o Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas.

Após a efetivação da medida, intime-se a parte exequente para que, no prazo de 30 dias, manifeste-se em termos de prosseguimento.

Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos.

Int.

Paulinia, 03 de março de 2023

Carlos Eduardo Mendes
Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MENDES, liberado nos autos em 06/03/2023 às 16:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código 8QrD4tba.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0192/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Defiro a penhora do imóvel descritos na petição de fls 372 e seguintes em nome do executado. Valor atualizado da dívida de R$ 1.064.047,03. Considero aperfeiçoada a penhora, de pleno direito, com esta decisão, servindo a presente, assinada digitalmente, como termo de constrição. E-mail para envio do boleto nas fls. 439. Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade. Providencie a serventia a averbação da penhora, nos termos dos arts. 233 a 236 das NSCGJ, pelo sistema ARISP. Cabe ao patrono da parte exequente comprovar nos autos o pagamento do boleto no prazo de 30 dias. Registre-se que a utilização do sistema on line não exime o interessado do acompanhamento direto, perante o Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas. Após a efetivação da medida, intime-se a parte exequente para que, no prazo de 30 dias, manifeste-se em termos de prosseguimento. Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos. Int."

Paulinia, 7 de março de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/03/2023 às 00:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código SnNffiBJ.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0192/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/03/2023. Considera-se a data de publicação em 09/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a penhora do imóvel descritos na petição de fls 372 e seguintes em nome do executado. Valor atualizado da dívida de R$ 1.064.047,03. Considero aperfeiçoada a penhora, de pleno direito, com esta decisão, servindo a presente, assinada digitalmente, como termo de constrição. E-mail para envio do boleto nas fls. 439. Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade. Providencie a serventia a averbação da penhora, nos termos dos arts. 233 a 236 das NSCGJ, pelo sistema ARISP. Cabe ao patrono da parte exequente comprovar nos autos o pagamento do boleto no prazo de 30 dias. Registre-se que a utilização do sistema on line não exime o interessado do acompanhamento direto, perante o Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas. Após a efetivação da medida, intime-se a parte exequente para que, no prazo de 30 dias, manifeste-se em termos de prosseguimento. Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos. Int."

Paulínia, 8 de março de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/03/2023 às 03:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código xhyC2sa9.

**Comprovante de Remessa de Penhora**

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

| | |
|---|---|
| Data da solicitação: | **10/03/2023** |
| Solicitante: | **FERNANDO CESAR WALTER** |
| Nº do Processo: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Natureza da Execução: | **Execução Civil** |

| Protocolo | Cartório |
|---|---|
| PH000456718 | CAMPINAS - 04º Cartório |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 10/03/2023 às 14:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código l6sqDSUm.

**Comprovante de Remessa de Penhora**

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

| | |
|---|---|
| Data da solicitação: | **10/03/2023** |
| Solicitante: | **FERNANDO CESAR WALTER** |
| Nº do Processo: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Natureza da Execução: | **Execução Civil** |

| Protocolo | Cartório |
|---|---|
| PH000456725 | GUARUJÁ - 01º Cartório |
| PH000456726 | CAMPINAS - 04º Cartório |
| PH000456727 | AVARÉ - 01º Cartório |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 10/03/2023 às 14:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código l6sqDSUm.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA – SP**

**PROCESSO Nº 1001875-96.2022.8.26.0428**

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira privada, devidamente qualificada por seu advogado infra-assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em epígrafe, que promove em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI E OUTRO**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 440, expor e requerer o seguinte:

## I.
## DAS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS

Diante das penhoras deferidas às fls. 440, em atenção ao arts. 799, I, 841 e 842, todos do CPC, necessário que sejam intimadas as seguintes pessoas:

1. **MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES**, coexecutado já qualificado, para que tome ciência da penhora que recaiu sob os imóveis descrito nas Matrículas nº. 17.531 – 4º CRI de Campinas/SP, nº. 40.699 – 4º CRI de Campinas/SP, nº. 15.869 – 4º CRI de Campinas/SP e nº. 107.189 – CRI de Guarujá/SP.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2023 às 18:12 , sob o número WPLA23700146809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código HsXctU2e.

CMMM
Sociedade de Advogados

Para tanto, requer seja expedida carta de intimação para o seguinte endereço: **Rua Nara Leão, n.º325 – Jardim Ypê, Residencial Vila Lobos, Paulínia, SP, CEP 13.141-232.**

2. **GISELE NORENBERG RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 004.016.659-76, casada com o coexecutado MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES, para que tome ciência da penhora que recaiu sob os imóveis descrito nas Matrículas nº. 17.531 – 4º CRI de Campinas/SP, nº. 40.699 – 4º CRI de Campinas/SP, nº. 15.869 – 4º CRI de Campinas/SP e nº. 107.189 – CRI de Guarujá/SP. Para tanto, requer seja expedida carta de intimação para o seguinte endereço: **Rua Nara Leão, n.º325 – Jardim Ypê, Residencial Vila Lobos, Paulínia, SP, CEP 13.141-232.**

3. **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**, executada já qualificada, para que seja citada e tome ciência do arresto que recaiu sob os imóveis descrito nas Matrículas nºs. 24.908, 24.909, 24.910, 24.913, 24.914, 24.915, 24.916 e 24.917, todas do CRI de Avaré/SP. Para tanto, requer seja expedida carta de intimação para o endereço de seu sócio administrador e representante legal, Sr. MAURICIO FERNANDES RODRIGUES, inscrito no CPF n.º 498.105.709-10, vide inclusa documentação societária extraída perante à Junta Comercial do Estado de São Paulo (docs. 1 e 2), qual seja: **Rua Nara Leão, n.º325 – Jardim Ypê, Residencial Vila Lobos, Paulínia, SP, CEP 13.141-232.**

4. **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, credora fiduciária, para que tome ciência da penhora que recaiu sob os direitos que o coexecutado MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES exerce sobre o imóvel descrito na Matrícula nº. 107.189 – CRI de Guarujá/SP. Para tanto, requer seja expedida carta de intimação para o



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2023 às 18:12 , sob o número WPLA23700146809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código HsXctU2e.

CMMM
Sociedade de Advogados

seguinte endereço: **St. Bancário Sul Quadra 04, nº 34, bloco A, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70092-900.**

5. **BANCO INTER S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.416.968/0001-01, credora fiduciária, para que tome ciência da penhora que recaiu sob os direitos que o coexecutado MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES exerce sobre o imóvel descrito na Matrícula nº. 15.869 – 4º CRI de Campinas/SP. Para tanto, requer seja expedida carta de intimação para o seguinte endereço: **Av. Barbacena, nº 1.219, Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, CEP 30.190-131.**

6. **PLACIDO'S TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 96.178.199/0005-45, credora caucionante, para que tome ciência da penhora que recaiu sob o imóvel descrito na Matrícula nº. 24.908 – CRI de Avaré/SP. Para tanto, requer seja expedida carta de intimação para o seguinte endereço: **Estrada Vicinal Edmundo Nelli, nº 651, Jardim Nova Lençóis, Lençóis Paulista, SP, CEP 18.685-508.**

Por fim, requer a juntada da inclusa guia de custas necessárias, devidamente recolhida.

## II.
## DA AVALIAÇÃO DO BENS IMÓVEIS PENHORADOS

Noutro ponto, caso se verifique o decurso do prazo para eventual oposição de impugnação à penhora pelos Executados, pugna o Exequente, desde já, pela expedição de cartas precatórias às Comarcas de Avaré/SP, Campinas/SP e Guarujá/SP para que sejam nomeados peritos de confiança daqueles Juízos, a fim de que apresentem laudo de avaliação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2023 às 18:12 , sob o número WPLA23700146809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código HsXctU2e.

CMMM
Sociedade de Advogados

dos imóveis penhorados, nos moldes em que dispõe o art. 870 e seguintes, do Código de Processo Civil, uma vez que a avaliação do referido bem exige capacidade técnica específica.

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 15 de março de 2023.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP nº 257.198**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2023 às 18:12 , sob o número WPLA23700146809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código HsXctU2e.

BANCO DO BRASIL

## Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023031511101607

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| Nome | RG | CPF | CNPJ |
|---|---|---|---|
| Itaú Unibanco S/A | | | 60.701.190/0001-04 |

| Nº do processo | Unidade | CEP |
|---|---|---|
| 10018759620228260428 | 1ª Vara Cível | |

| Endereço | Código |
|---|---|
| | 120-1 |

| Histórico | Valor |
|---|---|
| Taxa Postal de Citação/Intimação. Itaú Unibanco S/A x Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli. 57/3798 | 178,20 |
| | Total 178,20 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

| 868600000010 | 782051174005 | 112016070119 | 900001046079 |
|---|---|---|---|

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023031511101607

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| Nome | RG | CPF | CNPJ |
|---|---|---|---|
| Itaú Unibanco S/A | | | 60.701.190/0001-04 |

| Nº do processo | Unidade | CEP |
|---|---|---|
| 10018759620228260428 | 1ª Vara Cível | |

| Endereço | Código |
|---|---|
| | 120-1 |

| Histórico | Valor |
|---|---|
| Taxa Postal de Citação/Intimação. Itaú Unibanco S/A x Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli. 57/3798 | 178,20 |
| | Total 178,20 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

| 868600000010 | 782051174005 | 112016070119 | 900001046079 |
|---|---|---|---|

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023031511101607

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| Nome | RG | CPF | CNPJ |
|---|---|---|---|
| Itaú Unibanco S/A | | | 60.701.190/0001-04 |

| Nº do processo | Unidade | CEP |
|---|---|---|
| 10018759620228260428 | 1ª Vara Cível | |

| Endereço | Código |
|---|---|
| | 120-1 |

| Histórico | Valor |
|---|---|
| Taxa Postal de Citação/Intimação. Itaú Unibanco S/A x Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli. 57/3798 | 178,20 |
| | Total 178,20 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

| 868600000010 | 782051174005 | 112016070119 | 900001046079 |
|---|---|---|---|

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2023 às 18:12 , sob o número WPLA23700146809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código MPY6h31w.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.19.06
8258908258 SEGUNDA VIA 0019

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CARMONA M M M S ADVOGADOS
AGENCIA: 8258-9 CONTA: 388-3

| | | |
|---|---|---|
| Convenio | TJSP - CUSTAS FEDTJ | |
| Codigo de Barras | 86860000001-0 | 78205117400-5 |
| | 11201607011-9 | 90000104607-9 |
| Data do pagamento | | 15/03/2023 |
| Valor Total | | 178,20 |

DOCUMENTO: 031514
AUTENTICACAO SISBB: 7.813.AAE.DEB.73E.AE7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2023 às 18:12 , sob o número WPLA23700146809
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código DFjB4DdI.

# NOTA DE DEVOLUÇÃO N° 54.404

**Protocolo.....: 128100**

**Apresentante.: 1 OFICIO JUDICIAL- ONR**

**Título.....: Penhora Online - Execução Civil**

**PARA REGISTRO/AVERBAÇÃO DO PRESENTE TÍTULO DEVERÃO SER CUMPRIDAS AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS:**

Consta da certidão de penhora que Mauricio Fernandes Rodrigues é proprietário ou titular de direitos sobre 50,00% do imóvel da matrícula nº 15.869 desta unidade.

Entretanto, de acordo com o registro nº 15 (quinze) da citada matrícula, datado de 09 de março de 2023, o imóvel foi transmitido a título de venda e compra a Dionas Moreira Moda, impossibilitando o ingresso do título no fólio real por violação ao princípio da continuidade, uma vez que não constou da certidão eventual decisão reconhecendo fraude à execução (art. 195 e 237 da Lei nº 6.015/73).

**Observação:** caso o R. Juízo entenda possível a averbação da penhora na matrícula em que não conste a inscrição do direito penhorado, no formulário do sistema Penhora Online, ao se selecionar a opção de que o executado não é proprietário, abre o campo para indicação de decisão que autorizou a averbação nesta hipótese.

O presente documento foi confeccionado e assinado digitalmente por **Natiele Juliana da Silva**, **Escrevente**, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-BRASIL, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso IV, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

| Emolumentos | Estado | SEFAZ | Sinoreg | Trib. Justiça | M. Pub. | ISSQN | Despesas Acessórias | Total | Depósito | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**NOTAS IMPORTANTES**

**1.** O presente título foi prenotado em 10/03/2023 sob o n° 128.100 para os efeitos do Art. 206 da Lei n° 6015/73, com validade até **11/04/2023**. Caso o título seja reapresentado apto para registro dentro da validade da prenotação o valor da mesma, descontado neste ato, será

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash ada8d6f3-4b54-42b9-98d6-d938e2554dd9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 16/03/2023 às 13:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código 1QMdTPbN.

# NOTA DE DEVOLUÇÃO N° 54.404

**Protocolo.....: 128100**

**Apresentante.: 1 OFICIO JUDICIAL- ONR**

**Título.....: Penhora Online - Execução Civil**

## PARA REGISTRO/AVERBAÇÃO DO PRESENTE TÍTULO DEVERÃO SER CUMPRIDAS AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS:

compensado no valor de registro.

**2.** Não se conformando com exigência feita, ou não a podendo satisfazer, o interessado poderá 1) requerer suscitação de dúvida para que o R. Juízo Corregedor Permanente possa dirimi-la, nos termos do Art. 198 da Lei 6015/73, quando se tratar de ato de registro; ou 2) peticionar diretamente ao Corregedor Permanente, quando se tratar de ato de averbação.

**3.** Se a devolução acarretar juntada de documentos, o título será reexaminado.

**4.** As cópias das decisões e acórdãos por ventura citados nesta nota, encontram-se à disposição da parte interessada.

**5.** Na eventual reapresentação do título, anexar a nota devolutiva. **Atenção: O título não poderá ter suas folhas trocadas, ser alterado, rasurado ou modificado por "em tempo", salvo por meio de aditamento, retificação ou por outro instrumento.**

Campinas, 16 de março de 2023.

**Data.: ____ /____ /_____**

**Nome.:**_____

**CPFn°.:**_____**RGn°**_____

**End.:**_____**n°**_____**Compl**_____

**Ass:**_____

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash ada8d6f3-4b54-42b9-98d6-d938e2554dd9

Certidão emitida pelo Sistema saec - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - www.registradores.onr.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 16/03/2023 às 13:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código 1QMdTPbN.

M. 24908 - Pagina: 1/6 - PROT. 263244 - Marianne,



# Registro de Imóveis de Avaré

Folha 01/24.908

## LIVRO 2

*(§ ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.o 6.015 de 31/12/1.973)*

| 1 Matrícula | 2 Rua e N.o do Imóvel ou sua Denominação |
|---|---|
| 24.908 | =L O T E A M E N T O "C=O=S=T=A= V=E=R=D=E" = |

| Mun. | 3 Características e Confrontações |
|---|---|
| AVARÉ | UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, sob número 02 (dois), da Quadra 06 (seis), situado no Loteamento denominado "COSTA VERDE", neste município e Comarca de Avaré, fazendo frente para à Rua 09, medindo quinze metros (15,00 mts.); confrontando pelo lado direito com o lote 03, medindo trinta e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); pelo lado esquerdo com o lote 01, medindo trinta e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); e pelos fundos com o lote 19, medindo quinze metros (15,00 mts.), perfazendo uma área total de QUINHENTOS E DEZ METROS QUADRADOS (510,00 mts2). MATRICULADO POR:- [assinatura] (ESC. AUTORIZADO) (a). HB. |

| 4 Antecedentes Dominiais | | |
|---|---|---|
| | = REGISTRO NÚMERO 03 (TRÊS), NA MATRICULA 11.395, DO LIVRO 02, DESTE CARTÓRIO.=*.* | continua no verso e nas folhas seguintes |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

Folha
01/24.908
Verso

| 5 REFERÊNCIAS DOMINIAIS | 6 AVERBAÇÕES, ÔNUS, CANCELAMENTOS, ETC. |
|---|---|
| PROPRIETÁRIA:- "EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO LTDA." ,com sede na Capital deste Estado, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.541 = 10º andar, conjunto "A", inscrita no CGC/MF. sob nº 50.609.874/0001-19, com seu contrato social, de 29/06/78 e última alteração de 30/04/82, registrados na JUCESP. sob nºs 35.200.052.828, em sessão de 13.07.78 e 42.333 em 20.05.82, respectivamente, neste ato, representada por seu sócio: EDGARD ROBERTO BELLOTTI, brasileiro, casado, empresário portador da C.I. RG. nº 3.489.671/SP. e inscrito no CPF. sob nº 271.490.308/82, residente e domiciliado na Capital deste Estado, no endereço supra.*.*.*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ

CNS 12056-8

matrícula = 24.908 = | ficha = 002 =

Av-02/24.908 – Em 15 de janeiro de 2018. REGISTRO ANTERIOR.
Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o imóvel tem origem no R-01/11.395 de 03.02.1981 e o loteamento objeto do R-03/11.395 de 11.01.1982, ambos deste Ofício.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-03/24.908 – Em 15 de janeiro de 2018. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.
Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-04/24.908 – Em 15 de janeiro de 2018. CADASTRO.
Pela escritura de 20.12.2017 do Tabelião de Notas de São Paulo-SP – 30º Subdistrito – Ibirapuera (L.º 973, fls. 225/237), e certidão municipal de 11.01.2018, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob nº Q.006.002.000. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-05/24.908 – Em 15 de janeiro de 2018. DIVÓRCIO DIRETO.
Pela escritura mencionada na Av-04, e certidão do Oficial de Registro Civil de Cabo Frio-RJ de 21.03.2014, extraída do termo nº 4886 (L.º B-003, fls. 261), matrícula nº 0925440155 1982 2 00003 261 0004886 69, verifica-se o **DIVÓRCIO** da proprietária ANA LUIZA DUTRA COSTA e de NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme sentença prolatada no Processo nº 2002.001.066208-2, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, voltando ela a assinar seu nome de solteira, ou seja, ANA LUIZA BORGES DUTRA. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

R-06/24.908 – Em 15 de janeiro de 2018. VENDA E COMPRA.
Pela escritura mencionada na Av-04, a proprietária ANA LUIZA BORGES DUTRA, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Cônego Eugênio Leite nº 665, apartamento 22, Pinheiros, qualificada no R-01 e na Av-05, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ, RG nº 1.443.006-X-SSP/SP, CPF nº 004.194.518-20, empresário, e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, RG nº 1.688.718-9-SSP/SP, CPF nº 518.807.178-91, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua José Jannarelli nº 75, conjunto 404, pelo preço de R$ 20.000,00. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

**(continua no verso)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

matrícula 24.908 | ficha 02 verso

**R-07/24.908 - (VENDA E COMPRA)** - Em 01 de outubro de 2019.

Por Escritura Pública datada de 17 de junho de 2019, do 1º Tabelião de Notas de Atibaia-SP, livro 1.201, fls. 169/172, os proprietários EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, empresária, residentes na Avenida Damasceno Vieira, nº 1.065, apto 93, Vila Mascote, São Paulo-SP, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n° 06.286.908/0001-90, com sede na Avenida Dr. Heitor Nascimento, nº 196, sala 710, bloco A, 7° andar, Morumbi, Paulínia-SP, pelo valor de R$ 100.000,00. Base de cálculo: R$ 100.000,00. Protocolado sob n° 239.953 em 23/09/2019.

Escrevente: Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 120568321DG000049771KC19Q

---

**Av-08/24.908 - (CAUÇÃO)** - Em 22 de dezembro de 2021.

Por Contrato de 20 de abril de 2021, a proprietária STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, já qualificada, **CAUCIONOU** o imóvel desta matrícula à favor de PLACIDO'S TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ n° 96.178.199/0001-11, com sede na Rodovia Francisco Alves Negrão, n° 950, Parque Vista Alegre, Itapeva-SP, para garantia do adimplemento de todas as obrigações assumidas no referido instrumento, o qual tem por objeto a locação para fins comerciais, de um imóvel situado na Rodovia Raimundo Antunes Soares nº 40, km 101,50, Bairro Capoavinha, Votorantim-SP, ajustada entre a locadora PLACIDO'S TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 96.178.199/0001-11, e a locatária STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 06.286.908/0001-90, pelo prazo de vigência de 30 meses, com início em 01/05/2021 e término em 30/10/2023, sendo o aluguel mensal de R$ 10.000,00 nos primeiros doze meses, e após, R$ 15.000,00, vencível até o dia 10 de cada mês, reajustável anualmente pelo IGPM/FGV, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Base de cálculo: R$ 390.000,00. Protocolo n° 254.572 de 02/12/2021.

Escrevente: Marlene Paolini Gonçalves.

Selo Digital: 120568331CV000152807NC21K

---

**Av-09/24.908** - **(PENHORA)** - Em 20 de março de 2023.

Por Penhora Online - Execução Civil PH000456727 certidão de 10 de março de 2023, do 1º Ofício Judicial do Foro de Paulínia, Comarca de Campinas-SP, processo n° 1001875-96.2022.8.26.0428, ação movida pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, em face de MAURICIO

**(continua na ficha 03)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ - SP

CNS 12056-8

MATRÍCULA 24.908 | FICHA 03

FERNANDES RODRIGUES, CPF 498.105.709-10, e da proprietária STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 06.286.908/0001-90, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R$ 1.064.047,03 (em conjunto com outros imóveis), tendo sido nomeado como fiel depositário STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Base de cálculo: R$ 106.404,70. Protocolado sob nº 263.244 em 10/03/2023.

Escrevente: Gislene Zanlucki.

Selo Digital: 1205683 21SX000217957QH231

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE AVARÉ / SP

Certifico e dou fé que a presente certidão da matrícula nº **24908**, extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei n° 6.015/73, retrata a atual situação registrária do imóvel a que se refere, sobre o qual não há qualquer outro registro de ônus além dos eventualmente noticiados na presente certidão, que abrange os títulos apresentados até o encerramento do Livro 1 - Protocolo no dia útil anterior à presente data, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso, conforme indicado abaixo.

Avaré, 20 de março de 2023
Gislene Zanlucki - Escrevente Autorizada
(assinado digitalmente)

Os imóveis do município de Itaí pertenceram a esta comarca de Avaré de 20.09.1928 a 25.11.2009, depois passaram à comarca de Itaí, tendo antes pertencido à comarca de Faxina (atual Itapeva).

Desta Certidão:

| | |
|---|---|
| EMOLUMENTOS | R$: 40,91 |
| AO ESTADO | R$: 11,63 |
| Á SEFAZ | R$: 7,96 |
| AO SINOREG | R$: 2,15 |
| AO TRIBUNAL | R$: 2,81 |
| AO M.P | R$: 1,96 |
| ISS | R$: 1,23 |
| TOTAL | R$: 68,65 |

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso acima, ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br/ e informe o Selo: [120568391EO000217956LG23Y] [120568321SX000217957QH231] [1205683C3KI000217958EJ23F] [120568321WK000217959YQ23B] [1205683C3KE000217960AY238] [120568321HB000217961SE23P] [1205683C3LD000217962OB230] [120568321TE000217963LF23Y] [1205683C3GY000217964MM231] [120568321LL000217965UW23V] [1205683C3OM000217966RT239] [120568321CR000217967FN231] [1205683C3CF000217968HD238] [120568321EE000217969RY238] [1205683C3BQ000217970WQ238] [120568321XQ000217971AM23D] [1205683C3GI000217972KE233]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

M. 24909 - Pagina: 1/6 - PROT. 263244 - Marianne,



# Registro de Imóveis de Avaré

Folha 01/24.909

## LIVRO 2

*(§ ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.o 6.015 de 31/12/1.973)*

| 1 Matrícula | 2 Rua e N.o do Imóvel ou sua Denominação |
|---|---|
| 24.909 | =L O T E A M E N T O "C=O=S=T=A= V=E=R=D=E" = |

| Mun. | 3 Características e Confrontações |
|---|---|
| AVARÉ | UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, sob número 03 (três), da Quadra 06 (seis), situado no Loteamento denominado "COSTA VERDE", neste município e Comarca de Avaré, fazendo frente para à Rua 09, medindo quinze metros (15,00 mts.); confrontando pelo lado direito com o lote 04, medindo trinta= e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); pelo lado esquerdo com o lote 02, medindo trinta e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); e pelos fundos com o lote 18, medindo quinze metros (15,00 mts.), perfazendo uma área total de QUINHENTOS E DEZ METROS QUADRADOS (510,00 mts2). MATRICULADO POR:- [signature] (ESC. AUTORIZADO) (a).<br><br>HB. |

| 4 Antecedentes Dominiais | = REGISTRO NÚMERO 03 (TRÊS), NA MATRICULA 11.395, DO LIVRO 02, DESTE CARTÓRIO.=*.* | continua no verso e nas folhas seguintes |
|---|---|---|

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

Folha
01/24.909
Verso

| 5 REFERÊNCIAS DOMINIAIS | 6 AVERBAÇÕES, ÔNUS, CANCELAMENTOS, ETC. |
|---|---|
| PROPRIETÁRIA:- "EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO LTDA." ,com sede na Capital deste Estado, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.541 = 10º andar, conjunto "A", inscrita no CGC/MF. sob nº 50.609.874/0001-19, com seu contrato social, de 29/06/78 e última alteração de 30/04/82, registrados na JUCESP. sob nºs 35.200.052.828, em sessão de 13.07.78 e 42.333 em 20.05.82, respectivamente, neste ato, representada por seu sócio: EDGARD ROBERTO BELLOTTI, brasileiro, casado, empresário portador da C.I. RG. nº 3.489.671/SP. e inscrito no CPF. sob nº 271.490.308/82, residente e domiciliado na Capital deste Estado, no endereço supra.*.*.*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ

CNS 12056-8

matrícula = 24.909 = | ficha = 002 =

Av-02/24.909 – Em 15 de janeiro de 2018. REGISTRO ANTERIOR.
Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o imóvel tem origem no R-01/11.395 de 03.02.1981 e o loteamento objeto do R-03/11.395 de 11.01.1982, ambos deste Ofício.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-03/24.909 – Em 15 de janeiro de 2018. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.
Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-04/24.909 – Em 15 de janeiro de 2018. CADASTRO.
Pela escritura de 20.12.2017 do Tabelião de Notas de São Paulo-SP – 30º Subdistrito – Ibirapuera (L.º 973, fls. 225/237), e certidão municipal de 11.01.2018, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob nº Q.006.003.000. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-05/24.909 – Em 15 de janeiro de 2018. DIVÓRCIO DIRETO.
Pela escritura mencionada na Av-04, e certidão do Oficial de Registro Civil de Cabo Frio-RJ de 21.03.2014, extraída do termo nº 4886 (L.º B-003, fls. 261), matrícula nº 0925440155 1982 2 00003 261 0004886 69, verifica-se o **DIVÓRCIO** da proprietária ANA LUIZA DUTRA COSTA e de NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme sentença prolatada no Processo nº 2002.001.066208-2, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, voltando ela a assinar seu nome de solteira, ou seja, ANA LUIZA BORGES DUTRA. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

R-06/24.909 – Em 15 de janeiro de 2018. VENDA E COMPRA.
Pela escritura mencionada na Av-04, a proprietária ANA LUIZA BORGES DUTRA, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Cônego Eugênio Leite nº 665, apartamento 22, Pinheiros, qualificada no R-01 e na Av-05, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ, RG nº 1.443.006-X-SSP/SP, CPF nº 004.194.518-20, empresário, e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, RG nº 1.688.718-9-SSP/SP, CPF nº 518.807.178-91, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua José Jannarelli nº 75, conjunto 404, pelo preço de R$ 20.000,00. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

**R-07/24.909 - (VENDA E COMPRA)** - Em 01 de outubro de 2019.

**(continua no verso)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

matrícula 24.909 | ficha 02 verso

Por Escritura Pública datada de 17 de junho de 2019, do 1º Tabelião de Notas de Atibaia-SP, livro 1.201, fls. 173/176, os proprietários EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, empresária, residentes na Avenida Damasceno Vieira, nº 1.065, apto 93, Vila Mascote, São Paulo-SP, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 06.286.908/0001-90, com sede na Avenida Dr. Heitor Nascimento, nº 196, sala 710, bloco A, 7º andar, Morumbi, Paulínia-SP, pelo valor de R$ 100.000,00. Base de cálculo: R$ 100.000,00. Protocolado sob nº 239.954 em 23/09/2019.

Escrevente: AMACarvalho Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 120568321OL000049773AE190

---

**Av-08/24.909 - (PENHORA)** - Em 08 de setembro de 2022.

Por Penhora Online - Execução Civil PH000432646 certidão de 30 de agosto de 2022, do 5º Ofício Cível de São Paulo, Comarca de São Paulo-SP, processo nº 1008962-20.2022.8.26.0003, ação movida pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, em face de MAURICIO FERNANDES RODRIGUES, CPF 498.105.709-10, e STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 06.286.908/0001-90, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula (em conjunto com outros imóveis), para garantia da dívida de R$ 1.173.449,99, tendo sido nomeado como fiel depositário STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Base de cálculo: R$ 234.689,99. Protocolado sob nº 259.750 em 30/08/2022.

Escrevente: Gislene Zanlucki.

Selo Digital: 120568324MG000189230WK22Y

---

**Av-09/24.909 - (PENHORA)** - Em 20 de março de 2023.

Por Penhora Online - Execução Civil PH000456727 certidão de 10 de março de 2023, do 1º Ofício Judicial do Foro de Paulínia, Comarca de Campinas-SP, processo nº 1001875-96.2022.8.26.0428, ação movida pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, em face de MAURICIO FERNANDES RODRIGUES, CPF 498.105.709-10, e da proprietária STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 06.286.908/0001-90, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R$ 1.064.047,03 (em conjunto com outros imóveis), tendo sido nomeado como fiel depositário STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Base de cálculo: R$ 106.404,70. Protocolado sob nº 263.244 em

**(continua na ficha 03)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSl.

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ - SP

CNS 12056-8

MATRÍCULA 24.909 | FICHA 03

10/03/2023.

Escrevente: _____ Gislene Zanlucki.

Selo Digital: 1209568321WK000217959YQ23B

---

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE AVARÉ / SP

Certifico e dou fé que a presente certidão da matrícula nº **24909**, extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei n° 6.015/73, retrata a atual situação registrária do imóvel a que se refere, sobre o qual não há qualquer outro registro de ônus além dos eventualmente noticiados na presente certidão, que abrange os títulos apresentados até o encerramento do Livro 1 - Protocolo no dia útil anterior à presente data, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso, conforme indicado abaixo.

Avaré, 20 de março de 2023
Gislene Zanlucki - Escrevente Autorizada
(assinado digitalmente)

Os imóveis do município de Itaí pertenceram a esta comarca de Avaré de 20.09.1928 a 25.11.2009, depois passaram à comarca de Itaí, tendo antes pertencido à comarca de Faxina (atual Itapeva).

Desta Certidão:

| | |
|---|---|
| EMOLUMENTOS | R$: 40,91 |
| AO ESTADO | R$: 11,63 |
| Á SEFAZ | R$: 7,96 |
| AO SINOREG | R$: 2,15 |
| AO TRIBUNAL | R$: 2,81 |
| AO M.P | R$: 1,96 |
| ISS | R$: 1,23 |
| TOTAL | R$: 68,65 |

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso acima, ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br/ e informe o Selo: [120568391EO000217956LG23Y] [120568321SX000217957QH231] [1205683C3KI000217958EJ23F] [120568321WK000217959YQ23B] [1205683C3KE000217960AY238] [120568321HB000217961SE23P] [1205683C3LD000217962OB230] [120568321TE000217963LF23Y] [1205683C3GY000217964MM231] [120568321LL000217965UW23V] [1205683C3OM000217966RT239] [120568321CR000217967FN231] [1205683C3CF000217968HD238] [120568321EE000217969RY238] [1205683C3BQ000217970WQ238] [120568321XQ000217971AM23D] [1205683C3GI000217972KE233]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

# Registro de Imóveis de Avaré

Folha 01/24.910

## LIVRO 2

*(§ ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.o 6.015 de 31/12/1.973)*

| 1 Matrícula | 2 Rua e N.o do Imóvel ou sua Denominação |
|---|---|
| 24.910 | =L O T E A M E N T O "C=O=S=T=A= V=E=R=D=E" = |

| Mun. | 3 Características e Confrontações |
|---|---|
| AVARÉ | UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, sob número 04 (quatro), da Quadra 06 (seis), situado no Loteamento denominado "COSTA VERDE", neste município e Comarca de Avaré, fazendo frente para à Rua 09, = medindo quinze metros (15,00 mts.); confrontando pelo lado direito com o lote 05, medindo trinta e= seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); pelo lado esquerdo com o lote 03, medindo trinta e= seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); e pelos fundos com o lote 17, medindo quinze metros (15,00 mts.), perfazendo uma área total de QUINHENTOS E DEZ METROS QUADRADOS (510,00 mts.2).*.*.*.* MATRICULADO POR:- [signature] (ESC. AUTORIZADO) (a). HB. |

| 4 Antecedentes Dominiais | | |
|---|---|---|
| | = REGISTRO NÚMERO 03 (TRÊS), NA MATRICULA 11.395, DO LIVRO 02, DESTE CARTÓRIO.=*.* | continua no verso e nas folhas seguintes |

M. 24910 - Pagina: 1/6 - PROT. 263244 - Marianne,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

Folha
01/24.910
Verso

| 5 REFERÊNCIAS DOMINIAIS | 6 AVERBAÇÕES, ÔNUS, CANCELAMENTOS, ETC. |
|---|---|
| PROPRIETÁRIA:- "EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO = LTDA." ,com sede na Capital deste Estado, à Av. Brigadeiro = Faria Lima, nº 1.541 = 10º andar, conjunto "A", inscrita no = CGC/MF. sob nº 50.609.874/0001-19, com seu contrato social, = de 29/06/78 e última alteração de 30/04/82, registrados na == JUCESP. sob nºs 35.200.052.828, em sessão de 13.07.78 e 42.333 em 20.05.82, respectivamente, neste ato, representada por seu= sócio: EDGARD ROBERTO BELLOTTI, brasileiro, casado, empresário portador da C.I. RG. nº 3.489.671/SP. e inscrito no CPF. sob = nº 271.490.308/82, residente e domiciliado na Capital deste = Estado, no endereço supra.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.<br><br>R=1/ 24.910 - AVARÉ, 07 de MAIO de 1.984.- POR ESCRITURA = PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 10 de abril de 1.984, la/ vrada no livro 1.537, às fls. 002, das notas do 2º Tabelionato da Capital deste Estado, Waldemar Vettori = Oficial Maior, a = proprietária, pela presente escritura V=E=N=D=E=U= o imóvel = retro descrito à Sra. ANA LUIZA DUTRA COSTA, que em solteira = assinava ANA LUIZA BORGES DUTRA, brasileira, jornalista, casa/ da no regime da separação total de bens, após à vigência da = Lei 6.515/77, com NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme Es/ critura de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 188, Lº 4.098, = em 25/01/1.982, no 23º Cart. de Notas do Rio de Janeiro/RJ., = devidamente registrada sob nº de ordem 3.782, em 10/05/83, no= 4º C.R.I. da Capital, portadora do RG. nº 2.052.388/IFP=RJ., e inscrita no CPF/MF. sob nº 332.461.307/87, residente e domici/ liada à Av. Nossa Senhora de Copacabana, 259, Cobertura, na = cidade do Rio de Janeiro, e mediante o valor de Cr$ 30.241,94 = (TRINTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E HUM CRUZEIROS E NOVENTA E = QUATRO CENTAVOS), sem condições.- .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*<br>REGISTRADA POR: [signature] ( ESC. AUTORIZADO) =<br>D...Cr$ 5.822,00 = Of...Cr$ 4.158,00 = Est. e Aposent.Cr$ 1.66400 | ( ESPAÇO EM BRANCO ) |

(continua na ficha 002)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgd_1grauDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ

CNS 12056-8

matrícula = 24.910 = | ficha = 002 =

Av-02/24.910 – Em 15 de janeiro de 2018. REGISTRO ANTERIOR.
Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o imóvel tem origem no R-01/11.395 de 03.02.1981 e o loteamento objeto do R-03/11.395 de 11.01.1982, ambos deste Ofício.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-03/24.910 – Em 15 de janeiro de 2018. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.
Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-04/24.910 – Em 15 de janeiro de 2018. CADASTRO.
Pela escritura de 20.12.2017 do Tabelião de Notas de São Paulo-SP – 30º Subdistrito – Ibirapuera (L.º 973, fls. 225/237), e certidão municipal de 11.01.2018, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob nº Q.006.004.000. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-05/24.910 – Em 15 de janeiro de 2018. DIVÓRCIO DIRETO.
Pela escritura mencionada na Av-04, e certidão do Oficial de Registro Civil de Cabo Frio-RJ de 21.03.2014, extraída do termo nº 4886 (L.º B-003, fls. 261), matrícula nº 0925440155 1982 2 00003 261 0004886 69, verifica-se o **DIVÓRCIO** da proprietária ANA LUIZA DUTRA COSTA e de NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme sentença prolatada no Processo nº 2002.001.066208-2, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, voltando ela a assinar seu nome de solteira, ou seja, ANA LUIZA BORGES DUTRA. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

R-06/24.910 – Em 15 de janeiro de 2018. VENDA E COMPRA.
Pela escritura mencionada na Av-04, a proprietária ANA LUIZA BORGES DUTRA, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Cônego Eugênio Leite nº 665, apartamento 22, Pinheiros, qualificada no R-01 e na Av-05, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ, RG nº 1.443.006-X-SSP/SP, CPF nº 004.194.518-20, empresário, e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, RG nº 1.688.718-9-SSP/SP, CPF nº 518.807.178-91, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua José Jannarelli nº 75, conjunto 404, pelo preço de R$ 20.000,00. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

(continua no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

matrícula 24.910 | ficha 02 verso

**R-07/24.910 - (VENDA E COMPRA)** - Em 01 de outubro de 2019.

Por Escritura Pública datada de 17 de junho de 2019, do 1º Tabelião de Notas de Atibaia-SP, livro 1.201, fls. 177/180, os proprietários EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, empresária, residentes na Avenida Damasceno Vieira, nº 1.065, apto 93, Vila Mascote, São Paulo-SP, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n° 06.286.908/0001-90, com sede na Avenida Dr. Heitor Nascimento, nº 196, sala 710, bloco A, 7° andar, Morumbi, Paulínia-SP, pelo valor de R$ 100.000,00. Base de cálculo: R$ 100.000,00. Protocolado sob n° 239.955 em 23/09/2019.

Escrevente: AMACarvalho Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 120568321TG000049775OR19M

---

**Av-08/24.910 - (PENHORA)** - Em 08 de setembro de 2022.

Por Penhora Online - Execução Civil PH000432646 certidão de 30 de agosto de 2022, do 5º Ofício Cível de São Paulo, Comarca de São Paulo-SP, processo n° 1008962-20.2022.8.26.0003, ação movida pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, em face de MAURICIO FERNANDES RODRIGUES, CPF 498.105.709-10, e STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 06.286.908/0001-90, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula (em conjunto com outros imóveis), para garantia da dívida de R$ 1.173.449,99, tendo sido nomeado como fiel depositário STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Base de cálculo: R$ 234.689,99. Protocolado sob nº 259.750 em 30/08/2022.

Escrevente: Gislene Zanlucki.

Selo Digital: 120568321NS000189234PQ227

---

**Av-09/24.910 - (PENHORA)** - Em 20 de março de 2023.

Por Penhora Online - Execução Civil PH000456727 certidão de 10 de março de 2023, do 1º Ofício Judicial do Foro de Paulínia, Comarca de Campinas-SP, processo n° 1001875-96.2022.8.26.0428, ação movida pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, em face de MAURICIO FERNANDES RODRIGUES, CPF 498.105.709-10, e da proprietária STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 06.286.908/0001-90, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R$ 1.064.047,03 (em conjunto com outros imóveis), tendo sido nomeado como fiel depositário STILLO ASSESSORIA EM

**(continua na ficha 03)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSl.

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ - SP

CNS 12056-8

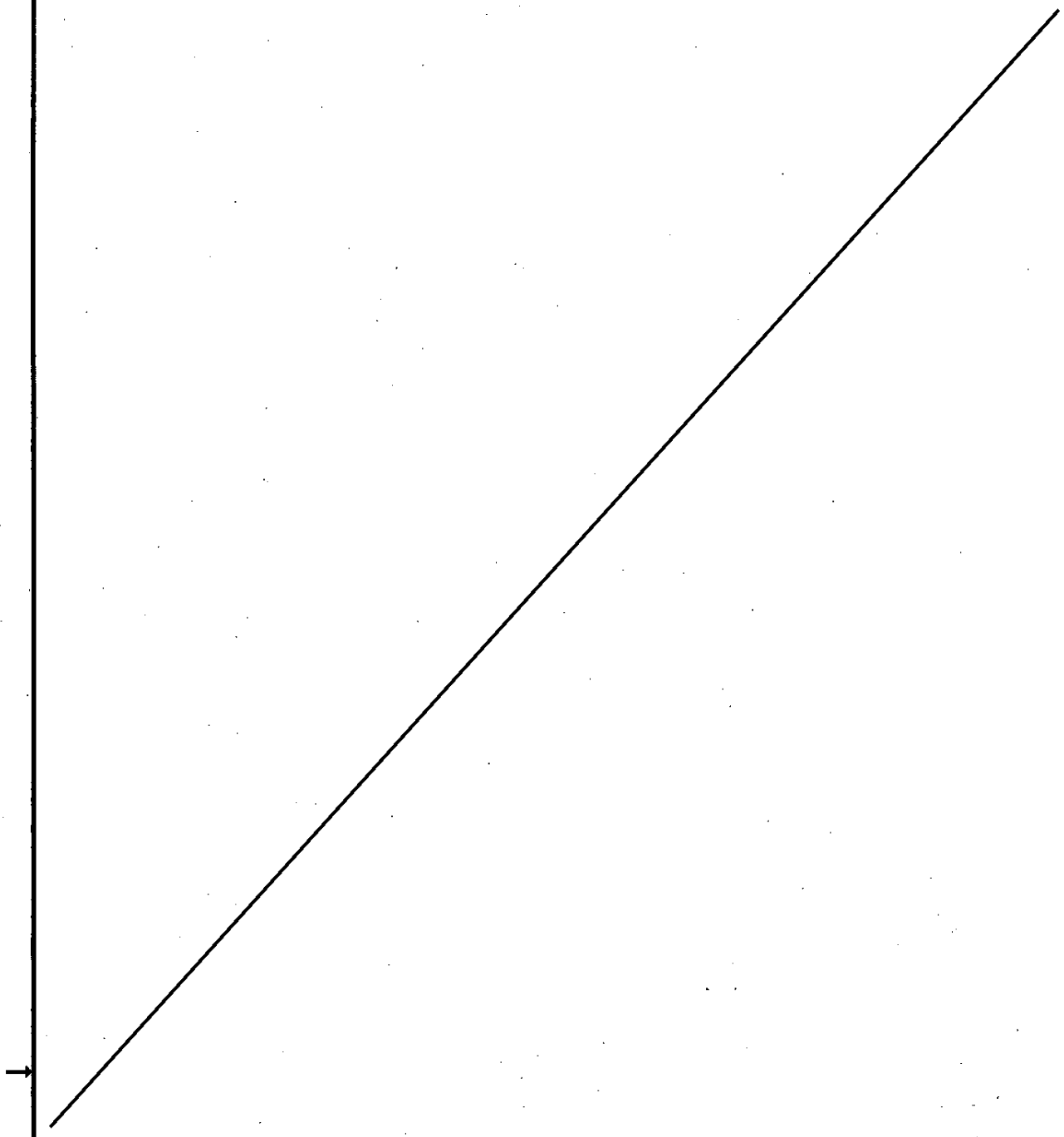
MATRÍCULA 24.910 | FICHA 03

GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Base de cálculo: R$ 106.404,70. Protocolado sob nº 263.244 em 10/03/2023.

Escrevente: _____ Gislene Zanlucki.

Selo Digital: 1205683 21HB000217961SE23P

---



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE AVARÉ / SP

Certifico e dou fé que a presente certidão da matrícula nº **24910**, extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei n° 6.015/73, retrata a atual situação registrária do imóvel a que se refere, sobre o qual não há qualquer outro registro de ônus além dos eventualmente noticiados na presente certidão, que abrange os títulos apresentados até o encerramento do Livro 1 - Protocolo no dia útil anterior à presente data, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso, conforme indicado abaixo.

Avaré, 20 de março de 2023
Gislene Zanlucki - Escrevente Autorizada
(assinado digitalmente)

Os imóveis do município de Itaí pertenceram a esta comarca de Avaré de 20.09.1928 a 25.11.2009, depois passaram à comarca de Itaí, tendo antes pertencido à comarca de Faxina (atual Itapeva).

Desta Certidão:

| | |
|---|---|
| EMOLUMENTOS | R$: 40,91 |
| AO ESTADO | R$: 11,63 |
| Á SEFAZ | R$: 7,96 |
| AO SINOREG | R$: 2,15 |
| AO TRIBUNAL | R$: 2,81 |
| AO M.P | R$: 1,96 |
| ISS | R$: 1,23 |
| TOTAL | R$: 68,65 |

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso acima, ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br/ e informe o Selo: [120568391EO000217956LG23Y] [120568321SX000217957QH231] [1205683C3KI000217958EJ23F] [120568321WK000217959YQ23B] [1205683C3KE000217960AY238] [120568321HB000217961SE23P] [1205683C3LD000217962OB230] [120568321TE000217963LF23Y] [1205683C3GY000217964MM231] [120568321LL000217965UW23V] [1205683C3OM000217966RT239] [120568321CR000217967FN231] [1205683C3CF000217968HD238] [120568321EE000217969RY238] [1205683C3BQ000217970WQ238] [120568321XQ000217971AM23D] [1205683C3GI000217972KE233]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

M. 24913 - Pagina: 1/6 - PROT. 263244 - Marianne,



# Registro de Imóveis de Avaré

## LIVRO 2

*(§ ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.o 6.015 de 31/12/1.973)*

Folha 01/24.913

| 1 Matrícula | 2 Rua e N.o do Imóvel ou sua Denominação |
|---|---|
| 24.913 | =L O T E A M E N T O "C=O=S=T=A= V=E=R=D=E" = |

| Mun. | 3 Características e Confrontações |
|---|---|
| AVARÉ | UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, sob número 07 (sete), da Quadra 06 (seis), situado no Loteamento denominado "COSTA VERDE", neste município e Comarca de Avaré, fazendo frente para à Rua 09, medindo quinze metros (15,00 mts.); confrontando pelo lado direito com o lote 08, medindo trinta= e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); pelo lado esquerdo com o lote 06, medindo trinta e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); e pelos fundos com o lote 14, medindo quinze metros (15,00 mts.), perfazendo uma área total de QUINHENTOS E DEZ METROS QUADRADOS (510,00 mts2) MATRICULADO POR:- [signature] (ESC. AUTORIZADO) (a).<br><br>HB. |

| 4 Antecedentes Dominiais | = REGISTRO NÚMERO 03 (TRÊS), NA MATRICULA 11.395, DO LIVRO 02, DESTE CARTÓRIO.=*.* | continua no verso e nas folhas seguintes |
|---|---|---|

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 as 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSl.

Folha
01/24.913
Verso

| 5 REFERÊNCIAS DOMINIAIS | 6 AVERBAÇÕES, ÔNUS, CANCELAMENTOS, ETC. |
|---|---|
| PROPRIETÁRIA:- "EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO LTDA." ,com sede na Capital deste Estado, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.541 = 10º andar, conjunto "A", inscrita no CGC/MF. sob nº 50.609.874/0001-19, com seu contrato social, de 29/06/78 e última alteração de 30/04/82, registrados na JUCESP. sob nºs 35.200.052.828, em sessão de 13.07.78 e 42.333 em 20.05.82, respectivamente, neste ato, representada por seu sócio: EDGARD ROBERTO BELLOTTI, brasileiro, casado, empresário portador da C.I. RG. nº 3.489.671/SP. e inscrito no CPF. sob nº 271.490.308/82, residente e domiciliado na Capital deste Estado, no endereço supra.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.<br><br>R=1/ 24.913 - AVARÉ, 07 de MAIO de 1.984.- POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 10 de abril de 1.984, lavrada no livro 1.537, às fls. 002, das notas do 2º Tabelionato da Capital deste Estado, Waldemar Vettori = Oficial Maior, a proprietária, pela presente escritura V=E=N=D=E=U= o imóvel retro descrito à Sra. ANA LUIZA DUTRA COSTA, que em solteira assinava ANA LUIZA BORGES DUTRA, brasileira, jornalista, casada no regime da separação total de bens, após à vigência da Lei 6.515/77, com NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 188, Lº 4.098, em 25/01/1.982, no 23º Cart. de Notas do Rio de Janeiro/RJ., devidamente registrada sob nº de ordem 3.782, em 10/05/83, no 4º C.R.I. da Capital, portadora do RG. nº 2.052.388/IFP=RJ., e inscrita no CPF/MF. sob nº 332.461.307/87, residente e domiciliada à Av. Nossa Senhora de Copacabana, 259, Cobertura, na cidade do Rio de Janeiro, e mediante o valor de Cr$ 30.241,94 (TRINTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E HUM CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), sem condições.- *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*<br>REGISTRADA POR:- ( ESC. AUTORIZADO) =<br>D...Cr$ 5.822,00 = Of...Cr$ 4.158,00 = Est. e Aposent.Cr$ 1.66400 | (ESPAÇO EM BRANCO) |

(coantinua na ficha 002)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://pje.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSl.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ

CNS 12056-8

matrícula = 24.913 = | ficha = 002 =

Av-02/24.913 – Em 15 de janeiro de 2018. REGISTRO ANTERIOR.
Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o imóvel tem origem no R-01/11.395 de 03.02.1981 e o loteamento objeto do R-03/11.395 de 11.01.1982, ambos deste Ofício.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-03/24.913 – Em 15 de janeiro de 2018. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.
Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-04/24.913 – Em 15 de janeiro de 2018. CADASTRO.
Pela escritura de 20.12.2017 do Tabelião de Notas de São Paulo-SP – 30º Subdistrito – Ibirapuera (L.º 973, fls. 225/237), e certidão municipal de 11.01.2018, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob nº Q.006.007.000. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-05/24.913 – Em 15 de janeiro de 2018. DIVÓRCIO DIRETO.
Pela escritura mencionada na Av-04, e certidão do Oficial de Registro Civil de Cabo Frio-RJ de 21.03.2014, extraída do termo nº 4886 (L.º B-003, fls. 261), matrícula nº 0925440155 1982 2 00003 261 0004886 69, verifica-se o **DIVÓRCIO** da proprietária ANA LUIZA DUTRA COSTA e de NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme sentença prolatada no Processo nº 2002.001.066208-2, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, voltando ela a assinar seu nome de solteira, ou seja, ANA LUIZA BORGES DUTRA. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

R-06/24.913 – Em 15 de janeiro de 2018. VENDA E COMPRA.
Pela escritura mencionada na Av-04, a proprietária ANA LUIZA BORGES DUTRA, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Cônego Eugênio Leite nº 665, apartamento 22, Pinheiros, qualificada no R-01 e na Av-05, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ, RG nº 1.443.006-X-SSP/SP, CPF nº 004.194.518-20, empresário, e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, RG nº 1.688.718-9-SSP/SP, CPF nº 518.807.178-91, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua José Jannarelli nº 75, conjunto 404, pelo preço de R$ 20.000,00. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

**(continua no verso)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2022 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

matrícula 24.913 | ficha 02 verso

**R-07/24.913 - (VENDA E COMPRA)** - Em 01 de outubro de 2019.

Por Escritura Pública datada de 17 de junho de 2019, do 1º Tabelião de Notas de Atibaia-SP, livro 1.201, fls. 181/184, os proprietários EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, empresária, residentes na Avenida Damasceno Vieira, nº 1.065, apto 93, Vila Mascote, São Paulo-SP, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 06.286.908/0001-90, com sede na Avenida Dr. Heitor Nascimento, nº 196, sala 710, bloco A, 7° andar, Morumbi, Paulínia-SP, pelo valor de R$ 100.000,00. Base de cálculo: R$ 100.000,00. Protocolado sob nº 239.956 em 23/09/2019.

Escrevente: AMACarvalho Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 120568321XW000049777RF19G

---

**Av-08/24.913 - (PENHORA)** - Em 08 de setembro de 2022.

Por Penhora Online - Execução Civil PH000432646 certidão de 30 de agosto de 2022, do 5º Ofício Cível de São Paulo, Comarca de São Paulo-SP, processo nº 1008962-20.2022.8.26.0003, ação movida pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, em face de MAURICIO FERNANDES RODRIGUES, CPF 498.105.709-10, e STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 06.286.908/0001-90, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula (em conjunto com outros imóveis), para garantia da dívida de R$ 1.173.449,99, tendo sido nomeado como fiel depositário MAURICIO FERNANDES RODRIGUES. Base de cálculo: R$ 234.689,99. Protocolado sob nº 259.750 em 30/08/2022.

Escrevente: Gislene Zanlucki.

Selo Digital: 120568321OU000189236XK223

---

**Av-09/24.913 - (PENHORA)** - Em 20 de março de 2023.

Por Penhora Online - Execução Civil PH000456727 certidão de 10 de março de 2023, do 1º Ofício Judicial do Foro de Paulínia, Comarca de Campinas-SP, processo nº 1001875-96.2022.8.26.0428, ação movida pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, em face de MAURICIO FERNANDES RODRIGUES, CPF 498.105.709-10, e da proprietária STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 06.286.908/0001-90, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R$ 1.064.047,03 (em conjunto com outros imóveis), tendo sido nomeado como fiel depositário STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Base de cálculo: R$ 106.404,70. Protocolado sob nº 263.244 em

**(continua na ficha 03)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSl.

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ - SP

CNS 12056-8

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 24.913 | 03 |

10/03/2023.

Escrevente: _____ Gislene Zanlucki.

Selo Digital: 1205683211TE000217963LF23Y

---

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE AVARÉ / SP

Certifico e dou fé que a presente certidão da matrícula nº **24913**, extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei n° 6.015/73, retrata a atual situação registrária do imóvel a que se refere, sobre o qual não há qualquer outro registro de ônus além dos eventualmente noticiados na presente certidão, que abrange os títulos apresentados até o encerramento do Livro 1 - Protocolo no dia útil anterior à presente data, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso, conforme indicado abaixo.

Avaré, 20 de março de 2023
Gislene Zanlucki - Escrevente Autorizada
(assinado digitalmente)

Os imóveis do município de Itaí pertenceram a esta comarca de Avaré de 20.09.1928 a 25.11.2009, depois passaram à comarca de Itaí, tendo antes pertencido à comarca de Faxina (atual Itapeva).

Desta Certidão:

| | |
|---|---|
| EMOLUMENTOS | R$: 40,91 |
| AO ESTADO | R$: 11,63 |
| Á SEFAZ | R$: 7,96 |
| AO SINOREG | R$: 2,15 |
| AO TRIBUNAL | R$: 2,81 |
| AO M.P | R$: 1,96 |
| ISS | R$: 1,23 |
| TOTAL | R$: 68,65 |

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso acima, ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br/ e informe o Selo: [120568391EO000217956LG23Y] [120568321SX000217957QH231] [1205683C3KI000217958EJ23F] [120568321WK000217959YQ23B] [1205683C3KE000217960AY238] [120568321HB000217961SE23P] [1205683C3LD000217962OB230] [120568321TE000217963LF23Y] [1205683C3GY000217964MM231] [120568321LL000217965UW23V] [1205683C3OM000217966RT239] [120568321CR000217967FN231] [1205683C3CF000217968HD238] [120568321EE000217969RY238] [1205683C3BQ000217970WQ238] [120568321XQ000217971AM23D] [1205683C3GI000217972KE233]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

M. 24914 - Pagina: 1/6 - PROT. 263244 - Marianne,



# Registro de Imóveis de Avaré

## LIVRO 2

*(§ ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.o 6.015 de 31/12/1.973)*

Folha 01/24.914

| 1 Matrícula | 2 Rua e N.o do Imóvel ou sua Denominação |
|---|---|
| 24.914 | = L O T E A M E N T O "C=O=S=T=A= V=E=R=D=E" = |

| Mun. | 3 Características e Confrontações |
|---|---|
| AVARÉ | UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, sob número 08 (oito), da Quadra 06 (seis), situado no Loteamento denominado "COSTA VERDE", neste município e Comarca de Avaré, fazendo frente para à Rua 09, medindo quinze metros (15,00 mts.); confrontando pelo lado direito com o lote 09, medindo trinta= e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); pelo lado esquerdo com o lote 07, medindo ..... trinta e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); e pelos fundos com o lote 13, medindo = quinze metros (15,00 mts.), perfazendo uma área de QUINHENTOS E DEZ METROS QUADRADOS (510,00mts2). MATRICULADO POR:- _____ (ESC. AUTORIZADO) (a). HB. |

| 4 Antecedentes Dominiais | = REGISTRO NÚMERO 03 (TRÊS), NA MATRICULA 11.395, DO LIVRO 02, DESTE CARTÓRIO.=*.* | continua no verso e nas folhas seguintes |
|---|---|---|

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSi.

Folha
01/24.914
Verso

| 5 REFERÊNCIAS DOMINIAIS | 6 AVERBAÇÕES, ÔNUS, CANCELAMENTOS, ETC. |
|---|---|
| PROPRIETÁRIA:- "EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO LTDA." ,com sede na Capital deste Estado, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.541 = 10º andar, conjunto "A", inscrita no CGC/MF. sob nº 50.609.874/0001-19, com seu contrato social, de 29/06/78 e última alteração de 30/04/82, registrados na JUCESP. sob nºs 35.200.052.828, em sessão de 13.07.78 e 42.333 em 20.05.82, respectivamente, neste ato, representada por seu sócio: EDGARD ROBERTO BELLOTTI, brasileiro, casado, empresário portador da C.I. RG. nº 3.489.671/SP. e inscrito no CPF. sob nº 271.490.308/82, residente e domiciliado na Capital deste Estado, no endereço supra.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.<br><br>R=1/ 24.914 - AVARÉ, 07 de MAIO de 1.984.- POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 10 de abril de 1.984, lavrada no livro 1.537, às fls. 002, das notas do 2º Tabelionato da Capital deste Estado, Waldemar Vettori = Oficial Maior, a proprietária, pela presente escritura V=E=N=D=E=U= o imóvel retro descrito à Sra. ANA LUIZA DUTRA COSTA, que em solteira assinava ANA LUIZA BORGES DUTRA, brasileira, jornalista, casada no regime da separação total de bens, após à vigência da Lei 6.515/77, com NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 188, Lº 4.098, em 25/01/1.982, no 23º Cart. de Notas do Rio de Janeiro/RJ., devidamente registrada sob nº de ordem 3.782, em 10/05/83, no 4º C.R.I. da Capital, portadora do RG. nº 2.052.388/IFP=RJ., e inscrita no CPF/MF. sob nº 332.461.307/87, residente e domiciliada à Av. Nossa Senhora de Copacabana, 259, Cobertura, na cidade do Rio de Janeiro, e mediante o valor de Cr$ 30.241,94 (TRINTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E HUM CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), sem condições.- .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*<br>REGISTRADA POR:- ( ESC. AUTORIZADO) =<br>D...Cr$ 5.822,00 = Of...Cr$ 4.158,00 = Est. e Aposent.Cr$ 1.66400 | (ESPAÇO EM BRANCO) |

(continua na ficha 002)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://pje.tjsp.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam e informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ

CNS 12056-8

matrícula = 24.914 = | ficha = 002 =

Av-02/24.914 – Em 15 de janeiro de 2018. REGISTRO ANTERIOR.
Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o imóvel tem origem no R-01/11.395 de 03.02.1981 e o loteamento objeto do R-03/11.395 de 11.01.1982, ambos deste Ofício.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-03/24.914 – Em 15 de janeiro de 2018. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.
Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-04/24.914 – Em 15 de janeiro de 2018. CADASTRO.
Pela escritura de 20.12.2017 do Tabelião de Notas de São Paulo-SP – 30º Subdistrito – Ibirapuera (L.º 973, fls. 225/237), e certidão municipal de 11.01.2018, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob nº Q.006.008.000. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-05/24.914 – Em 15 de janeiro de 2018. DIVÓRCIO DIRETO.
Pela escritura mencionada na Av-04, e certidão do Oficial de Registro Civil de Cabo Frio-RJ de 21.03.2014, extraída do termo nº 4886 (L.º B-003, fls. 261), matrícula nº 0925440155 1982 2 00003 261 0004886 69, verifica-se o **DIVÓRCIO** da proprietária ANA LUIZA DUTRA COSTA e de NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme sentença prolatada no Processo nº 2002.001.066208-2, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, voltando ela a assinar seu nome de solteira, ou seja, ANA LUIZA BORGES DUTRA. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

R-06/24.914 – Em 15 de janeiro de 2018. VENDA E COMPRA.
Pela escritura mencionada na Av-04, a proprietária ANA LUIZA BORGES DUTRA, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Cônego Eugênio Leite nº 665, apartamento 22, Pinheiros, qualificada no R-01 e na Av-05, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ, RG nº 1.443.006-X-SSP/SP, CPF nº 004.194.518-20, empresário, e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, RG nº 1.688.718-9-SSP/SP, CPF nº 518.807.178-91, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua José Jannarelli nº 75, conjunto 404, pelo preço de R$ 20.000,00. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

**R-07/24.914 - (VENDA E COMPRA)** - Em 01 de outubro de 2019.

**(continua no verso)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

matrícula 24.914 | ficha 02 verso

Por Escritura Pública datada de 17 de junho de 2019, do 1º Tabelião de Notas de Atibaia-SP, livro 1.201, fls. 185/188, os proprietários EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, empresária, residentes na Avenida Damasceno Vieira, nº 1.065, apto 93, Vila Mascote, São Paulo-SP já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n° 06.286.908/0001-90, com sede na Avenida Dr. Heitor Nascimento, nº 196, sala 710, bloco A, 7° andar, Morumbi, Paulínia-SP, pelo valor de R$ 100.000,00. Base de cálculo: R$ 100.000,00. Protocolado sob n° 239.957 em 23/09/2019.

Escrevente: AMCarvalho Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 120568321NX000049779WJ19H

---

**Av-08/24.914 - (PENHORA)** - Em 27 de outubro de 2022.

Por Penhora Online - Execução Civil PH000440670 certidão de 24 de outubro de 2022, do 5° Ofício Cível do Foro de Jabaquara, Comarca de São Paulo-SP, processo n° 1008962-20.2022.8.26.0003, ação movida por ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, em face de MAURICIO FERNANDES RODRIGUES, CPF 498.105.709-10, e STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 06.286.908/0001-90, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R$ 1.173.449,99 (em conjunto com outro imóvel), tendo sido nomeado como fiel depositário MAURICIO FERNANDES RODRIGUES. Base de cálculo: R$ 586.724,99. Protocolado sob nº 260.819 em 24/10/2022.

Escrevente: Gislene Zanlucki.

Selo Digital: 120568321VX000198212ME22J

---

**Av-09/24.914 - (PENHORA)** - Em 20 de março de 2023.

Por Penhora Online - Execução Civil PH000456727 certidão de 10 de março de 2023, do 1º Ofício Judicial do Foro de Paulínia, Comarca de Campinas-SP, processo n° 1001875-96.2022.8.26.0428, ação movida pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, em face de MAURICIO FERNANDES RODRIGUES, CPF 498.105.709-10, e da proprietária STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 06.286.908/0001-90, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R$ 1.064.047,03 (em conjunto com outros imóveis), tendo sido nomeado como fiel depositário STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Base de cálculo: R$ 106.404,70. Protocolado sob nº 263.244 em

**(continua na ficha 03)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSl.

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ - SP

CNS 12056-8

MATRÍCULA 24.914

FICHA 03

10/03/2023.

Escrevente: _____ Gislene Zanlucki.

Selo Digital: 1205683211LL000217965UW23V

---

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:20.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE AVARÉ / SP

Certifico e dou fé que a presente certidão da matrícula nº **24914**, extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei n° 6.015/73, retrata a atual situação registrária do imóvel a que se refere, sobre o qual não há qualquer outro registro de ônus além dos eventualmente noticiados na presente certidão, que abrange os títulos apresentados até o encerramento do Livro 1 - Protocolo no dia útil anterior à presente data, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso, conforme indicado abaixo.

Avaré, 20 de março de 2023
Gislene Zanlucki - Escrevente Autorizada
(assinado digitalmente)

Os imóveis do município de Itaí pertenceram a esta comarca de Avaré de 20.09.1928 a 25.11.2009, depois passaram à comarca de Itaí, tendo antes pertencido à comarca de Faxina (atual Itapeva).

Desta Certidão:

| | |
|---|---|
| EMOLUMENTOS | R$: 40,91 |
| AO ESTADO | R$: 11,63 |
| Á SEFAZ | R$: 7,96 |
| AO SINOREG | R$: 2,15 |
| AO TRIBUNAL | R$: 2,81 |
| AO M.P | R$: 1,96 |
| ISS | R$: 1,23 |
| TOTAL | R$: 68,65 |

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso acima, ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br/ e informe o Selo: [120568391EO000217956LG23Y] [120568321SX000217957QH231] [1205683C3KI000217958EJ23F] [120568321WK000217959YQ23B] [1205683C3KE000217960AY238] [120568321HB000217961SE23P] [1205683C3LD000217962OB230] [120568321TE000217963LF23Y] [1205683C3GY000217964MM231] [120568321LL000217965UW23V] [1205683C3OM000217966RT239] [120568321CR000217967FN231] [1205683C3CF000217968HD238] [120568321EE000217969RY238] [1205683C3BQ000217970WQ238] [120568321XQ000217971AM23D] [1205683C3GI000217972KE233]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

# Registro de Imóveis de Avaré

Folha 01/24.915

## LIVRO 2

*(§ ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.o 6.015 de 31/12/1.973)*

| 1 Matrícula | 2 Rua e N.o do Imóvel ou sua Denominação |
|---|---|
| 24.915 | = L O T E A M E N T O "C=O=S=T=A= V=E=R=D=E" = |

| Mun. | 3 Características e Confrontações |
|---|---|
| AVARÉ | UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, sob número 09 (nove), da Quadra 06 (seis), situado no Loteamento denominado "COSTA VERDE", neste município e Comarca de Avaré, fazendo frente para à Rua 09, medindo quinze metros (15,00 mts.); confrontando pelo lado direito, com o lote 10, medindo trinta e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); pelo lado esquerdo com o lote 08, medindo .... trinta e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); e pelos fundos com o lote 12, medindo == quinze metros (15,00 mts.), perfazendo uma área de QUINHENTOS E DEZ METROS QUADRADOS (510000mts2). MATRICULADO POR: [signature] (ESC. AUTORIZADO) (a). HB. |

| 4 Antecedentes Dominiais | | |
|---|---|---|
| | = REGISTRO NÚMERO 03 (TRÊS), NA MATRICULA 11.395, DO LIVRO 02, DESTE CARTÓRIO.=*.* | continua no verso e nas folhas seguintes |

M. 24915 - Pagina: 1/5 - PROT. 263244 - Marianne,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

Folha
01/24.915
Verso

| 5 REFERÊNCIAS DOMINIAIS | 6 AVERBAÇÕES, ÔNUS, CANCELAMENTOS, ETC. |
|---|---|
| PROPRIETÁRIA:- "EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO LTDA." ,com sede na Capital deste Estado, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.541 = 10º andar, conjunto "A", inscrita no CGC/MF. sob nº 50.609.874/0001-19, com seu contrato social, de 29/06/78 e última alteração de 30/04/82, registrados na JUCESP. sob nºs 35.200.052.828, em sessão de 13.07.78 e 42.333 em 20.05.82, respectivamente, neste ato, representada por seu sócio: EDGARD ROBERTO BELLOTTI, brasileiro, casado, empresário portador da C.I. RG. nº 3.489.671/SP. e inscrito no CPF. sob nº 271.490.308/82, residente e domiciliado na Capital deste Estado, no endereço supra.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.<br><br>R=1/ 24.915 - AVARÉ, 07 de MAIO de 1.984.- POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 10 de abril de 1.984, lavrada no livro 1.537, às fls. 002, das notas do 2º Tabelionato da Capital deste Estado, Waldemar Vettori = Oficial Maior, a proprietária, pela presente escritura V=E=N=D=E=U= o imóvel retro descrito à Sra. ANA LUIZA DUTRA COSTA, que em solteira assinava ANA LUIZA BORGES DUTRA, brasileira, jornalista, casada no regime da separação total de bens, após à vigência da Lei 6.515/77, com NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 188, Lº 4.098, em 25/01/1.982, no 23º Cart. de Notas do Rio de Janeiro/RJ., devidamente registrada sob nº de ordem 3.782, em 10/05/83, no 4º C.R.I. da Capital, portadora do RG. nº 2.052.388/IFP=RJ., e inscrita no CPF/MF. sob nº 332.461.307/87, residente e domiciliada à Av. Nossa Senhora de Copacabana, 259, Cobertura, na cidade do Rio de Janeiro, e mediante o valor de Cr$ 30.241,94 (TRINTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E HUM CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), sem condições.-.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*<br>REGISTRADA POR:- _____ ( ESC. AUTORIZADO)<br>D...Cr$ 5.822,00 = Of...Cr$ 4.158,00 = Est. e Aposent.Cr$ 1.66400 | (ESPAÇO EM BRANCO) |

(continua na ficha 002)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgdDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ

CNS 12056-8

matrícula = 24.915 = | ficha = 002 =

Av-02/24.915 – Em 15 de janeiro de 2018. REGISTRO ANTERIOR.
Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o imóvel tem origem no R-01/11.395 de 03.02.1981 e o loteamento objeto do R-03/11.395 de 11.01.1982, ambos deste Ofício.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-03/24.915 – Em 15 de janeiro de 2018. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.
Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-04/24.915 – Em 15 de janeiro de 2018. CADASTRO.
Pela escritura de 20.12.2017 do Tabelião de Notas de São Paulo-SP – 30º Subdistrito – Ibirapuera (L.º 973, fls. 225/237), e certidão municipal de 11.01.2018, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob nº Q.006.009.000. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-05/24.915 – Em 15 de janeiro de 2018. DIVÓRCIO DIRETO.
Pela escritura mencionada na Av-04, e certidão do Oficial de Registro Civil de Cabo Frio-RJ de 21.03.2014, extraída do termo nº 4886 (L.º B-003, fls. 261), matrícula nº 0925440155 1982 2 00003 261 0004886 69, verifica-se o **DIVÓRCIO** da proprietária ANA LUIZA DUTRA COSTA e de NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme sentença prolatada no Processo nº 2002.001.066208-2, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, voltando ela a assinar seu nome de solteira, ou seja, ANA LUIZA BORGES DUTRA. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

R-06/24.915 – Em 15 de janeiro de 2018. VENDA E COMPRA.
Pela escritura mencionada na Av-04, a proprietária ANA LUIZA BORGES DUTRA, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Cônego Eugênio Leite nº 665, apartamento 22, Pinheiros, qualificada no R-01 e na Av-05, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ, RG nº 1.443.006-X-SSP/SP, CPF nº 004.194.518-20, empresário, e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, RG nº 1.688.718-9-SSP/SP, CPF nº 518.807.178-91, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua José Jannarelli nº 75, conjunto 404, pelo preço de R$ 20.000,00. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

**(continua no verso)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

matrícula 24.915 | ficha 02 verso

**R-07/24.915 - (VENDA E COMPRA)** - Em 04 de outubro de 2019.

Por Escritura Pública datada de 17 de junho de 2019, do 1º Tabelião de Notas de Atibaia-SP, livro 1.201, fls. 189/192, os proprietários EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, empresária, residentes na Avenida Damasceno Vieira, nº 1.065, apto 93, Vila Mascote, São Paulo-SP, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n° 06.286.908/0001-90, com sede na Avenida Dr. Heitor Nascimento, nº 196, sala 710, bloco A, 7° andar, Morumbi, Paulínia-SP, pelo valor de R$ 100.000,00. Base de cálculo: R$ 100.000,00. Protocolado sob n° 240.039 em 25/09/2019.

Escrevente: AMCarvalho Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 120568321AK000050167RT19U

---

**Av-08/24.915 - (PENHORA)** - Em 20 de março de 2023.

Por Penhora Online - Execução Civil PH000456727 certidão de 10 de março de 2023, do 1º Ofício Judicial do Foro de Paulínia, Comarca de Campinas-SP, processo n° 1001875-96.2022.8.26.0428, ação movida pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, em face de MAURICIO FERNANDES RODRIGUES, CPF 498.105.709-10, e da proprietária STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 06.286.908/0001-90, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R$ 1.064.047,03 (em conjunto com outros imóveis), tendo sido nomeado como fiel depositário STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Base de cálculo: R$ 106.404,70. Protocolado sob nº 263.244 em 10/03/2023.

Escrevente: Gislene Zanlucki.

Selo Digital: 120568321CR000217967FN231

---

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSl.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE AVARÉ / SP

Certifico e dou fé que a presente certidão da matrícula nº **24915**, extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei n° 6.015/73, retrata a atual situação registrária do imóvel a que se refere, sobre o qual não há qualquer outro registro de ônus além dos eventualmente noticiados na presente certidão, que abrange os títulos apresentados até o encerramento do Livro 1 - Protocolo no dia útil anterior à presente data, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso, conforme indicado abaixo.

Avaré, 20 de março de 2023
Gislene Zanlucki - Escrevente Autorizada
(assinado digitalmente)

Os imóveis do município de Itaí pertenceram a esta comarca de Avaré de 20.09.1928 a 25.11.2009, depois passaram à comarca de Itaí, tendo antes pertencido à comarca de Faxina (atual Itapeva).

Desta Certidão:

| | |
|---|---|
| EMOLUMENTOS | R$: 40,91 |
| AO ESTADO | R$: 11,63 |
| Á SEFAZ | R$: 7,96 |
| AO SINOREG | R$: 2,15 |
| AO TRIBUNAL | R$: 2,81 |
| AO M.P | R$: 1,96 |
| ISS | R$: 1,23 |
| TOTAL | R$: 68,65 |

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso acima, ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br/ e informe o Selo: [120568391EO000217956LG23Y] [120568321SX000217957QH231] [1205683C3KI000217958EJ23F] [120568321WK000217959YQ23B] [1205683C3KE000217960AY238] [120568321HB000217961SE23P] [1205683C3LD000217962OB230] [120568321TE000217963LF23Y] [1205683C3GY000217964MM231] [120568321LL000217965UW23V] [1205683C3OM000217966RT239] [120568321CR000217967FN231] [1205683C3CF000217968HD238] [120568321EE000217969RY238] [1205683C3BQ000217970WQ238] [120568321XQ000217971AM23D] [1205683C3GI000217972KE233]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

# Registro de Imóveis de Avaré

## LIVRO 2

*(§ ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.o 6.015 de 31/12/1.973)*

Folha 01/24.916

| 1 Matrícula | 2 Rua e N.o do Imóvel ou sua Denominação |
|---|---|
| 24.916 | = L O T E A M E N T O "C=O=S=T=A= V=E=R=D=E" = |

| Mun. | 3 Características e Confrontações |
|---|---|
| AVARÉ | UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, sob número 10 (dez), da Quadra 06 (seis), situado no Loteamento denominado "COSTA VERDE", neste município e Comarca de Avaré, fazendo frente para à Rua 09, medindo em curva vinte metros e sessenta e nove centímetros (20,69 mts.); confrontando pelo lado= direito com à Travessa 03, medindo vinte e nove metros e oitenta e oito centímetros (29,88 mts.); pelo lado esquerdo com o lote 09, medindo trinta e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts) e pelos fundos com o lote 11, medindo dezesseis metros (16,00 mts.), perfazendo uma área total de QUINHENTOS E TRINTA E SEIS METROS QUADRADOS (536,00 mts.2).*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.* MATRICULADO POR: [signature] (ESC. AUTORIZADO) (a) HB. |

| 4 Antecedentes Dominiais | = REGISTRO NÚMERO 03 (TRÊS), NA MATRICULA 11.395, DO LIVRO 02, DESTE CARTÓRIO.=*.* | continua no verso e nas folhas seguintes |
|---|---|---|

M. 24916 - Pagina: 1/5 - PROT. 263244 - Marianne,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

Folha
01/24.916
Verso

| 5 REFERÊNCIAS DOMINIAIS | 6 AVERBAÇÕES, ÔNUS, CANCELAMENTOS, ETC. |
|---|---|
| PROPRIETÁRIA:- "EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO LTDA." ,com sede na Capital deste Estado, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.541 = 10º andar, conjunto "A", inscrita no CGC/MF. sob nº 50.609.874/0001-19, com seu contrato social, de 29/06/78 e última alteração de 30/04/82, registrados na JUCESP. sob nºs 35.200.052.828, em sessão de 13.07.78 e 42.333 em 20.05.82, respectivamente, neste ato, representada por seu sócio: EDGARD ROBERTO BELLOTTI, brasileiro, casado, empresário portador da C.I. RG. nº 3.489.671/SP. e inscrito no CPF. sob nº 271.490.308/82, residente e domiciliado na Capital deste Estado, no endereço supra.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.<br><br>R=1/ 24.916 - AVARÉ, 07 de MAIO de 1.984.- POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 10 de abril de 1.984, lavrada no livro 1.537, às fls. 002, das notas do 2º Tabelionato da Capital deste Estado, Waldemar Vettori = Oficial Maior, a proprietária, pela presente escritura V=E=N=D=E=U= o imóvel retro descrito à Sra. ANA LUIZA DUTRA COSTA, que em solteira assinava ANA LUIZA BORGES DUTRA, brasileira, jornalista, casada no regime da separação total de bens, após à vigência da Lei 6.515/77, com NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 188, Lº 4.098, em 25/01/1.982, no 23º Cart. de Notas do Rio de Janeiro/RJ., devidamente registrada sob nº de ordem 3.782, em 10/05/83, no 4º C.R.I. da Capital, portadora do RG. nº 2.052.388/IFP=RJ., e inscrita no CPF/MF. sob nº 332.461.307/87, residente e domiciliada à Av. Nossa Senhora de Copacabana, 259, Cobertura, na cidade do Rio de Janeiro, e mediante o valor de Cr$ 30.241,94 (TRINTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E HUM CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), sem condições.- *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*<br>REGISTRADA POR:- [signature] ( ESC. AUTORIZADO) =<br>D...Cr$ 5.822,00 = Of...Cr$ 4.158,00 = Est. e Aposent.Cr$ 1.66400 | ( ESPAÇO EM BRANCO ) |

(continua na ficha 002)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgd_pesquisaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ

CNS 12056-8

matrícula = 24.916 = | ficha = 002 =

Av-02/24.916 – Em 15 de janeiro de 2018. REGISTRO ANTERIOR.
Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o imóvel tem origem no R-01/11.395 de 03.02.1981 e o loteamento objeto do R-03/11.395 de 11.01.1982, ambos deste Ofício.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-03/24.916 – Em 15 de janeiro de 2018. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.
Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-04/24.916 – Em 15 de janeiro de 2018. CADASTRO.
Pela escritura de 20.12.2017 do Tabelião de Notas de São Paulo-SP – 30º Subdistrito – Ibirapuera (L.º 973, fls. 225/237), e certidão municipal de 11.01.2018, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob nº Q.006.010.000. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-05/24.916 – Em 15 de janeiro de 2018. DIVÓRCIO DIRETO.
Pela escritura mencionada na Av-04, e certidão do Oficial de Registro Civil de Cabo Frio-RJ de 21.03.2014, extraída do termo nº 4886 (L.º B-003, fls. 261), matrícula nº 0925440155 1982 2 00003 261 0004886 69, verifica-se o **DIVÓRCIO** da proprietária ANA LUIZA DUTRA COSTA e de NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme sentença prolatada no Processo nº 2002.001.066208-2, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, voltando ela a assinar seu nome de solteira, ou seja, ANA LUIZA BORGES DUTRA. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

R-06/24.916 – Em 15 de janeiro de 2018. VENDA E COMPRA.
Pela escritura mencionada na Av-04, a proprietária ANA LUIZA BORGES DUTRA, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Cônego Eugênio Leite nº 665, apartamento 22, Pinheiros, qualificada no R-01 e na Av-05, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ, RG nº 1.443.006-X-SSP/SP, CPF nº 004.194.518-20, empresário, e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, RG nº 1.688.718-9-SSP/SP, CPF nº 518.807.178-91, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua José Jannarelli nº 75, conjunto 404, pelo preço de R$ 20.000,00. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

**(continua no verso)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

matrícula 24.916 | ficha 02 verso

**R-07/24.916 - (VENDA E COMPRA)** - Em 04 de outubro de 2019.

Por Escritura Pública datada de 17 de junho de 2019, do 1º Tabelião de Notas de Atibaia-SP, livro 1.201, fls. 193/196, os proprietários EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, residentes na Avenida Damasceno Vieira, nº 1.065, apto 93, Vila Mascote, São Paulo-SP, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n° 06.286.908/0001-90, com sede na Avenida Dr. Heitor Nascimento, nº 196, sala 710, bloco A, 7° andar, Morumbi, Paulínia-SP, pelo valor de R$ 100.000,00. Base de cálculo: R$ 100.000,00. Protocolado sob n° 240.040 em 25/09/2019.

Escrevente: AMACarvalho Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 120568321UO000050169KE19J

---

**Av-08/24.916 - (PENHORA)** - Em 20 de março de 2023.

Por Penhora Online - Execução Civil PH000456727 certidão de 10 de março de 2023, do 1º Ofício Judicial do Foro de Paulínia, Comarca de Campinas-SP, processo n° 1001875-96.2022.8.26.0428, ação movida pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, em face de MAURICIO FERNANDES RODRIGUES, CPF 498.105.709-10, e da proprietária STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 06.286.908/0001-90, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R$ 1.064.047,03 (em conjunto com outros imóveis), tendo sido nomeado como fiel depositário STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Base de cálculo: R$ 106.404,70. Protocolado sob nº 263.244 em 10/03/2023.

Escrevente: Gislene Zanlucki.

Selo Digital: 120568324EE000217969RY238

---

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSl.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE AVARÉ / SP

Certifico e dou fé que a presente certidão da matrícula nº **24916**, extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei n° 6.015/73, retrata a atual situação registrária do imóvel a que se refere, sobre o qual não há qualquer outro registro de ônus além dos eventualmente noticiados na presente certidão, que abrange os títulos apresentados até o encerramento do Livro 1 - Protocolo no dia útil anterior à presente data, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso, conforme indicado abaixo.

Avaré, 20 de março de 2023
Gislene Zanlucki - Escrevente Autorizada
(assinado digitalmente)

Os imóveis do município de Itaí pertenceram a esta comarca de Avaré de 20.09.1928 a 25.11.2009, depois passaram à comarca de Itaí, tendo antes pertencido à comarca de Faxina (atual Itapeva).

Desta Certidão:

| | |
|---|---|
| EMOLUMENTOS | R$: 40,91 |
| AO ESTADO | R$: 11,63 |
| Á SEFAZ | R$: 7,96 |
| AO SINOREG | R$: 2,15 |
| AO TRIBUNAL | R$: 2,81 |
| AO M.P | R$: 1,96 |
| ISS | R$: 1,23 |
| TOTAL | R$: 68,65 |

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso acima, ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br/ e informe o Selo: [120568391EO000217956LG23Y] [120568321SX000217957QH231] [1205683C3KI000217958EJ23F] [120568321WK000217959YQ23B] [1205683C3KE000217960AY238] [120568321HB000217961SE23P] [1205683C3LD000217962OB230] [120568321TE000217963LF23Y] [1205683C3GY000217964MM231] [120568321LL000217965UW23V] [1205683C3OM000217966RT239] [120568321CR000217967FN231] [1205683C3CF000217968HD238] [120568321EE000217969RY238] [1205683C3BQ000217970WQ238] [120568321XQ000217971AM23D] [1205683C3GI000217972KE233]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

M. 24917 - Pagina: 1/5 - PROT. 263244 - Marianne,



# Registro de Imóveis de Avaré

Folha 01/24.917

## LIVRO 2

*(§ ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.o 6.015 de 31/12/1.973)*

| 1 Matrícula | 2 Rua e N.o do Imóvel ou sua Denominação |
|---|---|
| 24.917 | =L O T E A M E N T O "C=O=S=T=A= V=E=R=D=E" = |

| Mun. | 3 Características e Confrontações |
|---|---|
| AVARÉ | UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, sob número 11 (onze), da Quadra 06 (seis), situado no Loteamento denominado "COSTA VERDE", neste município e Comarca de Avaré, fazendo frente para à Rua 08, medindo em curva vinte metros e quarenta e sete centímetros (20,47 mts.); confrontando pelo lado= direito com o lote 12, medindo trinta e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); pelo lado esquerdo com à Travessa 03, medindo vinte e três metros e trinta e três centímetros (23,33 mts.); e pelos fundos com o lote 10, medindo dezesseis metros (16,00 mts.), perfazendo uma área de ..... QUINHENTOS E SEIS METROS QUADRADOS (506,00 mts.2).*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.* MATRICULADO POR:- [signature] (ESC. AUTORIZADO) (a). HB. |

| 4 Antecedentes Dominiais | | |
|---|---|---|
| = REGISTRO NÚMERO 03 (TRÊS), NA MATRICULA 11.395, DO LIVRO 02, DESTE CARTÓRIO.=*.* | continua no verso e nas folhas seguintes |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

Folha
01/24.917
Verso

| 5 REFERÊNCIAS DOMINIAIS | 6 AVERBAÇÕES, ÔNUS, CANCELAMENTOS, ETC. |
|---|---|
| PROPRIETÁRIA:- "EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO = LTDA." ,com sede na Capital deste Estado, à Av. Brigadeiro = Faria Lima, nº 1.541 = 10º andar, conjunto "A", inscrita no = CGC/MF. sob nº 50.609.874/0001-19, com seu contrato social, = de 29/06/78 e última alteração de 30/04/82, registrados na == JUCESP. sob nºs 35.200.052.828, em sessão de 13.07.78 e 42.333 em 20.05.82, respectivamente, neste ato, representada por seu= sócio: EDGARD ROBERTO BELLOTTI, brasileiro, casado, empresário portador da C.I. RG. nº 3.489.671/SP. e inscrito no CPF. sob = nº 271.490.308/82, residente e domiciliado na Capital deste = Estado, no endereço supra.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.<br><br>R=1/ 24.917 - AVARÉ, 07 de MAIO de 1.984.- POR ESCRITURA = PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 10 de abril de 1.984, la/ vrada no livro 1.537, às fls. 002, das notas do 2º Tabelionato da Capital deste Estado, Waldemar Vettori = Oficial Maior, a = proprietária, pela presente escritura V=E=N=D=E=U= o imóvel = retro descrito à Sra. ANA LUIZA DUTRA COSTA, que em solteira = assinava ANA LUIZA BORGES DUTRA, brasileira, jornalista, casa/ da no regime da separação total de bens, após à vigência da = Lei 6.515/77, com NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme Es/ critura de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 188, Lº 4.098, = em 25/01/1.982, no 23º Cart. de Notas do Rio de Janeiro/RJ., = devidamente registrada sob nº de ordem 3.782, em 10/05/83, no= 4º C.R.I. da Capital, portadora do RG. nº 2.052.388/IFP=RJ., e inscrita no CPF/MF. sob nº 332.461.307/87, residente e domici/ liada à Av. Nossa Senhora de Copacabana, 259, Cobertura, na = cidade do Rio de Janeiro, e mediante o valor de Cr$ 30.241,94 = (TRINTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E HUM CRUZEIROS E NOVENTA E = QUATRO CENTAVOS), sem condições.- .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*<br>REGISTRADA POR:- [signature] ( ESC. AUTORIZADO) = D...Cr$ 5.822,00 = ~~01~~...Cr$ 4.158,00 = Est. e Aposent.Cr$ 1.66400 | (continua na ficha 002) |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgdDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ

CNS 12056-8

matrícula = 24.917 = | ficha = 002 =

Av-02/24.917 – Em 15 de janeiro de 2018. REGISTRO ANTERIOR.
Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o imóvel tem origem no R-01/11.395 de 03.02.1981 e o loteamento objeto do R-03/11.395 de 11.01.1982, ambos deste Ofício.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-03/24.917 – Em 15 de janeiro de 2018. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.
Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-04/24.917 – Em 15 de janeiro de 2018. CADASTRO.
Pela escritura de 20.12.2017 do Tabelião de Notas de São Paulo-SP – 30º Subdistrito – Ibirapuera (L.º 973, fls. 225/237), e certidão municipal de 11.01.2018, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob nº Q.006.011.000. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-05/24.917 – Em 15 de janeiro de 2018. DIVÓRCIO DIRETO.
Pela escritura mencionada na Av-04, e certidão do Oficial de Registro Civil de Cabo Frio-RJ de 21.03.2014, extraída do termo nº 4886 (L.º B-003, fls. 261), matrícula nº 0925440155 1982 2 00003 261 0004886 69, verifica-se o **DIVÓRCIO** da proprietária ANA LUIZA DUTRA COSTA e de NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme sentença prolatada no Processo nº 2002.001.066208-2, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, voltando ela a assinar seu nome de solteira, ou seja, ANA LUIZA BORGES DUTRA. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

R-06/24.917 – Em 15 de janeiro de 2018. VENDA E COMPRA.
Pela escritura mencionada na Av-04, a proprietária ANA LUIZA BORGES DUTRA, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Cônego Eugênio Leite nº 665, apartamento 22, Pinheiros, qualificada no R-01 e na Av-05, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ, RG nº 1.443.006-X-SSP/SP, CPF nº 004.194.518-20, empresário, e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, RG nº 1.688.718-9-SSP/SP, CPF nº 518.807.178-91, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua José Jannarelli nº 75, conjunto 404, pelo preço de R$ 20.000,00. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

**R-07/24.917 - (VENDA E COMPRA)** - Em 04 de outubro de 2019.

**(continua no verso)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

matrícula 24.917 | ficha 02 verso

Por Escritura Pública datada de 17 de junho de 2019, do 1º Tabelião de Notas de Atibaia-SP, livro 1.201, fls. 197/200, os proprietários EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ, e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, empresária, residentes na Avenida Damasceno Vieira, nº 1.065, apto 93, Vila Mascote, São Paulo-SP, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n° 06.286.908/0001-90, com sede na Avenida Dr. Heitor Nascimento, nº 196, sala 710, bloco A, 7° andar, Morumbi, Paulínia-SP, pelo valor de R$ 100.000,00. Base de cálculo: R$ 100.000,00. Protocolado sob n° 240.041 em 25/09/2019.

Escrevente: AMACarvalho Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 120568321OV000050171DL19V

---

**Av-08/24.917** - **(PENHORA)** - Em 20 de março de 2023.

Por Penhora Online - Execução Civil PH000456727 certidão de 10 de março de 2023, do 1º Ofício Judicial do Foro de Paulínia, Comarca de Campinas-SP, processo n° 1001875-96.2022.8.26.0428, ação movida pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, em face de MAURICIO FERNANDES RODRIGUES, CPF 498.105.709-10, e da proprietária STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 06.286.908/0001-90, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R$ 1.064.047,03 (em conjunto com outros imóveis), tendo sido nomeado como fiel depositário STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Base de cálculo: R$ 106.404,70. Protocolado sob nº 263.244 em 10/03/2023.

Escrevente: Gislene Zanlucki.

Selo Digital: 120568321XQ000217971AM23D

---

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSl.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE AVARÉ / SP

Certifico e dou fé que a presente certidão da matrícula nº **24917**, extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei n° 6.015/73, retrata a atual situação registrária do imóvel a que se refere, sobre o qual não há qualquer outro registro de ônus além dos eventualmente noticiados na presente certidão, que abrange os títulos apresentados até o encerramento do Livro 1 - Protocolo no dia útil anterior à presente data, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso, conforme indicado abaixo.

Avaré, 20 de março de 2023
Gislene Zanlucki - Escrevente Autorizada
(assinado digitalmente)

Os imóveis do município de Itaí pertenceram a esta comarca de Avaré de 20.09.1928 a 25.11.2009, depois passaram à comarca de Itaí, tendo antes pertencido à comarca de Faxina (atual Itapeva).

Desta Certidão:

| | |
|---|---|
| EMOLUMENTOS | R$: 40,91 |
| AO ESTADO | R$: 11,63 |
| Á SEFAZ | R$: 7,96 |
| AO SINOREG | R$: 2,15 |
| AO TRIBUNAL | R$: 2,81 |
| AO M.P | R$: 1,96 |
| ISS | R$: 1,23 |
| TOTAL | R$: 68,65 |

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso acima, ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br/ e informe o Selo: [120568391EO000217956LG23Y] [120568321SX000217957QH231] [1205683C3KI000217958EJ23F] [120568321WK000217959YQ23B] [1205683C3KE000217960AY238] [120568321HB000217961SE23P] [1205683C3LD000217962OB230] [120568321TE000217963LF23Y] [1205683C3GY000217964MM231] [120568321LL000217965UW23V] [1205683C3OM000217966RT239] [120568321CR000217967FN231] [1205683C3CF000217968HD238] [120568321EE000217969RY238] [1205683C3BQ000217970WQ238] [120568321XQ000217971AM23D] [1205683C3GI000217972KE233]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 21/03/2023 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mKiwEaSI.

# Protocolo: 128097

Pagina:1 de 1.

Título .....: Penhora Online - Execução Civil
Apresentante.....: 1 OFICIO JUDICIAL- ONR

**C E R T I F I C A** que o mencionado título foi PRENOTADO sob número **128.097** em **10/03/2023**, sendo, nesta data, procedidos os seguintes atos:

| Livro | Número | Seq. | Ato | Título | Selo Digital | Emol. | Estado | SEFAZ | Sinoreg | T.J. | T. mun. | MP | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Matricula | 17.531 | 15 | AV | Penhora | 113464331NX000244276WK23G | 355,41 | 101,01 | 69,14 | 18,71 | 24,39 | 18,71 | 17,06 | 604,43 |
| | | | | (1)Certidões | | 40,91 | 11,63 | 7,96 | 2,15 | 2,81 | 2,15 | 1,96 | 69,57 |
| **Total Geral dos Emolumentos** | | | | | | **396,32** | **112,64** | **77,10** | **20,86** | **27,20** | **20,86** | **19,02** | **674,00** |

****Distribuição das Custas****

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Total Geral.....:** | **R$674,00** | Emolumentos.....: | R$ 396,32 |
| | | Estado.....: | R$ 112,64 |
| **Total Depositado.....:** | **R$ 674,00** | Secretaria da Fazenda....: | R$ 77,10 |
| | | Sinoreg.....: | R$ 20,86 |
| **Despesas.....:** | **R$ 0,00** | Tribunal de Justiça.....: | R$ 27,20 |
| | | Tributo Municipal.....: | R$ 20,86 |
| **Saldo.....:** | **R$ 0,00** | Ministério Público.....: | R$ 19,02 |

**=Assinatura=**

| Oficial de Registro / Substitutos | Escreventes | Escreventes |
|---|---|---|
| ❑André Bocchini Trotta - Oficial | ❑Aline de O. Vicentin | ☑Carlos Eduardo dos S. Cruz |
| ❑ Marcelo S. Castellani - Substituto | ❑Elesiane Straci | ❑Julia F. Porto |
| ❑ Luís Henrique G. Zorzetto - Escrevente | ❑Maria Alice G. Maquim | ❑Natiele J. da Silva |
| | ❑Vanderléa V. da C. Astolfo | ❑Regina H. T. C. B. de Castro |
| | ❑Yasmine Deborah Mendes | ❑Leandro Lopes de Freitas |

Campinas, 3 de Abril de 2023

**Declaro que em ___/____/_____, recebi a via desta nota, quitada, juntamente com toda documentação apresentada no protocolo e o título registrado.**

Nome Legível...:_____.

CPF nº...: _____. RG nº....:_____.

Endereço....:_____.

**Assinatura.....:**_____.

Para consultar o selo digital acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br 113464391CW000244274CV23U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 17/04/2023 às 11:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código oKHJtPHg.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 17.531 | 01F |

CNS/CNJ: 11.346-4

4º Oficial de Registro de Imóveis CAMPINAS

**IMÓVEL: Lote 26 da quadra C1 do loteamento denominado Jardim Okinawa,** no Município de Paulínia, nesta Comarca de Campinas e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: mede 11,00 metros em reta de frente para a rua Vinte e Quatro; igual medida no fundo, confrontando com o lote nº 5; 23,00 metros de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 25 e do lado esquerdo com o lote nº 27, encerrando a área de 253,00 m². **Restrições:** Devem ser respeitadas restrições quanto à edificação e ao uso do imóvel, descritas na matrícula nº 67.091 do 2° Oficial de Registro de Imóveis local, onde foi feito o registro do loteamento e constantes do contrato padrão, arquivado no processo do loteamento. Proprietária: **OKINAWA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.924.754/0001-09, com sede na Rodovia SP-332, KM 122, Paulínia-SP. Título aquisitivo: R.15/67.091, datado em 29 de julho de 1977; loteamento registrado sob n.º 18 na mesma matrícula e matrícula nº 96.792, ambos datados de 08 de abril de 1998, todos do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. **Matrícula de Origem nº 96792 do 2º S.R.I.**. Campinas, 20 de julho de 2009.

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

---

**AV-1/17531**:- **Prenotação nº 23.282, em data de 01/07/2009**.
**CADASTRO MUNICIPAL -** Conforme o aviso de lançamento do imposto predial territorial urbano do exercício de 2009, expedido pela Prefeitura Municipal de Paulínia-SP, faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob o nº 920.110.142.016.400. Campinas, 20 de julho de 2009.

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

---

**R-2/17531**:- **Prenotação nº 23.282, em data de 01/07/2009**.
**VENDA E COMPRA -** Conforme a escritura pública lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, neste Município e Comarca, livro 392, fls. 335/337, datada de 06 de março de 2009, a proprietária OKINAWA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$14.000,00 (quatorze mil reais) a **JOSÉ WILLIANS MARTINS FERREIRA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 36.326.258-1-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 692.914.034-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **ANDREIA APARECIDA ALVES CARDOSO FERREIRA**, brasileira, secretária, portadora do RG nº 23.678.345-2-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 137.680.398-46, residentes e domiciliados na rua Felicidade Mariotto Calegari nº 300, Jardim Okinawa, Paulínia-SP. (valor venal - exercício de 2009 - R$6.793,56). Campinas, 20 de julho de 2009.

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

---

**AV-3/17531**:- **Prenotação nº 40.165, em data de 10/08/2011**.
**DENOMINAÇÃO DE RUA** - Conforme a certidão de valor venal nº 3827/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Paulínia-SP aos 20 de julho de 2011, faço constar que a Rua Vinte e Quatro, passou a denominar-se Rua Felicidade Mariotto Calegari, conforme lei nº 2364, de 27 de março de 2000. Campinas, 16 de agosto de 2011.

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 17/04/2023 às 11:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código oKHJtPHg.

matrícula 17.531 | ficha 01V verso | CNS/CNJ: 11.346-4

Reginaldo de Almeida Silva
Escrevente

Renato Luiz Ambiel
Oficial

**AV-4/17531**:- **Prenotação nº 40.165, em data de 10/08/2011.**
**CONSTRUÇÃO: -** Conforme o requerimento datado de Campinas-SP aos 10 de agosto de 2011, instruído com o habite-se nº 266/2011, expedido pela Prefeitura do Município de Paulínia-SP, em 21 de junho de 2011 e certidão negativa de débito - CND/INSS n.º 746302011-21024031, CEI nº 70.006.77252/69, faço constar a construção de um prédio residencial, contendo a área de 216,47 m², com frente para a rua Felicidade Mariotto Calegari nº 300. (valor tabela Sinduscon - julho - R$206.042,64 / valor venal predial - exercício 2011 - R$34.414,40 / valor declarado - R$206.161,90). Campinas, 16 de agosto de 2011.

Reginaldo de Almeida Silva
Escrevente

Renato Luiz Ambiel
Oficial

**AV-5/17531**:- **Prenotação nº 40.165, em data de 10/08/2011.**
**DEMOLIÇÃO: -** Conforme o requerimento e habite-se, mencionado na averbação nº 04 (quatro) e certidão negativa de débito - CND/INSS nº 746312011-21024031, CEI nº 70.006.77256/68, faço constar a demolição da área de 12,45 m² do prédio residencial, restando a área de 204,02 m². Campinas, 16 de agosto de 2011.

Reginaldo de Almeida Silva
Escrevente

Renato Luiz Ambiel
Oficial

**AV-6/17531**:- **Prenotação nº 40.165, em data de 10/08/2011.**
**AMPLIAÇÃO** - Conforme o requerimento e habite-se mencionado na averbação nº 04 (quatro), e certidão negativa de débito - CND/INSS mencionado na averbação nº 05 (cinco), faço constar que o imóvel desta matrícula, foi ampliado em 83,68 m², com área total construída de 287,70 m². (valor tabela Sinduscon - julho - R$79.649,13 / valor venal predial - exercício 2011 - R$13.303,44/ valor declarado - R$79.695,23). Campinas, 16 de agosto de 2011.

Reginaldo de Almeida Silva
Escrevente

Renato Luiz Ambiel
Oficial

**R-7/17531**:- **Prenotação nº 41.467, em data de 03/10/2011.**
**VENDA E COMPRA** - Conforme o instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da lei 4.380/64, firmado em São Paulo-SP em 29 de setembro de 2011, os proprietários JOSÉ WILLIAMS MARTINS FERREIRA e sua esposa ANDRÉIA APARECIDA ALVES CARDOSO FERREIRA, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos reais) a **ELIZABETE DE SOUZA LIMA NEVES**, brasileira, administradora de empresas, portadora do RG nº 22.479.033-X-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 178.901.988-50, e seu marido **LUÍS ANTONIO FERREIRA NEVES**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 19.628.917-8-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 102.165.238-50, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maria Casemira Sá nº 111, Parque Progresso II, Sumaré-SP. (valor venal - exercício 2011 - R$52.532,10). Campinas, 05 de outubro

CONTINUA NA FICHA 02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 17/04/2023 às 11:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código oKHJtPHg.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 17.531 | ficha 02F

**CNS/CNJ: 11.346-4**

4º Oficial de Registro de Imóveis CAMPINAS

de 2011.

Reginaldo de Almeida Silva
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**R-8/17531:- Prenotação nº 41.467, em data de 03/10/2011.**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Conforme o instrumento particular mencionado no registro nº 07 (sete), os proprietários ELIZABETE DE SOUZA LIMA NEVES e seu marido LUÍS ANTONIO FERREIRA NEVES, já qualificados, confessam-se devedores do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo-SP, da importância de R$421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais), que deverá ser restituído ao credor através de 360 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual efetiva de 11.5000%; nominal de 10.9349%; taxa mensal efetiva de 0,9112%; nominal de 0,8685%; anual com taxa benefício efetiva de 11,0000%; nominal de 10,4815%; taxa mensal com benefício efetiva de 0,8734%; nominal de 0,8341%; tendo o custo efetivo total à taxa de juros anual de 12,6200% e anual com benefício de 12,1300%, vencendo-se a primeira delas em 29 de outubro de 2011, transmitindo assim ao credor, a propriedade resolúvel do imóvel, sendo o valor do imóvel para fins de leilão de R$620.000,00. Demais condições constam do título. Campinas, 05 de outubro de 2011.

Reginaldo de Almeida Silva
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**AV-09/17.531: - Prenotação n° 63.906, em data de 09/10/2014.**

**DADOS DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL -** Por requerimento datado de Paulínia-SP, aos 09 de outubro de 2014, instruído com a certidão extraída do termo de casamento nº 115196 01 55 1999 2 00192 283 0007735 17, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Campinas-SP, em 11 de março de 2014, faço constar que LUÍS ANTONIO FERREIRA NEVES e ELIZABETE DE SOUZA LIMA NEVES, divorciaram-se por sentença proferida aos 14 de maio de 2013, pela MMª. Juíza de Direito da 3º Vara Cível do Foro de Sumaré-SP, transitada em julgado aos 10 de junho 2013, nos autos nº 4001262.94.2013.8.26.0604. Campinas, 31 de outubro de 2014.

Ederson Luiz Ramos Macedo
Escrevente

Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**AV-10/17.531: - Prenotação n° 68.322, em data de 29/06/2015.**

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por termo de quitação datado de São Paulo-SP, em 08 de abril de 2015, faço constar que a credora ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 08 (oito), retornando, portanto, a propriedade em nome de **ELIZABETE DE SOUZA LIMA NEVES** e **LUÍS ANTONIO FERREIRA NEVES**, já qualificados. Campinas, 15 de julho de 2015.

Heitor Mendes
Escrevente

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**(continua no verso)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 17/04/2023 às 11:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código oKHJtPHg.

matrícula 17.531 | ficha 02 verso | CNS/CNJ: 11.346-4

**R-11/17.531: - Prenotação nº 68.321, em data de 29/06/2015.**
**VENDA E COMPRA** - Por escritura pública lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Comarca de Campinas-SP, livro 573, fls 348/350, datada de 23 de abril de 2015, os proprietários 1) ELIZABETE DE SOUZA LIMA NEVES, residente e domiciliada na Rua Felicidade Mariotto Calegari nº 300, Jardim Okinawa, Paulínia-SP; e 2) LUÍS ANTONIO FERREIRA NEVES, residente e domiciliado na Avenida Minasa nº 1485, Vila San Martins, Sumaré-SP, ambos no mais já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a 1) **MAURICIO FERNANDES RODRIGUES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 44.132.486-SSP/PR, inscrito no CPF.MF. sob nº 498.105.709-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, com GISELE NORENBERG RODRIGUES, brasileira, técnica contábil, portadora do RG nº 38.311.733-1-SSP/SP, inscrita no CPF.MF. sob nº 004.016.659-76, residentes e domiciliados na Rua José Álvaro Delmonde nº 496, Parque Brasil 500, Paulínia-SP, CEP 13141-010; e 2) **MASTER CARGO - AGENCIADORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ.MF. sob o nº 13.536.764/0001-48, com sede na Avenida José Paulino nº 1.155, sala 1, 2º andar, Jardim Vista Alegre, Paulínia-SP, CEP 13140-182, na proporção aquisitiva de **70%** para o primeiro nomeado e **30%** para o segundo nomeado. (valor venal - exercício de 2015 - R$138.303,30). Campinas, 15 de julho de 2015.

Heitor Mendes
Escrevente

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**AV-12/17.531: - Prenotação nº 92.610, em data de 08/02/2019.**
**ELEVAÇÃO A COMARCA** - Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 1.274, de 17 de setembro de 2015, faço a presente averbação para consignar que o Foro Distrital de Paulínia foi elevado à categoria de Comarca. Campinas, 21 de fevereiro de 2019.

Gabriela Bragança Sponchiado
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331OW000023016LE199

**R-13/17.531: - Prenotação nº 92.610, em data de 08/02/2019.**
**VENDA E COMPRA** - Por escritura pública lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP, livro 693, fls. 356/358, datada de 04 de fevereiro de 2019, a coproprietária MASTER CARGO - AGENCIADORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.-EPP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35225221496, no mais já qualificada, VENDEU a parte ideal correspondente a **30%** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), a **MAURICIO FERNANDES RODRIGUES** casado com **GISELE NORENBERG RODRIGUES,** já qualificados. (valor venal proporcional - R$41.490,99). Campinas, 21 de fevereiro de 2019.

Gabriela Bragança Sponchiado
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464321LL000023017QT19Q

**AV-14/17.531: - Prenotação nº 124.507, em data de 24/10/2022.**
**PENHORA** - Por certidão de penhora expedida pelo 5º Ofício Cível do Foro Regional de Jabaquara, Comarca de São Paulo-SP, aos 24 de outubro de 2022, extraída dos autos de execução civil, número de ordem 1008962-20.2022.8.26.0003, protocolo de penhora online nº PH000440669, tendo como exequente

**(continua na ficha 03)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 17/04/2023 às 11:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código oKHJtPHg.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 17.531 | ficha 03

CNS/CNJ: 11.346-4

4º Oficial de Registro de Imóveis CAMPINAS

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, e como executado MAURICIO FERNANDES RODRIGUES, já qualificado, e STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 06.286.908/0001-90, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia de uma dívida no valor de R$1.173.449,99 (um milhão, cento e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), tendo como fiel depositário MAURICIO FERNANDES RODRIGUES. Campinas, 04 de novembro de 2022.

Maria Alice Godoy Maquim
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**Selo: 113464331PG000219750LX22L**

**AV-15/17.531: - Prenotação nº 128.097, em data de 10/03/2023.**

**PENHORA -** Por certidão de penhora expedida pelo 1º Ofício Judicial do Foro Distrital de Paulínia-SP, aos 10 de março de 2023, extraída dos autos de execução civil, número de ordem 1001875-96.2022.8.26.0428, protocolo de penhora online nº PH000456718, tendo como exequente **ITAÚ UNIBANCO S.A**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04; e como executados STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.286.908/0001-90; e MAURICIO FERNANDES RODRIGUES, já qualificado, faço constar que a fração ideal de **50%** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com fração ideal do imóvel da matrícula nº 40.699 desta unidade, foram penhoradas para garantia de uma dívida no valor de R$ 1.064.047,03 (um milhão e sessenta e quatro mil e quarenta e sete reais e três centavos), tendo como fiel depositário MAURICIO RODRIGUES FERNANDES. Campinas, 03 de abril de 2023.

Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**Selo: 113464331NX000244276WK23G**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 17/04/2023 às 11:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código oKHJtPHg.

# CNS/CNJ: 11.346-4

matrícula | ficha verso

## Certidão Protocolo n°128097

**Certifico** que a presente cópia, extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei n° 6.015/73, é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da Matricula 17531, não havendo qualquer outra alteração relativa à alienação, ônus ou ação reipersecutória,além do que consta e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. **CERTIFICO AINDA QUE SE ENCONTRA EM CONTRADITÓRIO:** Prot.: 128392 - Dt. Prot.: 22/03/2023 - Nat.: Penhora Online - Execução Civil - Orgão: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Proc.: 1051363-34.2022.8.26.0100 - Of.: 1051363-34.2022.8.26.0100 - Dt Tit.: 22/03/2023, Prot.: 128097 - Dt. Prot.: 10/03/2023 - Nat.: Penhora Online - Execução Civil - Orgão: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Proc.: 1001875-96.2022.8.26.0428 - Of.: 1001875-96.2022.8.26.0428 - Dt Tit.: 10/03/2023; **CERTIFICO,** finalmente, que a 4º Circunscrição Imobiliária foi instalada em 03 de Junho de 2003, abrangendo os Distritos de Sousas e Joaquim Egídio, pertencentes ao Município de Campinas, bem como o município de Paulínia, sendo que, para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidão junto ao 2° Registro de Imóveis desta Comarca. O referido, é verdade e dou fé.

**Campinas, 4 de abril de 2023**

**Emolumentos..... R$ 40,91**
**Custas Estado..... R$ 11,63**
**SEFAZ..... R$ 7,96**
**Sinoreg..... R$2,15**
**Tribunal de Justiça. R$ 2,81**
**Tributo Municipal.... R$ 2,15**
**Ministério Público....R$ 1,96**
**TOTAL.....R$ 69,57**

**[113464391CW000244274CV23U]**
**[1134643C3AC000244275DP23J]**
**[113464331NX000244276WK23G]**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 17/04/2023 às 11:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código oKHJtPHg.

# NOTA DE DEVOLUÇÃO N° 54.673

**Protocolo.....: 128097**

**Apresentante.: 1 OFICIO JUDICIAL- ONR**

**Título.....: Penhora Online - Execução Civil**

**PARA REGISTRO/AVERBAÇÃO DO PRESENTE TÍTULO DEVERÃO SER CUMPRIDAS AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS:**

Consta da certidão de penhora que Mauricio Fernandes Rodrigues é proprietário ou titular de direitos sobre 50,00% do imóvel da matrícula nº 40.699 desta unidade.

Entretanto, de acordo com o registro nº 08 (oito) da citada matrícula, datado de 10 de dezembro de 2020, o imóvel foi transmitido a título de venda e compra a Dionas Moreira Moda, o qual, posteriormente, alienou a Antonio Carlos Pariz e seu cônjuge, Mary Ane Cangussu Pariz, impossibilitando o ingresso do título no fólio real por violação ao princípio da continuidade, uma vez que não constou da certidão eventual decisão reconhecendo fraude à execução. (art. 195 e 237 da Lei nº 6.015/73).

**Observação:** caso o R. Juízo entenda possível a averbação da penhora na matrícula em que não conste a inscrição do direito penhorado, no formulário do sistema Penhora Online, ao se selecionar a opção de que a executada não é proprietária, abre o campo para indicação de decisão que autorizou a averbação nesta hipótese.

**A T E N Ç Ã O**: alertamos que em caso de cumprimento presencial das exigências, somente o apresentante identificado no e-protocolo (mediante documento original com foto) **ou** seu procurador legalmente constituído (original da procuração, com firma reconhecida) poderá realizar a reentrada do protocolo.

Para mais informações, o interessado poderá em contato com nosso time de atendimento no http://www.4ricampinas.com.br/, acessando pelo menu “fale conosco”, ou encaminhar sua dúvida no e-mail orientacoes@4ri.com.br.

O presente documento foi confeccionado e assinado digitalmente por **Carlos Eduardo dos Santos Cruz**, **Escrevente**, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-BRASIL, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso IV, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, devendo, para

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 49bb4f13-da1c-4449-8335-b4c05f1b9d84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 17/04/2023 às 11:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código qecYHC1h.

# NOTA DE DEVOLUÇÃO N° 54.673

**Protocolo.....: 128097**

**Apresentante.: 1 OFICIO JUDICIAL- ONR**

**Título.....: Penhora Online - Execução Civil**

**PARA REGISTRO/AVERBAÇÃO DO PRESENTE TÍTULO DEVERÃO SER CUMPRIDAS AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS:**

sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

| Emolumentos | Estado | SEFAZ | Sinoreg | Trib. Justiça | M. Pub. | ISSQN | Despesas Acessórias | Total | Depósito | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 674,00 | 674,00 | 0,00 |

**NOTAS IMPORTANTES**

**1.** O presente título foi prenotado em 10/03/2023 sob o n° 128.097 para os efeitos do Art. 206 da Lei n° 6015/73, com validade até **11/04/2023**. Caso o título seja reapresentado apto para registro dentro da validade da prenotação o valor da mesma, descontado neste ato, será compensado no valor de registro.

**2.** Não se conformando com exigência feita, ou não a podendo satisfazer, o interessado poderá 1) requerer suscitação de dúvida para que o R. Juízo Corregedor Permanente possa dirimi-la, nos termos do Art. 198 da Lei 6015/73, quando se tratar de ato de registro; ou 2) peticionar diretamente ao Corregedor Permanente, quando se tratar de ato de averbação.

**3.** Se a devolução acarretar juntada de documentos, o título será reexaminado.

**4.** As cópias das decisões e acórdãos por ventura citados nesta nota, encontram-se à disposição da parte interessada.

**5.** Na eventual reapresentação do título, anexar a nota devolutiva. **Atenção: O título não poderá ter suas folhas trocadas, ser alterado, rasurado ou modificado por "em tempo", salvo por meio de aditamento, retificação ou por outro instrumento.**

Campinas, 3 de abril de 2023.

**Data.:** ____ /____ /_____

**Nome.:**_____

**CPFn°.:**_____**RGn°**_____

**End.:**_____**n°**_____**Compl**_____

**Ass:**_____

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 49bb4f13-da1c-4449-8335-b4c05f1b9d84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 17/04/2023 às 11:31.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código qecYHC1h.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31 - Centro
CEP: 13140-285 - Paulinia - SP
Telefone: (19)3874-1104 - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br

## DESPACHO

| | |
|---|---|
| Processo nº: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **Maurício Fernandes Rodrigues e outro** |

## CONCLUSÃO

Aos 18/04/2023 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara do Foro Distrital de Paulínia-SP, Dr Carlos Eduardo Mendes. Eu, Fernando Cesar Walter, Escrivão Judicial II, matrícula M318487.

Processo nº 2022/001079

Vistos.

Manifeste-se a parte exequente em prosseguimento no prazo de 30 dias.

Decorrido o prazo sem manifestação, ao arquivo (código 61614).

Int.

Paulínia, 18 de abril de 2023.

**Juiz de Direito**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MENDES, liberado nos autos em 28/04/2023 às 14:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código jTvX4WS.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0370/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente em prosseguimento no prazo de 30 dias. Decorrido o prazo sem manifestação, ao arquivo (código 61614). Int."

Paulinia, 1 de maio de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 01/05/2023 às 00:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código qhGYYCBy.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0370/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/05/2023. Considera-se a data de publicação em 04/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente em prosseguimento no prazo de 30 dias. Decorrido o prazo sem manifestação, ao arquivo (código 61614). Int."

Paulínia, 3 de maio de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 03/05/2023 às 01:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código kP9ZK36Z.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA – SP**

**PROCESSO Nº 1001875-96.2022.8.26.0428**

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira privada, devidamente qualificada por seu advogado infra-assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em epígrafe, que promove em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI E OUTRO**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 507, expor e requerer o seguinte:

## I.
## DAS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS

Conforme se infere das fls. 451/506, restou devidamente anotada a constrição na matrícula n.º 17.531, do 4º RI de Campinas/SP, bem como nas matrículas n.ºs 24.908, 24.909, 24.910, 24.913, 24.914, 24.915, 24.916 e 24.917, todas do RI de Avaré/SP, restando pendente a anotação da constrição na matrícula n.º 107.189, do RI de Guarujá/SP.

Com relação aos imóveis descritos nas matrículas n.ºs 15.869 e 40.699, ambos do 4º RI de Campinas/SP, de acordo com as Notas de Devolução acostadas às fls.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/05/2023 às 17:02 , sob o número WPLA23700271689
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código xhKKL9FX.

CMMM
Sociedade de Advogados

451/452 e 505/506 referidos bens foram alienados ao terceiro DIONAS MOREIRA MODA, fato esse que impossibilitou a anotação da constrição nas sobreditas matrículas.

Deste modo, sem prejuízo de eventual e futura arguição de nulidade do ato, caso se constate que se deu em fraude a credor e/ou à presente execução, diante das penhoras deferidas às fls. 440 e que já restaram devidamente anotadas no Fólio Real, em atenção aos arts. 799, I, 841 e 842, todos do CPC, necessário que sejam intimadas as seguintes pessoas:

1. **MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES**, coexecutado já qualificado, para que tome ciência da penhora que recaiu sob os imóveis descrito nas Matrículas nº. 17.531 – 4º CRI de Campinas/SP e nº. 107.189 – CRI de Guarujá/SP. Para tanto, requer seja expedida carta de intimação para o seguinte endereço: **Rua Nara Leão, n.º325 – Jardim Ypê, Residencial Vila Lobos, Paulínia, SP, CEP 13.141-232.**

2. **GISELE NORENBERG RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 004.016.659-76, casada com o coexecutado MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES, para que tome ciência da penhora que recaiu sob os imóveis descrito nas Matrículas nº. 17.531 – 4º CRI de Campinas/SP e nº. 107.189 – CRI de Guarujá/SP. Para tanto, requer seja expedida carta de intimação para o seguinte endereço: **Rua Nara Leão, n.º325 – Jardim Ypê, Residencial Vila Lobos, Paulínia, SP, CEP 13.141-232.**

3. **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**, executada já qualificada, para que seja citada e tome ciência do arresto que recaiu sob os imóveis descrito nas Matrículas nºs. 24.908, 24.909, 24.910, 24.913, 24.914, 24.915, 24.916 e 24.917, todas do CRI de Avaré/SP. Para tanto, requer seja expedida carta de intimação para o endereço de seu sócio administrador e representante legal, Sr. MAURICIO FERNANDES RODRIGUES, inscrito no CPF



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/05/2023 às 17:02 , sob o número WPLA23700271689
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código xhKKL9FX.

CMMM
Sociedade de Advogados

n.º 498.105.709-10, vide inclusa documentação societária extraída perante à Junta Comercial do Estado de São Paulo (docs. 1 e 2), qual seja: **Rua Nara Leão, n.º325 – Jardim Ypê, Residencial Vila Lobos, Paulínia, SP, CEP 13.141-232.**

4. **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, credora fiduciária, para que tome ciência da penhora que recaiu sob os direitos que o coexecutado MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES exerce sobre o imóvel descrito na Matrícula nº. 107.189 – CRI de Guarujá/SP. Para tanto, requer seja expedida carta de intimação para o seguinte endereço: **St. Bancário Sul Quadra 04, nº 34, bloco A, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70092-900.**

5. **PLACIDO'S TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 96.178.199/0005-45, credora caucionante, para que tome ciência da penhora que recaiu sob o imóvel descrito na Matrícula nº. 24.908 – CRI de Avaré/SP. Para tanto, requer seja expedida carta de intimação para o seguinte endereço: **Estrada Vicinal Edmundo Nelli, nº 651, Jardim Nova Lençóis, Lençóis Paulista, SP, CEP 18.685-508.**

Por fim, destaca-se que as custas necessárias para tanto se encontram recolhidas às fls. 449/450.

## II.
## DA AVALIAÇÃO DO BENS IMÓVEIS PENHORADOS

Noutro ponto, caso se verifique o decurso do prazo para eventual oposição de impugnação à penhora pelos Executados, pugna o Exequente, desde já, pela expedição de cartas precatórias às Comarcas de Avaré/SP, Campinas/SP e Guarujá/SP para que sejam nomeados peritos de confiança daqueles Juízos, a fim de que apresentem laudo de avaliação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/05/2023 às 17:02 , sob o número WPLA23700271689
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código xhKKL9FX.

CMMM
Sociedade de Advogados

dos imóveis penhorados, nos moldes em que dispõe o art. 870 e seguintes, do Código de Processo Civil, uma vez que a avaliação do referido bem exige capacidade técnica específica.

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 9 de maio de 2023.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP nº 257.198**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/05/2023 às 17:02 , sob o número WPLA23700271689
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código xhKKL9FX.




**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## DECISÃO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe - Assunto | **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **Maurício Fernandes Rodrigues e outro** |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Carlos Eduardo Mendes**

Vistos.

1) Fls 510/513: expeçam-se cartas de intimação às pessoas relacionadas intimando-as das penhoras realizadas.

2) Defiro a expedição de carta precatória para a avaliação dos bens penhorados.

Int.

Paulinia, 15/06/2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MENDES, liberado nos autos em 20/07/2023 às 14:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código QmqoBzZE.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## ATO ORDINATÓRIO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Parte autora: Para expedição das cartas precatórias, juntar aos autos endereço completo de todos os imóveis, juntamente com CEP, no prazo de 15 dias.
Nada Mais. Paulinia, 20 de julho de 2023. Eu, ___, Juliana Andrade Godoi, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 20/07/2023 às 14:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código G2LHK6Ld.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180 - Paulinia-SP - CEP 13140-285
**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

Destinatário(a):
Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli
Santa Cruz, 223, Nova Paulinia
Paulinia-SP
CEP 13140-291

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns). Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente**. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Paulinia, 20 de julho de 2023. Juliana Andrade Godoi, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 20/07/2023 às 16:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código WVQZJz0T.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180 - Paulinia-SP - CEP 13140-285
**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

Destinatário(a):
Maurício Fernandes Rodrigues
Nara Leao, 325, Jardim Ype
Paulinia-SP
CEP 13141-232

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns). Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente**. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Paulinia, 20 de julho de 2023. Juliana Andrade Godoi, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 20/07/2023 às 16:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código QDKaaHTg.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180 - Paulinia-SP - CEP 13140-285
**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

Destinatário(a):
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
St Bancário Sul, 34, quadra 4, bloco A, Asa Sul
Brasilia-DF
CEP 70092-900

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre o(s) bem(ns) de matrícula 107.189, conforme certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente**. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Paulinia, 20 de julho de 2023. Juliana Andrade Godoi, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 20/07/2023 às 16:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código 4J61QMW0.




**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180 - Paulinia-SP - CEP 13140-285
**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

Destinatário(a):
Gisle Noremberg Rodrigues
Rua Nara Leao, 325, Residencial Vila Lobos, Jardim Ype
Paulinia-SP
CEP 13141-232

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns), conforme certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente**. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Paulinia, 20 de julho de 2023. Juliana Andrade Godoi, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 20/07/2023 às 16:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código BBhlCpFL.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180 - Paulinia-SP - CEP 13140-285
**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

Destinatário(a):
PLACIDO'S TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA
Estrada vicinal Edmundo Nelli, 651, Jardim Nova Lencois
Lencois Paulista-SP
CEP 18685-508

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre o(s) bem(ns), matrícula 24.908, conforme certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente**. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Paulinia, 20 de julho de 2023. Juliana Andrade Godoi, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 20/07/2023 às 16:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código LYXBwBNR.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0630/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. 1) Fls 510/513: expeçam-se cartas de intimação às pessoas relacionadas intimando-as das penhoras realizadas. 2) Defiro a expedição de carta precatória para a avaliação dos bens penhorados. Int."

Paulinia, 21 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 21/07/2023 às 00:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código mwYQImsk.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0630/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Parte autora: Para expedição das cartas precatórias, juntar aos autos endereço completo de todos os imóveis, juntamente com CEP, no prazo de 15 dias."

Paulinia, 21 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 21/07/2023 às 00:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código xfSEGbZY.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0630/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/07/2023. Considera-se a data de publicação em 25/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Fls 510/513: expeçam-se cartas de intimação às pessoas relacionadas intimando-as das penhoras realizadas. 2) Defiro a expedição de carta precatória para a avaliação dos bens penhorados. Int."

Paulínia, 24 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/07/2023 às 01:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código BU0C5nIB.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0630/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/07/2023. Considera-se a data de publicação em 25/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Parte autora: Para expedição das cartas precatórias, juntar aos autos endereço completo de todos os imóveis, juntamente com CEP, no prazo de 15 dias."

Paulínia, 24 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/07/2023 às 01:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código uKf9nAGB.

AVISO DE RECEBIMENTO

# Digital

26/07/2023
LOTE: 161995

AR
9912260497 SE/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Mauricio Fernandes Rodrigues

Nara Leao, 325, -, Jardim Ype

Paulinia, SP

13141-232

AR534164483JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- [1] Mudou-se
- [2] Endereço insuficiente
- [3] Não existe o número
- [X] Desconhecido
- [4] Outros
- [5] Recusado
- [6] Não procurado
- [7] Ausente
- [8] Falecido
- [9] Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

27 JUL 2023

PAULINIA SP

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

SANDRA REGINA TOLEDO
Agente - a Correios
6 - 50369
CDD Paulinia

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
27/07/23

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por V-POST.CORREIOS.COM.BR, liberado nos autos em 01/08/2023 às 05:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgLabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código GhnIQjoFr.

AVISO DE RECEBIMENTO

**Digital**

26/07/2023
LOTE: 161995

AR
9912260497 SE/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Gisle Noremberg Rodrigues

Rua Nara Leao, 325, Residencial Vila Lobos, Jardim Ype

Paulinia, SP

13141-232

AR534164510JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

27 JUL 2023

PAULINIA - SP

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- [1] Mudou-se
- [2] Endereço insuficiente
- [3] Não existe o número
- [4] Desconhecido
- [5] Recusado
- [6] Não procurado
- [7] Ausente
- [8] Falecido
- [9] Outros _____

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

SANDRA REGINA TOLEDO
Agente de Correios
CDD Paulinia

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

AO DESTINATÁRIO

DATA DE ENTREGA
27/08/23

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por V-POST.CORREIOS.COM.BR, liberado nos autos em 01/08/2023 às 05:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código XSdmPK1q.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA – SP**

**PROCESSO Nº 1001875-96.2022.8.26.0428**

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira privada, devidamente qualificada por seu advogado infra-assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em epígrafe, que promove em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI E OUTRO**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 515, expor e requerer o seguinte:

Em atendimento ao ato ordinatório em epígrafe e visando a fornecer o necessário para expedição das cartas precatórias para avaliação dos bens imóveis constritados nestes autos, passa-se a discriminar abaixo o endereço completo dos referidos imóveis:

1. **Matrícula nº. 107.189 – CRI de Guarujá/SP**: Apartamento n.º 63, localizado no 6º andar do Edifício Residencial Atlantis Guarujá, situado na R. Prof. Mario de Almeida Píres, n.º 87 - Jardim Virginia, Guarujá, SP, CEP 11.442-390.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2023 às 18:48 , sob o número WPLA23700491786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código zVmwWqPO.

CMMM
Sociedade de Advogados

2. **Matrícula nº. 17.531 – 4º CRI de Campinas/SP**: Casa residencial de 216,47 m² - lote n.º 26, da quadra C1 do loteamento denominado Jardim Okinawa, localizado na Rua Felicidade Mariotto Calegari, n.º 300 – Jardim Okinawa, Paulínia, SP, CEP 13.140-000.

3. **Matrícula nº. 24.908 – CRI de Avaré/SP**: Lote n.º 02 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP 18.700-000, com área total de 510,00 m².

4. **Matrícula nº. 24.909 – CRI de Avaré/SP**: Lote n.º 03 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP 18.700-000, com área total de 510,00 m².

5. **Matrícula nº. 24.910 – CRI de Avaré/SP**: Lote n.º 04 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP 18.700-000, com área total de 510,00 m².

6. **Matrícula nº. 24.913 – CRI de Avaré/SP**: Lote n.º 07 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP 18.700-000, com área total de 510,00 m².

7. **Matrícula nº. 24.914 – CRI de Avaré/SP**: Lote n.º 08 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP 18.700-000, com área total de 510,00 m².

8. **Matrícula nº. 24.915 – CRI de Avaré/SP**: Lote n.º 09 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP 18.700-000, com área total de 510,00 m².



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2023 às 18:48 , sob o número WPLA23700491786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código zVmwWqPO.

CMMM
Sociedade de Advogados

9. **Matrícula nº. 24.916 – CRI de Avaré/SP**: Lote n.º 10 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP 18.700-000, com área total de 536,00 m².

10. **Matrícula nº. 24.917 – CRI de Avaré/SP**: Lote n.º 11 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP 18.700-000, com área total de 506,00 m².

Discriminados os endereços em que estão situados os imóveis penhorados no presente feito, pugna o Exequente pela expedição de cartas precatórias às Comarcas de Avaré/SP, Campinas/SP e Guarujá/SP para que sejam nomeados peritos de confiança daqueles Juízos, a fim de que apresentem laudo de avaliação dos imóveis penhorados, nos moldes em que dispõe o art. 870 e seguintes, do Código de Processo Civil, conforme deferido na r. decisão de fls. 514.

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 2 de agosto de 2023.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP nº 257.198**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2023 às 18:48 , sob o número WPLA23700491786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código zVmwWqPO.

AVISO DE RECEBIMENTO

# Digital

26/07/2023
LOTE: 161995

AR
99[illegible] TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

PLACIDO S TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

Estrada vicinal Edmundo Nelli, 651, -, Jardim Nova Lencois

Lencois Paulista, SP

18685-508

AR534164523JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

LENÇOIS PAULISTA
31 JUL 2023

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

GABRIEL ADRIANO BONALUME
AGENTE DE CORREIOS
81131445
UD SÃO MANUEL

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR Andreza Maria dos Santos

DATA DE ENTREGA 31/07/23

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE [illegible]

D- 00000261

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AR-POST.CORREIOS.COM.BR, liberado nos autos em 03/08/2023 às 06:02.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código tdGhr3p7.

AVISO DE RECEBIMENTO

# Digital

26/07/2023
LOTE: 161995

AR
9912260197 -12/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

St Bancario Sul, 34, quadra 4; bloco A, Asa Sul

Brasilia, DF

70092-900

AR534164497JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD LAGO NORTE
09 AGO 2023
SE/BSB

BV

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros _____

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RECEBIDO
NEVES DISTRIBUIDORA
CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA
NOTIFICADOR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Luiz Fernando Cardoso da Silva
Agente de Correios - Atividade Carteiro
Matrícula 136.669-8

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
02/08/23

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por V-POST.CORREIOS.COM.BR, liberado nos autos em 12/08/2023 às 09:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código u6NntxDR.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digita[illegible]

[illegible]/07/2023
LOTE: 161995

AO REMETENTE

DESTINATÁRIO

Stillo Assessoria Em Gestao Empresarial Eireli

Santa Cruz, 223, -, Nova Paulinia

Paulinia, SP

13140-291

AR534164470JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 28/07/23 15:22 h

2ª 31/08/23 14:15 h

3ª 04/09/23 15:38 h

AR
9912260497 SRX/SP
TJ/SP
Correios

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[8] Falecido
[9] Outros _____

NÃO PROCURADO

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

AC - PAULINIA
25 AGO 2023
PAULINIA-DR/SP/I

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

8112250

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
__ / __ / __

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

D 00000203

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por V-POST.CORREIOS.COM.BR, liberado nos autos em 29/08/2023 as 13:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código THqiODO8.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## ATO ORDINATÓRIO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o requerente acerca da devolução de Ars cumpridos negativamente, no prazo de 15 dias.

Nada Mais. Paulinia, 14 de setembro de 2023. Eu, ___, CAROLINA DOS SANTOS BALBINO, Terceiros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 15/09/2023 às 15:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código BhcUcgr1.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0821/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Manifeste-se o requerente acerca da devolução de Ars cumpridos negativamente, no prazo de 15 dias."

Paulinia, 18 de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 18/09/2023 às 00:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código AGJv1cOw.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0821/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/09/2023. Considera-se a data de publicação em 20/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o requerente acerca da devolução de Ars cumpridos negativamente, no prazo de 15 dias."

Paulínia, 19 de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/09/2023 às 03:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código WaZgzK5c.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA – SP**

**PROCESSO Nº 1001875-96.2022.8.26.0428**

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira privada, devidamente qualificada por seu advogado infra-assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em epígrafe, que promove em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI E OUTRO**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 533, expor e requerer o seguinte:

## I.
## DAS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS

Conforme se infere das fls. 525, em que pese a carta de intimação tenha sido expedida e encaminhada ao endereço em que o executado MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES foi devidamente citado (fls. 349), tal correspondência retornou com resultado negativo, devido à mudança de endereço, sem qualquer comunicação a este MM. Juízo, conforme melhor se extrai do Aviso de Recebimento direcionado à intimação de seu cônjuge, Sra. GISELE NOREMBERG RODRIGUES (fls. 526).



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 15:32 , sob o número WPLA23700657161
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código fttJSHYY.

CMMM
Sociedade de Advogados

À míngua de qualquer comunicação a este Juízo, por parte do devedor, acerca da modificação temporária ou definitiva de endereço, deve ser presumida válida a intimação, conforme preconiza o art. 274, parágrafo único, do CPC[1].

Já no que tange às cartas expedidas para intimação da Sra. GISELE NORENBERG RODRIGUES e da executada STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., tem-se que seja necessária a expedição de novas cartas para que se dê cumprimento ao disposto nos arts. 841 e 842, ambos do CPC.

Deste modo, requer, desde já, sejam expedidas novas cartas para intimação das seguintes pessoas:

1. **GISELE NORENBERG RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 004.016.659-76, casada com o coexecutado MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES, para que tome ciência da penhora que recaiu sob os imóveis descrito nas Matrículas nº. 17.531 – 4º CRI de Campinas/SP e nº. 107.189 – CRI de Guarujá/SP. Para tanto, requer seja expedida carta de intimação para o seguinte endereço: **- Rua Felicidade Mariotto Calegari, n.º 300, Loteamento Jardim Okinawa – Parque Brasil 500, Paulínia – SP, CEP – 13.141-029;**

2. **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**, executada já qualificada, para que seja **citada** e **intimada**, a fim de que tome ciência do arresto que recaiu sob os imóveis descrito nas Matrículas nºs. 24.908, 24.909, 24.910, 24.913, 24.914, 24.915, 24.916 e 24.917, todas do CRI de

[1] *Parágrafo único. Presumem-se válidas as intimações dirigidas ao endereço constante dos autos, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado, se a modificação temporária ou definitiva não tiver sido devidamente comunicada ao juízo, fluindo os prazos a partir da juntada aos autos do comprovante de entrega da correspondência no primitivo endereço.*



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 15:32 , sob o número WPLA23700657161
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código fttJSHYY.

CMMM
Sociedade de Advogados

Avaré/SP. Para tanto, requer seja expedida carta de intimação para novo endereço localizado de seu sócio administrador e representante legal, Sr. MAURICIO FERNANDES RODRIGUES, inscrito no CPF n.º 498.105.709-10, vide inclusa documentação societária extraída perante à Junta Comercial do Estado de São Paulo (docs. 1 e 2), qual seja: **- Rua Felicidade Mariotto Calegari, n.º 300, Loteamento Jardim Okinawa – Parque Brasil 500, Paulínia – SP, CEP – 13.141-029.**

Por fim, requer a juntada da inclusa guia de custas necessárias (doc. anexo).

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 28 de setembro de 2023.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP nº 257.198**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 15:32 , sob o número WPLA23700657161
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código fttJSHYY.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

## EMPRESA

**STILLO ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA**

TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

| NIRE MATRIZ | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMISSÃO |
|---|---|---|
| 35603227880 | 17/03/2021 | 28/09/2023 14:20:00 |

| INÍCIO DE ATIVIDADE | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|
| 01/03/2021 | 06.286.908/0001-90 | |

## CAPITAL

R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

## ENDEREÇO

| | | |
|---|---|---|
| LOGRADOURO: RUA SANTA CRUZ | NÚMERO: 223 | |
| BAIRRO: NOVA PAULINIA | COMPLEMENTO: | |
| MUNICÍPIO: PAULINIA | CEP: 13140-291 | UF: SP |

## OBJETO SOCIAL

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

## TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

MAURICIO FERNANDES RODRIGUES, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 498.105.709-10, RG/RNE: 44132486 - PR, RESIDENTE À RUA NARA LEAO, 325, JARDIM YPE, PAULINIA - SP, CEP 13141-232, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.000.000,00.

## 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

**SESSÃO: 17/03/2021**

TRANSFORMADA DE NIRE 35219031958.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 27999052287, SITUADA A AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 2789, SL18-NORCON, MANGABEIRAS, MACEIO - AL, CEP 57037-532.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 15:32 , sob o número WPLA23700657161
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código qV1BpIEU.

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603227880
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/09/2023

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 221422299, quinta-feira, 28 de setembro de 2023 às 14:20:00.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 15:32 , sob o número WPLA23700657161
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código qV1BpIEU.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
0.221.224/21-0
247

CONTROLE INTERNET
029071733-7

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

ATO
Constituição por Transformação de Sociedade LTDA em EIRELI;

NOME EMPRESARIAL
STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

PORTE
ME

LOGRADOURO
Rua Santa Cruz

NÚMERO
223

COMPLEMENTO

CEP
13140-291

MUNICÍPIO
Paulínia

UF
SP

TELEFONE

EMAIL

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)
1

CNPJ - SEDE
06.286.908/0001-90

NIRE - SEDE

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA
NOME: MAURICIO FERNANDES RODRIGUES (Titular)
ASSINATURA:
DATA: 16/03/2021

VALORES RECOLHIDOS
DARE: R$ ,00
DARF: R$ ,00

SEQ. DOC.
1 / 2

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP E.R 247 CAMPINAS 17 MAR PROTO

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
E.R 247 - ACIC
CAMPINAS
17 MAR 2021
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
1207 (144388)

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
ACIC - CAMPINAS
DEFERIDO
17 MAR 2021
Marcio Davi Gomes
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 25.710.761-7

**ANEXOS:**

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
120.277/21-9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3560322788-0

JUCESP 17 MAR JUCESP ACIC - CAMPINAS

**OBSERVAÇÕES:**

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

SEM VALOR DE CÓPIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/06/2023 às 15:32 , sob o número WPLA23700657161
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001838-96.2022.8.26.0428 e código qqR5ROmi.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

598144

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 15:32 , sob o número WPLA23700657161
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código qqR5ROmi.

JUCESP
17.321
14

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.710.761-7

ESP
7 - ACIC
PINAS
AR 2021
OCOLO

SEM VALOR DE CERTIDÃO

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE 9ª (NONA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

## STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

**CNPJ: 06.286.908/0001-90**

**NIRE: 3521903195-8**

---

**MAURICIO FERNANDES RODRIGUES,** brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Castro/PR, nascido em 01/06/1967, portador da cédula de identidade RG nº. 4.413.248-6 SSP/PR e inscrito no CPF (MF) sob nº. 498.105.709-10, residente e domiciliado na Rua Nara Leão, nº 325, Bairro Jardim Ypê, Residencial Vila Lobos, CEP: 13.141-232 município de Paulínia, Estado de São Paulo, na condição de único sócio da **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, estabelecido na Rua Santa Cruz, nº 223, Bairro Nova Paulínia, CEP: 13.140-291 município de Paulínia, Estado de São Paulo, com inscrição no CNPJ sob nº. 06.286.908/0001-90, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE. 35219031958 em sessão de 21/05/2004, sendo a última alteração registrada sob nº 352.733/20-2 em sessão de 16/09/2020, resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo ATO CONSTITUTIVO que acompanha esta alteração:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **"STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI"**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 15:32 , sob o número WPLA23700657161
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código qqR5ROmi.

JUCESP
17 +321
14

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.710.761-7

**Cláusula 2ª –** O acervo desta Sociedade, no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), passa a integrar o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Segue para firmar esta transformação o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.

## "STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI"

**MAURICIO FERNANDES RODRIGUES,** brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Castro/PR, nascido em 01/06/1967, portador da cédula de identidade RG nº. 4.413.248-6 SSP/PR e inscrito no CPF (MF) sob nº. 498.105.709-10, residente e domiciliado na Rua Nara Leão, nº 325, Bairro Jardim Ypê, Residencial Vila Lobos, CEP: 13.141-232 município de Paulínia, Estado de São Paulo, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª - Do Nome Social.** A empresa girará sob o nome empresarial de **"STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI"**



SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 15:32 , sob o número WPLA23700657161
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código qqR5ROmi.

JUCESP
17.321
14

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.710.761-7

**Cláusula 2ª - Da Sede e Filiais**: A empresa tem sua sede matriz estabelecida na Rua Santa Cruz, nº 223, Bairro Nova Paulínia, CEP: 13.140-291 município de Paulínia, Estado de São Paulo.

Filial 1) Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Sala 18, Norcon Empresarial, Bairro Mangabeiras, CEP: 57.037-532 na cidade de Maceió, Estado de Alagoas. NIRE (SP): 27999052287.

***Parágrafo único***: A empresa poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território, atribuindo-lhes o capital social que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

**Cláusula 3ª - Do Capital social.** O capital social é de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

***Parágrafo Único*:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado

**Cláusula 4ª - Do Objeto Social.** A empresa tem por objetivo social a representação comercial e agente do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (CNAE: 46125/00) e Atividade de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários (CNAE: 74901/04).

**Cláusula 5ª - Do Prazo De Duração**. A empresa iniciou suas atividades em 21/05/2004 e seu prazo de duração por tempo indeterminado.



SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 15:32 , sob o número WPLA23700657161
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código qqR5ROmi.

JUCESP
17.321
14

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.710.761-7

**Cláusula 6ª - Da Administração.** A administração da empresa será exercida pelo titular com poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado sua utilização em atividades estranhas ao interesse da empresa ou para assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula 7ª - Do Exercício Social**: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que, em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou prejuízos apurados.

**Cláusula 8ª – Da Declaração**: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**Cláusula 9ª – Da Retira de Pró - Labore:** O titular poderá realizar a retirada de pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da legislação vigente

**Cláusula 10ª – Da Responsabilidade:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**Cláusula 11ª – Do Desimpedimento:** O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou



SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 15:32 , sob o número WPLA23700657161
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código qqR5ROmi.

JUCESP
17321
14

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.710.761-7

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1º da Lei 10.406 de 2002 – Código Civil).

**Cláusula 12ª – Do Foro:** Fica eleito o foro da comarca de Paulínia, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Instrumento Contratual.

Paulínia, 01 de março de 2021.

PAULÍNIA

**Mauricio Fernandes Rodrigues**
Titular – Administrador

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulínia
*Bel. Pedro Valdeci Salmazo - Oficial e Tabelião*
R. Abílio Fernandes Serra, 109 - CEP 13140-000 - Paulínia - SP - Fone/Fax: (19) 3874-8900
Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s) de:
MAURICIO FERNANDES RODRIGUES(43258). Dou fé.
Paulinia-SP, 03 de Mar de 2021. Em Test° da verdade.
JOSE HENRIQUE PENACHIN - ESCREVENTE
Cód.Seg.: 48514851504850494950494848454 Vl.Tot. / Unit.: 10,62. Total: 10,62
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"
C10713AA0443449 1
FIRMA VALOR ECONÔMICO
REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE PAULÍNIA - SP
Fone (19) 3874-8900

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 120.277/21-9
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
17 MAR. 2021
CIC - CAMPINAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3560322788-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP



SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 15:32 , sob o número WPLA23700657161
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código qqR5ROmi.

# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

## Declaração

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.710.761-7

Eu, MAURICIO FERNANDES RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade nº 4.413.248-6 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 498.105.709-10, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Santa Cruz, 223, Nova Paulínia, SP, Paulínia, CEP 13140-291, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

X

MAURICIO FERNANDES RODRIGUES

RG: 4.413.248-6 SSP/PR

STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI



SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 15:32 , sob o número WPLA23700657161
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código qqR5ROmi.

# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

### À Junta Comercial do Estado de São Paulo

| NOME | | | | | | NACIONALIDADE | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MAURICIO FERNANDES RODRIGUES | | | | | | Brasileira | |
| COR OU RAÇA | ESTADO CIVIL | CPF | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EXPEDIDOR | UF |
| Branca | Casado(a) | 498.105.709-10 | 4413248 | 6 | 22/04/2015 | SSP | PR |
| DOMICILIADO(A) | | | | | | NUMERO | |
| Rua Nara Leão | | | | | | 325 | |
| COMPLEMENTO | | DISTRITO/BAIRRO | | | | CEP | |
| | | Jardim Ypê | | | | 13141-232 | |
| MUNICIPIO | | | | | | UF | |
| Paulínia | | | | | | SP | |

**Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.**

| NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL | | | |
|---|---|---|---|
| LOCALIDADE | Paulínia - SP | DATA | 01/03/2021 |
| NOME | MAURICIO FERNANDES RODRIGUES (Administrador) | ASSINATURA | |

Visto:
Conferido:
RG. nº 25.710.761-7

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 15:32 , sob o número WPLA23700657161
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código qqR5ROmi.

# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

| Nº CONTROLE NA INTERNET | NIRE SEDE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| **029071733-7** | | **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI** |

| NOME DO INTEGRANTE | | | | | | IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **MAURICIO FERNANDES RODRIGUES** | | | | | | **498.105.709-10** |
| CNPJ | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF | NACIONALIDADE |
| **Sem C.N.P.J.** | **4413248** | **6** | **22/04/2015** | **SSP** | **PR** | **Brasileira** |
| COR OU RAÇA | | | | | | |
| **Branca** | | | | | | |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | NÚMERO |
|---|---|---|
| **Rua Nara Leão** | | **325** |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP |
| | **Jardim Ypê** | **13141-232** |
| MUNICIPIO | UF | PAIS |
| **Paulínia** | **SP** | **Brasil** |

| TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DE INTEGRANTE | USO DA FIRMA |
|---|---|---|
| **Admissão** | **Pessoa Fisica** | **Sim - Isoladamente** |
| PARTICIPAÇÃO | | |

CARGOS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Titular (entrada) | Inicio do Mandato: | **02/03/2021** | Termino do Mandato: | |
| Administrador (entrada) | Inicio do Mandato: | **02/03/2021** | Termino do Mandato: | |

REPRESENTADOS
**NENHUM**

DADOS COMPLEMENTARES

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 15:32 , sob o número WPLA23700657161
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código qqR5ROmi.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
**SPP2130361936**

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **STILLO ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI** | **06.286.908/0001-90** |

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)**
**225 Alteracao da natureza juridica**
**Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: SP38199316 - 06286908000190

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **MAURICIO FERNANDES RODRIGUES** | **498.105.709-10** |

| LOCAL | DATA |
|---|---|
| | **03/03/2021** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 06.286.908/0001-90**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

JUCESP
ACIC - CAMPINAS
DEFERIDO
17 MAR 2021
Marcio Davi Gomes
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 25.710.761-7



SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 15:32 , sob o número WPLA23700657161
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código qqR5ROmi.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
**0.196.793/21-0**

247

CONTROLE INTERNET
029022000-9

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

ATO
Constituição por Transformação de Sociedade LTDA em EIRELI;

| NOME EMPRESARIAL | | | | PORTE |
|---|---|---|---|---|
| STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI | | | | Normal |
| LOGRADOURO | | NÚMERO | COMPLEMENTO | CEP |
| Rua Santa Cruz | | 223 | | 13140-291 |
| MUNICÍPIO | UF | TELEFONE | EMAIL | |
| Paulínia | SP | | 0.196.793/21-0 | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) | CNPJ - SEDE | NIRE - SEDE | | |
| 0 | 06.285.908/0001-90 | | | |

| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA | VALORES RECOLHIDOS | SEQ. DOC. |
|---|---|---|
| NOME: MAURICIO FERNANDES RODRIGUES (Titular) | DARE: R$ 207,12 | 1 / 1 |
| ASSINATURA: DATA: 02/03/2021 | DARF: R$ ,00 | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
E.R 247 - ACIC
CAMPINAS
0 3 MAR 2021
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
ACIC - CAMPINAS
EXIGÊNCIA
0 4 MAR 2021
Marcio Davi Gomes
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 25.710.761-7

**ANEXOS:** EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

**OBSERVAÇÕES:**

E.R. JUCESP/ACIC
EXPEDIÇÃO
1 5 MAR 2021
☐ DEFERIDO
☒ EXIGÊNCIA

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

SEM VALOR DE OFERTA
DEFERIDO



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 15:32 , sob o número WPLA23700657161
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001875-96.2021.8.26.0428 e código qqR5ROmi.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

| **Protocolo** 00.196.793/21-0 | **SOCIEDADE MERCANTIL (Exceto S.A)** |
|---|---|
| **Nome** STILLO ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI | |

**Cumprir a(s) exigências(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo após 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).**

**ATENÇÃO: esta folha não pode ser retirada do processo.**

**Exigência(s)**

Porte informado cad web diverge cad jucesp

JUCESP
ACIC - CAMPINAS
EXIGÊNCIA
04 MAR 2021
Marcio Davi Gomes
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 25.710.761-7

Em ___/___/_____

_____
Assessor

596828

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 15:32 , sob o número WPLA23700657161
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código qqR5ROmi.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
**029071733-7**

# FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

**Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).**

| Nº | Detalhes/Fundamentação | |
|---|---|---|
| | **Apresentação de documentos** | |
| 1 | Juntar Cópias Autenticadas dos documentos de Identidade do titular/sócio/administrador/diretor/procurador; se estrangeiro, apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou certidão expedida pela Polícia Federal – art. 34, V, do Decreto 1.800/96 e IN DREI nº 34/17. | |
| 2 | Juntar Declaração de enquadramento, desenquadramento ou reenquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; ou incluir cláusula especifica no ato. Art. 32, II, "b" do Decreto 1.800/96 e LC 123/06. | |
| 3 | Comprovar representação do sócio de pessoa jurídica, por meio de cópia de ato registrado em outra Junta Comercial ou cartório. Art. 45, do Código Civil c/c art. 37 da Lei 8.934/94 e item 1.1 da IN/DREI nº 38/2017. | |
| 4 | Juntar Alvará Judicial ou Formal de Partilha judicial ou extrajudicial ou o termo de inventariança – Arts. 610 e 619 do CPC, item 3.2.7 da IN/DREI nº 38/2017. | |
| 5 | Juntar comprovante da mudança do nome de titular/sócio/administrador. Art. 16 do CC | |
| 6 | Juntar os avisos de convocação nos termos do contrato ou da lei, facultada a indicação no ato da data, do nome e da página dos jornais onde foram publicadas as convocações – Art. 1.152 do Código Civil. | |
| 7 | Anexar prova da existência legal da pessoa jurídica estrangeira e comprovação de que o signatário do ato tem poderes para representar a sócia/titular, ambos devidamente legalizados (na língua original, traduzidos por tradutor juramentado e consularizados ou apostilados e com registro em cartório – art.129, 6º Lei 6.015/73). Art. 1.134 do CC, art. 18 do Decreto 13.609/43, Decreto 8.660/16. Dispensa-se a consularização estrangeiros que residam no país no Mercosul | |
| 8 | Juntar as demonstrações financeiras e as publicações caso sejam obrigatórias; salvo declaração expressa de que a empresa/sociedade não se enquadra como empresa de grande porte - Art. 3º da Lei 11.638 de 2007. | |
| | **Assinatura** | |
| 9 | As folhas não assinadas devem ser rubricadas pelos signatários – Art. 4º da IN/DREI nº 40/2017. | |
| 10 | Em casos de Constituição Normal/Constituição por Transformação, o Advogado deverá vistar o ato indicando seu nome e nº da OAB, se não enquadrada como ME/EPP – §2º, do art. 1º, da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia) | |
| 11 | Falta assinatura de titular/sócio/administrador - IN/DREI nº 38/2017 | |
| 12 | Assinar a capa do Cadastro VRE (art. 1.151 do CC e art. 40 do Decreto 1800/96) | |
| 13 | Reconhecer firma do titular/sócio/administrador/procurador (artigo 1.153 do Código Civil e IN DREI nº 38). | |
| 14 | Apresentar documento de identidade do procurador ou reconhecer firma da assinatura (Art. 1.153 do CC) - no caso de procuração particular. | |
| 15 | Falta assinatura do cônjuge para integralização do capital com bens imóveis (outorga uxória). Art. 220 e 1.647 do CC. | |
| 16 | Identificar os Signatários. Art. 1.153, do Código Civil, Anexos, da IN/DREI nº 38/2017. | |
| | **Integrantes (sócio/titular)** | |
| 17 | O menor relativamente capaz (dos 16 aos 18 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser assistido por ambos os pais, devendo este assinar o instrumento conjuntamente com os seus responsáveis (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI n.º 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "B" e observação 1). | |
| 18 | O menor relativamente incapaz (menor de 16 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser representado por ambos os pais, devendo seus responsáveis assinarem o instrumento em seu nome. (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI n.º 38/2017, Anexo II, | |



SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 15:32 , sob o número WPLA23700657161
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código qqR5ROmi.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
**029071733-7**

| | | |
|---|---|---|
| 19 | O menor emancipado deverá apresentar a certidão de emancipação no ato a ser arquivado. IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "b" e observação 1. | |
| 20 | O sócio absolutamente incapaz não deve assinar o Instrumento, o qual deverá ser assinado por seu(s) representante(s) legais (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.6, alínea "d") | |
| 21 | O sócio relativamente incapaz deve assinar o Instrumento em conjunto com seus assistentes (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.6, alínea "c"). | |
| 22 | Colher as assinaturas das testemunhas (devidamente qualificadas: nome completo, o nº do RG e o órgão expedidor), se optar por indicá-las no Instrumento (Enunciado 33 da Jucesp e Art. 34 do Dec. 1800/96). | |
| 23 | O empresário individual e o titular da Eireli poderão ter apenas uma única inscrição no país. (IN DREI nº38, Anexo I, Item 1.3.3) | |
| | **Administração** | |
| 24 | Pessoa jurídica não poderá exercer a Administração de sociedade ou empresa. Art. 1.011 do CC; IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.8; Anexo V, item 1.2.12.3. | |
| 25 | Inserir Declaração de Desimpedimento no ato ou apresentar em documento anexo - IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 1.1 e 3.1 | |
| | **Capital** | |
| 26 | Corrigir o valor do Capital Social, o valor das cotas ou a sua distribuição – Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017 | |
| 27 | Declarar ou corrigir a Forma e/ou o Prazo de Integralização do Capital - Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017 | |
| 28 | O capital social da EIRELI deve ser de no mínimo 100 vezes o salário mínimo vigente e deve estar totalmente integralizado (Art. 980-A do CC) | |
| 29 | O Capital Social deve estar totalmente integralizado em virtude da presença de sócio menor de idade no quadro societário. §3º do art. 974, do Código Civil. | |
| 30 | O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Art. 13 da Lei 7.102/83, com redação dada pela Lei 9.017/95, para empresa de vigilância e transporte de valores, Art. 4ºB da Lei 6.019/74, com redação dada pela | |
| 31 | O capital social da filial deverá ser inferior ao da matriz.. Anexo III, da IN/DREI nº 38/2017, item 5.1.7. | |
| 32 | Indicar a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Art. 997, III e IV c/c 1.004 do CC. | |
| 33 | É vedado o fracionamento de cotas. Art. 1.056 do CC. | |
| | **Corrigir o ato** | |
| 34 | Inserir no ato em cláusula expressa que o titular da EIRELI não participa de nenhuma outra empresa da mesma modalidade - item 1.2, do Anexo V, da IN/DREI 38/2017. | |
| 35 | Informações do Instrumento não conferem com atos anteriomente arquivados – art. 34, I, da Lei 8934/94. | |
| 36 | Esclarecer se a cessão/transferência foi realizada por doação (gratuita) ou venda (onerosa) – Item 3.2.6.1 da IN/DREI nº 38/2017. | |
| 37 | Declarar o Responsável pelo passivo e ativo porventura supervenientes e pelos livros contábeis obrigatórios – IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 9.2.4. | |
| 38 | A empresa enquadrada em ME ou EPP não pode ser sócia e não pode ter sócia pessoa jurídica – Art. 3º, §4º e incisos da Lei Complementar 123/2006. | |
| 39 | Inserir cláusula de reativação – art. 60, § 4º da Lei 8.934/94 | |
| 40 | Qualificar os bens indicados para a formação do capital (de quaisquer espécies, desde que suscetíveis de avaliação pecuniária), com descrição completa, titularidade e valor atribuído. Art. 1.055, §1º CC; IN DREI 38/2017; Enunciados Jucesp nº 14 e 14.1. | |
| 41 | O Instrumento deve conter todas as cláusulas obrigatórias conforme previsto na IN DREI nº 38/2017. | |
| 42 | A Filial alterada deverá ser expressamente qualificada com seu endereço, Nire e CNPJ. | |
| 43 | Qualificação de sócio, titular, administrador, conselheiro, representante, inventariante e/ou Identificação da Empresa incorreto ou incompleto - Art. 53 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017. | |
| | **Diversos** | |
| 44 | Cônjuges casados sob o regime de comunhão universal de bens ou sob o regime de separação obrigatória de bens não podem constituir sociedade entre si (Art. 977 do CC, e IN DREI nº 38/2017 Anexo II, Item 1.2.7) | |
| 45 | Depende de outro Processo (especificar) | |



SEM VALOR PROBATÓRIO - CÓPIA NÃO CERTIFICADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 15:32 , sob o número WPLA23700657161
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código qqR5ROmi.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
**029071733-7**

| | | |
|---|---|---|
| 46 | Documento(s) apresentado(s), encontra(m)-se com rasuras, emendas, entrelinhas, ilegível, ou fora de ordem sequencial ou incompletas. Especificar. (Arts. 35 e 57 do Dec. 1.800/1996. | |
| 47 | Ato sujeito à aprovação prévia – IN/DREI 14/2013. | |
| 48 | Recolher os emolumentos devidos e/ou a diferença dos emolumentos – Item 1.1 – IN/DREI 38/2017; Art. 37, IV, Lei 8.934/94 | |
| 49 | Apresentar o comprovante de pagamento da DARF (documento de arrecadação federal). | |
| 50 | Observar Impedimento ou anotação da Ficha Cadastral. | |
| 51 | Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec. 58.879/13. | |
| | **Microempreendedor Individual - MEI** | |
| 52 | Comprovar baixa do SIMEI – Art. 4º Lei Complementar 123/2006 | |
| 53 | Apresentar documentação necessária para o cadastramento (certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI; cadesp (se a atividade exigir); comprovante de residência do Microempreendedor Individual ou ainda, declaração escrita que conste o endereço residencial; cópia do RG ou outro documento de identificação pessoal que conste a data de nascimento; cópia do cartão do CNPJ. | |
| | **Nome Empresarial** | |
| 54 | Erro na composição do nome Empresarial (especificar) – Art. 1.158 do Código Civil e Art. 5º IN/DREI 15 | |
| 55 | Colidência de nome empresarial (IN DREI n. 15, art. 6º e Decreto n. 1800/96, art. 62, §2º) | |
| 56 | Excluir a expressão "ME" ou "EPP" após a denominação social, nos termos da Lei Complementar n. 155/2016. | |
| | **Objeto Social** | |
| 57 | Descrever o Objeto Social em gênero e espécie de atividades de forma clara e precisa – Art. 53, III, "b", Decreto 1.800/96. | |
| 58 | Atividade indicada não é empresária conforme legislação vigente. – Art. 966 e 982, Código Civil. | |
| 59 | Apresentar cópia autenticada da carteira da CREFITO para atividades relacionadas à fisioterapia ou terapia ocupacional (art. 30 da Resolução Coffito nº 37/1984). | |
| | **Procuração** | |
| 60 | Anexar Procuração (com firma reconhecida) em processo apartado ou em anexo – Art. 653, Código Civil. | |
| 61 | A procuração deve conter poderes específicos para o ato - Art. 653 e 654 do Código Civil. | |
| 62 | Apresentar procuração lavrada por Instrumento Público, em razão da presença de sócio analfabeto no quadro societário (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.16.1) | |
| 63 | Sócia/Titular Pessoa Jurídica com sede no exterior ou Sócia Pessoa Física residente no exterior: apresentar procuração outorgada à pessoa residente no Brasil com poderes específicos para o ato pretendido e poderes para receber citação judicial. A procuração outorgada no exterior deve estar consularizada ou apostilada (com exceção de procurações francesas e argentinas), traduzida por tradutor juramentado e registrada em Cartório de Títulos e Documentos. (Art. 129, 6º da Lei 6.015/73, Art. 119 da Lei 6.404/76, Art. 1.138 do CC, Art. 6º da IN DREI nº 34 e Enunciado nº 6 da Jucesp). | |
| | **Cadastro VRE** | |
| 64 | Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados – Art. 44 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017. | |
| 65 | Código do evento incorreto no cadastro VRE | |
| | **Viabilidade** | |
| 66 | Juntar viabilidade e/ou Licenciamento - Item 1.1 – IN/DREI 38/2017. | |
| 67 | Corrigir viabilidade ou juntar viabilidade válida - Item 1.1 – IN/DREI 38/2017 (ou Licenciamento) | |
| | **DBE/ Protocolo de Tranmissão RFB** | |
| 68 | Apresentar o Documento Básico de Entrada (DBE) | |
| 69 | O objeto social informado no Instrumento diverge do informado no DBE. | |
| 70 | O porte da empresa informado no DBE diverge do porte constante do documento de enquadramento apresentado. | |



SEM VALOR COMERCIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 15:32 , sob o número WPLA23700657161
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código qqR5ROmi.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
**029071733-7**

| | | |
|---|---|---|
| 71 | O documento Básico de Entrada não está em termos para o deferimento. | |
| 72 | O código do evento não corresponde ao teor do ato trazido a arquivamento. | |
| 73 | Para os eventos de alteração do CNPJ – o número do CNPJ não corresponde ao constante do ato alterador. | |
| 74 | O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos e constituição/inscrição e alteração, não corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos). | |
| 75 | O nome empresarial no requerimento de empresário não corresponde ao nome do empresário. (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome). | |
| 76 | A natureza jurídica informada não corresponde com o teor do ato a ser arquivado. | |
| 77 | O capital informado na FCPJ não corresponde ao capital constante do ato constitutivo/alterador. | |
| 78 | A descrição da atividade empresária não está em conformidade com a descrição do CNAE informado. | |
| 79 | O DBE não está firmado por pessoa física responsável perante a RFB. | |
| 80 | O quadro de sócios/titular disposto no Instrumento diverge do DBE | |
| 81 | O endereço informado no DBE não está em consonância com o endereço indicado a ser arquivado. | |
| 82 | O nome dos sócios/titular indicado no Instrumento e/ou no DBE divergem dos dados indicados no Documento de Identidade apresentados (art. 57 do Dec. 1.800/96) | |
| 83 | A participação do(s) sócio(s) no capital social informada no Instrumento diverge do capital do(s) sócio(s) informada no DBE. | |
| | **Reiteração** | |
| 84 | Reiteração das exigências anteriores | |
| | **Outras Exigências/ Descrever** | |

SEM VALOR DE CERTIDÃO



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 15:32 , sob o número WPLA23700657161
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código qqR5ROmi.

BANCO DO BRASIL

## Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023092814282505

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| Nome | RG | CPF | CNPJ |
|---|---|---|---|
| Itaú Unibanco S/A | | | 60.701.190/0001-04 |

| Nº do processo | Unidade | CEP |
|---|---|---|
| 10018759620228260428 | 1ª Vara Cível | |

| Endereço | Código |
|---|---|
| | 120-1 |

| Histórico | Valor |
|---|---|
| Taxa Postal para expedição de Carta de Citação/Intimação. Itaú Unibanco S/A x Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli. 57/3798. | 62,70 |
| | Total 62,70 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

| 868000000000 | 627051174006 | 112016070119 | 900001045056 |
|---|---|---|---|

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023092814282505

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| Nome | RG | CPF | CNPJ |
|---|---|---|---|
| Itaú Unibanco S/A | | | 60.701.190/0001-04 |

| Nº do processo | Unidade | CEP |
|---|---|---|
| 10018759620228260428 | 1ª Vara Cível | |

| Endereço | Código |
|---|---|
| | 120-1 |

| Histórico | Valor |
|---|---|
| Taxa Postal para expedição de Carta de Citação/Intimação. Itaú Unibanco S/A x Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli. 57/3798. | 62,70 |
| | Total 62,70 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

| 868000000000 | 627051174006 | 112016070119 | 900001045056 |
|---|---|---|---|

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023092814282505

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| Nome | RG | CPF | CNPJ |
|---|---|---|---|
| Itaú Unibanco S/A | | | 60.701.190/0001-04 |

| Nº do processo | Unidade | CEP |
|---|---|---|
| 10018759620228260428 | 1ª Vara Cível | |

| Endereço | Código |
|---|---|
| | 120-1 |

| Histórico | Valor |
|---|---|
| Taxa Postal para expedição de Carta de Citação/Intimação. Itaú Unibanco S/A x Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli. 57/3798. | 62,70 |
| | Total 62,70 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

| 868000000000 | 627051174006 | 112016070119 | 900001045056 |
|---|---|---|---|

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 15:32 , sob o número WPLA23700657161
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código zwspERnL.

**SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL**
**29/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.36.32**
**8258908258 SEGUNDA VIA 0016**

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

**CLIENTE: CARMONA M M M S ADVOGADOS**
**AGENCIA: 8258-9 CONTA: 388-3**

| | | |
|---|---|---|
| Convenio | TJSP - CUSTAS FEDTJ | |
| Codigo de Barras | 86800000000-0 | 62705117400-6 |
| | 11201607011-9 | 90000104505-6 |
| Data do pagamento | | 29/09/2023 |
| Valor Total | | 62,70 |

**DOCUMENTO: 092917**
**AUTENTICACAO SISBB: 9.7AC.8A3.1A6.B1E.818**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2023 às 15:32 , sob o número WPLA23700657161
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código gn8KiwDJ.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## ATO ORDINATÓRIO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Recolha, no prazo de 15 dias, a(s) respectiva(s) taxa(s) para apreciação do pedido:

- custas de citação/intimação postal no valor de R$ 31,35 na guia FEDTJ, código 120-1, **sendo uma custa para cada parte a ser citada/intimada.**

Nada Mais. Paulinia, 02 de outubro de 2023. Eu, ___, Walter Ribeiro Da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALTER RIBEIRO DA SILVA, liberado nos autos em 02/10/2023 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código DaK5TrD0.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0872/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Recolha, no prazo de 15 dias, a(s) respectiva(s) taxa(s) para apreciação do pedido: - custas de citação/intimação postal no valor de R$ 31,35 na guia FEDTJ, código 120-1, sendo uma custa para cada parte a ser citada/intimada."

Paulinia, 2 de outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/10/2023 às 10:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código f2JvJnKQ.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0872/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/10/2023. Considera-se a data de publicação em 04/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Recolha, no prazo de 15 dias, a(s) respectiva(s) taxa(s) para apreciação do pedido: - custas de citação/intimação postal no valor de R$ 31,35 na guia FEDTJ, código 120-1, sendo uma custa para cada parte a ser citada/intimada."

Paulínia, 3 de outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 03/10/2023 às 01:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código VDoJGBX0.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA – SP**

**PROCESSO Nº 1001875-96.2022.8.26.0428**

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira privada, devidamente qualificada por seu advogado infra-assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em epígrafe, que promove em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI E OUTRO**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. retro, ratificar que as custas necessárias para expedição das novas cartas de intimação se encontram regularmente recolhidas nos autos, vide peticionamento anterior.

Deste modo, reitera para que sejam expedidas novas cartas para intimação das seguintes pessoas:

1. **GISELE NORENBERG RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 004.016.659-76, casada com o coexecutado MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES, para que tome ciência da penhora que recaiu sob os imóveis descrito nas Matrículas nº. 17.531 – 4º CRI de Campinas/SP e nº. 107.189 – CRI de Guarujá/SP. Para tanto, requer seja expedida carta de intimação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2023 às 16:33 , sob o número WPLA23700677278
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código 3b14f0MK.

CMMM
Sociedade de Advogados

para o seguinte endereço: **- Rua Felicidade Mariotto Calegari, n.º 300, Loteamento Jardim Okinawa – Parque Brasil 500, Paulínia – SP, CEP – 13.141-029;**

**2.** **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**, executada já qualificada, para que seja **citada** e **intimada**, a fim de que tome ciência do arresto que recaiu sob os imóveis descrito nas Matrículas nºs. 24.908, 24.909, 24.910, 24.913, 24.914, 24.915, 24.916 e 24.917, todas do CRI de Avaré/SP. Para tanto, requer seja expedida carta de intimação para novo endereço localizado de seu sócio administrador e representante legal, Sr. MAURICIO FERNANDES RODRIGUES, inscrito no CPF n.º 498.105.709-10, qual seja: **- Rua Felicidade Mariotto Calegari, n.º 300, Loteamento Jardim Okinawa – Parque Brasil 500, Paulínia – SP, CEP – 13.141-029.**

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 9 de outubro de 2023.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP nº 257.198**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2023 às 16:33 , sob o número WPLA23700677278
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código 3b14f0MK.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## ATO ORDINATÓRIO

| | |
|---|---|
| Processo Digital n°: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de cartas.

Nada Mais. Paulinia, 18 de outubro de 2023. Eu, ___, Juliana Andrade Godoi, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 18/10/2023 às 11:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código yioPVzcn.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180 - Paulinia-SP - CEP 13140-285
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

Destinatário(a):
Gisele Noremberg Rodrigues
Rua Felicidade Mariotto Calegari, 300, Loteamento Jardim Okinawa, Parque Brasil 500
Paulinia-SP
CEP 13141-029

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns). Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente**. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Paulinia, 18 de outubro de 2023. Juliana Andrade Godoi, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA, liberado nos autos em 18/10/2023 às 13:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código gOAaFVxl.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180 - Paulinia-SP - CEP 13140-285
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

Destinatário(a):
Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli (Na pessoa de seu representante legal)
Rua Felicidade Mariotto Calegari, 300, Loteamento Jardim Okinawa, Parque Brasil 500
Paulinia-SP
CEP 13141-029

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns). Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente**. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Paulinia, 18 de outubro de 2023. Juliana Andrade Godoi, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA, liberado nos autos em 18/10/2023 às 13:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código UrRtAttc.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31 - Centro
CEP: 13140-285 - Paulinia - SP
Telefone: (19)3874-1104 - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br

## DESPACHO

| | |
|---|---|
| Processo nº: | 1001875-96.2022.8.26.0428 |
| Classe – Assunto: | Execução de Título Extrajudicial |
| Exequente: | Itaú Unibanco S/A |
| Executado: | Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro |

## CONCLUSÃO

Aos 18/10/2023 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara do Foro Distrital de Paulínia-SP, Dr LUCAS DE ABREU EVANGELINOS. Eu, Flávio Henrique Greghi Espanha, Oficial Maior, matrícula M364695.

Processo nº 2022/001079

Vistos.

Aguarde-se o retorno das cartas expedidas.

Int.

Paulinia, 18 de outubro de 2023.

LUCAS DE ABREU EVANGELINOS
Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, liberado nos autos em 25/10/2023 às 09:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código KzPxxNN9.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0943/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se o retorno das cartas expedidas. Int."

Paulinia, 25 de outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 25/10/2023 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código YEtRL54c.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0943/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/10/2023. Considera-se a data de publicação em 27/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se o retorno das cartas expedidas. Int."

Paulínia, 26 de outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 26/10/2023 às 02:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código QXw0kCKl.

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

23/10/2023
LOTE: 169335

AR
9912260497 SR/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Gisele Noremberg Rodrigues

Rua Felicidade Mariotto Calegari, 300, Loteamento Jardim Okinawa, Parque Brasil 500

Paulinia, SP

13141-029

AR608121496JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

24 OUT 2023

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Ula Fernandes

DATA DE ENTREGA: 24/10/23

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 46324736

D - 00000183

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por V-POST.CORREIOS.COM.BR, liberado nos autos em 27/10/2023 às 04:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10018795-96.2022.8.26.0428 e código IGkvPuon.

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

23/10/2023
LOTE: 169335

AR
9912260497 SR/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Stillo Assessoria Em Gestao Empresarial Eireli

Rua Felicidade Mariotto Calegari, 300, Loteamento Jardim Okinawa, Parque Brasil 500

Paulinia, SP

13141-029

AR608121505JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

24 OUT 2023

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR Vila Fernandes

DATA DE ENTREGA 24/10/23

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 46324736

D 00000184

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por V-POST.CORREIOS.COM.BR, liberado nos autos em 27/10/2023 às 04:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgLabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código tEA3qrSP.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA – SP**

**PROCESSO Nº 1001875-96.2022.8.26.0428**

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira privada, devidamente qualificada por seu advogado infra-assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em epígrafe, que promove em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI E OUTRO**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

## I.
## DAS PENHORAS EFETIVADAS NOS PRESENTES AUTOS

Primeiramente, é válido esclarecer que ao longo desta demanda foram penhorados diversos bens imóveis que os executados detêm, sendo essas constrições requeridas no bojo das petições de fls. 372/376 e 433/435.

Essas penhoras foram aperfeiçoadas através da r. decisão de fls. 440, abrangendo os seguintes direitos:

- ✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 17.531 – 4º CRI de Campinas/SP, no qual 50% da propriedade pertence ao executado MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES (R.11 e 13);*



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código oibbM0Ur.

CMMM
Sociedade de Advogados

- ✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.908 – CRI de Avaré/SP, no qual 100% da propriedade pertence à executada STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (R.7);*

- ✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.909 – CRI de Avaré/SP, no qual 100% da propriedade pertence à executada STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (R.7);*

- ✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.910 – CRI de Avaré/SP, no qual 100% da propriedade pertence à executada STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (R.7);*

- ✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.913 – CRI de Avaré/SP, no qual 100% da propriedade pertence à executada STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (R.7);*

- ✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.914 – CRI de Avaré/SP, no qual 100% da propriedade pertence à executada STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (R.7);*

- ✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.915 – CRI de Avaré/SP, no qual 100% da propriedade pertence à executada STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (R.7);*

- ✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.916 – CRI de Avaré/SP, no qual 100% da propriedade pertence à executada STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (R.7);*

- ✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 24.917 – CRI de Avaré/SP, no qual 100% da propriedade pertence à executada STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (R.7);*

- ✓ *Imóvel descrito na Matrícula nº. 107.189 – CRI de Guarujá/SP, no qual 50% dos direitos pertencem à executada MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES (R.13) e o direito de propriedade se encontra alienada fiduciariamente à Caixa Econômica Federal (R.14).*

Pelo exame dos autos, constata-se que restou devidamente averbada a penhora nas seguintes matrículas: *(i)* Matrícula nº. 24.908 – fls. 453/457 (Av. 09); *(ii)*



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código oibbM0Ur.

CMMM
Sociedade de Advogados

Matrícula nº. 24.909 – fls. 459/464 (Av.9); *(iii)* Matrícula nº. 24.910 – fls. 465/470 (Av.9); *(iv)* Matrícula nº. 24.913 – fls. 471/476 (Av.9); *(v)* Matrícula nº. 24.914 – fls. 477/482 (Av.9); *(vi)* Matrícula nº. 24.915 – fls. 483/487 (Av.8); *(vii)* Matrícula nº. 24.916 – fls. 488/492 (Av.8); *(viii)* Matrícula nº. 24.917 – fls. 493/497 (Av.8); *(ix)* Matrícula nº. 17.531 – fls. 498/351 (Av. 15); *(x)* Matrícula nº. 107.189 – doc. 1 anexo (Av.17).

Ato contínuo, em atenção aos arts. 799, I e 842, ambos do CPC, foi necessária a intimação das seguintes pessoas:

1. **MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES**, coexecutado já qualificado, para que tome ciência da penhora que recaiu sob os imóveis descrito nas Matrículas nº. 17.531 – 4º CRI de Campinas/SP e nº. 107.189 – CRI de Guarujá/SP. **Intimado às fls. 525**, haja vista o que dispõe o art. 274, parágrafo único, do CPC.

2. **GISELE NORENBERG RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 004.016.659-76, casada com o coexecutado MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES, para que tome ciência da penhora que recaiu sob os imóveis descrito nas Matrículas nº. 17.531 – 4º CRI de Campinas/SP e nº. 107.189 – CRI de Guarujá/SP. **AR negativo juntado às fls. 571**.

3. **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**, executada já qualificada, para que seja citada e tome ciência do arresto que recaiu sob os imóveis descrito nas Matrículas nºs. 24.908, 24.909, 24.910, 24.913, 24.914, 24.915, 24.916 e 24.917, todas do CRI de Avaré/SP. **AR negativo juntado às fls. 572**.

4. **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, credora fiduciária, para que tome ciência da penhora que recaiu sob os direitos que o coexecutado MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES exerce sobre o imóvel descrito na Matrícula nº. 107.189 – CRI de Guarujá/SP. **Intimada às fls. 531**.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código oibbM0Ur.

CMMM
Sociedade de Advogados

5. **PLACIDO'S TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 96.178.199/0005-45, credora caucionante, para que tome ciência da penhora que recaiu sob o imóvel descrito na Matrícula nº. 24.908 – CRI de Avaré/SP. **Intimada às fls. 530**.

Por fim, no que tange a avaliação dos imóveis constritados, não obstante ainda se encontre pendente de produção a avaliação judicial neste feito, cumpre noticiar que nos autos da execução de título extrajudicial n.º 1008962-20.2022.8.26.0003, em trâmite perante a 5ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara da Comarca de São Paulo (SP), em que são partes o Exequente e os Executados STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI e MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES, os imóveis descritos nas matrículas 17.531, 24.909, 24.910, 24.913, 24.914 e os direitos relativos ao imóvel descrito na matrícula nº 107.189 foram devidamente avaliados, conforme inclusos Laudos de Avaliação (doc. 2).

Sendo assim, considerando que há identidade de partes entre as execuções, a avaliação dos mesmos imóveis se deu em data bastante próxima à presente, tem-se que não há motivos para que se determine a realização de outra perícia como mesmo escopo, isto é, avaliar o valor dos imóveis cuja penhora igualmente recaiu na presente execução.

Entendimento contrário, notadamente, acarretaria tão somente na majoração do crédito perseguido com o dispêndio de novas despesas com honorários de perito avaliador e custas judiciais para distribuição e cumprimento de carta precatória, o que, s.m.j., não é compatível com o princípio da menor onerosidade estampado no art. 805, *caput*, do CPC.

Isto posto, imperioso que seja autorizada, *in casu*, a utilização da prova emprestada com a finalidade de suprir a avaliação dos imóveis penhorados, através dos laudos de avaliação cuja juntada é ora postulada.

Neste sentido:



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código oibbM0Ur.

CMMM
Sociedade de Advogados

*AGRAVO DE INSTRUMENTO. Execução de título extrajudicial. Penhora de bem imóvel. Avaliação. Inconformismo da exequente contra decisão que indeferiu o pedido de prova emprestada, já que mesma prova foi realizada em outra execução ajuizada pelo mesmo banco agravante contra o mesmo executado agravado. Diferente do que foi fundamentado na decisão judicial, há, sim, identidade de partes nos dois feitos. Possibilidade de prova emprestada nessa hipótese. Recurso provido para autorizar a prova emprestada. (TJSP; Agravo de Instrumento 2295022-38.2021.8.26.0000; Relator (a): Décio Rodrigues; Órgão Julgador: 21ª Câmara de Direito Privado; Foro de Guarujá - 2ª Vara Cível; Data do Julgamento: 06/05/2022; Data de Registro: 06/05/2022)*

Não obstante, ainda se faz necessária a expedição das cartas precatórias para avaliação dos demais bens imóveis constritados nestes autos, cujo endereço completo é discriminado abaixo:

1. **Matrícula nº. 24.908 – CRI de Avaré/SP**: Lote n.º 02 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP 18.700-000, com área total de 510,00 m².

2. **Matrícula nº. 24.915 – CRI de Avaré/SP**: Lote n.º 09 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP 18.700-000, com área total de 510,00 m².

3. **Matrícula nº. 24.916 – CRI de Avaré/SP**: Lote n.º 10 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP 18.700-000, com área total de 536,00 m².

4. **Matrícula nº. 24.917 – CRI de Avaré/SP**: Lote n.º 11 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP 18.700-000, com área total de 506,00 m².



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código oibbM0Ur.

CMMM
Sociedade de Advogados

Discriminados os endereços em que estão situados os imóveis penhorados no presente feito e cuja avaliação ainda se encontra pendente, pugna o Exequente pela expedição de carta precatória à Comarca de Avaré/SP para que seja nomeado perito de confiança daquele Juízo, a fim de que apresentem laudo de avaliação dos imóveis penhorados, nos moldes em que dispõe o art. 870 e seguintes, do Código de Processo Civil.

Ademais, cumpre destacar que a expropriação dos imóveis já avaliados se dará no bojo da execução n.º 1008962-20.2022.8.26.0003, sendo que, após efetivada a alienação judicial daqueles imóveis, caso ocorra qualquer amortização no crédito exequendo fruto da alienação desses bens, tal amortização será pronta e devidamente comunicado nestes autos.

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 17 de novembro de 2023.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP N° 257.198**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código oibbM0Ur.

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 621f3c44-6487-4416-89ea-f2874390e8ba



M. 107189 - Pagina: 1/9 - PROT. 460680 - Pamela,

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**CNM:120469.2.0107189-69**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

| Matrícula | Ficha |
|---|---|
| **107189** | **01** |

Guarujá, **21** de **setembro** de **2015**

**Imóvel: Apartamento nº 63,** localizado no 6º andar ou 7º pavimento do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL ATLANTIS GUARUJÁ,** situado na Rua "26" nº 87, no loteamento Jardim Centenário, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, possui a área útil ou privativa de 141,6300m2, a área comum de 118,7351m2, a área total construída de 260,3651m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 2,7830% do todo, cabendo o direito de uso de duas vagas, individuais e indeterminadas, na garagem coletiva localizada no subsolo.

**Proprietários: NIVALDO MANTUAN,** empresário e sua esposa **MÁRCIA REGINA RONDINA MANTUAN,** empresária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, RG nº 6.565.055-4-SSP-SP e 13.206.856-SSP-SP, CPF/MF nº 646.962.278-04 e 151.231.358-04, residentes e domiciliados em Campinas-SP, na Rua do Flautim nº 216, Residencial Parque das Araucárias.

**Registro Anterior:** Registro nº 24 datado de 13/09/2012 (aquisição); registro nº 44 datado de 21/09/2015 (especificação), na matrícula nº 96.540 deste cartório.

Escrevente Substituto

Roberto de Jesus Giannella

wfs

**AV.1** **21 de setembro de 2015**

**Abertura de Matrícula** - Procedo de ofício a presente averbação para constar que, a abertura desta matrícula, decorreu da Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº 44, e atribuição de unidade registrada sob nº 66 na matrícula nº 96.540 deste cartório. [Prenotação nº 359.051 de 17/08/2015].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

wfs

Continua no verso

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Registradores

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM JOSE MENDONCA ESSA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdInicioConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008862-26.2022.8.26.0068 e código 31JB4HCA.

Matrícula **107189** | Ficha **01** Verso

R.02 06 de abril de 2016

**Hipoteca Cédula** - Pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro nº 003302163000000009650, aditivo e anexo, datados de 28 de dezembro de 2015, **NIVALDO MANTUAN** e sua esposa **MÁRCIA REGINA RONDINA MANTUAN**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**, ao **BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de **R$1.000.000,00,** contraída pela **TERA METAIS ALUMINIO LTDA.**, com sede à Rodovia Engenheiro Constancio Cintra, s/nº, Km.79, Itatiba – SP, CNPJ/MF. nº 011.859.487/0001-89, a ser paga através de 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$40.515,28, cada uma, com juros a taxa efetiva de 1,7500%a.m, e 23,14%a.a, com vencimento da 1ª parcela em 25/02/2016, e a última em 25/01/2019, na forma e demais condições constantes do título. [Prenotação nº 365458 de 29/03/2016].

Registrado por: Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs

AV.3 1 de novembro de 2017

**Cancelamento de Hipoteca**. Por instrumento particular datado de 28 de setembro de 2017, o **BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.**, tendo recebido a totalidade de seu crédito no valor de R$1.000.000,00, autorizou o cancelamento da hipoteca cedular objeto do R.2 supra. [Prenotação nº 383.002 de 19/10/2017].

Averbado por: Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs

AV.4 13 de abril de 2018

**Cadastro Urbano.** Por escritura datada de 12 de março de 2018 do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Guarujá-SP, livro 779, folhas 307/310, foi autorizada a presente averbação para constar que o

continua na ficha nº 02

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 621f3c44-6487-4416-89ea-f2874390e8ba

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br

Este documento é cópia autêntica digital gerada em 17/11/2023 às 14:34, sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdInicio.do, informe o processo 1008862-26.2022.8.26.0028 e código 33B4E1C3.

**CNM:120469.2.0107189-69**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA
OFICIAL DESIGNADA
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

| Matrícula | Ficha |
|---|---|
| 107.189 | 2 |

Guarujá, 13 de abril de 2018

imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº **3-0300-023-015** conforme certidão de valor venal, expedida pela referida prefeitura "via internet" em 10/3/2018. [Prenotação nº 387.669 de 12/3/2018].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto
mfs

**R.5** 13 de abril de 2018

**Compra e Venda.** Pela mesma escritura datada de 12 de março de 2018, **NIVALDO MANTUAN**, brasileiro, empresário, RG nº 6.565.055-4-SSP/SP, CPF/MF nº 646.962.278-04, e sua esposa, com quem é casado sob o **regime** da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, **MARCIA REGINA RONDINA MANTUAN**, brasileira, empresária, RG nº 13.206.856-SSP/SP, CPF/MF nº 151.231.358-04, residentes e domiciliados na Rua Flautin nº 216, Parque das Araucárias, Campinas-SP, **venderam** o imóvel desta matrícula, à **EVANI APARECIDA GODOY**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 14.106.015-3-SSP/SP, CPF/MF nº 075.497.908-33, residente e domiciliada na Rua Otavio Mendes nº 253, Botafogo, Campinas-SP, pelo preço de R$800.000,00. (Valor venal – 2018 – R$543.968,57). [Prenotação nº 387.669 de 12/3/2018].

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto
mfs

**R.6** 24 de maio de 2019

**Compra e Venda.** Por escritura lavrada aos 17 de abril de 2019 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da Comarca de Paulínia - SP, livro 294, páginas 219/221, **EVANI APARECIDA GODOY**, brasileira, solteira, maior, administradora, RG nº 14.106.015-3-SSP/SP, CPF/MF nº 075.497.908-33, residente e domiciliada em Campinas-SP, na Rua do Algodão nº 253 Jardim Chapadão, **vendeu** o imóvel desta matrícula à **DPS PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 18.932.831/0001-67, com sede na Rua Guapuruvu nº 377, 2º andar, sala 21, Alphaville Campinas, Campinas-SP, pelo preço de R$800.000,00. (Valor venal - 2019 - R$579.995,44). [Prenotação nº 401.676 de 07/05/2019]. Selo digital nº 1204693J1PC000041466SQ19A.

**(continua no verso)**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP
Para verificar a autenticidade acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6213c44c6437d416c89aa1287439e8b2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM JOSE MACHADO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdInicial.do, informe o processo 1008962-26.2022.8.26.0068 e código 31JB4HCA.

Matrícula **107.189** | Ficha **02** Verso

Registrado por: Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

**R.7** 24 de maio de 2019

**Hipoteca Convencional.** Por escritura lavrada aos 17 de abril de 2019 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da Comarca de Paulínia - SP, livro 294, páginas 222/226, **DPS PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **hipoteca de 1º grau**, a favor de **BOSELLI E MOREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede Campinas-SP, na Rua dos Contabilistas n° 21, Jardim Novo Cambui, CNPJ/MF n° 14.816.373/0001-40, para garantir da dívida de R$1.155.807,60, a ser paga através de 120 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$9.631,73, cada uma, corrigidas mensalmente pelo IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), divulgados pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, vencendo a primeira no dia 17 de maio de 2019, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; Tendo como devedores também, **GUSTAVO DE PAULA SANTOS**, CPF/MF n. 409.844.718-55; **ANA MARIA TARRICONE DE PAULA SANTOS**, CPF/MF n. 007.396.098-58, e seu marido **OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO**, CPF/MF n. 055.920.608-90; e **FELIPE AUGUSTO DE PAULA SANTOS**, CPF/MF n. 334.060.418-50, tudo na forma e condições constantes do título. [Prenotação n° 401.678 de 07/05/2019]. Selo digital nº 1204693J1MB000041468EM19Z.

Registrado por: Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

**AV.8** 05 de dezembro de 2019

**Indisponibilidade de bens**. Por ofício nº 201911.2216.01000702-IA-720 de 22 de novembro de 2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos (proc. nº 00111916020198160194) requerida pela 21ª Vara Cível de Curitiba - PR, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **DPS PARTICIPACOES LTDA.**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.018** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 408.379 de 25/11/2019]. Selo digital nº 1204693E1XL000080668NW19A.

Averbado por: Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

**(continua na ficha 03)**

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 621f3c44-6487-4416-89ea-f2874390e8ba

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br

Este documento é cópia autêntica digital gerada em 17/11/2023 às 14:34, sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdCopiaDocumento.do, informe o processo 1008862-26.2022.8.26.0068 e código 31B4E1C4.

CNM:120469.2.0107189-69

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

| Matrícula | Ficha |
|---|---|
| 107.189 | 03 |

Guarujá, 3 de janeiro de 2020

**AV.9** 03 de janeiro de 2020

**Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 201912.1718.01025080-IA-700, datado de 17 de dezembro de 2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00324293520198160001 requerida pela 3ª Vara Cível de Curitiba - PR, foi determinada a **indisponibilidade** de bens e direitos de **DPS PARTICIPACOES LTDA.**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.043**, do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 409.365 de 18/12/2019]. Selo digital nº 1204693E1PC000086107FP20E.

Averbado por: Bel.Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado

---

**AV.10** 29 de setembro de 2020

**Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202009.1113.01312977-IA-510, datado de 11 de setembro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00525561820208160014 requerida pela 8ª Vara Cível de Londrina-PR, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **DPS PARTICIPACOES LTDA.**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.767** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 418.004 de 14/09/2020]. Selo digital nº 1204693E1CX000137137DO20T.

Averbado por: Bel.Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

---

**R.11**. Protocolo nº 439.541 de 01 de dezembro de 2021.**Adjudicação.** Por carta de adjudicação expedida aos 23 de julho de 2021 pelo 7º Tabelião de Notas de Campinas-SP., extraída dos autos da Execução de Título Extrajudicial - proc. nº 100259012.2020.8.26.0428 da 2ª Vara do Foro e Comarca de Paulinia-SP., tendo como autor BOSELLI E MOREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, contra DPS PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada e outros, o imóvel desta matrícula foi **adjudicado** a **BOSELLI E MOREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**,CNPJ/MF nº 14.816.373/0001-40, já qualificada, pelo valor de R$880.000,00. (Valor venal - 2021 - R$597.521,52). Emolumentos cobrados pelo ato R$3.451,15. Guarujá, 02 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469321WG000251059TL21E.

**(continua no verso)**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP
Para verificar a autenticidade acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6213c44c6437d416c89ca1287439e8b2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALDIR FRANCISCO DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdCom/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008962-26.2022.8.26.0428 e código 31JB4HCA.

Matrícula 107.189 | Ficha 03 Verso

Registrado por: Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

**AV.12**. Protocolo nº 439.541 de 01 de dezembro de 2021. **Cancelamento de Hipoteca.** Pela mesma carta de adjudicação expedida aos 23 de julho de 2021 pelo 7º Tabelião de Notas de Campinas-SP., é feita a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca objeto do R.7 retro em virtude da adjudicação objeto do R.11 desta matrícula. Emolumentos cobrados pelo ato: R$30,33. Guarujá, 02 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469331TK000251061YL21O.

Averbado por: Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

**R.13**. Protocolo nº 441.892 de 24 de janeiro de 2022. **Compra e Venda.** Por instrumento particular de 10 de janeiro de 2022 (SFH), recepcionado eletronicamente sob nº AC001266566, **BOSELLI E MOREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula a **MAURICIO FERNANDES RODRIGUES**, brasileiro, administrador, RG nº 4.413.248-6-SSP/PR, CPF/MF nº 498.105.709-10 e sua esposa **GISELE NORENBERG RODRIGUES**, brasileira, administradora, RG nº 38.311.733-1-SSP/SP, CPF/MF nº 004.016.659-76, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Fornello nº 85, Lote 03, Quadra 01, Jardim América, Paulínia-SP, pelo preço de R$1.200.000,00. (Valor Venal - 2022 - R$650.640,46). Emolumentos cobrados pelo ato: R$3.792,81. Guarujá, 11 de fevereiro de 2022. Selo digital nº 120469321JO000269682CH229.

Registrado por: Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

**R.14**. Protocolo nº 441.892 de 24 de janeiro de 2022. **Alienação Fiduciária.** Por instrumento particular de 10 de janeiro de 2022 (SFH), recepcionado eletronicamente sob nº AC001266566, **MAURICIO FERNANDES RODRIGUES** e sua esposa **GISELE NORENBERG RODRIGUES**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **alienação fiduciária**, de acordo com a Lei nº 9.514/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do financiamento que lhes

**(continua na ficha 04)**

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 621f3c44-6487-4416-89ea-f2874390e8ba

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br

Este documento é cópia autêntica digital gerada em 17/11/2023 às 14:34, sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdcConferencia.do, informe o processo 1008862-26.2022.8.26.0068 e código 31B4E1C3.

CNM:120469.2.0107189-69

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula 107.189 | Ficha 04

Guarujá, 11 de fevereiro de 2022

concedeu, no valor de R$897.696,42 (oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), com prazo de amortização de 311 meses, e vencimento do primeiro encargo mensal em 11/02/2022, e incidência de juros à taxa nominal de 8,2785% a.a. e efetiva de 8,5999% a.a. Para o fim do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Emolumentos cobrados pelo ato: R$3.239,26. Guarujá, 11 de fevereiro de 2022. Selo digital nº 120469321FP000269685WQ228.

Registrado por: Bel.Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

---

**AV.15**. Protocolo nº 441.892 de 24 de janeiro de 2022. **Cédula de Crédito Imobiliário.** Por instrumento particular com força de escritura pública de 10 de janeiro de 2022 (SFH), recepcionado eletronicamente sob nº AC001266566, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, emitiu a cédula de crédito imobiliário integral e cartular nº 1.4444.1644232-6, série 0122, figurando como devedores MAURICIO FERNANDES RODRIGUES e sua esposa GISELE NORENBERG RODRIGUES, nos valores e vencimentos constantes da cédula supracitada. Emolumentos cobrados pelo ato: R$0,00. Guarujá, 11 de fevereiro de 2022. Selo digital nº 120469331MR000269686AN22F.

Averbado por: Bel.Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

---

**AV.16**. Protocolo nº 447.400 de 31 de maio de 2022. **Ajuizamento de Ação Judicial.** Por certidão de 25 de abril de 2022, recepcionada eletronicamente sob nº AC001703436, nos termos do Art. 828 do CPC, e requerimento datado de 30 de maio de 2022, é feita a presente averbação para constar que foi distribuída aos 20/4/2022, e admitida em juízo a ação Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 1001875-96.2022.8.26.0428) que ITAÚ UNIBANCO S/A., CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, promove contra MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES, CPF/MF nº 498.105.709-10 e outra, Valor da causa: R$902.215,83. Emolumentos cobrados pelo ato: R$97,00. Guarujá, 22 de junho de 2022. Selo digital nº 120469331JQ000315062QB22U.

Averbado por: Bel.Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

---

**(continua no verso)**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP
Para verificar a autenticidade acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6213c44c6487d416c89aa1287439e8b2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALDIR FRANCISCO DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdInicio.do, informe o processo 1008962-26.2022.8.26.0428 e código 31JM4IC3.

Matrícula **107.189** | Ficha **04** Verso

**AV.17**. Protocolo nº 458.654 de 13 de março de 2023. **Penhora**. Nos termos da certidão expedida pela 1ª Vara Judicial do Foro Distrital de Paulinia, Comarca de Campinas-SP, em 10/03/2023, nos autos de processo nº 1001875-96.2022.8.26.0428 da ação Execução Civil, que ITAÚ UNIBANCO S/A. move contra MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES, já qualificados, e OUTRA, fica averbada a **penhora da parte ideal de 50% dos direitos de devedores fiduciantes** do imóvel matriculado. Valor da causa: R$1.064.047,03 (+9 imóveis). Depositário: MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES. Emolumentos cobrados pelo ato: R$411,40. Guarujá, 21 de março de 2023. Selo digital nº 120469321XF000392624WG238.

Averbado por: Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

**AV.18**. Protocolo nº 460.680 de 04 de maio de 2023. **Penhora.** Nos termos da certidão originária dos autos de processo nº 1008962-20.2022.8.26.0003 do 5º Oficio Cível do Foro Regional de Jabaquara da Comarca de São Paulo-SP, da ação Execução que ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, move em face de MAURICIO FERNANDES RODRIGUES, CPF/MF nº 498.105.709-10, pelo valor de R$1.173.449,99, incluído mais 05 imóveis, procedo à presente averbação para constar a penhora que recaiu sobre os direitos decorrentes da propriedade fiduciária do imóvel matriculado (objeto do R.14 retro), tendo sido nomeado depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R$485,56. Guarujá, 02 de junho de 2023. Selo digital nº 120469321UG000412606SB234.

Averbado por: Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

**AV.19**. Protocolo nº 460.680 de 04 de maio de 2023. **Código Nacional de Matrícula-CNM**. Procedo de ofício à presente averbação para constar a renumeração da presente matrícula, que passou a ser a seguinte: **Matrícula nº 120469.2.0107189-69** Emolumentos cobrados pelo ato R$0,00. Guarujá, 02 de junho de 2023. Selo digital nº 120469331GR000412608SM23T.

Averbado por: Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 621f3c44-6487-4416-89ea-f2874390e8ba

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAN CARLOS DE CAMARGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdInicio.do, informe o processo 1008962-20.2022.8.26.0003 e código 31B4E1C3.

## RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJÁ-SP

### TÍTULO ON LINE

Certifico e dou fé, que a presente reprodução está conforme o original e, foi extraído nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei Federal 6015/73, representando cópia de ato(s) praticado(s) nesta data, não abrangendo negativa de ônus e alienações, bem como, eventuais títulos prenotados nesta serventia, entre o lapso temporal deste protocolo até o seu efetivo registro.

Guarujá, 02/06/2023 - 15:50.

**(CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE)**
Francisco Jose de Almeida Prado Ferraz Costa Junior, Oficial

Selo digital nº: 120469391DI000412605HQ235

Os imóveis situados nesta comarca anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (13/12/1965), pertenciam à zona abrangida pela 2º Circunscrição de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP.

*** Os Emolumentos da presente certidão estão incluídos no registro do título. ***

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP
Para verificar a autenticidade desse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6213c44c6437d416c89ca1287439e8ba
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Este documento é cópia autêntica digitalizada e assinada digitalmente sob o nº 1000412605HQ235 em 02/06/2023 às 15:50 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgradConferirDocumento.do, informe o processo 1008962-26.2022.8.26.0068 e código 33.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL III - JABAQUARA
5ª VARA CÍVEL
Rua Afonso Celso , nº 1065, ., Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 3434-0616, São Paulo-SP - E-mail: jabaquara5cv@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1008962-20.2022.8.26.0003** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Executado: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |
| Prazo para Cumprimento: | **30 dias** |
| Valor da Causa: | **R$ *** |

PRINCIPAIS PEÇAS:
- Petição fls. 1-5
- Procuração fls.6-12
- Decisões fls. 269 e 316
- Matrícula fls. 321/325

**DEPRECANTE**: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA DA COMARCA DE SÃO PAULO
**DEPRECADO**: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPINAS - SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, na forma da lei,

**FAZ SABER** ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada, ao qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos e atos da ação em epígrafe.

**FINALIDADE**: Proceder à AVALIAÇÃO do bem a seguir descrito, penhorado nos autos em epígrafe, conforme Auto/Termo de Penhora disponibilizado na internet:

**Bem penhorado**: imóvel descrito na matrícula n. 17.531 (fls. 212, R.11 e R.13) do 4º CRI de Campinas/SP, pertencente a Maurício Fernandes Rodrigues.

**ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**PROCURADORE(ES)**: Dr(a). William Carmona Maya, OAB nº 257198/SP.
Dr(a). Nome do Advogado da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>, OAB nº OAB do Advogado da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SP, em 27/12/2022 às 12:34 , sob o número WSPR23000014.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008962-20.2022.8.26.0003 e código 105215.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL III - JABAQUARA
5ª VARA CÍVEL
Rua Afonso Celso , nº 1065, ., Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 3434-0616, São Paulo-SP - E-mail: jabaquara5cv@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "cumpra-se", se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento com o que estará prestando relevantes serviços à justiça. São Paulo, 24 de outubro de 2022. Mônica Bucci, Chefe de Seção Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible]
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008962-20.2022.8.26.0003 e código [illegible]

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
9ª VARA CÍVEL
Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3337, Campinas-SP - E-mail: campinas9cv@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## DECISÃO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1054580-43.2022.8.26.0114 - Controle nº 2022/002825** |
| Classe - Assunto | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Requerido: | **Maurício Fernandes Rodrigues e outro** |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Guilherme Fernandes Cruz Humberto**

Vistos.

O imóvel objeto da avaliação deprecada situa-se em Paulínia-SP, de acordo a descrição trazida na matrícula de fls. 17/21.

Assim, dado o caráter itinerante das precatórias, redistribua-se a presente à comarca de Paulínia-SP, para regular processamento e cumprimento.

Int.

Campinas, 29 de novembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME FERNANDES CRUZ HUMBERTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SAO PAULO - SP, em 17/12/2022 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código E0201064.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0982/2022, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. O imóvel objeto da avaliação deprecada situa-se em Paulínia-SP, de acordo a descrição trazida na matrícula de fls. 17/21. Assim, dado o caráter itinerante das precatórias, redistribua-se a presente à comarca de Paulínia-SP, para regular processamento e cumprimento. Int."

Campinas, 30 de novembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 07/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-96.2022.8.26.0114 e código 5041DEF.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0982/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/12/2022. Considera-se a data de publicação em 02/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. O imóvel objeto da avaliação deprecada situa-se em Paulínia-SP, de acordo a descrição trazida na matrícula de fls. 17/21. Assim, dado o caráter itinerante das precatórias, redistribua-se a presente à comarca de Paulínia-SP, para regular processamento e cumprimento. Int."

Campinas, 1 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 07/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código E0GD015.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA de Paulínia - FORO DE PAULÍNIA
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
PRAÇA 28 DE FEVEREIRO, 180, SALA 12, CENTRO - CEP 13140-285
FONE: (19) **3578-8634 - NOVO - VoIP** - E-mail: paulinia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

## CERTIDÃO

| | |
|---|---|
| Processo Digital n°: | **1054580-43.2022.8.26.0114** |
| Classe - Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Requerido: | **Maurício Fernandes Rodrigues e outro** |

**C E R T I D Ã O**

Certifico e dou fé que procedi a **REDISTRIBUIÇÃO** dos presentes autos, nos termos da(o) r. Decisão/Despacho de fls. 24. Nada Mais. Paulinia, 12 de dezembro de 2022. Eu, Wilson Lino Do Amaral Júnior, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON LINO DO AMARAL JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SEDI, em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código E000151B.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato de fls 27 consta da relação de nº 1135/2022, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Certifico e dou fé que procedi a REDISTRIBUIÇÃO dos presentes autos, nos termos da(o) r. Decisão/Despacho de fls. 24. Nada Mais."

Paulinia, 13 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 27/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código E21500A.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1135/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/12/2022. Considera-se a data de publicação em 15/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que procedi a REDISTRIBUIÇÃO dos presentes autos, nos termos da(o) r. Decisão/Despacho de fls. 24. Nada Mais."

Paulínia, 14 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 07/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código E4AE075.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## ATO ORDINATÓRIO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1054580-43.2022.8.26.0114** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Requerido: | **Maurício Fernandes Rodrigues e outro** |

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Recolha a diligência da condução do oficial de justiça no prazo de 15 dias.
Nada Mais. Paulinia, 15 de dezembro de 2022. Eu, ___, Flávio Henrique Greghi Espanha, Oficial Maior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SAJ, em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código 15795D4.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1146/2022, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Recolha a diligência da condução do oficial de justiça no prazo de 15 dias."

Paulinia, 15 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 07/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código E27B002F.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1146/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 16/12/2022. Considera-se a data de publicação em 19/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
20/12/2022 à 31/12/2022 - Recesso Forense - Art. 116, § 2º do RITJSP - Suspensão
01/01/2023 à 06/01/2023 - Recesso Forense - Art. 116, § 2º do RITJSP - Suspensão
07/01/2023 à 20/01/2023 - Suspensão dos prazos processuais - Art. 116, § 2º do RITJSP - Suspensão

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Recolha a diligência da condução do oficial de justiça no prazo de 15 dias."

Paulínia, 16 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código E20B0040.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PAULÍNIA – SP**

**PROCESSO Nº 1054580-43.2022.8.26.0114**

**ITAÚ UNIBANCO S/A**, instituição financeira privada, devidamente qualificada, nos autos da **CARTA PRECATÓRIA** em epígrafe, expedida em EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL ajuizada em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI e OUTRO**, por seu advogado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 30, requerer a juntada do comprovante de recolhimento das custas de condução do oficial de justiça, para fins de avaliação do imóvel descrito na matrícula n.º 17.531 do 4º CRI de Campinas/SP (fls. 17/21).

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 26 de janeiro de 2023.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP Nº 257.198**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/01/2023 às 16:36 , sob o número WPLA23700089350
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código K5F55D3.

**BANCO DO BRASIL** | **001-9** | **00190.00009 02844.677001 00014.952170 7 92340000010278**

| Beneficiário | Agência/Cód. Cedente | Data Emissão | Vencimento |
|---|---|---|---|
| SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA | 2417-1 / 950001-4 | 13/01/2023 | 18/01/2023 |

| Endereço do Beneficiário | CPF/CNPJ |
|---|---|
| RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100 | CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 |

| Pagador | Nosso Número | Número Documento | Valor do documento |
|---|---|---|---|
| Itau Unibanco S.A. | 28446770000014952 | 14952 | 102,78 |

**Instruções** **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **Itau Unibanco S.A.** Número do Depósito: **14952** Número do Processo:
Nome do Autor: **Itau Unibanco S.A** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** **1054580-43.2022.8.26.0114**
Nome do Réu: **Stillo Assessoria Em Gestao Empresarial Eireli** Comarca/Fórum: **PAULINIA** Ano Processo: **2022**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

**1ª via - PROCESSO**

**BANCO DO BRASIL** | **001-9** | **00190.00009 02844.677001 00014.952170 7 92340000010278**

| Beneficiário | Agência/Cód. Cedente | Data Emissão | Vencimento |
|---|---|---|---|
| SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA | 2417-1 / 950001-4 | 13/01/2023 | 18/01/2023 |

| Endereço do Beneficiário | CPF/CNPJ |
|---|---|
| RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100 | CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 |

| Pagador | Nosso Número | Número Documento | Valor do documento |
|---|---|---|---|
| Itau Unibanco S.A. | 28446770000014952 | 14952 | 102,78 |

**Instruções** **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **Itau Unibanco S.A.** Número do Depósito: **14952** Número do Processo:
Nome do Autor: **Itau Unibanco S.A** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** **1054580-43.2022.8.26.0114**
Nome do Réu: **Stillo Assessoria Em Gestao Empresarial Eireli** Comarca/Fórum: **PAULINIA** Ano Processo: **2022**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

**2ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | **001-9** | **00190.00009 02844.677001 00014.952170 7 92340000010278**

| Beneficiário | Agência/Cód. Cedente | Data Emissão | Vencimento |
|---|---|---|---|
| SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA | 2417-1 / 950001-4 | 13/01/2023 | 18/01/2023 |

| Endereço do Beneficiário | CPF/CNPJ |
|---|---|
| RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100 | CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 |

| Pagador | Nosso Número | Número Documento | Valor do documento |
|---|---|---|---|
| Itau Unibanco S.A. | 28446770000014952 | 14952 | 102,78 |

**Instruções** **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **Itau Unibanco S.A.** Número do Depósito: **14952** Número do Processo:
Nome do Autor: **Itau Unibanco S.A** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** **1054580-43.2022.8.26.0114**
Nome do Réu: **Stillo Assessoria Em Gestao Empresarial Eireli** Comarca/Fórum: **PAULINIA** Ano Processo: **2022**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

**3ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | **001-9** | **00190.00009 02844.677001 00014.952170 7 92340000010278**

| Local de pagamento | Vencimento |
|---|---|
| **PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO** | 18/01/2023 |
| **Beneficiário** | **Agência / Código do beneficiário** |
| SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA | 2417-1 / 950001-4 |

| Data do Documento | Nº do documento | Espécie Doc | Aceite | Data de Processamento | Nosso número |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/01/2023 | 14952 | | | 13/01/2023 | 28446770000014952 |

| Carteira | Espécie | Quantidade | Valor | (=) Valor do documento |
|---|---|---|---|---|
| 17/35 | | | | 102,78 |

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado 102,78

Pagador
Itau Unibanco S.A. CPF/CNPJ: 60.701.190/0001-04
Praca Alfredo Egydio de Souza Aranha Torre Olavo Setubal 100, Parque Jabaquara
Sao Paulo -SP CEP:04344-902

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/01/2023 às 14:36 , sob o número WPLA23700069350
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código K5F55560.

16/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:23:27
825808258 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CARMONA M M M S ADVOGADOS
AGENCIA: 8258-9 CONTA: 388-3

BANCO DO BRASIL

00190000090284467700100014952170792340000010278
BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
Itau Unibanco S.A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04

| | |
|---|---|
| NR. DOCUMENTO | 11.620 |
| NOSSO NUMERO | 28446770000014952 |
| CONVENIO | 02844677 |
| DATA DE VENCIMENTO | 18/01/2023 |
| DATA DO PAGAMENTO | 16/01/2023 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 102,78 |
| VALOR COBRADO | 102,78 |

NR.AUTENTICACAO 9.A4F.89D.996.B9D.B49

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/01/2023 às 16:36 , sob o número WPLA23700089350
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061880-96.2022.8.26.0100 e código K5F56E7L.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## DECISÃO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1054580-43.2022.8.26.0114** |
| Classe - Assunto | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Requerido: | **Maurício Fernandes Rodrigues e outro** |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Carlos Eduardo Mendes**

Vistos.

1. Para a realização do trabalho pericial, nomeio FABIO LUIS PASSERI, que deverá estimar seus honorários. **Promova a intimação através do portal de auxiliares.** Com a estimativa, intimem-se as partes. Depósito pela autora em 15 dias e, após, laudo em igual prazo.

2. Concedo o prazo de cinco dias para apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, os quais não serão intimados da perícia.

3. Com o laudo, manifestem-se expressamente as partes. Desde já defiro os levantamentos pertinentes devidos ao perito judicial após a entrega do laudo.

Int.

Paulinia, 17/02/2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SAJ, em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código 1GEZ1LV.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0160/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. 1. Para a realização do trabalho pericial, nomeio FABIO LUIS PASSERI, que deverá estimar seus honorários. Promova a intimação através do portal de auxiliares. Com a estimativa, intimem-se as partes. Depósito pela autora em 15 dias e, após, laudo em igual prazo. 2. Concedo o prazo de cinco dias para apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, os quais não serão intimados da perícia. 3. Com o laudo, manifestem-se expressamente as partes. Desde já defiro os levantamentos pertinentes devidos ao perito judicial após a entrega do laudo. Int."

Paulinia, 23 de fevereiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 23/02/2023 às 13:44 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código E92BD1B.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0160/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/02/2023. Considera-se a data de publicação em 27/02/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
28/02/2023 - dia da cidade - Prorrogação

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Para a realização do trabalho pericial, nomeio FABIO LUIS PASSERI, que deverá estimar seus honorários. Promova a intimação através do portal de auxiliares. Com a estimativa, intimem-se as partes. Depósito pela autora em 15 dias e, após, laudo em igual prazo. 2. Concedo o prazo de cinco dias para apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, os quais não serão intimados da perícia. 3. Com o laudo, manifestem-se expressamente as partes. Desde já defiro os levantamentos pertinentes devidos ao perito judicial após a entrega do laudo. Int."

Paulínia, 24 de fevereiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 07/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código E941EB01.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA – SP**

**PROCESSO Nº 1054580-43.2022.8.26.0114**

**ITAÚ UNIBANCO S.A**, já devidamente qualificado por seu advogado nos autos da **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL** que move em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. E OUTRO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fls. 36, apresentar os **QUESITOS** a serem respondidos:

1) Queira o Sr. Perito Judicial descrever os imóveis em análise, em seus aspectos físicos, suas dimensões e características.
2) Poderia o Sr. Perito descrever detalhadamente as características atuais da região onde encontram-se os imóveis objeto da lide, no que se refere ao perfil de renda?
3) Poderia o Sr. Perito informar se na região dos imóveis periciados existem poucas ou muitas áreas disponíveis para venda e, também, se o local é área nobre, de valorização garantida e se presta para qualquer tipo de utilização diversa da atual?
4) Poderia o Sr. Perito descrever detalhadamente os imóveis penhorados? Qual a idade real e aparente dos imóveis?



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/03/2023 às 18:35 , sob o número WPLA23007766006
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código KA231EF.

CMMM
Sociedade de Advogados

5) Os imóveis apresentam benfeitorias? Se positivo, poderia descrevê-las? Os imóveis ou suas imediações possuem algum elemento que importe em sensível desvalorização? Ou importe em dificuldade de alienação?
6) Pode o Sr. Perito descrever o estado atual de conservação dos imóveis?
7) Pode o Sr. Perito discorrer sobre o momento econômico que o Brasil está passando, informando se a liquidez dos imóveis foi afetada e explicar como os valores dos imóveis, em geral, são afetados? E para o imóvel avaliando, a liquidez é baixa?
8) Poderia o Sr. Perito informar ao AFERIR o valor final dos imóveis avaliados, qual seria o valor do deságio em ocasião de venda forçada? Qual será o valor final de cada imóvel nesta ocasião?
9) Poderia o Sr. Perito informar se os imóveis estão ocupados?
10) Poderia o Sr. Perito, informar quanto as características do entorno dos imóveis periciados quanto à vocação, acesso, densidade de ocupação, equipamentos públicos e serviços e o perfil socioeconômico da região?
11) O Sr. Perito, poderia informar se os imóveis estão alinhados à vocação das regiões em que estão localizados?
12) Poderia o Sr. Perito informar se existe alguma característica nas regiões dos imóveis periciados que possa prejudicar a liquidez dos mesmos, (exemplos: invasões, lixões, aglomerados subnormais, possibilidade de alagamentos, pontos de uso de entorpecentes, etc.)?
13) O Sr. Perito poderia informar se os imóveis periciados possuem alguma característica especifica, que possa influenciar negativamente a comercialização dos mesmos?
14) O Sr. Perito poderia informar se existem indícios de contaminação nos imóveis periciados e nos imóveis do entorno imediato?
15) Pode o Sr. Perito contextualizar o Mercado Imobiliário da região de Paulínia, quanto ao período médio de absorção pelo mercado de imóveis anunciados, projetos em desenvolvimento, unitários médios praticados,



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/03/2023 às 18:35 , sob o número WPLA23007656006
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061580-96.2022.8.26.0114 e código KA23001F.

CMMM
Sociedade de Advogados

preços médios praticados para as tipologias de terrenos, armazéns/galpões, residências verticais e horizontais e liquidez, regiões com maior valorização e regiões menos desvalorizadas?

16) Poderia o Sr. Perito informar ao AFERIR o valor final dos imóveis avaliados, qual seria o valor do deságio em ocasião de venda forçada? Qual será o valor final de cada imóvel nesta ocasião?

17) Esclareça o Sr. Perito, minuciosamente, a forma e o método utilizado para a realização da perícia.

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 2 de março de 2023.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP Nº 257.198**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/03/2023 às 18:35 , sob o número WPLA23007766006
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061880-96.2022.8.26.0100 e código KA231EF.

**Tribunal de Justiça de São Paulo**

**Poder Judiciário**

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, LEANDRO ROBERTO PEREIRA | Sair

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

(/AuxiliaresJustica/Admin) Admin

Auxiliar (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/6375) / Funçõ iarJustica/Funcoes/Index/6375) / Perito

Áreas de Atuação | Locais de Atuação | Nomeações 1ª Instância | a

**Pesquisa por nº de Processo**

Pesquisar | **Exibir nomeações excluídas** | Nomear

| Setor | Nº do Processo | Data da Nomeação | Nome do Juiz | Honorários (R$) | Status | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1ª Vara Judicial \| Fórum I Paulínia | 10545804320228260428 | 08/03/2023 | CARLOS EDUARDO MENDES | 0 | Nomeado | Alterar Status | Editar | Inserir Intercorrência / Punição | Remover |
| 1ª Vara Judicial \| Fórum I Paulínia | 00037836520098260428 | 17/02/2023 | CARLOS EDUARDO MENDES | 0 | Nomeado | Alterar Status | Editar | Inserir Intercorrência / Punição | Remover |
| 1ª Vara Judicial \| Fórum I Paulínia | 00002679119968260428 | 17/02/2023 | CARLOS EDUARDO MENDES | 0 | Nomeado | Alterar Status | Editar | Inserir Intercorrência / Punição | Remover |
| 1ª Vara Judicial \| Fórum I Paulínia | 00021771620208260428 | 14/02/2023 | CARLOS EDUARDO MENDES | 0 | Nomeado | Alterar Status | Editar | Inserir Intercorrência / Punição | Remover |
| 1ª Vara Judicial \| Fórum I Paulínia | 10042576220228260428 | 03/02/2023 | CARLOS EDUARDO MENDES | 0 | Nomeado | Alterar Status | Editar | Inserir Intercorrência / Punição | Remover |
| 1ª Vara Judicial \| Fórum I Paulínia | 00015651020228260428 | 23/01/2023 | CARLOS EDUARDO MENDES | 0 | Nomeado | Alterar Status | Editar | Inserir Intercorrência / Punição | Remover |
| 1ª Vara Judicial \| Fórum I Paulínia | 00025813820188260428 | 08/11/2022 | CARLOS EDUARDO MENDES | 0 | Nomeado | Alterar Status | Editar | Inserir Intercorrência / Punição | Remover |
| 1ª Vara Judicial \| Fórum I Paulínia | 00048069420198260428 | 30/09/2022 | CARLOS EDUARDO MENDES | 0 | Nomeado | Alterar Status | Editar | Inserir Intercorrência / Punição | Remover |
| 1ª Vara Judicial \| Fórum I Paulínia | 10034426520228260428 | 22/09/2022 | CARLOS EDUARDO MENDES | 0 | Nomeado | Alterar Status | Editar | Inserir Intercorrência / Punição | Remover |
| 1ª Vara Judicial \| Fórum I Paulínia | 10139755520228260428 | 12/08/2022 | CARLOS EDUARDO MENDES | 0 | Nomeado | Alterar Status | Editar | Inserir Intercorrência / Punição | Remover |

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 ... Nomeações 1 até 10 de 180

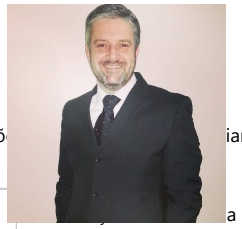
Alterar nomeação 1ª instância

FABIO LUIS PASSERI

**CPF**
09583778800

**E-mail:**
contato@skillconsultoria.com.br
fabio@casamaispaulinia.com.br

**Telefones:**
CELULAR - 19 - 982218221
FIXO - 19 - 39334400



Área de Atuação
Avaliação de Imóveis Urbar

Nº do Processo
10545804320228260428

Data da Nomeação
08/03/2023

Nome do Juiz
CARLOS EDUARDO MENDES

Honorários (R$)
0,00

SALVAR

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 33



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEANDRO ROBERTO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061886-96.2022.8.26.0114 e código 23700765070.

**Consultoria e Laudos Imobiliários**
Av. dos Expedicionários, 123
Paulínia – SP – 13.140.062
Fone 19 3933.4444 R – 9025 / Cel. 98221-8221
skill@skillaudos.com.br
www.skillconsultoria.com.br

**Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paulinia/SP.**

**PROCESSO N° 1054580-43.2022.8.26.0114**

Fábio Luís Passeri, brasileiro, perito avaliador imobiliário, portador do RG nº 18.620.409-7, inscrito no CPF sob o nº 095.837.788-00, inscrito no CRECISP nº 100.187-F e no CNAI (Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis) nº 4.972, perito nomeado no processo de número em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência apresentar PROPOSTA DE HONORÁRIOS, conforme abaixo:

**Trata-se de Avaliação Imobiliária de 01 imóvel, localizado na RUA FELICIDADE MARIOTTO CALEGARI, 300 – OKINAWA, Lote 26, Quadra C1, Matrícula 17.531 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.**

Considerando-se que o trabalho terá a duração de 06 horas, o valor total dos honorários provisórios será de R$ **2.457,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais)**, sendo certo que o valor de cada hora trabalhada é de R$ 409,50 (quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos), valor sugerido pelo Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) para avaliadores inscritos no CNAI (Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários).

***Para realização da perícia local será necessário:***

- ***Acesso ao Imóvel e ao Condomínio.***

**Termos em que,**

**Pede deferimento.**

Paulinia, 13 de março de 2023

*Fábio Luis Passeri*

Perito do Juízo



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2023 às 15:52 , sob o número WPLA23006538792
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código KSXHH98.

**Consultoria e Laudos Imobiliários**
Av. dos Expedicionários, 123
Paulínia – SP – 13.140.062
Fone 19 3933.4444 R – 9025 / Cel. 98221-8221
skill@skillaudos.com.br
www.skillconsultoria.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA - SMNR

### CERTIDÃO DE VALOR VENAL Nº 46290/2023

**DADOS DO IMÓVEL**

Proprietário.: ELIZABETE DE SOUZA LIMA NEVES

Compromissário. MAURICIO FERNANDES RODRIGUES

Número do Cadastro.: 120972 Inscrição 920110142016400

Endereço.: RUA FELICIDADE MARIOTTO CALEGARI, 300 Bairro.: PARQUE BRASIL 500

Complemento.:

Quarteirão.: 1328 Quadra C1 Lote. 26

Loteamento.: 920110 - OKINAWA

Área do Terreno.: 253,00 m²

Área Construída.: 287,70 m²

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, os valores venais inscrito no Cadastro Fiscal do Município acima identificado.

| Ano | Terreno | Prédio | Imóvel |
|---|---|---|---|
| 2023 | R$ 17.886,46 | R$ 108.375,15 | R$ 126.261,61 |

**Certidão emitida** **13 de Março de 2023**

**A validade deste certidão é de 90 dias.**

Paulínia, 13 de Março de 2023

Autenticidade: CVV5C0677162B70A6564EDEB923F959AD23

Prefeitura Municipal de Paulínia - Avenida José Lozano Araújo, nº 1551 - Parque Brasil 500
Paulínia-SP - CEP: 13141-901 - Fone: (19) 3874-5600



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARVALHO DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2023 às 15:52 , sob o número WPRA23006538792
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061886-96.2022.8.26.0114 e código ESCHH98.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## ATO ORDINATÓRIO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1054580-43.2022.8.26.0114** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Ciência às partes da proposta de honorários periciais. Depósito pela parte autora, em 15 dias.
Nada Mais. Paulinia, 15 de março de 2023. Eu, ___, Juliana Andrade Godoi, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código E3TEH19.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0222/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Ciência às partes da proposta de honorários periciais. Depósito pela parte autora, em 15 dias."

Paulinia, 15 de março de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 15/03/2023 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código E5E7E5C.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0222/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 16/03/2023. Considera-se a data de publicação em 17/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Ciência às partes da proposta de honorários periciais. Depósito pela parte autora, em 15 dias."

Paulínia, 16 de março de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 06/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código ES00051A.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA – SP**

**PROCESSO Nº 1054580-43.2022.8.26.0114**

**ITAÚ UNIBANCO S/A**, instituição financeira privada, devidamente qualificada, nos autos da **CARTA PRECATÓRIA** em epígrafe, expedida em EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL ajuizada em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI e OUTRO**, por seu advogado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 45, requerer prazo suplementar de 5 (cinco) dias para a juntada da guia de depósito judicial no montante de R$ 2.457,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) referente aos honorários estimados em favor do nobre *expert* nomeado às fls. 36.

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 11 de abril de 2023.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP Nº 257.198**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2023 às 16:30 , sob o número WPLA23700265090
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código E5AB0B5.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

## ATO ORDINATÓRIO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1054580-43.2022.8.26.0114** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie o autor a juntada do depósito dos honorários periciais, no prazo de 15 dias.

Nada Mais. Paulinia, 05 de junho de 2023. Eu, ___, Ana Lucia Marinho, Auxiliar Administrativo - Pref.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA LUCIA MARINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código K46E0067.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0482/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
| --- | --- |
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Providencie o autor a juntada do depósito dos honorários periciais, no prazo de 15 dias."

Paulinia, 6 de junho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 06/06/2023 às 06:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código 1747B0E2.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0482/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 07/06/2023. Considera-se a data de publicação em 12/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198S/P)

Teor do ato: "Providencie o autor a juntada do depósito dos honorários periciais, no prazo de 15 dias."

Paulínia, 7 de junho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código R49ED12.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA – SP**

**PROCESSO Nº 1054580-43.2022.8.26.0114**

**ITAÚ UNIBANCO S/A**, instituição financeira privada, devidamente qualificada, nos autos da **CARTA PRECATÓRIA** em epígrafe, expedida em EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL ajuizada em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI e OUTRO**, por seu advogado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 49, requerer a juntada da inclusa guia de depósito judicial no montante de R$ 2.457,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) referente aos honorários arbitrados em favor do nobre *expert* nomeado às fls. 36.

Isto posto, requer seja o Ilmo. Perito intimado para que dê início aos trabalhos necessários para avaliação do imóvel descrito na matrícula nº 17.531, do 4º CRI de Campinas – SP.

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 13 de junho de 2023.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP Nº 257.198**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/06/2023 às 14:36 , sob o número WPLA23700356060
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código K50C625.

***TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO***

***GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA***

***Autor: Itaú Unibanco S/A***

***Réu: Stillo Assessoria Em Gestão Em***

***Paulínia Foro De Paulínia - Cartório Da 1ª. Vara Judi***

***Processo: 10545804320228260114 - ID 081020000137969402***

***GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONíVEL NO DIA SEGUINTE AO***

***PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL***

***Texto de Responsabilidade do Depositante: Depósito Judicial***

***- Honorários do Perito Avaliador***

**Recibo do Pagador**

**BANCO DO BRASIL** | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 10306.809178 1 93510000245700**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
ITAU UNIBANCO S.A. CNPJ: 60.701.190/0001-04
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10545804320228260114 - 51174001000193, Paulínia Foro De Paulínia - Cartório Da 1ª. Vara Judi

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

| Nosso-Número | Nr. Documento | Data de Vencimento | Valor do Documento | (=) Valor Pago |
|---|---|---|---|---|
| 28365850110306809 | 81020000137969402 | 15/05/2023 | 2.457,00 | 2.457,00 |

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 10306.809178 1 93510000245700**

Local de Pagamento
**PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL**

Data de Vencimento
15/05/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

| Data do Documento | Nr. Documento | Espécie DOC | Aceite | Data do Processamento |
|---|---|---|---|---|
| 13/04/2023 | 81020000137969402 | ND | N | 13/04/2023 |

Nosso-Número
28365850110306809

| Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | xValor |
|---|---|---|---|---|
| 81020000137969402 | 17 | R$ | | |

(=) Valor do Documento
2.457,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000137969402 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
2.457,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
ITAU UNIBANCO S.A. CNPJ: 60.701.190/0001-04
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10545804320228260114 - 51174001000193, Paulínia Foro De Paulínia - Cartório Da 1ª. Vara Judi

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/06/2023 às 14:36 , sob o número WPLA23700368060
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-96.2022.8.26.0114 e código K5DE0139.

# Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

## DJO - Depósito Judicial Ouro

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Nº da conta judicial: 5000118702427 |
| Depósito via TED<br>Transferência Eletrônica Disponível | Data do depósito<br>17/04/2023 | Agência(pref/dv)<br>2417 - | Tipo de Justiça<br>ESTADUAL |
| Data da guia: 13/04/2023 / Nº da guia: 000000030761051 | Processo nº<br>10545804320228260114 | Tribunal<br>TRIBUNAL DE JUSTICA | |
| Comarca<br>PAULINIA | Orgão/Vara<br>1ª VARA | Depositante<br>AUTOR | Valor do depósito - R$<br>2.457,00 |
| REU<br>STILLO ASSESSORIA EM GESTAO EM | | Tipo de pessoa<br>JURIDICA | CPF/CNPJ<br>06.286.908/0001-90 |
| AUTOR<br>ITAU UNIBANCO S.A. | | Tipo de pessoa<br>JURIDICA | CPF/CNPJ<br>60.701.190/0001-04 |
| Autenticação Eletrônica<br>69CB1A609B44BEFC | Data/Hora da impressão 13/06/2023 / 13:28:43 | Data do depósito 17/04/2023 | |

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal


## DJO - Depósito Judicial Ouro

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Nº da conta judicial: 5000118702427 |
| Depósito via TED<br>Transferência Eletrônica Disponível | Data do depósito<br>17/04/2023 | Agência(pref/dv)<br>2417 - | Tipo de Justiça<br>ESTADUAL |
| Data da guia: 13/04/2023 / Nº da guia: 000000030761051 | Processo nº<br>10545804320228260114 | Tribunal<br>TRIBUNAL DE JUSTICA | |
| Comarca<br>PAULINIA | Orgão/Vara<br>1ª VARA | Depositante<br>AUTOR | Valor do depósito - R$<br>2.457,00 |
| REU<br>STILLO ASSESSORIA EM GESTAO EM | | Tipo de pessoa<br>JURIDICA | CPF/CNPJ<br>06.286.908/0001-90 |
| AUTOR<br>ITAU UNIBANCO S.A. | | Tipo de pessoa<br>JURIDICA | CPF/CNPJ<br>60.701.190/0001-04 |
| Autenticação Eletrônica<br>69CB1A609B44BEFC | Data/Hora da impressão 13/06/2023 / 13:28:43 | Data do depósito 17/04/2023 | |

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA II - Depositante

## DJO - Depósito Judicial Ouro

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Nº da conta judicial: 5000118702427 |
| Depósito via TED<br>Transferência Eletrônica Disponível | Data do depósito<br>17/04/2023 | Agência(pref/dv)<br>2417 - | Tipo de Justiça<br>ESTADUAL |
| Data da guia: 13/04/2023 / Nº da guia: 000000030761051 | Processo nº<br>10545804320228260114 | Tribunal<br>TRIBUNAL DE JUSTICA | |
| Comarca<br>PAULINIA | Orgão/Vara<br>1ª VARA | Depositante<br>AUTOR | Valor do depósito - R$<br>2.457,00 |
| REU<br>STILLO ASSESSORIA EM GESTAO EM | | Tipo de pessoa<br>JURIDICA | CPF/CNPJ<br>06.286.908/0001-90 |
| AUTOR<br>ITAU UNIBANCO S.A. | | Tipo de pessoa<br>JURIDICA | CPF/CNPJ<br>60.701.190/0001-04 |
| Autenticação Eletrônica<br>69CB1A609B44BEFC | Data/Hora da impressão 13/06/2023 / 13:28:43 | Data do depósito 17/04/2023 | |

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA III - Agência(Arquivo)


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/06/2023 às 13:36 , sob o número WPLA23700360660
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código K5DE0159.

fls. 52

# PROCESSO Nº 1054580-43.2022.8.26.0114 - 1ª VARA CIVEL - PAULINIA/SP

JULIANA ANDRADE GODOI <julianagodoi@tjsp.jus.br>

Qua, 14/06/2023 09:45

Para:fabio@famapaulinia.com.br <fabio@famapaulinia.com.br>

Prezado Perito, bom dia!

Depósito de honorários periciais às fls. 53/54 dos autos, para início dos trabalhos e laudo em 15 dias.

Atenciosamente,

**JULIANA ANDRADE GODOI**
Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**
1.º Ofício Cível
Praça 28 de Fevereiro, 180 - Nova Paulínia - Paulínia/SP - CEP: 13140-285
Tel: (19) 3874-1104 - Ramal 271
E-mail: julianagodoi@tjsp.jus.br.

***AVISO:*** *O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do TJSP, são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código K525B0.

Fabio Luis Passeri – CNAI 4979

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível de Paulínia-SP

Processo: 1054580.43.2022.8.26.0114

## AGENDAMENTO DE VISTORIA PARA PERÍCIA

Fábio Luís Passeri, perito designado por este Juízo e devidamente qualificado nos autos do processo, vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a intimação das partes e demais interessados para o início da diligência da prova pericial no dia 17/08/2023 às 09:30 horas.

Este perito estará à disposição para prestar informações complementares, caso necessário e solicitado. Ademais, solicita-se que, caso existam moradores no imóvel a ser periciado, sejam notificados para permitir a entrada do perito no local. A diligência será realizada no endereço do imóvel a ser periciado.

Desde já, agradeço a atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Paulínia, 18 de julho de 2023

Atenciosamente,
Fábio Luís Passeri
Perito Judicial
CNAI 4.972
Fones: 19-3933.4400 / 19-98221.8221



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/07/2023 às 16:27 , sob o número WPRA23006945172
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-96.2022.8.26.0114 e código KSFSIAB.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## ATO ORDINATÓRIO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1054580-43.2022.8.26.0114** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Ciência às partes da perícia agendada para 17/08/2023, às 9h, conforme fls. 56 dos autos. Caberá aos patronos as devidas intimações.
Nada Mais. Paulinia, 19 de julho de 2023. Eu, ___, Juliana Andrade Godoi, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código [illegible].

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0623/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Ciência às partes da perícia agendada para 17/08/2023, às 9h, conforme fls. 56 dos autos. Caberá aos patronos as devidas intimações."

Paulinia, 19 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 19/07/2023 às 12:15 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código 231500070.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0623/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 20/07/2023. Considera-se a data de publicação em 21/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198S/P)

Teor do ato: "Ciência às partes da perícia agendada para 17/08/2023, às 9h, conforme fls. 56 dos autos. Caberá aos patronos as devidas intimações."

Paulínia, 20 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 07/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código R32400.

# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

## PTAM nº 4032

## Imóvel Avaliando:

**Casa assobradada localizado à Rua Felicidade Mariotto Calegari, 300, (Loteamento Jardim Okinawa) - Parque Brasil 500. Paulínia - SP**

**Finalidade do Parecer:** determinar o valor de mercado do imóvel avaliando para fins judiciais

**Interessado: 1054580-43.2022.8.26.0114**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRL23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código KZAD019F.

# Sumário

IMÓVEL AVALIANDO: ..... 1
SUMÁRIO ..... 2
FINALIDADE ..... 3
IMÓVEL AVALIANDO ..... 3
VISTORIA ..... 4
CONTEXTO URBANO ..... 4
ANÁLISE MERCADOLÓGICA ..... 5
METODOLOGIA UTILIZADA ..... 6
PESQUISA DE MERCADO ..... 7
EVOLUÇÃO DOS CÁLCULOS ..... 8
DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL AVALIANDO ..... 10
VALOR DO IMÓVEL AVALIADO ..... 10
CONCLUSÃO ..... 11
ANEXOS ..... 12
FICHA DESCRITIVA DO IMÓVEL AVALIADO ..... 13
CURRICULUM DO AVALIADOR ..... 35



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON CARVALHO DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRL23000065926
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061880-96.2022.8.26.0114 e código KSAD019F.

**Processo: 1054580-43.2022.8.26.0114**
**Ação: Constrição / Penhora / Avaliação**
**Forum: 1ª Vara Foro de Paulínia**
**Requerente: Itaú Unibanco S/A**
**Requerido: Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli**

**EXMO. Juiz DE DIREITO DR. GUILHERME FAGGION SPONHOLZ**

**Fabio Luis Passeri**, Avaliador Imobiliário(a) com registro no CRECI de SP sob o nº 100.187 e registro no CNAI sob o nº 4.972 domiciliado à Avenida dos Expedicionários, 123 - Paulínia/SP, na qualidade de Avaliador Imobiliário(a) designado nos autos do processo em epígrafe, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência apresentar o presente Laudo Técnico de Avaliação Mercadológica.

# FINALIDADE

A finalidade do presente laudo é determinar o valor de mercado do imóvel avaliando para fins judiciais, para instrução do processo em referência.

# IMÓVEL AVALIANDO

O imóvel avaliando, de propriedade de **MAURICIO FERNANDES RODRIGUES**, está localizado à Rua Felicidade Mariotto Calegari, 300, (Loteamento Jardim Okinawa) - Parque Brasil 500. Paulínia - SP, e encontra-se registrado sob a matrícula de nº 17.531 (4º - O.R.I. CAMPINAS), nos seguintes termos:

*"IMÓVEL: Lote 26 da quadra C1 do loteamento denominado Jardim Okinawa, no Municipio de Paulínia, nesta Comarca de Campinas e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: mede 11,00 metros em reta de frente para a rua Vinte e Quatro; igual medida no fundo, confrontando com o lote nº 5; 23,00 metros de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 25 e do lado esquerdo com o lote n° 27, encerrando a área de 253,00 m².".*



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código KZAD019F.

# VISTORIA

A vistoria do imóvel avaliando foi realizada no dia 17/08/2023.

Trata-se de um(a) Casa assobradada, com área total de 287,70 m², de padrão construtivo médio, em estado de conservação que podemos caracterizar como reparos simples. O imóvel avaliado constitui-se de 2 (dois) pavimento(s), possui estacionamento coberto com 2 vagas, com as seguintes características do empreendimento: playground, churrasqueira, piscina, clube, quadra, salão de festas, . É constituído(a) de 3 quartos, 1 suíte, 1 banheiro, 1 lavabo, 1 cozinha, 1 sala de jantar, 1 sala de estar, 1 área de serviço, 1 banheiro auxiliar, 1 churrasqueira, 1 piscina, 1 quarto de empregada, 3 varandas.

**Ocupação:** Não especificado, porém não é o proprietário Mauricio

A vistoria do imóvel revelou que este perito não teve acesso ao interior do imóvel, porém para avaliação será utilizada a planta dele, que se encontra arquivada na administração do condomínio, onde demonstra o padrão médio do mesmo.

**O Relatório Fotográfico da vistoria encontra-se no Anexo 1.**

# CONTEXTO URBANO

O Condomínio Okinawa é um condomínio residencial fechado localizado na cidade de Paulínia, São Paulo. O condomínio está localizado em uma área tranquila e arborizada, a poucos minutos do centro da cidade e da Rodovia Anhanguera. O Condomínio Okinawa oferece uma variedade de comodidades, incluindo:

Portaria 24 horas

Segurança armada

Piscina

Playground

Salão de festas

Quadra de esportes

Churrasqueiras

Espaço para caminhadas

Área verde



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/08/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061880-96.2022.8.26.0114 e código KZHD019F.

As casas do Condomínio Okinawa são espaçosas e confortáveis, com jardins privativos. O condomínio oferece uma variedade de opções de tamanho e layout, para atender às necessidades de famílias de todos os tamanhos.

O Condomínio Okinawa é um ótimo lugar para morar, trabalhar e criar filhos. O condomínio oferece uma excelente qualidade de vida, com segurança, comodidades e um ambiente agradável.

Aqui estão alguns detalhes adicionais sobre o Condomínio Okinawa:

O condomínio foi construído em 2005.

O condomínio tem 126 casas.

As casas têm de 2 a 4 quartos e de 2 a 3 banheiros.

As casas têm de 150 a 300 metros quadrados de área construída.

As casas têm jardins privativos.

O condomínio está localizado na Rua José Alvaro Delmonde, 100, Paulínia, São Paulo.

Link do condomínio

https://www.youtube.com/watch?v=7WOCZr6ghCo.

## ANÁLISE MERCADOLÓGICA

As regras e o tempo aproximado para vender um imóvel no Brasil podem variar bastante, dependendo de diversos fatores, tais como localização, tipo de imóvel, estado de conservação, demanda do mercado, entre outros. No entanto, alguns fatores geralmente são determinantes para definir se a venda acontecerá a curto, médio ou longo prazo. O prazo médio para venda de um imóvel pode variar bastante e depende das condições do mercado imobiliário local e das características do imóvel em questão. No entanto, para se ter uma ideia geral, podemos considerar os seguintes prazos médios para venda a curto, médio e longo prazo:

Venda a curto prazo: em geral, pode-se considerar um prazo médio de 3 a 6 meses para a venda de um imóvel em boas condições, bem localizado e com preço competitivo em uma região com alta demanda.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPLA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061880-96.2022.8.26.0114 e código KZAD019.

Venda a médio prazo: para imóveis em condições regulares ou que precisam de pequenas reformas, localizados em regiões com oferta equilibrada, o prazo médio de venda pode variar de 6 a 12 meses.

Venda a longo prazo: para imóveis com documentação irregular, em condições precárias, que necessitam de reformas significativas, ou em regiões com baixa demanda, o prazo médio de venda pode ser de mais de um ano, podendo chegar a dois anos ou mais.

No entanto, é importante ressaltar que esses prazos são apenas estimativas e podem variar bastante de acordo com as condições específicas de cada imóvel e do mercado imobiliário local. Além disso, é possível que alguns imóveis sejam vendidos em prazos mais curtos ou mais longos do que os mencionados acima.

No caso do imóvel avaliando, devido a suas características e localização, uma vez colocado no mercado, terá possivelmente sua comercialização acontecendo a curto prazo.

## METODOLOGIA UTILIZADA

O **método comparativo direto de mercado** é uma das técnicas mais utilizadas para avaliação de imóveis no Brasil, especialmente no âmbito residencial e comercial. Essa técnica consiste em comparar o imóvel em análise com outros imóveis semelhantes que foram recentemente vendidos ou que estão disponíveis no mercado, a fim de estimar o valor justo do imóvel. O processo de avaliação envolve várias etapas, descritas a seguir:

1. Definição do objetivo da avaliação: Antes de iniciar a avaliação, é essencial definir o propósito da mesma, como venda, aluguel, seguro ou financiamento imobiliário.

2. Coleta de dados: O avaliador coleta informações sobre o imóvel em análise, como localização, área, idade, estado de conservação, infraestrutura e características construtivas. Além disso, é preciso reunir informações sobre imóveis comparáveis, como preços de venda ou aluguel e características semelhantes.

3. Seleção de imóveis comparáveis: Com base nos dados coletados, o avaliador seleciona imóveis com características semelhantes ao imóvel em análise. Esses imóveis devem ter sido transacionados recentemente ou estarem disponíveis no mercado, para que os preços sejam representativos das condições atuais do mercado imobiliário.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON CARVALHO DIAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061880-96.2022.8.26.0114 e código K4AD019F.

4. Análise e ajustes: O avaliador compara os imóveis selecionados com o imóvel em análise, considerando fatores como localização, tamanho, idade, estado de conservação e infraestrutura. Para cada característica, o avaliador pode aplicar ajustes aos preços dos imóveis comparáveis, de modo a refletir as diferenças entre eles e o imóvel em análise.

5. Estimativa do valor: Após os ajustes, o avaliador calcula a média ou mediana dos preços ajustados dos imóveis comparáveis. Esse valor é considerado uma estimativa do valor justo do imóvel em análise.

6. Elaboração do laudo de avaliação: Por fim, o avaliador elabora um laudo de avaliação contendo informações detalhadas sobre o imóvel em análise, os imóveis comparáveis, os ajustes realizados e a estimativa do valor justo.

O método comparativo direto de mercado é amplamente utilizado no Brasil devido à sua simplicidade, flexibilidade e capacidade de fornecer estimativas confiáveis do valor dos imóveis, desde que os imóveis comparáveis sejam adequadamente selecionados e ajustados.

## PESQUISA DE MERCADO

A pesquisa de mercado permitiu a obtenção de 6 (seis) imóveis com características intrínsecas e extrínsecas semelhantes ao avaliando, enumerados a seguir, cujas características encontram-se detalhadamente descritas no Anexo 2:

| Nº | Bairro | Quartos | Área Total (m²) | Valor (R$) | Valor por m² (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **Condomínio Okinawa** | **3** | **236,00** | **1.450.000,00** | **6.144,07** |
| **2** | **Condomínio Okinawa** | **3** | **185,00** | **1.350.000,00** | **7.297,30** |
| **3** | **Condomínio Okinawa** | **3** | **280,00** | **1.200.000,00** | **4.285,71** |
| **4** | **Condomínio Okinawa** | **3** | **313,00** | **1.272.000,00** | **4.063,90** |
| **5** | **Condomínio Okinawa** | **3** | **237,00** | **1.500.000,00** | **6.329,11** |
| **6** | **Condomínio Okinawa** | **3** | **254,00** | **1.540.000,00** | **6.062,99** |

*** Preço tipo "Oferta"**

**Valor médio do imóvel avaliado = R$ 1.639.078,84 ***

*utilizando a média de valor do m² dos imóveis pesquisados (R$ 5.697,18) multiplicado pela área total do imóvel avaliado (287,70 m²)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061880-96.2022.8.26.0100 e código KZAD019F.

### *EXISTÊNCIA DE PREÇOS DO TIPO OFERTA*

A existência de preços do tipo "oferta", normalmente superiores ao valor real do imóvel, torna necessário a aplicação de um redutor (Fator de Oferta) para adequá-los ao valor de mercado, uma vez que nesses casos a euforia do vendedor ou do corretor exige que o interessado apresente uma contraproposta, caso o imóvel esteja no valor de mercado, será considerado o fator de oferta igual a “0” (zero).

Aplicando então um redutor (Fator de Oferta) de **10%** aos preços do tipo "oferta":

| Nº | Bairro | Quartos | Área Total (m²) | Valor (R$) | Valor por m² (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **Condomínio Okinawa** | **3** | **236,00** | **1.305.000,00** | **5.529,66** |
| **2** | **Condomínio Okinawa** | **3** | **185,00** | **1.215.000,00** | **6.567,57** |
| **3** | **Condomínio Okinawa** | **3** | **280,00** | **1.080.000,00** | **3.857,14** |
| **4** | **Condomínio Okinawa** | **3** | **313,00** | **1.144.800,00** | **3.657,51** |
| **5** | **Condomínio Okinawa** | **3** | **237,00** | **1.350.000,00** | **5.696,20** |
| **6** | **Condomínio Okinawa** | **3** | **254,00** | **1.386.000,00** | **5.456,69** |

*** Preço ajustado (reduzido) pelo "Fator de Oferta" de 10%**

# EVOLUÇÃO DOS CÁLCULOS

**1)** ***Cálculo da Média Aritmética Homogeneizada:***

**Fórmula Média Aritmética =** $\dfrac{\text{Somatório dos valores pesquisados}}{\text{Número de valores}}$

**Média Aritmética =** $\dfrac{\text{R\$ 30.764,77}}{\text{6}}$

**Média Aritmética = R$ 5.127,46 / m²**

***Valor reduzido do imóvel avaliado = R$ 1.475.170,96 ****

**utilizando a média reduzida de valor do m² dos imóveis pesquisados (R$ 5.127,46) multiplicado pela área total do imóvel avaliado (287,70 m²)*



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061880-96.2022.8.26.0114 e código KZHD019F.

**2)** ***Cálculo da Média Ponderada:***

Adotou-se 50% como Fator de Ponderação, eliminando-se os imóveis pesquisados com valores/m² inferiores à R$ 3.845,60 e superiores à R$ 6.409,33.

Após a ponderação restaram os seguintes imóveis pesquisados:

| Nº | Bairro | Quartos | Área Total (m²) | Valor (R$) | Valor por m² (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **Condomínio Okinawa** | **3** | **236,00** | **1.305.000,00** | **5.529,66** |
| **3** | **Condomínio Okinawa** | **3** | **280,00** | **1.080.000,00** | **3.857,14** |
| **5** | **Condomínio Okinawa** | **3** | **237,00** | **1.350.000,00** | **5.696,20** |
| **6** | **Condomínio Okinawa** | **3** | **254,00** | **1.386.000,00** | **5.456,69** |

**Fórmula Média Ponderada =** $\dfrac{\text{Somatório dos valores pesquisados, após ponderação}}{\text{Número de valores pesquisados, após ponderação}}$

**Média Ponderada =** $\dfrac{\text{R\$ 20.539,69}}{\text{4}}$

**Média Ponderada = R$ 5.134,92 / m²**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061886-96.2022.8.26.0114 e código KZHD019F.

# DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL AVALIANDO

**Valor do imóvel Avaliado = Área total do imóvel avaliado x Valor médio do m²**

**Valor do imóvel avaliado = 287,70 m² x R$ 5.134,92**

**Valor do imóvel avaliado = R$ 1.477.317,87**

Portanto:

## Valor do Imóvel Avaliado

**R$ 1.477.317,87 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e dezessete de reais e oitenta e sete centavos)**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:36 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061886-96.2022.8.26.0100 e código KZAD019F.

# CONCLUSÃO

Após realizar um estudo meticuloso de propriedades que compartilham características essenciais e adicionais similares, empregando o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, e fazendo um balanceamento criterioso das especificidades e qualidades dos dados coletados através de técnicas padronizadas de homogeneização que viabilizam a apuração do valor, tendo em vista as variadas oscilações e direcionamentos do Mercado Imobiliário, bem como as alterações e movimentações da economia, chega-se à conclusão de que **o Valor de Mercado do imóvel objeto deste laudo técnico de análise mercadológica é de R$ 1.477.317,87 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e dezessete de reais e oitenta e sete centavos).**

Validade do Parecer: Este documento terá validade de **180 dias** a partir da data de sua elaboração.

**Paulínia/SP, 18 de agosto de 2023.**

**Fabio Luis Passeri**
Avaliador Imobiliário(a)
CRECI nº 100.187 / SP
CNAI nº 4.972
Avenida dos Expedicionários, 123 - Paulínia/SP
Fone: (19)98221-8221
E-mail: contato@skillconsultoria.com.br
**Site: https://linktr.ee/Skill.laudos**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061880-96.2022.8.26.0114 e código KZAD019F.

**ANEXOS**

# Anexo 1

## DESCRIÇÃO DETALHADA,

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E DOCUMENTOS

## DO IMÓVEL AVALIANDO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23000650726
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061880-96.2022.8.26.0100 e código KCAD019F.

# Ficha Descritiva do Imóvel Avaliado

1 - Identificação e caracterização do imóvel avaliado:

1.1 - Matrícula:

- Nº: **17.531**
- Cartório: **4º - O.R.I. CAMPINAS**

1.2 - Proprietário:

- Nome: **MAURICIO FERNANDES RODRIGUES**

- Endereço: **Avenida José Alvaro Delmonde, 496**
- Complemento: **(Loteamento Jardim Okinawa)**
- Bairro: **Parque Brasil 500**
- Município: **Paulínia**
- UF: **SP**

1.3 - Situação e localização:

- Tipo: **Casa assobradada**
- Agrupamento: **condomínio de casas**
- Utilização: **residencial**
- Idade (Aparente): **15 anos**

- Endereço: **Rua Felicidade Mariotto Calegari, 300**
- Complemento: **(Loteamento Jardim Okinawa)**
- Bairro: **Parque Brasil 500**
- Município: **Paulínia**
- UF: **SP**
- **Mapa Localização**:






Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061886-96.2022.8.26.0114 e código KCAD019F.

- Descrição do imóvel: **IMÓVEL: Lote 26 da quadra C1 do loteamento denominado Jardim Okinawa, no Municipio de Paulínia, nesta Comarca de Campinas e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: mede 11,00 metros em reta de frente para a rua Vinte e Quatro; igual medida no fundo, confrontando com o lote nº 5; 23,00 metros de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 25 e do lado esquerdo com o lote n° 27, encerrando a área de 253,00 m².**

1.4 - Áreas:

- Área do Terreno: **253,00 m²**
- Área Construída: **287,70 m²**
- Área Real Total: **287,70 m²**

2 - Infraestrutura disponível no logradouro e na região onde se encontra o imóvel: **rede de abastecimento de água, iluminação pública, serviço de coleta de lixo, rede telefônica, pavimentação, rede de energia elétrica, rede de esgoto, linhas de transporte público,**

3 - Características do terreno:

- Frente: **11,00 m**
- Fundos: **11,00 m**
- Profundidade: **23,00 m**

- Topografia: **plana**
- Forma: **regular**
- Orientação:
- Situação: **meio quadra**
- Proteção: **muro**
- Observações:

4 - Características da edificação: **Um(a) Casa assobradada, de padrão construtivo médio, em estado de conservação que podemos caracterizar como reparos simples. O imóvel avaliado constitui-se de 2 (dois) pavimento(s), possui estacionamento coberto com 2 vagas, com as seguintes características do empreendimento: playground, churrasqueira, piscina, clube, quadra, salão de festas, .É constituído(a) de 3 quartos, 1 suíte, 1 banheiro, 1 lavabo, 1 cozinha, 1 sala de jantar, 1 sala de estar, 1 área de serviço, 1 banheiro auxiliar, 1 churrasqueira, 1 piscina, 1 quarto de empregada, 3 varandas.**

5 – Condomínio e Aluguel

- Tipo do Condomínio: **mensal**
- Valor do Condomínio: **R$ 550,00**
- Valor do Aluguel: **R$ 0,00**
- Data Fim do Contrato:



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061880-96.2022.8.26.0114 e código KSAD019F.

6 - Dados do Imposto (valor venal):

Cadastro sob nº: **920110142016400**
Valor venal do terreno (R$ 70,70 por m²): **R$ 17.886,46**
Valor venal da construção (R$ 376,69 por m²): **R$ 108.375,15**
Perfazendo o valor venal total do imóvel em: **R$ 126.261,61**

7 - Fotos




Foto 1:




Foto 2:



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-96.2022.8.26.0428 e código KZAD019F.




Foto 3:




Foto 4:




Foto 5:

## 8 - Documentos



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-96.2022.8.26.0428 e código KSAD019F.

Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 17.531 | 01F |

CNS/CNJ: 11.346-4

4º Oficial de Registro de Imóveis CAMPINAS

**IMÓVEL: Lote 26 da quadra C1 do loteamento denominado Jardim Okinawa,** no Município de Paulínia, nesta Comarca de Campinas e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: mede 11,00 metros em reta de frente para a rua Vinte e Quatro; igual medida no fundo, confrontando com o lote nº 5; 23,00 metros de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 25 e do lado esquerdo com o lote nº 27, encerrando a área de 253,00 m². **Restrições:** Devem ser respeitadas restrições quanto à edificação e ao uso do imóvel, descritas na matrícula nº 67.091 do 2° Oficial de Registro de Imóveis local, onde foi feito o registro do loteamento e constantes do contrato padrão, arquivado no processo do loteamento. Proprietária: **OKINAWA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.924.754/0001-09, com sede na Rodovia SP-332, KM 122, Paulínia-SP. Título aquisitivo: R.15/67.091, datado em 29 de julho de 1977; loteamento registrado sob n.º 18 na mesma matrícula e matrícula nº 96.792, ambos datados de 08 de abril de 1998, todos do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. **Matrícula de Origem nº 96792 do 2º S.R.I.**. Campinas, 20 de julho de 2009.

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

**AV-1/17531**:- **Prenotação nº 23.282, em data de 01/07/2009.**
**CADASTRO MUNICIPAL** - Conforme o aviso de lançamento do imposto predial territorial urbano do exercício de 2009, expedido pela Prefeitura Municipal de Paulínia-SP, faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob o nº 920.110.142.016.400. Campinas, 20 de julho de 2009.

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

**R-2/17531**:- **Prenotação nº 23.282, em data de 01/07/2009.**
**VENDA E COMPRA** - Conforme a escritura pública lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, neste Município e Comarca, livro 392, fls. 335/337, datada de 06 de março de 2009, a proprietária OKINAWA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$14.000,00 (quatorze mil reais) a **JOSÉ WILLIANS MARTINS FERREIRA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 36.326.258-1-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 692.914.034-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **ANDREIA APARECIDA ALVES CARDOSO FERREIRA**, brasileira, secretária, portadora do RG nº 23.678.345-2-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 137.680.398-46, residentes e domiciliados na rua Felicidade Mariotto Calegari nº 300, Jardim Okinawa, Paulínia-SP. (valor venal - exercício de 2009 - R$6.793,56). Campinas, 20 de julho de 2009.

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

**AV-3/17531**:- **Prenotação nº 40.165, em data de 10/08/2011.**
**DENOMINAÇÃO DE RUA** - Conforme a certidão de valor venal nº 3827/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Paulínia-SP aos 20 de julho de 2011, faço constar que a Rua Vinte e Quatro, passou a denominar-se Rua Felicidade Mariotto Calegari, conforme lei nº 2364, de 27 de março de 2000. Campinas, 16 de agosto de 2011.

CONTINUA NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/535N6-SVH72-8BAN3-9X5R6

Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIANS MARTINS FERREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061880-96.2022.8.26.0114 e código KGAD09F.

Valide aqui a certidão.



matrícula 17.531 | ficha 01V verso | CNS/CNJ: 11.346-4

Reginaldo de Almeida Silva
Escrevente

Renato Luiz Ambiel
Oficial

**AV-4/17531**:- **Prenotação nº 40.165, em data de 10/08/2011.**
**CONSTRUÇÃO: -** Conforme o requerimento datado de Campinas-SP aos 10 de agosto de 2011, instruído com o habite-se nº 266/2011, expedido pela Prefeitura do Município de Paulínia-SP, em 21 de junho de 2011 e certidão negativa de débito - CND/INSS n.º 746302011-21024031, CEI nº 70.006.77252/69, faço constar a construção de um prédio residencial, contendo a área de 216,47 m², com frente para a rua Felicidade Mariotto Calegari nº 300. (valor tabela Sinduscon - julho - R$206.042,64 / valor venal predial - exercício 2011 - R$34.414,40 / valor declarado - R$206.161,90). Campinas, 16 de agosto de 2011.

Reginaldo de Almeida Silva
Escrevente

Renato Luiz Ambiel
Oficial

**AV-5/17531**:- **Prenotação nº 40.165, em data de 10/08/2011.**
**DEMOLIÇÃO: -** Conforme o requerimento e habite-se, mencionado na averbação nº 04 (quatro) e certidão negativa de débito - CND/INSS nº 746312011-21024031, CEI nº 70.006.77256/68, faço constar a demolição da área de 12,45 m² do prédio residencial, restando a área de 204,02 m². Campinas, 16 de agosto de 2011.

Reginaldo de Almeida Silva
Escrevente

Renato Luiz Ambiel
Oficial

**AV-6/17531**:- **Prenotação nº 40.165, em data de 10/08/2011.**
**AMPLIAÇÃO** - Conforme o requerimento e habite-se mencionado na averbação nº 04 (quatro), e certidão negativa de débito - CND/INSS mencionado na averbação nº 05 (cinco), faço constar que o imóvel desta matrícula, foi ampliado em 83,68 m², com área total construída de 287,70 m². (valor tabela Sinduscon - julho - R$79.649,13 / valor venal predial - exercício 2011 - R$13.303,44/ valor declarado - R$79.695,23). Campinas, 16 de agosto de 2011.

Reginaldo de Almeida Silva
Escrevente

Renato Luiz Ambiel
Oficial

**R-7/17531**:- **Prenotação nº 41.467, em data de 03/10/2011.**
**VENDA E COMPRA -** Conforme o instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da lei 4.380/64, firmado em São Paulo-SP em 29 de setembro de 2011, os proprietários JOSÉ WILLIAMS MARTINS FERREIRA e sua esposa ANDRÉIA APARECIDA ALVES CARDOSO FERREIRA, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos reais) a **ELIZABETE DE SOUZA LIMA NEVES**, brasileira, administradora de empresas, portadora do RG nº 22.479.033-X-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 178.901.988-50, e seu marido **LUÍS ANTONIO FERREIRA NEVES**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 19.628.917-8-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 102.165.238-50, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maria Casemira Sá nº 111, Parque Progresso II, Sumaré-SP. (valor venal - exercício 2011 - R$52.532,10). Campinas, 05 de outubro

CONTINUA NA FICHA 02

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/535N6-SVH72-8BAN3-9X5R6

Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARNEIRO NAVARRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2022 às 15:36 , sob o número 1061880-96.2022.8.26.0114
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061880-96.2022.8.26.0114 e código KGAD19F.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARNEIRO NAVARRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061880-96.2022.8.26.0114 e código KGAD19F.

Valide aqui a certidão.



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 17.531 | 02F |

**CNS/CNJ: 11.346-4**

4º Oficial de Registro de Imóveis CAMPINAS

de 2011.

Reginaldo de Almeida Silva
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**R-8/17531**:- **Prenotação nº 41.467, em data de 03/10/2011**.
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Conforme o instrumento particular mencionado no registro nº 07 (sete), os proprietários ELIZABETE DE SOUZA LIMA NEVES e seu marido LUÍS ANTONIO FERREIRA NEVES, já qualificados, confessam-se devedores do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo-SP, da importância de R$421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais), que deverá ser restituído ao credor através de 360 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual efetiva de 11.5000%; nominal de 10.9349%; taxa mensal efetiva de 0,9112%; nominal de 0,8685%; anual com taxa benefício efetiva de 11,0000%; nominal de 10,4815%; taxa mensal com benefício efetiva de 0,8734%; nominal de 0,8341%; tendo o custo efetivo total à taxa de juros anual de 12,6200% e anual com benefício de 12,1300%, vencendo-se a primeira delas em 29 de outubro de 2011, transmitindo assim ao credor, a propriedade resolúvel do imóvel, sendo o valor do imóvel para fins de leilão de R$620.000,00. Demais condições constam do título. Campinas, 05 de outubro de 2011.

Reginaldo de Almeida Silva
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**AV-09/17.531: - Prenotação nº 63.906, em data de 09/10/2014.**
**DADOS DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL** - Por requerimento datado de Paulínia-SP, aos 09 de outubro de 2014, instruído com a certidão extraída do termo de casamento nº 115196 01 55 1999 2 00192 283 0007735 17, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Campinas-SP, em 11 de março de 2014, faço constar que LUÍS ANTONIO FERREIRA NEVES e ELIZABETE DE SOUZA LIMA NEVES, divorciaram-se por sentença proferida aos 14 de maio de 2013, pela MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Sumaré-SP, transitada em julgado aos 10 de junho 2013, nos autos nº 4001262.94.2013.8.26.0604. Campinas, 31 de outubro de 2014.

Ederson Luiz Ramos Macedo
Escrevente

Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

**AV-10/17.531: - Prenotação nº 68.322, em data de 29/06/2015.**
**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por termo de quitação datado de São Paulo-SP, em 08 de abril de 2015, faço constar que a credora ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 08 (oito), retornando, portanto, a propriedade em nome de **ELIZABETE DE SOUZA LIMA NEVES** e **LUÍS ANTONIO FERREIRA NEVES**, já qualificados. Campinas, 15 de julho de 2015.

Heitor Mendes
Escrevente

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

p/ André Bocchini Trotta
Oficial

**(continua no verso)**

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/535N6-SVH72-8BAN3-9X5R6

Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARROZZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2022 às 15:36 , sob o número WPRA23000650726
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1068960-49.2022.8.26.0114 e código KGAD09F.

Valide aqui a certidão

matrícula 17.531 | ficha 02 verso | CNS/CNJ: 11.346-4

**R-11/17.531: - Prenotação nº 68.321, em data de 29/06/2015.**
**VENDA E COMPRA -** Por escritura pública lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Comarca de Campinas-SP, livro 573, fls 348/350, datada de 23 de abril de 2015, os proprietários 1) ELIZABETE DE SOUZA LIMA NEVES, residente e domiciliada na Rua Felicidade Mariotto Calegari nº 300, Jardim Okinawa, Paulínia-SP; e 2) LUÍS ANTONIO FERREIRA NEVES, residente e domiciliado na Avenida Minasa nº 1485, Vila San Martins, Sumaré-SP, ambos no mais já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a 1) **MAURICIO FERNANDES RODRIGUES,** brasileiro, empresário, portador do RG nº 44.132.486-SSP/PR, inscrito no CPF.MF. sob nº 498.105.709-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, com GISELE NORENBERG RODRIGUES, brasileira, técnica contábil, portadora do RG nº 38.311.733-1-SSP/SP, inscrita no CPF.MF. sob nº 004.016.659-76, residentes e domiciliados na Rua José Álvaro Delmonde nº 496, Parque Brasil 500, Paulínia-SP, CEP 13141-010; e 2) **MASTER CARGO - AGENCIADORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ.MF. sob o nº 13.536.764/0001-48, com sede na Avenida José Paulino nº 1.155, sala 1, 2º andar, Jardim Vista Alegre, Paulínia-SP, CEP 13140-182, na proporção aquisitiva de **70%** para o primeiro nomeado e **30%** para o segundo nomeado. (valor venal - exercício de 2015 - R$138.303,30). Campinas, 15 de julho de 2015.

Heitor Mendes, Escrevente — Aline de Oliveira Vicentin Cuim, Escrevente — André Bocchini Trotta, Oficial

**AV-12/17.531: - Prenotação nº 92.610, em data de 08/02/2019.**
**ELEVAÇÃO A COMARCA** - Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 1.274, de 17 de setembro de 2015, faço a presente averbação para consignar que o Foro Distrital de Paulínia foi elevado à categoria de Comarca. Campinas, 21 de fevereiro de 2019.

Gabriela Bragança Sponchiado, Escrevente — André Bocchini Trotta, Oficial

Selo: 113464331OW000023016LE199

**R-13/17.531: - Prenotação nº 92.610, em data de 08/02/2019.**
**VENDA E COMPRA -** Por escritura pública lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP, livro 693, fls. 356/358, datada de 04 de fevereiro de 2019, a coproprietária MASTER CARGO - AGENCIADORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.-EPP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35225221496, no mais já qualificada, VENDEU a parte ideal correspondente a **30%** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), a **MAURICIO FERNANDES RODRIGUES** casado com **GISELE NORENBERG RODRIGUES,** já qualificados. (valor venal proporcional - R$41.490,99). Campinas, 21 de fevereiro de 2019.

Gabriela Bragança Sponchiado, Escrevente — André Bocchini Trotta, Oficial

Selo: 113464321LL000023017QT19Q

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/535N6-SVH72-8BAN3-9X5R6
Documento assinado digitalmente
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARROZZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061886-96.2022.8.26.0114 e código KCAD0095.

Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula | ficha

CNS/CNJ: 11.346-4

4º Oficial de Registro de Imóveis CAMPINAS

Certidão Protocolo nº193.389

Certifico que a presente cópia, extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da Matricula 17531, não havendo qualquer outra alteração relativa à alienação, ônus ou ação reipersecutória, além do que consta, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. Certifico, finalmente, que a 4ª Circunscrição Imobiliária foi instalada em 03 de Junho de 2003, abrangendo os Distritos de Sousas e Joaquim Egídio, pertencentes ao Município de Campinas, bem como o município de Paulínia, sendo que, para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidão junto ao 2º Registro de Imóveis desta Comarca. O referido, é verdade e dou fé.

Campinas, 21 de outubro de 2022.

| | |
|---|---|
| Emolumentos..... | R$ 38,17 |
| Custas Estado..... | R$ 10,85 |
| SEFAZ..... | R$ 7,43 |
| Sinoreg..... | R$2,01 |
| Tribunal de Justiça. | R$ 2,62 |
| Tributo Municipal.... | R$ 2,01 |
| Ministério Público.... | R$ 1,83 |
| **TOTAL.....** | **R$ 64,92** |

[1134643C3XD000217362NG22Q]

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/535N6-SVH72-8BAN3-9X5R6

Documento assinado digitalmente
saec
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARROZZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061886-96.2022.8.26.0114 e código KGAD19F.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARROZZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061886-96.2022.8.26.0114 e código KGAD19F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
ESTADO DE SÃO PAULO

# ALVARÁ PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 454/99

Processo nº 8563/99

Por este alvará fica concedida licença para execução da obra com as características abaixo:

Local: Rua 24, n.º 300

Lote: 26 Quadra: C1 Quarteirão: 1328

Loteamento: Okinawa

Bairro: Parque Brasil 500

Proprietário: **WAGNER CAIOLA**

Responsável Técnico: Eng.º Valdemir Nunes

Área à construir: 228,47m² Area à demolir: ------

Destinação da construção: residencial

Validade do Presente Alvará: Doze meses.

OBS: O presente Alvará tem validade de um ano para início das obras, caso a obra não seja iniciada o referido deverá ser renovado.

Palácio 28 de Fevereiro, 06 de outubro de 1999

*ENGº ARISTÓTELES COSTA JÚNIOR*
*Chefe do SERFOP*

*Recebi* ..... *Data*...../...../.....

08-10-02
ASSOCIAÇÃO JD OKINAWA
Secretaria



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061886-96.2022.8.26.0114 e código KSAD019F.

# PROJETO COMPLETO

Única

RA: **CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA**

CAL: **RUA 24 - LT 26 - QD "C1"** Nº 300 - QT 1328
**LOTEAMENTO OKINAWA**

AIRRO: **PARQUE BRASIL 500**
**PAULÍNIA - SP**

PROPRIETÁRIO: **Sr. WAGNER CAIOLA**

ESCALAS: **INDICADAS**

PROTOC 8563/99 N.o 07
DATA 01/09/99 RUBRICA

## SITUAÇÃO SEM ESCALA




## ÁREAS EM m2

| | |
|---|---|
| TERRENO | 253,00 |
| PAV. TÉRREO | 119,40 |
| EDICULA | 12,45 |
| PAV. SUPERIOR | 84,62 |
| TOTAL | 228,47 |
| LIVRE | 109,15 |
| PISCINA | 12,00 |

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:
Sr. WAGNER CAIOLA
C.P.F.: 055.031.038-07

AUTOR DO PROJETO
ARIOVALDO WENCESLAU CAMPOS
ARQUITETO CREA : 060.180.676-6
A.R.T.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
VALDEMIR NUNES
ENGENHEIRO CREA : 060.144.592-2
A.R.T.

DESENHO

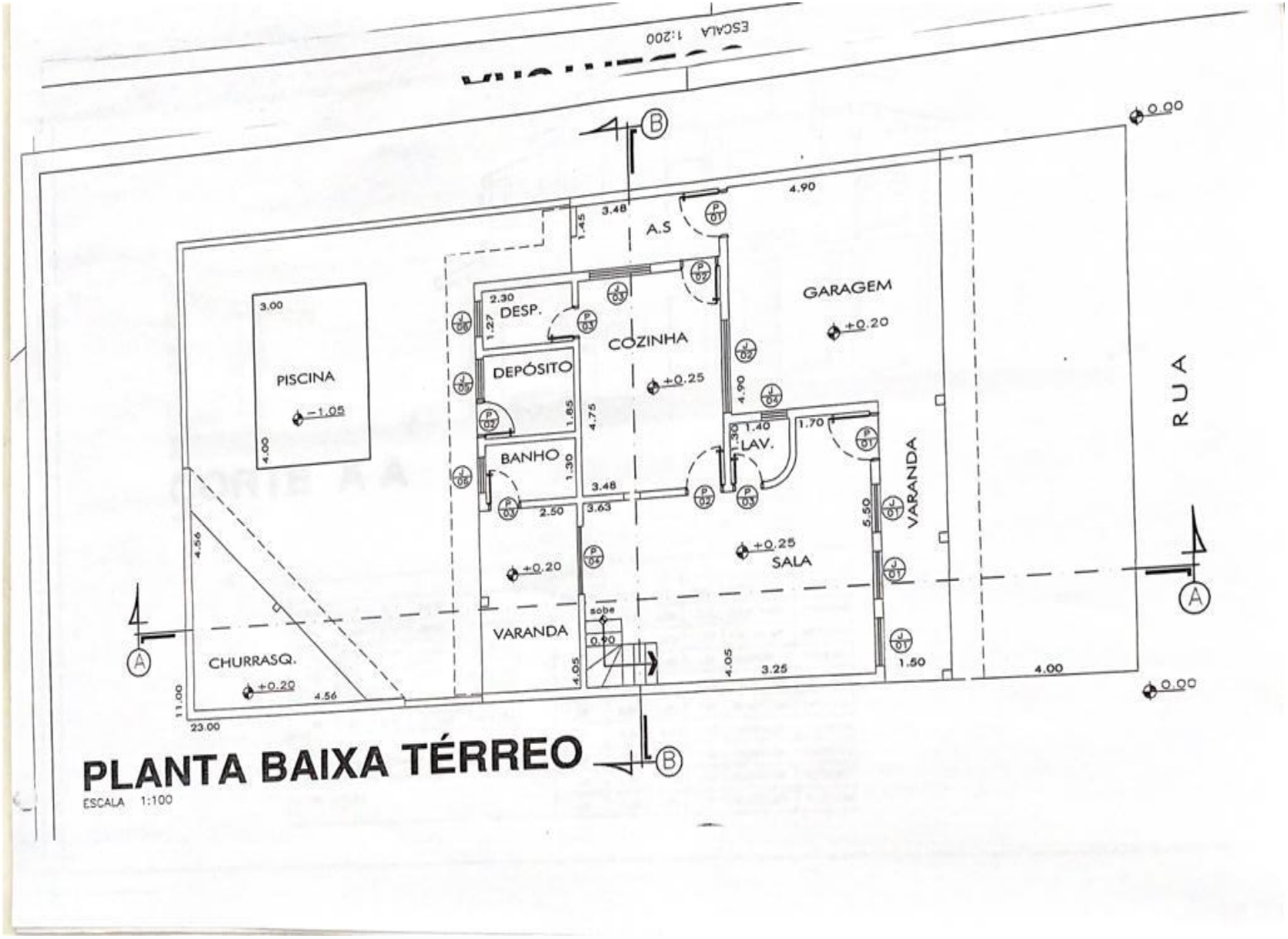
O AUTOR DO PROJETO

08.10.02
ASSOCIAÇÃO JD OKINAWA
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SOSP — SERFOP
APROVADO
06/10/99 Proto 8563/99
Engº Waldeclair Eurata Junior
Chefe do SERFOP - SOSP



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061886-96.2022.8.26.0114 e código 5CAD019F.



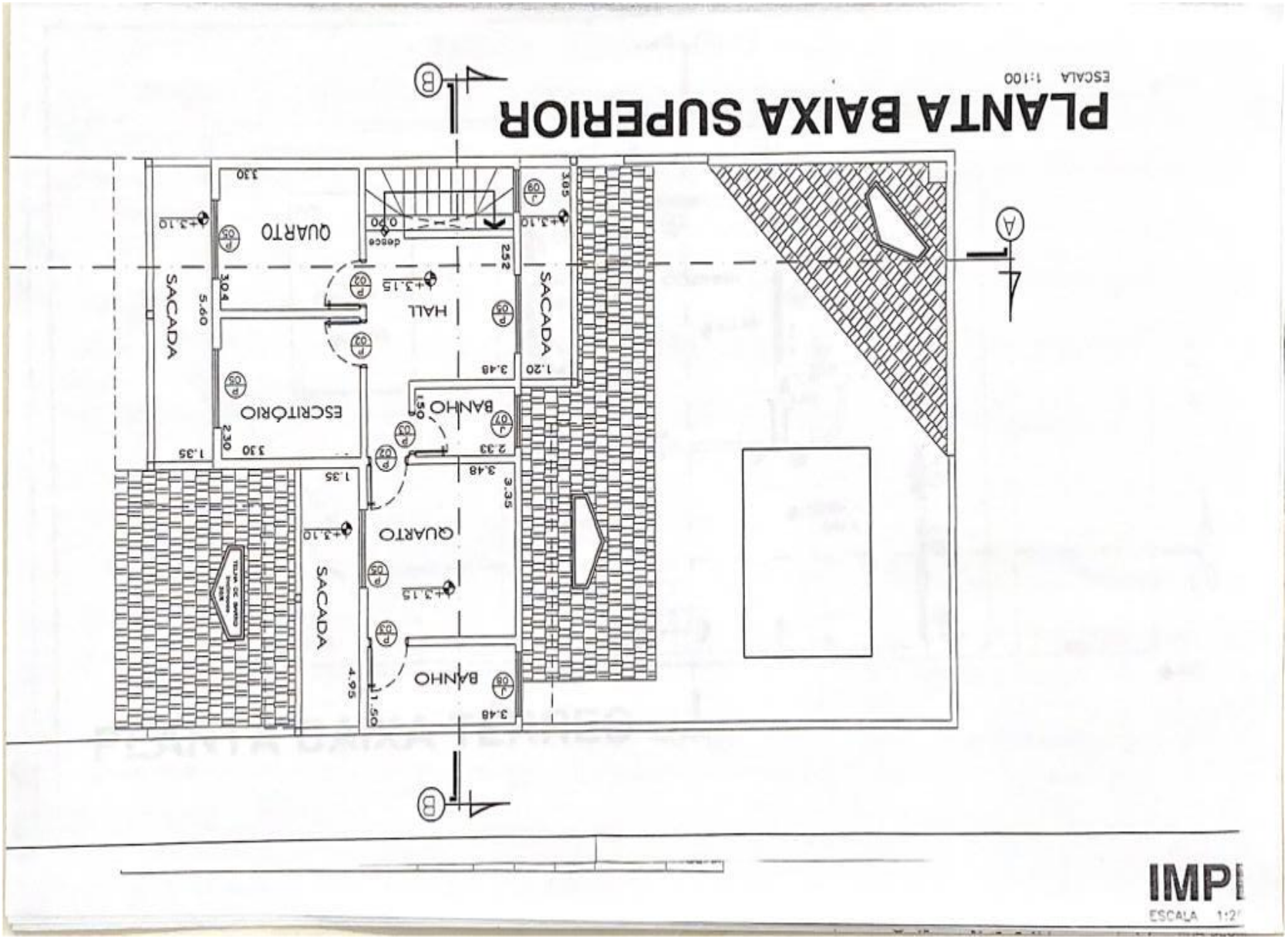

# PLANTA BAIXA TÉRREO

ESCALA 1:100





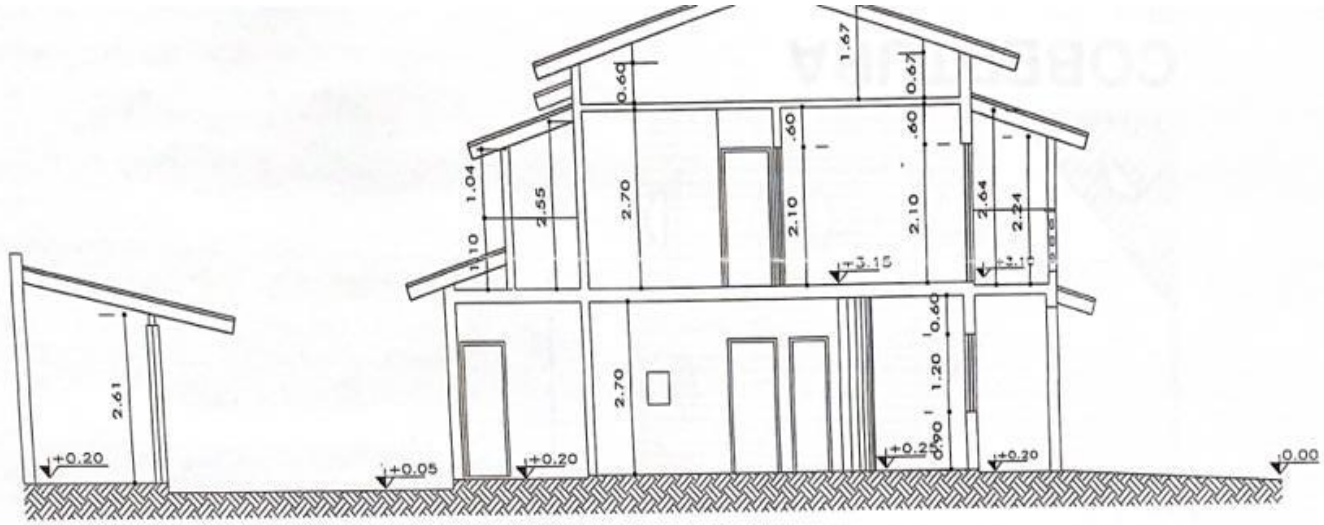
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPLA23700650726
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064876-96.2022.8.26.0114 e código KCAD09F.








Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPLA23700650726
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064876-96.2022.8.26.0114 e código RCAD09F.




# CORTE A A

ESCALA 1:100

## ESQUADRIAS

| PORTAS | LARG. | ALT. | ABERT. | TIPO |
|---|---|---|---|---|
| P1 | 0.90 | 2.10 | ABRIR | MADEIRA |
| P2 | 0.80 | 2.10 | ABRIR | MADEIRA |
| P3 | 0.70 | 2.10 | ABRIR | MADEIRA |
| P4 | 1.50 | 2.10 | CORRER | MADEIRA VIDRO |
| P5 | 1.50 | 2.10 | VENEZIANA CORRER | MADEIRA |

OBS.:
50% DA ÁREA ILUMINANTE DAS ESQUADRIAS SERÁ DESTINADA A VENTILAÇÃO.

| JANELAS | LARG. | ALT. | PEIT. | ABERT. | TIPO |
|---|---|---|---|---|---|
| J1 | 1,00 | 1,20 | 0,90 | MAXIM-AR | MADEIRA |
| J2 | 2,00 | 0,60 | 1,50 | MAXIM-AR | MADEIRA |
| J3 | 1.50 | 1.00 | 1.10 | CORRER | MADEIRA |
| J4 | 0,60 | 0,60 | 1,50 | MAXIM-AR | MADEIRA |
| J5 | 0,90 | 1.00 | 1.10 | VENEZIANA | MADEIRA |
| J6 | 0,80 | 0.60 | 1.50 | MAXIM-AR | MADEIRA |
| J7 | 1,00 | 0.60 | 1.50 | MAXIM-AR | MADEIRA |
| J8 | 1,20 | 0.80 | 1.30 | MAXIM-AR | MADEIRA |
| J9 | 0,80 | 1,00 | 1,10 | MAXIM-AR | MADEIRA |

Fabio Luis Passeri - CNAI Nº 4.972





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARVALHO PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPLA23700650726
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064876-96.2022.8.26.0114 e código KCAD09F.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA - SMNR**

**CERTIDÃO DE VALOR VENAL Nº** 46290/2023

---

**DADOS DO IMÓVEL**

Proprietário.: ELIZABETE DE SOUZA LIMA NEVES

Compromissário. MAURICIO FERNANDES RODRIGUES

Número do Cadastro.: 120972 Inscrição 920110142016400

Endereço.: RUA FELICIDADE MARIOTTO CALEGARI, 300 Bairro.: PARQUE BRASIL 500

Complemento.:

Quarteirão.: 1328 Quadra C1 Lote. 26

Loteamento.: 920110 - OKINAWA

Área do Terreno.: 253,00 m²

Área Construída.: 287,70 m²

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, os valores venais inscrito no Cadastro Fiscal do Municipío acima identificado.

| Ano | Terreno | | Prédio | | Imóvel | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2023 | R$ | 17.886,46 | R$ | 108.375,15 | R$ | 126.261,61 |

**Certidão emitida** **13 de Março de 2023**

**A validade deste certidão é de 90 dias.**

Paulínia, 13 de Março de 2023

Autenticidade: CVV5C0677162B70A6564EDEB923F959AD23

Prefeitura Municipal de Paulínia - Avenida José Lozano Araújo, nº 1551 - Parque Brasil 500
Paulínia-SP - CEP: 13141-901 - Fone: (19) 3874-5600



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061886-96.2022.8.26.0114 e código KZAD019F.

**COMPARATIVOS**

# Anexo 2

## DESCRIÇÃO DETALHADA

## DAS AMOSTRAS DOS

## IMÓVEIS COMPARADOS



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 22/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRL23000650726
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061880-96.2022.8.26.0100 e código KCAD019F.

## Amostra 1

1 - Identificação e caracterização do imóvel:

1.1 - Situação e localização:

- Tipo: **Casa Assobradada**
- Idade (Aparente):

- Fonte de Pesquisa: **KG Bens Imóveis Telefone: (19) 7808-3525**
- Endereço/URL: **https://www.kgbens.com.br/imoveis?codigo=ca0612**
- Bairro: **Condomínio Okinawa**
- Município: **Paulínia**
- UF: **SP**

1.2 - Áreas:

- Área Real Total: **236,00 m²**

1.3 - Estado de Conservação Tabela Ross-Heidecke:

2 - Características da edificação: **Sobrado super aconchegante! Conta com Três ótimos dormitórios (sendo uma suíte), Banheiro social, Sala de estar e jantar juntas, Lavabo, Cozinha integrada à Área gourmet, Piscina, Lavanderia e garagem com espaço para Dois veículos. .**

3 - Peças, benfeitorias, e outras características do imóvel: **CA0612 Casa Residencial / Condomínio Okinawa.**

4 - Preço (Oferta): **R$ 1.450.000,00**

5 - Data da vistoria: 18 de agosto de 2023

6 - Fotos:





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061886-96.2022.8.26.0114 e código KGAD019.

## Amostra 2

1 - Identificação e caracterização do imóvel:

1.1 - Situação e localização:

- Tipo: **Casa Assobradada**
- Idade (Aparente):

- Fonte de Pesquisa: **Invistta Negócios Imobiliários Telefone: 19 38742740**
- Endereço/URL: **https://www.invistta.com.br/imoveis?codigo=ca1018**
- Bairro: **Condomínio Okinawa**
- Município: **Paulínia**
- UF: **SP**

1.2 - Áreas:

- Área Real Total: **185,00 m²**

1.3 - Estado de Conservação Tabela Ross-Heidecke:

2 - Características da edificação:

3 - Peças, benfeitorias, e outras características do imóvel: **CA1018 Casa Residencial / Condomínio Okinawa.**

4 - Preço (Oferta): **R$ 1.350.000,00**

5 - Data da vistoria: 18 de agosto de 2023

6 - Fotos:






Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061880-96.2022.8.26.0114 e código KCAD019F.

## Amostra 3

1 - Identificação e caracterização do imóvel:

1.1 - Situação e localização:

- Tipo: **Casa Assobradada**
- Idade (Aparente):

- Fonte de Pesquisa: **Andreotti Avila corretora de imoveis - 19 3289-3522**
- Endereço/URL: **https://www.andreottiavilaimoveis.com.br/imoveis?codigo=ca1153**
- Bairro: **Condomínio Okinawa**
- Município: **Paulínia**
- UF: **SP**

1.2 - Áreas:

- Área Real Total: **280,00 m²**

1.3 - Estado de Conservação Tabela Ross-Heidecke:

2 - Características da edificação: **Ótimo sobrado no condomínio em Paulínia, piso térreo com amplo living, lavábo, cozinha, área serviço, piso superior 3 dormitórios sendo 1 suite, quintal, condomínio com portaria 24hs. . Maiores informações com Vera Oliveira.**

3 - Peças, benfeitorias, e outras características do imóvel: **CA1153 Casa Residencial / Condomínio Okinawa.**

4 - Preço (Oferta): **R$ 1.200.000,00**

5 - Data da vistoria: 18 de agosto de 2023

6 - Fotos:





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061886-96.2022.8.26.0114 e código KCAD019F.

## Amostra 4

1 - Identificação e caracterização do imóvel:

1.1 - Situação e localização:

- Tipo: **Casa Assobradada**
- Idade (Aparente):

- Fonte de Pesquisa: **VELUCCI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - 19 3325.6641**
- Endereço/URL: **https://www.vivareal.com.br/imovel/casa-de-condominio-4-quartos-jardim-okinawa-bairros-paulinia-com-garagem-313m2-venda-RS1272000-id-2576386438/**
- Bairro: **Condomínio Okinawa**
- Município: **Paulínia**
- UF: **SP**

1.2 - Áreas:

- Área Real Total: **313,00 m²**

1.3 - Estado de Conservação Tabela Ross-Heidecke:

2 - Características da edificação:

3 - Peças, benfeitorias, e outras características do imóvel: **COD. CA000506.**

4 - Preço (Oferta): **R$ 1.272.000,00**

5 - Data da vistoria: 18 de agosto de 2023

6 - Fotos:






Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061880-96.2022.8.26.0114 e código KAHD019.

## Amostra 5

1 - Identificação e caracterização do imóvel:

1.1 - Situação e localização:

- Tipo: **Casa Assobradada**
- Idade (Aparente):

- Fonte de Pesquisa: **Equipe de Vendas Ricardo Ari - Pleno Imóveis - 19 3387.8533**
- Endereço/URL: **https://www.vivareal.com.br/imovel/casa-de-condominio-4-quartos-jardim-okinawa-bairros-paulinia-com-garagem-250m2-venda-RS1350000-id-2554770713/**
- Bairro: **Condomínio Okinawa**
- Município: **Paulínia**
- UF: **SP**

1.2 - Áreas:

- Área Real Total: **237,00 m²**

1.3 - Estado de Conservação Tabela Ross-Heidecke:

2 - Características da edificação:

3 - Peças, benfeitorias, e outras características do imóvel: **COD. CA034337.**

4 - Preço (Oferta): **R$ 1.500.000,00**

5 - Data da vistoria: 18 de agosto de 2023

6 - Fotos:





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061886-96.2022.8.26.0114 e código KZHD019F.

## Amostra 6

1 - Identificação e caracterização do imóvel:

1.1 - Situação e localização:

- Tipo: **Casa Assobradada**
- Idade (Aparente):

- Fonte de Pesquisa: **Rede Provectum - Liceu II - 19 3054.6930**
- Endereço/URL: **https://www.vivareal.com.br/imovel/casa-de-condominio-3-quartos-jardim-okinawa-bairros-paulinia-com-garagem-254m2-venda-RS1540000-id-2640481280/**
- Bairro: **Condomínio Okinawa**
- Município: **Paulínia**
- UF: **SP**

1.2 - Áreas:

- Área Real Total: **254,00 m²**

1.3 - Estado de Conservação Tabela Ross-Heidecke:

2 - Características da edificação:

3 - Peças, benfeitorias, e outras características do imóvel: **COD. CA290910.**

4 - Preço (Oferta): **R$ 1.540.000,00**

5 - Data da vistoria: 18 de agosto de 2023

6 - Fotos:





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061880-96.2022.8.26.0114 e código KCAD019F.

# CURRICULUM DO AVALIADOR

**Nome:** Fabio Luis Passeri

**Qualificação:** Avaliador Imobiliário(a)

**CRECI nº**: 100.187 / SP | **CNAI nº:** 4.972

**Formação Profissional:** Técnico em Transações Imobiliárias - CRECI 100187; Avaliador de Imóveis Inscrito no Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários - CNAI 4972. Marketing com Gestão em Vendas - Universidade Paulista - UNIP; Curso de Avaliação Rural - IEA Engenharia.

**Experiência Profissional:** Subdelegado Regional do CRECI/SP - Campinas; Ex-delegado Municipal CRECISP de Paulínia, Corretor de Imóveis desde 2010; Avaliador Imobiliário com atuação no estado de São Paulo desde 2010; Sócio Proprietário - Skill Consultoria e Laudos Imobiliários - Paulínia/SP - CRECI 23.349-J; Ex-presidente da Rede Imobiliária de Paulínia; Atuação junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo e ao Ministério Público de São Paulo; Membro Grupo de Avaliadores do CRECI/SP; Avaliações Imobiliária para Crédito Imobiliário junto a Instituições Financeiras, Membro do Conselho Municipal Urbano de Paulinia - COMURB.

**Endereço:** Avenida dos Expedicionários,123 - Paulínia/SP

**Telefone:** (19)98221-8221

**E-mail:** contato@skillconsultoria.com.br

**Site:** https://linktr.ee/Skill.laudos



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO LUIS PASSERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2023 às 14:45 , sob o número WPRA23006507226
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1061880-96.2022.8.26.0114 e código KAAD019F.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

| | |
|---|---|
| Processo Digital n°: | **1054580-43.2022.8.26.0114** |
| Classe − Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

**Manifestem-se as partes, no prazo COMUM de 15 dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos.**

Nada Mais. Paulinia, 23 de agosto de 2023. Eu, ___, CAROLINA DOS SANTOS BALBINO, Terceiros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDA VALENTIN RUIZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SAJ, protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código KC000103.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0752/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Manifestem-se as partes, no prazo COMUM de 15 dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos."

Paulinia, 25 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 07/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código RZ000EL4.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0752/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/08/2023. Considera-se a data de publicação em 29/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Manifestem-se as partes, no prazo COMUM de 15 dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos."

Paulínia, 28 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 28/08/2023 às 02:57 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código RZ000AOF.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PAULÍNIA – SP**

**PROCESSO Nº 1054580-43.2022.8.26.0114**

**ITAÚ UNIBANCO S/A**, instituição financeira privada, devidamente qualificada, nos autos da **CARTA PRECATÓRIA** em epígrafe, expedida em EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL ajuizada em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI e OUTRO**, por seu advogado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 95 e diante do laudo de avaliação apresentada pelo nobre *expert* às fls. 60/94, requer o Exequente a homologação do referido laudo de avaliação por este Juízo.

Ademais, diante do cumprimento integral do objeto da presente deprecata, imperiosa seja realizada a sua devolução ao MM. Juízo Deprecante, através de remessa oficial, o que desde já se requer.

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 15 de setembro de 2023.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP Nº 257.198**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2023 às 14:32 , sob o número WPLA23700066520
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código R555DE51.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## CERTIDÃO

| | |
|---|---|
| Processo Digital n°: | **1054580-43.2022.8.26.0114** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

**C E R T I D Ã O**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que houvesse manifestação da parte requerida. Nada Mais. Paulinia, 03 de outubro de 2023. Eu, ___, MILLARD ELLIOT TOESCA COELHO, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILLARD ELLIOT TOESCA COELHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 03/10/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054580-43.2022.8.26.0114 e código K015BE1D.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL III - JABAQUARA
5ª VARA CÍVEL
Rua Afonso Celso , nº 1065, ., Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 3434-0616, São Paulo-SP - E-mail: jabaquara5cv@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1008962-20.2022.8.26.0003** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Executado: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |
| Prazo para Cumprimento: | **30 dias** |
| Valor da Causa: | **R$ *** |

PRINCIPAIS PEÇAS:
- Petição fls. 1-5
- Procuração fls.6-12
- Decisões fls. 269 e 316
- Matrículas fls. 221/224, 225/228, 229/232

**DEPRECANTE**: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA DA COMARCA DE SÃO PAULO
**DEPRECADO**: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE AVARÉ - SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, na forma da lei,

**FAZ SABER** ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada, ao qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos e atos da ação em epígrafe.

**FINALIDADE**: Proceder à AVALIAÇÃO do bem a seguir descrito, penhorado nos autos em epígrafe, conforme Auto/Termo de Penhora disponibilizado na internet:

**Bens penhorado**s: imóveis descritos nas matrículas ns. 24.909 (fls. 224, R.7), 24.910 (fls. 228, R.7) e 24.913 (fls. 232, R.7) todas do Registro de Imóveis de Avaré – SP, pertencentes à coexecutada Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli

**ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**PROCURADORE(ES)**: Dr(a). William Carmona Maya, OAB nº 257198/SP.
Dr(a). Nome do Advogado da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>, OAB nº OAB do Advogado da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SSPJ, em 27/12/2022 às 14:53:4 sob o número WDOC22362736573.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008962-20.2022.8.26.0003 e código A2000078.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL III - JABAQUARA
5ª VARA CÍVEL
Rua Afonso Celso , nº 1065, ., Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 3434-0616, São Paulo-SP - E-mail: jabaquara5cv@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "cumpra-se", se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento com o que estará prestando relevantes serviços à justiça. São Paulo, 24 de outubro de 2022. Mônica Bucci, Chefe de Seção Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible]
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008962-20.2022.8.26.0003 e código [illegible].

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
1ª VARA CÍVEL
Praça Antonio Cardia de Castro, 527, Jardim Paulista - CEP 18706-040,
Fone: (14) 2122-5611, Avare-SP - E-mail: avare1cv@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## CERTIDÃO

| | |
|---|---|
| Processo Digital n°: | **1006620-20.2022.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Maurício Fernandes Rodrigues e outro** |

**C E R T I D Ã O**

Certifico e dou fé, haver procedido à conferência do recolhimento de fls. 29, bem como a confirmação de sua inutilização junto ao sistema SAJ, nos termos do Comunicado CG nº 2199/2021 (Protocolo nº 2021/37370 – Processo nº 2015/28299). Nada Mais. Avare, 29 de novembro de 2022. Eu, ___, RAFAELA ALICE FARIA, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAELA ALICE FARIA, liberado nos autos em 29/11/2022 às 15:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código 420946620.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
1ª VARA CÍVEL
PRAÇA ANTONIO CARDIA DE CASTRO, 527, Avare-SP - CEP 18706-040
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## DESPACHO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1006620-20.2022.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Maurício Fernandes Rodrigues e outro** |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **AUGUSTO BRUNO MANDELLI**

Vistos.

Para avaliação do imóvel, nomeio o perito ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA.

Intime-se, por e-mail, para estimar seus honorários.

Com a resposta, intime-se o exequente para recolhimento, em cinco dias.

Na inércia no recolhimento, informe-se o Juízo Deprecante e arquive-se.

Int.

Avare, 29 de novembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AUGUSTO BRUNO MANDELLI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, em 29/11/2022 às 13:56 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A2005441.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0980/2022, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
| --- | --- |
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Para avaliação do imóvel, nomeio o perito ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA. Intime-se, por e-mail, para estimar seus honorários. Com a resposta, intime-se o exequente para recolhimento, em cinco dias. Na inércia no recolhimento, informe-se o Juízo Deprecante e arquive-se. Int."

Avare, 30 de novembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 30/11/2022 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A22A00053.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0980/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/12/2022. Considera-se a data de publicação em 02/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. Para avaliação do imóvel, nomeio o perito ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA. Intime-se, por e-mail, para estimar seus honorários. Com a resposta, intime-se o exequente para recolhimento, em cinco dias. Na inércia no recolhimento, informe-se o Juízo Deprecante e arquive-se. Int."

Avaré, 1 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 01/12/2022 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A200AF548.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
1ª VARA CÍVEL
Praça Antonio Cardia de Castro, 527, Jardim Paulista - CEP 18706-040,
Fone: (14) 2122-5611, Avare-SP - E-mail: avare1cv@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## CERTIDÃO

| | |
|---|---|
| Processo Digital n°: | **1006620-20.2022.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

**C E R T I D Ã O**

Certifico e dou fé que nesta data, cadastrei o perito nomeado nos autos, junto ao Portal de Peritos, Leiloeiros e demais Auxiliares da Justiça, nos termos do Comunicado Conjunto nº 690/2017 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Corregedoria Geral da Justiça. Nada Mais. Avare, 01 de dezembro de 2022. Eu, ___, RAFAELA ALICE FARIA, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAELA ALICE FARIA, em 01/12/2022 às 13:20 , protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A2000078.

fls. 663

# Ref.: Intimação - Proc. Digital nº 1006620-20.2022.8.26.0073 - 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré

RAFAELA ALICE FARIA <rafaelafaria@tjsp.jus.br>

Qui, 01/12/2022 16:17

Para: ANTONIO OLIVEIRA <anjooli1@yahoo.com.br>

Prezado Perito Sr. Antonio José de Oliveira,

Fica Vossa Senhoria INTIMADO a estimar seus honorários, nos termos do r. despacho anexo.
Remeto senha de acesso aos autos.

Atenciosamente.

**Por gentileza, acusar recebimento.**

**RAFAELA ALICE FARIA**
Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

1.º Ofício Cível

Praça Doutor Antonio Cardia de Castro, 527 - Vila Jussara Maria - Avaré/SP - CEP: 18706-065

Tel: (14) 2122-5612

E-mail: rafaelafaria@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAELA ALICE FARIA, liberado nos autos em 01/12/2022 às 16:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A2000284.

# Retransmitidas: Ref.: Intimação - Proc. Digital nº 1006620-20.2022.8.26.0073 - 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré

Microsoft Outlook
<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>
Qui, 01/12/2022 16:17

Para: ANTONIO OLIVEIRA <anjooli1@yahoo.com.br>

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

ANTONIO OLIVEIRA (anjooli1@yahoo.com.br)

Assunto: Ref.: Intimação - Proc. Digital nº 1006620-20.2022.8.26.0073 - 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAELA ALICE FARIA, liberado nos autos em 01/12/2022 às 16:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código 420000284.

A.J. de Oliveira Engenharia Ltda,
CNPJ: 06284226/0001-48

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVIL DA COMARCA DE AVARÉ-SP.

Processo nº : **1006620-20.2022.8.26.0073**
Classe – Assunto-Carta Precatória Cível – Constrição / Penhora / Penhora / Avaliação /Indisponibilidade de Bens
Requerente: **Itaú Unibanco S.A**
Requerido: **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro**

**ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Engenheiro Agrimensor, registrado no CREA-SP sob nº 0641025962, perito judicial nomeado nos autos da ação em epígrafe, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar os valores dos honorários de avaliação dos lotes de terreno nº **03** da quadra **06**, matrícula nº 24.909, lote **04** da quadra **06**, matricula 24.910 e lote **07** da quadra **06**, matricula 24.913, do Loteamento denominado **" COSTA VERDE"** , Município de Avaré-SP, valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), esclarecendo que da perícia de avaliação constará, vistoria " in loco, fotos do local, pesquisa de mercado e laudo técnico de avaliação.

Nestes termos
P. deferimento

Avaré -SP, 07 de dezembro de 2.022

**Antonio José de Oliveira**
Engenheiro Agrimensor
CREA-SP-nº 0641025962

Rua José Antunes de Oliveira, 906 – Itaí/SP
Fone (14) 3761-3760 / (14) 99731-8957
e-mail: anjooli1@yahoo.com.1br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/12/2022 às 09:32 , sob o número WRIA22700028670
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A2700028670.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
1ª VARA CÍVEL
Praça Antonio Cardia de Castro, 527, Jardim Paulista - CEP 18706-040,
Fone: (14) 2122-5611, Avare-SP - E-mail: avare1cv@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## ATO ORDINATÓRIO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1006620-20.2022.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Nos termos do r. despacho de fls.32, fica a parte exequente intimada para recolhimento honorários periciais estimados (fls.38), em cinco dias.
Nada Mais. Avare, 08 de dezembro de 2022. Eu, ___, Nélbia Cristina Soares Hungria, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NELBIA CRISTINA SOARES HUNGRIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A17000670.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1013/2022, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
| --- | --- |
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Nos termos do r. despacho de fls.32, fica a parte exequente intimada para recolhimento honorários periciais estimados (fls.38), em cinco dias."

Avare, 9 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 09/12/2022 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A23700765070.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1013/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/12/2022. Considera-se a data de publicação em 14/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Nos termos do r. despacho de fls.32, fica a parte exequente intimada para recolhimento honorários periciais estimados (fls.38), em cinco dias."

Avaré, 13 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 13/12/2022 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A23000A7Z4.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ – SP**

**PROCESSO Nº 1006620-20.2022.8.26.0073**

**ITAÚ UNIBANCO S/A**, instituição financeira privada, devidamente qualificada, nos autos da **CARTA PRECATÓRIA** em epígrafe, expedida em EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL ajuizada em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI e OUTRO**, por seu advogado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 39, expor e requerer o que segue:

Conforme se extrai das fls. 38, o nobre *expert*, cuja a nomeação se deu às fls. 32 por este ilustre Juízo, apresentou proposta de honorários provisórios no montante de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para avaliação dos imóveis descritos nas matrículas nº 24.909, 24.910 e 24.913, do CRI de Avaré – SP.

Em pese o apreço do Exequente ao trabalho que será executado pelo Ilmo. Perito, impende ao ITAÚ a necessidade de impugnar a estimativa dos honorários provisórios apresentada, eis que a estimativa apresentada não guarda proporção razoável, *a princípio*, para a realização do serviço.

Tem-se que os honorários estimados pelo *expert* são extremamente elevados, pois *"os honorários do perito devem ter em conta o trabalho a ser desenvolvido,*



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2023 às 13:24 , sob o número WVRA23700088050
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código 420107626.

CMMM
Sociedade de Advogados

*sua complexidade, o tempo que demandará para ser executado e a necessidade de deslocamento de auxiliares, bem como as condições financeiras das partes. Assim, cabe a redução dos honorários periciais em segundo grau se eles se revelam excessivos, distanciados dos princípios da eqüidade e razoabilidade."* (Agravo de Instrumento 1.0024.06.032648-5/001, Rel. Des.(a) Maurício Barros, 6ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 18/12/2007, publicação da sumula em 17/01/2008).

Aliás, necessário consignar que a estimativa apresentada pelo *expert* não indica com clareza a quantidade de horas que, presumidamente, serão dispendidas para a realização de cada fase do trabalho, bem como o custo para cada hora trabalhada.

Renovando-se as escusas, as justificativas apresentadas são insuficientes para assegurar tão elevada remuneração em uma singela avaliação de três imóveis localizados próximo ao perímetro urbano do município.

A jurisprudência do TJ/SP é no sentido de que a fixação dos honorários deve atender aos princípios da moderação e da razoabilidade, o que não se verifica nas propostas apresentadas:

> *VOTO Nº 29513 AGRAVO DE INSTRUMENTO. Execução. Carta precatória. Avaliação de imóvel urbano. Honorários periciais. Necessidade de se considerar o local da prestação do serviço, a natureza, a complexidade e o tempo estimado do trabalho. Honorários reduzidos de R$ 4.000,00 para R$ 2.000,00. Razoabilidade e proporcionalidade. Precedentes desta C. Câmara. Decisão parcialmente reformada. Recurso provido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2165122-70.2019.8.26.0000; Relator (a): Tasso Duarte de Melo; Órgão Julgador: 12ª Câmara de Direito Privado; Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Cap - Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis; Data do Julgamento: 17/03/2020; Data de Registro: 17/03/2020)*
>
> *AGRAVO DE INSTRUMENTO. Perícia contábil. Valor estimado conforme o Regulamento de honorários para avaliações e perícias de engenharia. Tabela meramente utilizada como referência. Avaliação de imóvel. Pouca complexidade. Agravo provido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2071401-64.2019.8.26.0000;*



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2023 às 13:24 , sob o número WVRA23700086950
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-96.2022.8.26.0278 e código A2000726.

CMMM
Sociedade de Advogados

*Relator (a): Décio Rodrigues; Órgão Julgador: 21ª Câmara de Direito Privado; Foro de Itu - 3ª. Vara Cível; Data do Julgamento: 12/06/2019; Data de Registro: 12/06/2019)*

*AGRAVO DE INSTRUMENTO. Execução de título extrajudicial. Avaliação de imóvel urbano. Honorários periciais. Valor estimado conforme o Regulamento de honorários para avaliações e perícias de engenharia. Tabela meramente utilizada como referência. Vaga de garagem. Necessidade de se considerarem o local da prestação do serviço, a natureza, a complexidade e o tempo estimado do trabalho. Honorários reduzidos de R$ 3.000,00 para R$ 2.000,00. Valor que se mostra razoável e proporcional ao caso. Precedentes. Decisão reformada. Recurso provido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2055604-77.2021.8.26.0000; Relator (a): Décio Rodrigues; Órgão Julgador: 21ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 44ª Vara Cível; Data do Julgamento: 13/05/2021; Data de Registro: 13/05/2021)*

Ante o exposto, o Exequente impugna a proposta apresentada e requer digne-se Vossa Excelência a fixar os honorários periciais em valor compatível com o trabalho realizado, respeitando-se os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP Nº 257.198**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/01/2023 às 15:24 , sob o número WVRA23000098050
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-86.2022.8.26.0278 e código A2000762.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
1ª VARA CÍVEL
PRAÇA ANTONIO CARDIA DE CASTRO, 527, Avare-SP - CEP 18706-040
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## DESPACHO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1006620-20.2022.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **AUGUSTO BRUNO MANDELLI**

Vistos.
Fls. 42/44: intime-se, por e-mail, o perito para que se manifeste, em cinco dias.
Int.

Avare, 30 de janeiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AUGUSTO BRUNO MANDELLI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, em 30/01/2023 às 15:24 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A2100565.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0074/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Fls. 42/44: intime-se, por e-mail, o perito para que se manifeste, em cinco dias. Int."

Avare, 31 de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 31/01/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A23700765070.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0074/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/02/2023. Considera-se a data de publicação em 02/02/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 42/44: intime-se, por e-mail, o perito para que se manifeste, em cinco dias. Int."

Avaré, 1 de fevereiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 01/02/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A23000A3.

fls. 485

# Ref.: Intimação - Proc. Digital nº 1006620-20.2022.8.26.0073 - 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré

RAFAELA ALICE FARIA <rafaelafaria@tjsp.jus.br>

Ter, 07/02/2023 13:02

Para: ANTONIO OLIVEIRA <anjooli1@yahoo.com.br>

Prezado Perito Sr. Antonio José de Oliveira,

Fica Vossa Senhoria INTIMADO a manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do r. despacho anexo.
Remeto senha de acesso aos autos.

Atenciosamente.

**Por gentileza, acusar recebimento.**

**RAFAELA ALICE FARIA**
Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

1.º Ofício Cível

Praça Doutor Antonio Cardia de Castro, 527 - Vila Jussara Maria - Avaré/SP - CEP: 18706-065

Tel: (14) 2122-5612

E-mail: rafaelafaria@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAELA ALICE FARIA, liberado nos autos em 07/02/2023 às 13:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A2100028.

# Retransmitidas: Ref.: Intimação - Proc. Digital nº 1006620-20.2022.8.26.0073 - 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré

Microsoft Outlook
<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>
Ter, 07/02/2023 13:02

Para: ANTONIO OLIVEIRA <anjooli1@yahoo.com.br>

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

ANTONIO OLIVEIRA (anjooli1@yahoo.com.br)

Assunto: Ref.: Intimação - Proc. Digital nº 1006620-20.2022.8.26.0073 - 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAELA ALICE FARIA, liberado nos autos em 07/02/2023 às 13:04 , protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A2100000K.

A.J. de Oliveira Engenharia Ltda,
CNPJ: 06284226/0001-48

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVIL DA COMARCA DE AVARÉ-SP.

Processo nº : **1006620-20.2022.8.26.0073**
Classe – Assunto-Carta Precatória Cível – Constrição / Penhora / Penhora / Avaliação /Indisponibilidade de Bens
Requerente: **Itaú Unibanco S.A**
Requerido: **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro**

**ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Engenheiro Agrimensor, registrado no CREA-SP sob nº 0641025962, perito judicial nomeado nos autos da ação em epígrafe, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar sobre a contestação de fls 42/44, informar que o loteamento denominado **" COSTA VERDE "** o mesmo está localizado na zona rural de Avaré (extensão do perímetro urbano), distante 31,0 Km da cidade de Avaré, sendo 9,0 Km de asfalto precário e 22,0 de terra de chão batido em péssimo estado de conservação, loteamento em local de difícil acesso.
Propondo novo valor de R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), em anexo imagem da localização do Loteamento Costa Verde.

Nestes termos
P. deferimento

Avaré -SP, 11 de fevereiro de 2.023

**Antonio José de Oliveira**
Engenheiro Agrimensor
CREA-SP-nº 0641025962

Rua José Antunes de Oliveira, 906 – Itaí/SP
Fone (14) 3761-3760 / (14) 99731-8957
e-mail: anjooli1@yahoo.com.1br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/02/2023 às 14:36 , sob o número WVLA23700009633
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A2300009633.

A.J. de Oliveira Engenharia Ltda,
CNPJ: 06284226/0001-48

IMAGENS DE LOCALIZAÇÃO EM ANEXO

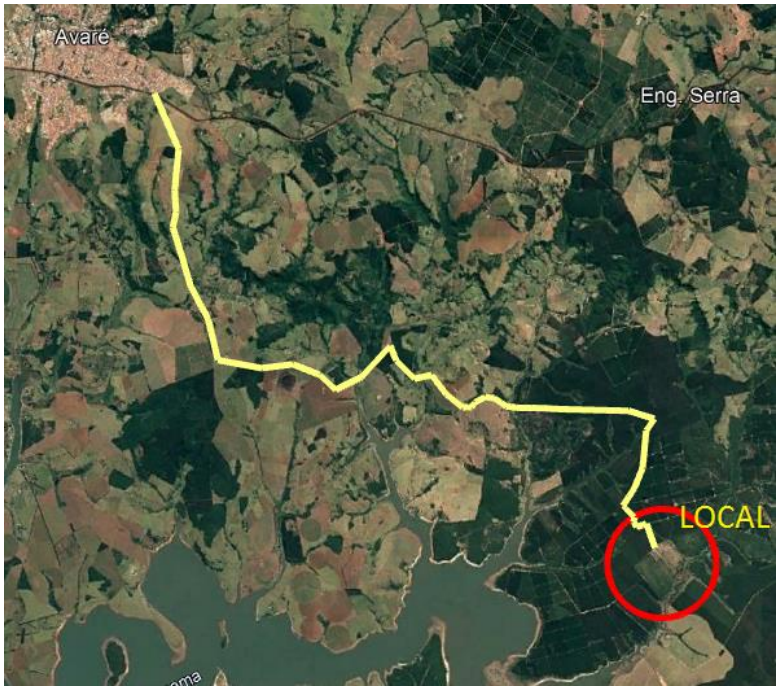



Imagem da distancia de 31,0 Km desde a cidade de Avaré, até o Loteamento “**COSTA VERDE**” .




Imagem do Loteamento “**COSTA VERDE”.**

Rua José Antunes de Oliveira, 906 – Itaí/SP
Fone (14) 3761-3760 / (14) 99731-8957
e-mail: anjooli1@yahoo.com.1br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/02/2023 às 14:36 , sob o número WVLA23700009838
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-96.2022.8.26.0278 e código A2300009838.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
1ª VARA CÍVEL
PRAÇA ANTONIO CARDIA DE CASTRO, 527, Avare-SP - CEP 18706-040
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## DESPACHO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1006620-20.2022.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **AUGUSTO BRUNO MANDELLI**

Vistos.

Fls. 50/51 - Arbitro os honorários do perito em R$4.500,00, por se mostrar razoável e condizente com a natureza da causa e complexidade do trabalho desenvolvido.

Providencie, pois, a parte autora o depósito do valor estimado, em cinco dias.

Com o recolhimento, intime-se o perito a dar início aos trabalhos.

Int.

Avare, 23 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AUGUSTO BRUNO MANDELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A23006F.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0145/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Fls. 50/51 - Arbitro os honorários do perito em R$4.500,00, por se mostrar razoável e condizente com a natureza da causa e complexidade do trabalho desenvolvido. Providencie, pois, a parte autora o depósito do valor estimado, em cinco dias. Com o recolhimento, intime-se o perito a dar início aos trabalhos. Int."

Avare, 24 de fevereiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 24/02/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A2300678.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0145/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/02/2023. Considera-se a data de publicação em 28/02/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 50/51 - Arbitro os honorários do perito em R$4.500,00, por se mostrar razoável e condizente com a natureza da causa e complexidade do trabalho desenvolvido. Providencie, pois, a parte autora o depósito do valor estimado, em cinco dias. Com o recolhimento, intime-se o perito a dar início aos trabalhos. Int."

Avaré, 27 de fevereiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 27/02/2023 11:02:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A23007650700000.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ – SP**

**PROCESSO Nº 1006620-20.2022.8.26.0073**

**ITAÚ UNIBANCO S/A**, instituição financeira privada, devidamente qualificada, nos autos da **CARTA PRECATÓRIA** em epígrafe, expedida em EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL ajuizada em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI e OUTRO**, por seu advogado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 52, requerer a juntada da inclusa guia de depósito judicial no montante de R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais) referente aos honorários arbitrados em favor do nobre *expert* nomeado às fls. 32.

Isto posto, requer seja o Ilmo. Perito intimado para que dê início aos trabalhos necessários para avaliação dos imóveis descritos nas matrículas nº 24.909, 24.910 e 24.913, do CRI de Avaré – SP.

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 6 de março de 2023.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP Nº 257.198**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 13:39 , sob o número WVRA23007656338
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A700765633.

***TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO***

***GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA***

***Autor: ITAÚ UNIBANCO S.A.***

***Réu: Stillo Assessoria Em Gestão Em***

***Avaré Foro De Avaré - Cartório Da 1ª Vara Cível***

***Processo: 10066202020228260073 - ID 081020000135902505***

***GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONíVEL NO DIA SEGUINTE AO***

***PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL***

***Texto de Responsabilidade do Depositante: Depósito Judicial***

***- Honorários do Perito Avaliador***

**Recibo do Pagador**

**BANCO DO BRASIL** | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 09207.138174 4 93050000450000**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
ITAU UNIBANCO S.A. CNPJ: 60.701.190/0001-04
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10066202020228260073 - 51174001000193, Avaré Foro De Avaré - Cartório Da 1ª Vara Cível

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

| Nosso-Número | Nr. Documento | Data de Vencimento | Valor do Documento | (=) Valor Pago |
|---|---|---|---|---|
| 28365850109207138 | 81020000135902505 | 30/03/2023 | 4.500,00 | 4.500,00 |

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 09207.138174 4 93050000450000**

Local de Pagamento
**PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL**

Data de Vencimento
30/03/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

| Data do Documento | Nr. Documento | Espécie DOC | Aceite | Data do Processamento | Nosso-Número |
|---|---|---|---|---|---|
| 28/02/2023 | 81020000135902505 | ND | N | 28/02/2023 | 28365850109207138 |

| Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | xValor | (=) Valor do Documento |
|---|---|---|---|---|---|
| 81020000135902505 | 17 | R$ | | | 4.500,00 |

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000135902505 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
4.500,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
ITAU UNIBANCO S.A. CNPJ: 60.701.190/0001-04
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10066202020228260073 - 51174001000193, Avaré Foro De Avaré - Cartório Da 1ª Vara Cível

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Código de Baixa
Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 13:34 , sob o número WVRA23007656038
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006626-90.2022.8.26.0278 e código A70UBTAC.

# Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

BANCO DO BRASIL

## DJO - Depósito Judicial Ouro

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Nº da conta judicial: 500102396910 |
| Depósito via TED<br>Transferência Eletrônica Disponível | Data do depósito: 02/03/2023 | Agência(pref/dv): 203 - | Tipo de Justiça: ESTADUAL |
| Data da guia: 28/02/2023 / Nº da guia: 000000030031357 | Processo nº: 10066202020228260073 | Tribunal: TRIBUNAL DE JUSTICA | |
| Comarca: AVARE | Orgão/Vara: 1ª VARA CÍVEL | Depositante: AUTOR | Valor do depósito - R$: 4.500,00 |
| REU: STILLO ASSESSORIA EM GESTAO EM | | Tipo de pessoa: JURIDICA | CPF/CNPJ: 06.286.908/0001-90 |
| AUTOR: ITAU UNIBANCO S.A. | | Tipo de pessoa: JURIDICA | CPF/CNPJ: 60.701.190/0001-04 |
| Autenticação Eletrônica: 7AA0C27520FC7F05 | Data/Hora da impressão 06/03/2023 / 15:39:52 | Data do depósito 02/03/2023 | |

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal

BANCO DO BRASIL

DJO - Depósito Judicial Ouro

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Nº da conta judicial: 500102396910 |
| Depósito via TED<br>Transferência Eletrônica Disponível | Data do depósito: 02/03/2023 | Agência(pref/dv): 203 - | Tipo de Justiça: ESTADUAL |
| Data da guia: 28/02/2023 / Nº da guia: 000000030031357 | Processo nº: 10066202020228260073 | Tribunal: TRIBUNAL DE JUSTICA | |
| Comarca: AVARE | Orgão/Vara: 1ª VARA CÍVEL | Depositante: AUTOR | Valor do depósito - R$: 4.500,00 |
| REU: STILLO ASSESSORIA EM GESTAO EM | | Tipo de pessoa: JURIDICA | CPF/CNPJ: 06.286.908/0001-90 |
| AUTOR: ITAU UNIBANCO S.A. | | Tipo de pessoa: JURIDICA | CPF/CNPJ: 60.701.190/0001-04 |
| Autenticação Eletrônica: 7AA0C27520FC7F05 | Data/Hora da impressão 06/03/2023 / 15:39:52 | Data do depósito 02/03/2023 | |

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA II - Depositante

BANCO DO BRASIL

DJO - Depósito Judicial Ouro

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Nº da conta judicial: 500102396910 |
| Depósito via TED<br>Transferência Eletrônica Disponível | Data do depósito: 02/03/2023 | Agência(pref/dv): 203 - | Tipo de Justiça: ESTADUAL |
| Data da guia: 28/02/2023 / Nº da guia: 000000030031357 | Processo nº: 10066202020228260073 | Tribunal: TRIBUNAL DE JUSTICA | |
| Comarca: AVARE | Orgão/Vara: 1ª VARA CÍVEL | Depositante: AUTOR | Valor do depósito - R$: 4.500,00 |
| REU: STILLO ASSESSORIA EM GESTAO EM | | Tipo de pessoa: JURIDICA | CPF/CNPJ: 06.286.908/0001-90 |
| AUTOR: ITAU UNIBANCO S.A. | | Tipo de pessoa: JURIDICA | CPF/CNPJ: 60.701.190/0001-04 |
| Autenticação Eletrônica: 7AA0C27520FC7F05 | Data/Hora da impressão 06/03/2023 / 15:39:52 | Data do depósito 02/03/2023 | |

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA III - Agência(Arquivo)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 13:39 , sob o número WVRA23007656036
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-90.2022.8.26.0278 e código A700165K.

BANCO DO BRASIL

AVARE ( SP ), 07 de Marco de 2023 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

| | |
|---|---|
| Processo n.º: | **00096469220128260073** |
| Reu: | **EDSON FRANCISCO DE LIMA** |
| CPF/CNPJ: | **157.814.768-90** |
| Autor: | **YASMIN VICTORIA VALERIANO DE L** |
| CPF/CNPJ: | **Não informado** |
| Valor original: | **R$ 106,70** |
| Agência depositária: | **203 - 8 AVARE** |
| N.º da conta judicial: | **4800103516581** |
| N.º da parcela: | **1** |
| Data do depósito: | **03.03.2023** |
| Depositante: | **EDSON FRANCISCO DE LIMA** |

Respeitosamente,

Roberta Faria S. Versignassi
Escriturária

**Banco do Brasil S.A.**
AVARE
R.STA.CATARINA,1381
AVARE - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
**1ª VARA CÍVEL**
**AVARE - SP .**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAN MARCOS DA SILVA e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-96.2022.8.26.0073 e código A23700765070.

BANCO DO BRASIL

AVARE ( SP ), 07 de Marco de 2023 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

| | |
|---|---|
| Processo n.º: | **00005056320238260073** |
| Reu: | **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** |
| CPF/CNPJ: | **90.400.888/1666-28** |
| Autor: | **JAQUELINE CAMILA DOS SANTOS SI** |
| CPF/CNPJ: | **353.161.408-85** |
| Valor original: | **R$ 868,53** |
| Agência depositária: | **203 - 8 AVARE** |
| N.º da conta judicial: | **2900103511673** |
| N.º da parcela: | **1** |
| Data do depósito: | **03.03.2023** |
| Depositante: | **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.** |

Respeitosamente,

Roberta Farias S. Versignassi
Escriturária

**Banco do Brasil S.A.**
AVARE
R.STA.CATARINA,1381
AVARE - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
**1ª VARA CÍVEL**
**AVARE - SP .**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAN MARCOS DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006820-96.2022.8.26.0073 e código A700672.

BANCO DO BRASIL

AVARE ( SP ), 07 de Marco de 2023 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

| | |
|---|---|
| Processo n.º: | **10066202020228260073** |
| Reu: | **STILLO ASSESSORIA EM GESTAO EM** |
| CPF/CNPJ: | **06.286.908/0001-90** |
| Autor: | **ITAU UNIBANCO S.A.** |
| CPF/CNPJ: | **60.701.190/0001-04** |
| Valor original: | **R$ 4.500,00** |
| Agência depositária: | **203 - 8 AVARE** |
| N.º da conta judicial: | **500102396910** |
| N.º da parcela: | **1** |
| Data do depósito: | **02.03.2023** |
| Depositante: | **ITAU UNIBANCO S.A.** |

Respeitosamente,

Roberta Faria S. Veraignassi
Escriturária

**Banco do Brasil S.A.**
AVARE
R.STA.CATARINA,1381
AVARE - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
**1ª VARA CÍVEL**
**AVARE - SP .**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAN RODRIGO MOTA GARCIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10066202020228260073 e código A23700765070.

fls. 69

# ENC: Ofícios

AVARE - 1 OFICIO CIVEL <avare1cv@tjsp.jus.br>

Qua, 08/03/2023 10:11

Para: MILTON RIGONATTI GARCIA <miltongarcia@tjsp.jus.br>

**PATRÍCIA HELENA CARVALHO MARTINS**
Coordenador

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**
01º Ofício Cível
Praça Doutor Antonio Cardia de Castro, 527 - Vila Jussara Maria - Avaré/SP - CEP: 18706-065
Tel: (14) 2122-5611
E-mail: patriciacarvalho@tjsp.jus.br

---

**De:** Roberta Faria da Silva Versignassi <robertafaria@bb.com.br> em nome de AVARE - SP 2332 <age0203@bb.com.br>
**Enviado:** terça-feira, 7 de março de 2023 11:04
**Para:** AVARE - 1 OFICIO CIVEL <avare1cv@tjsp.jus.br>
**Assunto:** Ofícios

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

#interna

---

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILTON RIGONATTI GARCIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-90.2022.8.26.0278 e código A2700765070.

## Intimação para dar início aos trabalhos

SANDRA MARA MOREIRA DOS SANTOS <sandramoreira@tjsp.jus.br>
Ter, 14/03/2023 12:19
Para: ANTONIO OLIVEIRA (anjooli1@yahoo.com.br) <anjooli1@yahoo.com.br>

Processo Digital nº: 1006620-20.2022.8.26.0073
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens
Requerente: Itaú Unibanco S.A.
Requerido: Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro

Prezado(a) Senhor(a)

De ordem do MM Juiz de Direito deste Juízo, diante do depósito dos honorários, fica Vossa Senhoria intimado para dar início aos trabalhos.

Atenciosamente.

**SANDRA MARA MOREIRA DOS SANTOS**
Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**
1º Ofício Cível
Praça Paulo Gomes de Oliveira, 57 - Centro - Avaré/SP - CEP: 18701-030
Tel: (14) 3733-8989 - Ramal 8003
E-mail: sandramoreira@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA MARA MOREIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código 23700765070.

## Retransmitidas: Intimação para dar início aos trabalhos

Microsoft Outlook
<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>
Ter, 14/03/2023 12:19

Para: ANTONIO OLIVEIRA (anjooli1@yahoo.com.br) <anjooli1@yahoo.com.br>

1 anexos (44 KB)
Intimação para dar início aos trabalhos;

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

ANTONIO OLIVEIRA (anjooli1@yahoo.com.br) (anjooli1@yahoo.com.br)

Assunto: Intimação para dar início aos trabalhos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible]
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-90.2022.8.26.0278 e código A2700765070.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
1ª VARA CÍVEL
Praça Antonio Cardia de Castro, 527, Jardim Paulista - CEP 18706-040,
Fone: (14) 2122-5611, Avare-SP - E-mail: avare1cv@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## CERTIDÃO

| | |
|---|---|
| Processo Digital n°: | **1006620-20.2022.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

**C E R T I D Ã O**

Certifico e dou fé que, até a presente data o perito não providenciou a entrega do laudo pericial. Nada Mais. Avare, 06 de junho de 2023. Eu, ___, Antonio José Armando, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JOSE ARMANDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SAJ, protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A2100078.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
1ª VARA CÍVEL
PRAÇA ANTONIO CARDIA DE CASTRO, 527, Avare-SP - CEP 18706-040
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## DESPACHO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1006620-20.2022.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **AUGUSTO BRUNO MANDELLI**

Vistos.

Fls. 64 - Intime-se o perito judicial para que proceda à entrega do laudo, no prazo de cinco dias ou, no mesmo prazo, apresente justificativa.

Int.

Avare, 06 de junho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AUGUSTO BRUNO MANDELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, colado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A2100078.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0468/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
| --- | --- |
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Fls. 64 - Intime-se o perito judicial para que proceda à entrega do laudo, no prazo de cinco dias ou, no mesmo prazo, apresente justificativa. Int."

Avare, 7 de junho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 07/06/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A2300765070.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0468/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/06/2023. Considera-se a data de publicação em 13/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198S/P)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 64 - Intime-se o perito judicial para que proceda à entrega do laudo, no prazo de cinco dias ou, no mesmo prazo, apresente justificativa. Int."

Avaré, 8 de junho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 08/06/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A2100571.

fls. 685

# Intimação - 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP

CELIA REGINA BANIN <cbanin@tjsp.jus.br>

Seg, 12/06/2023 12:00

Para: anjooli1@yahoo.com.br <anjooli1@yahoo.com.br>

1 anexos (84 KB)

Senha do Processo [1006620-20.2022.8.26.0073].pdf;

Prezado(s) Senhore(s) Perito(a)

Em atendimento à determinação judicial, fica Vossa Senhoria INTIMADO para que proceda à entrega do laudo, no prazo de cinco dias ou, no mesmo prazo, apresente justificativa.

Segue anexo senha para acesso aos autos digitais.

Atenciosamente.

**Por gentileza, acusar recebimento e encaminhar a resposta para o e-mail avare1cv@tjsp.jus.br**

**CELIA REGINA BANIN**
Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**
1º Ofício Cível
Praça Antônio Cardia de Castro, 527, Jardim Paulista- Avaré/SP - CEP: 18706-040
Tel: (14) 3733-8989 - Ramal 8003
E-mail: cbanin@tjsp.jus.br
E-mail institucional do cartório: avare1cv@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELIA REGINA BANIN, Aline Fabiana Mendes Lucio e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A2700765070.

fls. 696

# Retransmitidas: Intimação - 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP

Microsoft Outlook
<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>
Seg, 12/06/2023 12:00

Para: anjooli1@yahoo.com.br <anjooli1@yahoo.com.br>

1 anexos (43 KB)
Intimação - 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP ;

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

anjooli1@yahoo.com.br (anjooli1@yahoo.com.br)

Assunto: Intimação - 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELIA REGINA BANIN, Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-90.2022.8.26.0278 e código A2700765070.

A.J. de Oliveira Engenharia Ltda,
CNPJ: 06284226/0001-48

# EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVIL DA COMARCA DE AVARÉ-SP.

Processo nº: **1006620-20.2022.8.26.0073**

Classe – Assunto- Carta Precatória Cível – Constrição /`Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens.

Requerente: **Itaú Unibanco S.A.**

Requerido: **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro.**

**Antonio José de Oliveira**, Engenheiro Agrimensor, registrado no CREA-SP sob nº 0641025962, perito judicial nomeado nos autos da ação em epígrafe, requerente **Itaú Unibanco S.A**, move contra **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro**, tendo realizado as diligências e estudos que se fizeram necessários, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar as conclusões a que chegou, consubstanciadas no presente.....

*LAUDO*

Rua José Antunes de Oliveira, 906 – Itaí/SP
Fone (14) 3761-3760 / (14) 99731-8957
e-mail: anjooli1@yahoo.com.1br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 14:34 , sob o número WVLA23700466536
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A2300466536.

A.J. de Oliveira Engenharia Ltda,
CNPJ: 06284226/0001-48

## ÍNDICE

1. Preliminares
2. Características do Imóvel
3. Vistoria
4. Valor Final
5. Encerramento

## ANEXOS

1. Fotografias do Imóvel
2. Pesquisa de mercado

Rua José Antunes de Oliveira, 906 – Itaí/SP
Fone (14) 3761-3760 / (14) 99731-8957
e-mail: anjooli1@yahoo.com.1br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 14:34 , sob o número WVLA23700466536
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-90.2022.8.26.0278 e código AF000012.

A.J. de Oliveira Engenharia Ltda,
CNPJ: 06284226/0001-48

1. Preliminares

O presente trabalho tem por objetivo apurar o valor real de mercado para o imóvel desta ação, considerando-se como data-base da avaliação o mes junho 2.023. Para tanto, a perícia desenvolverá avaliação tomando como base dados pesquisados no mercado imobiliário local e valores para o imóvel.

Foi nomeado os seguintes bens para avaliação, do loteamento Costa Verde, Municipio de Avaré-SP, de fls **17/20**, **21/24** e **25/28** dos autos, conforme descrição abaixo:

1- Um imóvel extensão do perimetro urbano, loteamento Costa Verde, lote nº 03 da Quadra 06, Matricula nº **24.909** do RI de Avaré-SP; com área de 510,00 m², com as seguintes descrição:

***UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS,*** *sob número 03 (três), da Quadra 06 (seis), situado no Loteamento denominado "COSTA VERDE", neste municipio e Comarca de Avaré, fazendo frente para à Rua 09, medindo quinze metros (15,00 mts.); confrontando pelo lado direito com o lote 04, medindo trinta e seis metros e dezoito centimetros (36,18 mts.); pelo lado esquerdo com o lote 02, medindo trinta e seis metros e dezoito centimetros (36,18 mts.); e pelo fundos com o lote 18, medindo quinze metrros (15,00 mts.), perfazendo uma área total de* ***QUINHENTOS E DEZ METROS QUADRADOS (510,00 m2).***

Rua José Antunes de Oliveira, 906 – Itaí/SP
Fone (14) 3761-3760 / (14) 99731-8957
e-mail: anjooli1@yahoo.com.1br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 14:34 , sob o número WVLA23700466536
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-90.2022.8.26.0278 e código A2300312.

A.J. de Oliveira Engenharia Ltda,
CNPJ: 06284226/0001-48

2- Um imóvel extensão do perimetro urbano, loteamento Costa Verde, lote nº 04 da Quadra 06, Matricula nº **24.910** do RI de Avaré-SP; com área de 510,00 m², com as seguintes descrição:

***UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS,*** *sob número 04 (quatro), da Quadra 06 (seis), situado no Loteamento denominado "COSTA VERDE", neste municipio e Comarca de Avaré, fazendo frente para à Rua 09, medindo quinze metros (15,00 mts.); confrontando pelo lado direito com o lote 05, medindo trinta e seis metros e dezoito centimetros (36,18 mts.); pelo lado esquerdo com o lote 03, medindo trinta e seis metros e dezoito centimetros (36,18 mts.); e pelo fundos com o lote 17, medindo quinze metrros (15,00 mts.), perfazendo uma área total de* ***QUINHENTOS E DEZ METROS QUADRADOS (510,00 m²).***

3- Um imóvel extensão do perimetro urbano, loteamento Costa Verde, lote nº 07 da Quadra 06, Matricula nº **24.913** do RI de Avaré-SP; com área de 510,00 m², com as seguintes descrição:

***UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS,*** *sob número 07 (sete), da Quadra 06 (seis), situado no Loteamento denominado "COSTA VERDE", neste municipio e Comarca de Avaré, fazendo frente para à Rua 09, medindo quinze metros (15,00 mts.); confrontando pelo lado direito com o lote 08, medindo trinta e seis metros e dezoito centimetros (36,18 mts.); pelo lado esquerdo com o lote 06, medindo trinta e seis metros e dezoito centimetros (36,18 mts.); e pelo fundos com o lote 14, medindo quinze metrros (15,00 mts.), perfazendo uma área total de* ***QUINHENTOS E DEZ METROS QUADRADOS (510,00 m²).***

Rua José Antunes de Oliveira, 906 – Itaí/SP
Fone (14) 3761-3760 / (14) 99731-8957
e-mail: anjooli1@yahoo.com.1br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 14:34 , sob o número WVLA23700466536
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-90.2022.8.26.0278 e código A23003X.

A.J. de Oliveira Engenharia Ltda,
CNPJ: 06284226/0001-48

3. Características do Imóvel

O imóvel avaliando localiza-se no loteamento Costa Verde, Municipio de Avaré-SP, distante aproximadamente 31,00 Km da cidade de Avaré, ruas sem pavimentação necessitando de reaberturas, sem nenhum equipamentos urbanos, tais como energia elétrica, água, guia, asfalto e etc..., declividade no sentido do fundo dos lotes.

3. Vistoria

A vistoria ocorreu no dia 19 de junho de 2.023, as 10:00 horas, visita “in loco” do loteamento, e constatamos que o referido Loteamento Costa Verde de propriedade da loteadora a **Empresa Nacional de Desenvolvimento Agrário Ltda**, na data da visita o loteamento se encontrava fechado com cadeado na porteira de entrada, e somente através do mapa do loteamento e imagem aérea conseguimos visualizar parte do loteamento onde esta localizados os 03 imóveis (lotes), da referida ação.
Consultando a Empresa loteadora, a mesma informou que o empreendimento se encontra embargado pela CETESB, aguardando liberação para reabertura das ruas.

Consultando as imobiliárias locais, a maioria desconhece a venda e comercialização dos lotes do loteamento Costa Verde, e somente obtivemos informações junto com o Sr. Eduardo Zanella da imobiliária Cidade Imóveis, e também junto com a própria loteadora a Empresa Nacional de Desenvolvimento Agrário Ltda, que nos informou o valor máximo para venda é de **R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais),** para cada um dos lotes, sendo o valor total para os lotes 03, 04 e 07 da Quadra 06, do Loteamento Costa Verde é de **R$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais)**.

Rua José Antunes de Oliveira, 906 – Itaí/SP
Fone (14) 3761-3760 / (14) 99731-8957
e-mail: anjooli1@yahoo.com.1br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 14:34 , sob o número WVLA23700466536
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-96.2022.8.26.0278 e código A2300312.

A.J. de Oliveira Engenharia Ltda,
CNPJ: 06284226/0001-48

4. Valor final

Após as considerações desenvolvidas nos capítulos anteriores deste trabalho, a perícia conclui que o valor de mercado para o imóveis 03, 04 e 07 da Quadra 06 do Loteamento Costa Verde é de **R$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais)**, para a venda.

6. Encerramento

Nada mais havendo a esclarecer, encerramos o presente trabalho que é composto de 06 folhas, sendo a ultima datada e assinada digitalmente e mais 02 anexos.

Avaré -SP, 20 de junho de 2.023

Antonio José de Oliveira
Engenheiro Agrimensor
CREA-SP-nº 0641025962

Rua José Antunes de Oliveira, 906 – Itaí/SP
Fone (14) 3761-3760 / (14) 99731-8957
e-mail: anjooli1@yahoo.com.1br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 14:34 , sob o número WVLA23700466536
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-96.2022.8.26.0278 e código A2300466536.

A.J. de Oliveira Engenharia Ltda,
CNPJ: 06284226/0001-48

# ANEXOS

Rua José Antunes de Oliveira, 906 – Itaí/SP
Fone (14) 3761-3760 / (14) 99731-8957
e-mail: anjooli1@yahoo.com.1br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 14:34 , sob o número WVLA23700466536
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-96.2022.8.26.0278 e código A2300466536.

A.J. de Oliveira Engenharia Ltda,
CNPJ: 06284226/0001-48






**FOTO 01 e 02** – Mostrando a placa da proprietária do Loteamento Costa Verde.



**FOTO 03** – Mostrando a entrada do Loteamento com o portão fechado e cadeado.

Rua José Antunes de Oliveira, 906 – Itaí/SP
Fone (14) 3761-3760 / (14) 99731-8957
e-mail: anjooli1@yahoo.com.1br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 14:38 , sob o número WVLA23700466536
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-26.2022.8.26.0278 e código A23700466536.

A.J. de Oliveira Engenharia Ltda,
CNPJ: 06284226/0001-48



**FOTO 04** – Mostrando a entrada do Loteamento fechado com cerca de arame.





**FOTO 05** – Mostrando as ruas do loteamento, sem pavimentação.

Rua José Antunes de Oliveira, 906 – Itaí/SP
Fone (14) 3761-3760 / (14) 99731-8957
e-mail: anjooli1@yahoo.com.1br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 14:38 , sob o número WVLA23700466536
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-96.2022.8.26.0278 e código A2300466536.

A.J. de Oliveira Engenharia Ltda,
CNPJ: 06284226/0001-48



**FOTO 07** – Mostrando a rua do loteamento, sem pavimentação.



**FOTO 08** – Mostrando a rua do loteamento, sem pavimentação, necessitando de reabertura..

Rua José Antunes de Oliveira, 906 – Itaí/SP
Fone (14) 3761-3760 / (14) 99731-8957
e-mail: anjooli1@yahoo.com.1br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 14:34 , sob o número WVLA23700466536
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-96.2022.8.26.0278 e código A703012.

A.J. de Oliveira Engenharia Ltda,
CNPJ: 06284226/0001-48



**FOTO 09 -** Mostrando a área local onde se localiza os lotes 03,04,07, havendo a necessidade de reabertura das ruas.



**FOTO 10 -** Mostrando o mapa do local do Loteamento Costa Verde.

Rua José Antunes de Oliveira, 906 – Itaí/SP
Fone (14) 3761-3760 / (14) 99731-8957
e-mail: anjooli1@yahoo.com.1br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 14:34 , sob o número WVLA23700466536
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-26.2022.8.26.0278 e código A2300466536.

A.J. de Oliveira Engenharia Ltda,
CNPJ: 06284226/0001-48



**FOTO 11 -** Mostrando o mapa do local do Loteamento Costa Verde.

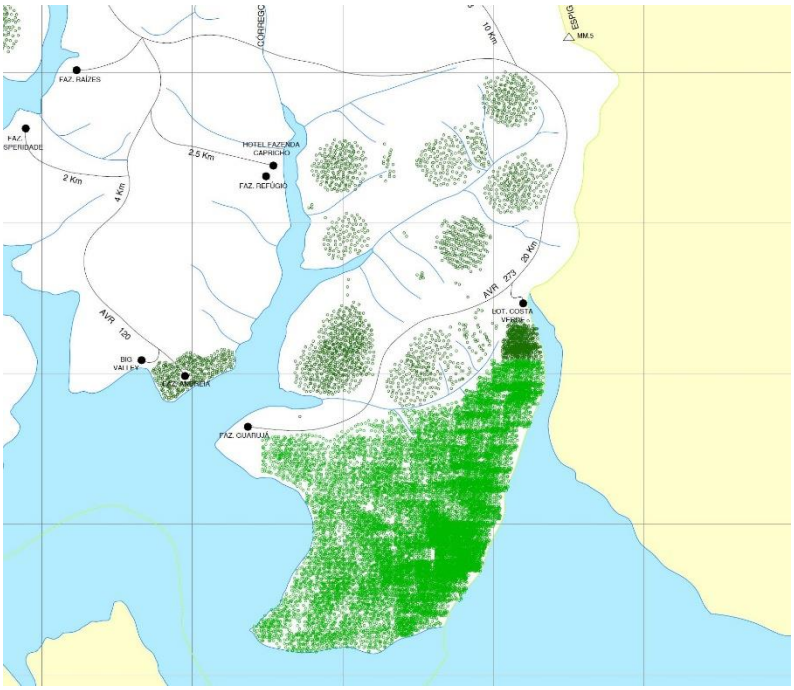
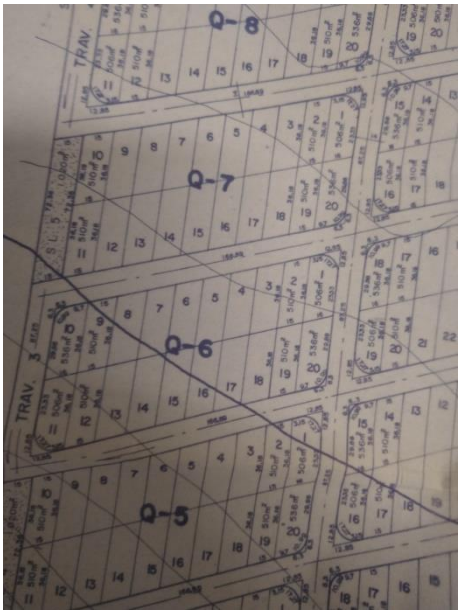



**FOTO 12** Mostrando o mapa do local do Loteamento Costa Verde.

Rua José Antunes de Oliveira, 906 – Itaí/SP
Fone (14) 3761-3760 / (14) 99731-8957
e-mail: anjooli1@yahoo.com.1br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 14:34 , sob o número WVLA23700466536
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-96.2022.8.26.0278 e código A2300466536.

A.J. de Oliveira Engenharia Ltda,
CNPJ: 06284226/0001-48



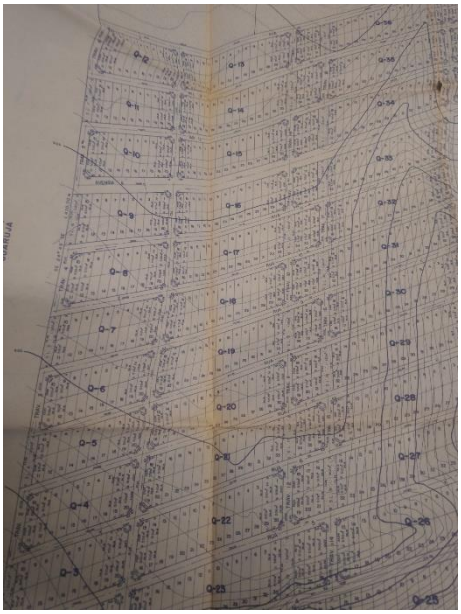



**FOTO 13 e 14 -** Mostrando no mapa o local dos lotes 03,04 e 07.




**FOTO 15 -** Mostrando o local dos lotes 03,04 e 07.

Rua José Antunes de Oliveira, 906 – Itaí/SP
Fone (14) 3761-3760 / (14) 99731-8957
e-mail: anjooli1@yahoo.com.1br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 14:34 , sob o número WVLA23700466536
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-96.2022.8.26.0278 e código A2300466536.

A.J. de Oliveira Engenharia Ltda,
CNPJ: 06284226/0001-48

## PESQUISA DE MERCADO:

**- Elemento nº 01**

- Informante Empresa Nacional de Desenvolvimento Agrário – Tel. 11-99801 9158 - São Paulo/SP,
- Localização: Loteamento Costa Verde – Avaré-SP.
- **R$ 6.500,00 ²**

**- Elemento nº 02**

Cidade Imóveis- Avaré/SP.

- Localização: Loteamento Costa Verde – Avaré-SP.
- Informante : Eduardo Augusto Zanella - Tel. 14-99601-5255 -

**R$ 6.500,00**

**Homogeinização**

R$ 6.500,00 + R$ 6.500,00=13.000,00/2 = **R$ 6.500,00**

**Valor de R$ 6.500,00 ( Seis Mil e Quinhento Reais) para cada lote.**

Valor final para essa avaliação dos imóveis lotes 03, 04 e 07 da Quadra 06 do Loteamento Costa Verde, Municipio de Avaré-SP, referente as matrículas nºs. 24.909, 27.910 e 24.913 RI de Avaré-SP, é de **R$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais).**

Rua José Antunes de Oliveira, 906 – Itaí/SP
Fone (14) 3761-3760 / (14) 99731-8957
e-mail: anjooli1@yahoo.com.1br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 14:34 , sob o número WVLA23700466536
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-96.2022.8.26.0278 e código A2300466536.

# FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

**Número do processo: 1006620-20.2022.8.26.0073**

**Nome do beneficiário do levantamento: Antônio José de Oliveira**

**CPF/CNPJ: 924.384.748-15**

**Tipo de Beneficiário:**

**( ) Parte**

**( ) Advogado – OAB/___ nº_____ - Procuração nas fls. ____**

**( ) Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. ____**

**( X ) Terceiro**

**Tipo de levantamento:** ( ) Parcial

(X ) Total

**Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: fls 55/57**

**Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R$ 4.500,00**

**Tipo de levantamento:**

( ) I - Comparecer ao banco [valores até R$ 5.000,00 – isento de tarifa];

(x) II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

( ) III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

( ) IV – Recolher GRU;

( ) V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções "II - Crédito em conta do Banco do Brasil" e "III – Crédito em conta para outros bancos", será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta:Antonio José de Oliveira

CPF/CNPJ do titular da conta: 924.384.748-15

Banco: Banco do Brasil Código do Banco: 01

Agência: 2155-5

Conta nº: 107514-4 Tipo de Conta: (x) Corrente ( ) Poupança

**Observações:**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS VILLEN MATEUCCI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2023 às 14:37 , sob o número WRIT23700466636
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A2300631.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
1ª VARA CÍVEL
PRAÇA ANTONIO CARDIA DE CASTRO, 527, Avare-SP - CEP 18706-040
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## DESPACHO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1006620-20.2022.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **AUGUSTO BRUNO MANDELLI**

Vistos.

Fls. 70/83 - A fim de se evitar futura alegação de nulidade, proceda a Serventia consulta junto aos autos principais (fls. 01/02), a fim de verificar se a parte executada tem advogado cadastrado nos autos.

Em caso positivo, intimem-se as partes para, querendo, apresentarem manifestação nos autos acerca do laudo pericial de fls. 70/83 no prazo comum de quinze dias, nos termos do artigo 477, § 1º.

No mais, expeça-se mandado de levantamento de 50% do valor depositado às fls. 56/57 em favor do perito, nos termo do formulário apresentado às fls. 84, observado que o valor remanescente será liberado oportunamente.

Int.

Avare, 22 de junho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AUGUSTO BRUNO MANDELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 22/06/2023 às 14:56 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A2300765070.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0516/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Fls. 70/83 - A fim de se evitar futura alegação de nulidade, proceda a Serventia consulta junto aos autos principais (fls. 01/02), a fim de verificar se a parte executada tem advogado cadastrado nos autos. Em caso positivo, intimem-se as partes para, querendo, apresentarem manifestação nos autos acerca do laudo pericial de fls. 70/83 no prazo comum de quinze dias, nos termos do artigo 477, § 1º. No mais, expeça-se mandado de levantamento de 50% do valor depositado às fls. 56/57 em favor do perito, nos termo do formulário apresentado às fls. 84, observado que o valor remanescente será liberado oportunamente. Int."

Avare, 26 de junho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 26/06/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A2300153.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0516/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/06/2023. Considera-se a data de publicação em 28/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198S/P)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 70/83 - A fim de se evitar futura alegação de nulidade, proceda a Serventia consulta junto aos autos principais (fls. 01/02), a fim de verificar se a parte executada tem advogado cadastrado nos autos. Em caso positivo, intimem-se as partes para, querendo, apresentarem manifestação nos autos acerca do laudo pericial de fls. 70/83 no prazo comum de quinze dias, nos termos do artigo 477, § 1º. No mais, expeça-se mandado de levantamento de 50% do valor depositado às fls. 56/57 em favor do perito, nos termo do formulário apresentado às fls. 84, observado que o valor remanescente será liberado oportunamente. Int."

Avaré, 27 de junho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 27/06/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A2700765070.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
1ª VARA CÍVEL
Praça Antonio Cardia de Castro, 527, Jardim Paulista - CEP 18706-040,
Fone: (14) 2122-5611, Avare-SP - E-mail: avare1cv@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## CERTIDÃO

| | |
|---|---|
| Processo Digital n°: | **1006620-20.2022.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

**C E R T I D Ã O**

Certifico e dou fé que, consultando os autos principais verifiquei que somente a parte exequente encontra-se representada por advogado.. Nada Mais. Avare, 30 de junho de 2023. Eu, ___, Sandra Mara Moreira dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA MARA MOREIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SAJ, em 07/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código A2100658.

## Retransmitidas: MLE expedido

Microsoft Outlook
<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>
Sex, 30/06/2023 08:58

Para:ANTONIO OLIVEIRA (anjooli1@yahoo.com.br) <anjooli1@yahoo.com.br>

1 anexos (46 KB)
MLE expedido;

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

ANTONIO OLIVEIRA (anjooli1@yahoo.com.br) (anjooli1@yahoo.com.br)

Assunto: MLE expedido

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible]
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-20.2022.8.26.0278 e código A2700765070.

## Retransmitidas: MLE expedido

Microsoft Outlook
<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>
Sex, 30/06/2023 08:58

Para:ANTONIO OLIVEIRA (anjooli1@yahoo.com.br) <anjooli1@yahoo.com.br>

1 anexos (46 KB)
MLE expedido;

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

ANTONIO OLIVEIRA (anjooli1@yahoo.com.br) (anjooli1@yahoo.com.br)

Assunto: MLE expedido

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible]
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-90.2022.8.26.0278 e código A2700765070.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
1ª VARA CÍVEL
PRAÇA ANTONIO CARDIA DE CASTRO, 527, Avare-SP - CEP 18706-040
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## DESPACHO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1006620-20.2022.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **AUGUSTO BRUNO MANDELLI**

Vistos.
Fls. 88: Ciente.
Aguarde-se o decurso do prazo da deliberação de fls. 85.
Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos.
Int.

Avare, 03 de julho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AUGUSTO BRUNO MANDELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código B202406SK.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ – SP**

**PROCESSO Nº 1006620-20.2022.8.26.0073**

**ITAÚ UNIBANCO S/A**, instituição financeira privada, devidamente qualificada, nos autos da **CARTA PRECATÓRIA** em epígrafe, expedida em EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL ajuizada em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI e OUTRO**, por seu advogado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 91, expor e requerer o que segue.

Conforme se extrai dos autos, às fls. 70 a 83 foi anexado pelo o laudo de avaliação, devidamente acompanhado das evidências fotográficas, bem como das respostas aos quesitos formulados pelas partes.

Pois bem, não obstante a robustez do laudo pericial em comento, tem-se que necessário que sejam prestados alguns esclarecimentos pelo ilustre *expert* nomeado por este Juízo.

Isto porque o laudo em questão não contemplou o necessário Levantamento de Indícios de Contaminação – LIC dos imóveis penhorados e avaliados. O referido estudo pode apresentar resultados que impactam diretamente com o valor de mercado atribuído aos imóveis penhorados e é essencial, (i)- para que se apure o real valor dos imóveis de forma a propiciar sua expropriação em condições adequadas e justas, com vistas a permitir um



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/11/2023 às 16:57 , sob o número WVRA23700369030
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código BZ000629.

CMMM
Sociedade de Advogados

resultado factível para a presente Execução; (ii)-para que, sendo o caso, possa ser dado conhecimento a terceiros interessados na sua arrematação, sobre eventuais riscos ambientais existentes e ainda, (iii)- para que, se for o caso, o Exequente possa analisar e viabilizar eventual adjudicação destes bens, nos termos da Resolução nº 4.327/14 do BCB e Normativo SARB n.º 014/2014.

Ademais, o laudo em referência não trouxe informações quanto à situação fiscal dos imóveis junto à Prefeitura de Avaré/SP, o que igualmente, a depender da existência de débitos inadimplidos, poderá impactar no valor atribuído na avaliação destes bens, para fins de leilão judicial.

Por fim, com o fito de contextualizar o diminuto valor de mercado atribuído aos imóveis avaliados, imperioso que o Sr. Perito contextualize o Mercado Imobiliário da região de expansão urbana de Avaré, aprovada pelo Decreto Municipal n.º 1.719/81, quanto ao período médio de absorção pelo mercado de imóveis anunciados, projetos em desenvolvimento, unitários médios praticados, preços médios praticados para as tipologias de terrenos, armazéns/galpões, residências verticais e horizontais e liquidez, regiões com maior valorização e regiões menos desvalorizadas.

Deste modo, com fundamento no art. 477, §2º, do CPC, requer:

a) a intimação do ilustre Sr. Perito para que apresente os devidos esclarecimentos com relação às omissões apontadas linhas atrás, complementando e/ou retificando, se o caso, o laudo pericial de avaliação apresentado.

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 3 de julho de 2023.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP Nº 257.198**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/07/2023 às 19:57 , sob o número WVRA23007030030
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-86.2022.8.26.0278 e código B203066029.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0541/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 04/07/2023. Considera-se a data de publicação em 05/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 88: Ciente. Aguarde-se o decurso do prazo da deliberação de fls. 85. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Int."

Avaré, 4 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 04/07/2023 13:02:26 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código B23000567.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
1ª VARA CÍVEL
PRAÇA ANTONIO CARDIA DE CASTRO, 527, Avare-SP - CEP 18706-040
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## DESPACHO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1006620-20.2022.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **AUGUSTO BRUNO MANDELLI**

Vistos.

Fls. 92/93: Intime-se o perito, por e-mail, para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias.

Int.

Avare, 04 de julho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AUGUSTO BRUNO MANDELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 04/07/2023 às 11:36 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código B2400665.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0546/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Fls. 92/93: Intime-se o perito, por e-mail, para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias. Int."

Avare, 4 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 04/07/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código B2015564.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0546/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/07/2023. Considera-se a data de publicação em 06/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 92/93: Intime-se o perito, por e-mail, para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias. Int."

Avaré, 5 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 05/07/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código B205656K.

## Esclarecimentos acerca do laudo

SANDRA MARA MOREIRA DOS SANTOS <sandramoreira@tjsp.jus.br>
Qua, 05/07/2023 15:51
Para:ANTONIO OLIVEIRA (anjooli1@yahoo.com.br) <anjooli1@yahoo.com.br>

Processo Digital nº: 1006620-20.2022.8.26.0073
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens
Requerente: Itaú Unibanco S.A.
Requerido: Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro

Prezado(a) Senhor(a)

Nos termos da r.determinação de fls. 95 dos autos supracitados, fica Vossa Senhoria intimado para manifestação, no prazo de 05 dias.

Atenciosamente.

**SANDRA MARA MOREIRA DOS SANTOS**
Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**
1º Ofício Cível
Praça Paulo Gomes de Oliveira, 57 - Centro - Avaré/SP - CEP: 18701-030
Tel: (14) 3733-8989 - Ramal 8003
E-mail: sandramoreira@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA MARA MOREIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 07/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código B2000000000.

## Retransmitidas: Esclarecimentos acerca do laudo

Microsoft Outlook <postmaster@tjsp.onmicrosoft.com>

Qua, 05/07/2023 15:51

Para:ANTONIO OLIVEIRA (anjooli1@yahoo.com.br) <anjooli1@yahoo.com.br>

1 anexos (46 KB)

Esclarecimentos acerca do laudo;

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

ANTONIO OLIVEIRA (anjooli1@yahoo.com.br) (anjooli1@yahoo.com.br)

Assunto: Esclarecimentos acerca do laudo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible]
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-90.2022.8.26.0278 e código [illegible].

A.J. de Oliveira Engenharia Ltda,
CNPJ: 06284226/0001-48

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVIL DA COMARCA DE AVARÉ-SP.

Processo nº : **1006620-20.2022.8.26.0073**

Classe – Assunto-Carta Precatória Cível – Constrição / Penhora / Penhora / Avaliação /Indisponibilidade de Bens

Requerente: **Itaú Unibanco S.A**

Requerido: **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro**

**ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Engenheiro Agrimensor, registrado no CREA-SP sob nº 0641025962, perito judicial nomeado nos autos da ação em epígrafe, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, responder a manifestação de fls 92/93:

- Ratificar o laudo de fls. 70/83

- Os imóveis se encontram no Loteamento **Costa Verde**, local distante da cidade de Avaré, não possuindo nenhuma construção, nenhum equipamentos urbanos, em fase de reabertura das ruas e de difícil acesso.

-Cadastrado na Prefeitura Municipal de Avaré, como lotes Q.006.003.000, Q.006.004.000 e Q.006.007.000.

- Em consulta ao setor Imobiliário da Prefeitura, constatamos que os lotes possuem dividas em aberto e algumas já ajuizadas.

-Segue em anexo as certidões de Valor Venal dos referidos Lotes.

Nestes termos

P. deferimento

Avaré -SP, 14 de julho de 2.023

**Antonio José de Oliveira**

Engenheiro Agrimensor

CREA-SP-nº 0641025962

Rua José Antunes de Oliveira, 906 – Itaí/SP
Fone (14) 3761-3760 / (14) 99731-8957
e-mail: anjooli1@yahoo.com.1br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/07/2023 às 14:28 , sob o número WVLA23700035570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código B2306662A.

A.J. de Oliveira Engenharia Ltda,
CNPJ: 06284226/0001-48

# ANEXOS

Rua José Antunes de Oliveira, 906 – Itaí/SP
Fone (14) 3761-3760 / (14) 99731-8957
e-mail: anjooli1@yahoo.com.1br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/07/2023 às 14:28 , sob o número WVLA23700035570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-26.2022.8.26.0278 e código B2306626.

A.J. de Oliveira Engenharia Ltda,
CNPJ: 06284226/0001-48

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARS**
CNPJ : 46634168000150
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Telefone: (14) 3711-2533,(14) 3711-2532
RUARIO GRANDE DO SUL, 1810 - CENTRO
**Certid²o de valor venal do imobili®rio**

## Certid²o de Valor Venal Né 15318/2023

| Contribuinte | CPF/CNPJ | RG/Inscr.Estadual | Cadastro |
|---|---|---|---|
| STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA | 06.2XX.XXX/XXXX-9 | | 000039693 |

| Endereço | CEP |
|---|---|
| LOTEA COSTA VERDE, nº 00000 - CENTRO | 18700000 |

**Dados Complementares**

**EXERCICIO DE REFNRENCIA DA CERTIDÚO: 2023**

| Inscrição Municipal | Loteamento | Quadra | Lote | Unidade |
|---|---|---|---|---|
| Q.006.003.000 | | 06 | 03 | |

| Área territorial | Área edificada | Testada principal | V. venal territorial | V. venal edificado | V. venal total | V, referência territ | V. referência edific | V. referência total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 510,00 | 0,00 | 0,00 | 6.498,83 | 0,00 | 6.498,83 | 6.504,05 | 0,00 | 6.504,05 |

**SÆcios / Co-propriet®rios**

| Nome | CPF/CNPJ | Endereço | Cidade |
|---|---|---|---|
| STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL | 06.2XX.XXX/XXX | SANTA CRUZ, 315 - SALA 08 | PAULINIA-SP |

CERTIFICAMOS, a pedido de STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, através do processo, que revendo os assentamentos destinados a lançamentos do imposto imobiliários, constamos o valor venal relativo ao seguinte imóvel.

**OBS: QUANDO O EXERCICIO DE REFERNNCIA DA CERTIDÚO FOR DIFERENTE DE 2023, A MESMA NÚO SERVIRΞ PARA FINS DE ITBI, APENAS PARA FINS DE INVENTΞRIO.**

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARÉ, 15 de julho de 2023

Documento valido até: 13/10/2023

Código para consulta da autenticidade: 596CB98E0E6A857E

Acesse https://servicos.avare.sp.gov.br/, menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/07/2023 às 14:28 , sob o número WVLA23700035570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-26.2022.8.26.0278 e código B2306626.

A.J. de Oliveira Engenharia Ltda,
CNPJ: 06284226/0001-48

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARÉ**
CNPJ : 46634168000150
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Telefone: (14) 3711-2533,(14) 3711-2532
RUARIO GRANDE DO SUL, 1810 - CENTRO
**Certidão de valor venal do imobiliário**

## Certidão de Valor Venal N° 15316/2023

| Contribuinte | CPF/CNPJ | RG/Inscr.Estadual | Cadastro |
|---|---|---|---|
| STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA | 06.2XX.XXX/XXXX-9 | | 000039694 |

| Endereço | CEP |
|---|---|
| LOTEA COSTA VERDE, n° 00000 - CENTRO | 18700000 |

**Dados Complementares**

**EXERCICIO DE REFÊRENCIA DA CERTIDÃO: 2023**

| Inscrição Municipal | Loteamento | Quadra | Lote | Unidade |
|---|---|---|---|---|
| Q.006.004.000 | | 06 | 04 | |

| Área territorial | Área edificada | Testada principal | V. venal territorial | V. venal edificado | V. venal total | V, referência territ | V. referência edific | V. referência total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 510,00 | 0,00 | 0,00 | 6.498,83 | 0,00 | 6.498,83 | 6.504,05 | 0,00 | 6.504,05 |

**Sócios / Co-proprietários**

| Nome | CPF/CNPJ | Endereço | Cidade |
|---|---|---|---|
| STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL | 06.2XX.XXX/XXX | SANTA CRUZ, 315 - SALA 08 | PAULINIA-SP |

CERTIFICAMOS, a pedido de STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, através do processo, que revendo os assentamentos destinados a lançamentos do imposto imobiliários, constamos o valor venal relativo ao seguinte imóvel.

**OBS: QUANDO O EXERCICIO DE REFERÊNCIA DA CERTIDÃO FOR DIFERENTE DE 2023, A MESMA NÃO SERVIRÁ PARA FINS DE ITBI, APENAS PARA FINS DE INVENTÁRIO.**

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARÉ, 15 de julho de 2023

Documento valido até: 13/10/2023

Código para consulta da autenticidade: 420E0B04D049638C

Acesse https://servicos.avare.sp.gov.br/, menu documentos >autenticidade de documentos e informe o código para consulta.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/07/2023 às 14:28 , sob o número WVLA23700035570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-90.2022.8.26.0278 e código B2306062A.

A.J. de Oliveira Engenharia Ltda,
CNPJ: 06284226/0001-48

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARÉ**
CNPJ : 46634168000150
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Telefone: (14) 3711-2533,(14) 3711-2532
RUARIO GRANDE DO SUL, 1810 - CENTRO
**Certidão de valor venal do imobiliário**

## Certidão de Valor Venal N° 15317/2023

| Contribuinte | CPF/CNPJ | RG/Inscr.Estadual | Cadastro |
|---|---|---|---|
| STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA | 06.2XX.XXX/XXXX-9 | | 000039697 |

| Endereço | CEP |
|---|---|
| LOTEA COSTA VERDE, n° 00000 - CENTRO | 18700000 |

**Dados Complementares**

**EXERCICIO DE REFÊRENCIA DA CERTIDÃO: 2023**

| Inscrição Municipal | Loteamento | Quadra | Lote | Unidade |
|---|---|---|---|---|
| Q.006.007.000 | | 06 | 07 | |

| Área territorial | Área edificada | Testada principal | V. venal territorial | V. venal edificado | V. venal total | V, referência territ | V. referência edific | V. referência total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 510,00 | 0,00 | 0,00 | 6.498,83 | 0,00 | 6.498,83 | 6.504,05 | 0,00 | 6.504,05 |

**Sócios / Co-proprietários**

| Nome | CPF/CNPJ | Endereço | Cidade |
|---|---|---|---|
| STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL | 06.2XX.XXX/XXX | SANTA CRUZ, 315 - SALA 08 | PAULINIA-SP |

CERTIFICAMOS, a pedido de STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, através do processo, que revendo os assentamentos destinados a lançamentos do imposto imobiliários, constamos o valor venal relativo ao seguinte imóvel.

**OBS: QUANDO O EXERCICIO DE REFERÊNCIA DA CERTIDÃO FOR DIFERENTE DE 2023, A MESMA NÃO SERVIRÁ PARA FINS DE ITBI, APENAS PARA FINS DE INVENTÁRIO.**

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARÉ, 15 de julho de 2023

Documento valido até: 13/10/2023

Código para consulta da autenticidade: ABFD8BE9B0D5BCE2

Acesse https://servicos.avare.sp.gov.br/, menu documentos >autenticidade de documentos e informe o código para consulta.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/07/2023 às 14:28 , sob o número WVLA23700035570
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-26.2022.8.26.0278 e código B2306262A.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
1ª VARA CÍVEL
PRAÇA ANTONIO CARDIA DE CASTRO, 527, Avare-SP - CEP 18706-040
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## DESPACHO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1006620-20.2022.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **AUGUSTO BRUNO MANDELLI**

Vistos.

Manifeste-se a parte requerente, em 15 (quinze) dias, com relação às informações prestadas pelo perito às fls. 100/104.

Int.

Avare, 19 de julho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AUGUSTO BRUNO MANDELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/07/2023 às 14:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código 210066220.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AUGUSTO BRUNO MANDELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/07/2023 às 14:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código 210066220.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AUGUSTO BRUNO MANDELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/07/2023 às 14:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código 210066220.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AUGUSTO BRUNO MANDELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/07/2023 às 14:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código 210066220.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AUGUSTO BRUNO MANDELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/07/2023 às 14:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código 210066220.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AUGUSTO BRUNO MANDELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/07/2023 às 14:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código 210066220.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0596/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
| --- | --- |
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte requerente, em 15 (quinze) dias, com relação às informações prestadas pelo perito às fls. 100/104. Int."

Avare, 20 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 20/07/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código B208B857.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0596/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 21/07/2023. Considera-se a data de publicação em 24/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte requerente, em 15 (quinze) dias, com relação às informações prestadas pelo perito às fls. 100/104. Int."

Avaré, 21 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 21/07/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código B20A00078.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ – SP**

**PROCESSO Nº 1006620-20.2022.8.26.0073**

**ITAÚ UNIBANCO S/A**, instituição financeira privada, devidamente qualificada, nos autos da **CARTA PRECATÓRIA** em epígrafe, expedida em EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL ajuizada em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI e OUTRO**, por seu advogado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 105, expor e requerer o que segue.

Diante dos esclarecimentos prestados pelo Ilmo. Perito às fls. 100/104, tem-se que restou devidamente atendida a finalidade da presente carta precatória, de modo a, por corolário lógico, conduzir à sua devolução ao MM. Juízo deprecante, a fim de que estes autos passem a integrar o feito de origem.

Isto posto, sem prejuízo do levantamento dos honorários depositados em favor do *expert*, notadamente em razão do fiel cumprimento do *múnus* a que foi nomeado, requer seja remetida esta deprecata ao MM. Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Regional III –



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2023 às 11:28 , sob o número WVRA23700366026
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código B204603X.

CMMM
Sociedade de Advogados

Jabaquara da Comarca de São Paulo – SP, via remessa oficial, para juntada nos autos da execução de título extrajudicial n.º 1008962-20.2022.8.26.0003.

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 3 de agosto de 2023.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP Nº 257.198**

Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados
Rua Iguatemi, 354 - 2º, 5º, 6º, 7º e 11º Andares I CEP 01451-010 Itaim Bibi - São Paulo/ SP - Tel + 11 2309.9585
Filiais: Rio de Janeiro/RJ I Recife/PE
www.cmmm.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2023 às 11:28 , sob o número WVRA23700366026
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006826-96.2022.8.26.0278 e código B204603X.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
1ª VARA CÍVEL
PRAÇA ANTONIO CARDIA DE CASTRO, 527, Avare-SP - CEP 18706-040
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## DESPACHO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1006620-20.2022.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **AUGUSTO BRUNO MANDELLI**

Vistos.

Fls. 108/109: Diante da manifestação da parte requerente, libere-se o valor remanescente dos honorários periciais em favor do perito.

Após, devolva-se com as nossas homenagens.

Int.

Avare, 07 de agosto de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AUGUSTO BRUNO MANDELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 07/08/2023 às 15:26 , colado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código B2600000000.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0650/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Fls. 108/109: Diante da manifestação da parte requerente, libere-se o valor remanescente dos honorários periciais em favor do perito. Após, devolva-se com as nossas homenagens. Int."

Avare, 8 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 08/08/2023 11:08:55 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código B20573621.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0650/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/08/2023. Considera-se a data de publicação em 10/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 108/109: Diante da manifestação da parte requerente, libere-se o valor remanescente dos honorários periciais em favor do perito. Após, devolva-se com as nossas homenagens. Int."

Avaré, 9 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 09/08/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006620-20.2022.8.26.0073 e código B201306k.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL III - JABAQUARA
5ª VARA CÍVEL
Rua Afonso Celso , nº 1065, ., Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 3434-0616, São Paulo-SP - E-mail: jabaquara5cv@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1008962-20.2022.8.26.0003** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Executado: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |
| Prazo para Cumprimento: | **30 dias** |
| Valor da Causa: | **R$ *** |

Petição fls. 1/5
Procuração fls. 6/12
Descisões fls. 316, 372/375
Matrícula nº24.914 fls. 233/236

**DEPRECANTE**: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA DA COMARCA DE SÃO PAULO
**DEPRECADO**: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE AVARÉ-SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, na forma da lei,

**FAZ SABER** ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada, ao qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos e atos da ação em epígrafe.

**FINALIDADE**: Proceder à AVALIAÇÃO e PRACEAMENTO do bem a seguir descrito, penhorado nos autos em epígrafe, conforme Auto/Termo de Penhora disponibilizado na internet:

**Bem penhorado**: Imóvel descrito na matrícula nº 24.914 (fls. 233), do Registro de Imóveis de Avaré/SP.

**ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**PESSOAS QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S)**: **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 06286908000190, com endereço à Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, sala 18, Ed. Norcon Empresarial, Mangabeiras, CEP 57037-532, Maceio - AL.

**PROCURADORE(ES)**: Dr(a). William Carmona Maya, OAB nº 257198/SP.
Dr(a). Nome do Advogado da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>, OAB nº OAB do Advogado da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SP, em 17/05/2023 às 14:34 , sob o número WPRA23517000073.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008962-20.2022.8.26.0003 e código A000000000.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL III - JABAQUARA
5ª VARA CÍVEL
Rua Afonso Celso , nº 1065, ., Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 3434-0616, São Paulo-SP - E-mail: jabaquara5cv@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "cumpra-se", se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento com o que estará prestando relevantes serviços à justiça. São Paulo, 08 de maio de 2023. Mônica Bucci, Chefe de Seção Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CANHOLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 08/05/2023 às 14:34 , sob o número WPRA23357202308260003.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008962-20.2022.8.26.0003 e código A000000000.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL III - JABAQUARA
5ª VARA CÍVEL
Rua Afonso Celso , nº 1065, ., Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 3434-0616, São Paulo-SP - E-mail: jabaquara5cv@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## DECISÃO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1008962-20.2022.8.26.0003** |
| Classe - Assunto | **Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Executado: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Juliana Pitelli da Guia**

Vistos.

Fls. 305/306 e 312/313: Ciência sobre a impossibilidade registral da penhora sobre o imóvel de matrícula n. 40.699 do 4º CRI de Campinas/SP, razão pela qual, em substituição, **defiro o arresto de 100% do imóvel descrito na matrícula n. 24.914 (fls. 236, R.7) do Registro de Imóveis de Avaré –SP, pertencente à coexecutada Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli.** Não justificada a extensão da constrição para o imóvel de matrícula n. 24.908, restando indeferida a medida.

Considero aperfeiçoados o arresto e a penhora, de pleno direito, com esta decisão, dispensada a lavratura de auto ou termo. Providencie-se a z. Serventia o necessário no sistema on line, conforme disposto nos arts. 233 a 236 das NSCGJ.

No mais, não há notícia sobre a anotação da penhora sobre o imóvel de matrícula n. 17.531 do CRI de Campinas/SP.

**Esclareça o exequente a respeito no prazo de dez dias.**

**Finalmente, como os imóveis a serem avaliados estão em outra comarca, deprequem-se suas avaliações, retificada neste tocante a decisão de fls. 285/286.**

Int.

São Paulo, 05 de outubro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA PITELLI DA GUIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SAJ, em 05/10/2022 às 13:34 , sob o número WVGA22100573.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008962-20.2022.8.26.0003 e código WVGA22100573.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL III - JABAQUARA
5ª VARA CÍVEL
Rua Afonso Celso , nº 1065, ., Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 5574-0355, São Paulo-SP - E-mail: jabaquara5cv@tj.sp.gov.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

## DECISÃO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1008962-20.2022.8.26.0003** |
| Classe - Assunto | **Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Executado: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Juliana Pitelli da Guia

Vistos.

Fls. 360/363:

Observo que houve anotação da constrição na matricula n. 24.914 do Registro de Imóveis de Avaré/SP, sem que tal matrícula constasse na carta precatória para avaliação de bens (fls. 341/342), portanto, **expeça-se nova para este propósito.**

**No mais, cumpra-se o v. Acórdão.**

Portanto, além do arresto sobre os imóveis de matrículas ns. 24.909, 24.910, 24.913 e 24.914 do Registro de Imóveis de Avaré/SP e da penhora sobre os imóveis de matrículas n. 17.531 do 4º CRI de Campinas/SP, **defiro:**

I) **arresto de 100% dos imóveis descritos na matrículas ns. 24.908 (fls. 155, R.7), 24.915 (fls. 175, R.7), 24.916 (fls. 179, R.7) e 24.917 (fls. 183, R.7),** do Registro de Imóveis de Avaré –SP, pertencente à coexecutada Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli.

Considero aperfeiçoado o arresto, de pleno direito, com esta decisão, dispensada a lavratura de auto ou termo. Providencie-se a z. Serventia o necessário no sistema *on line*, conforme disposto nos arts. 233 a 236 das NSCGJ.

II) **penhora sobre os direitos à aquisição do imóvel, derivados de alienação fiduciária (CPC, art. 835, XII), de que é titular o coexecutado Maurício Fernandes Rodrigues, conforme R. 13 e R.14 das matrículas ns. 15.869 e 107.189 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP (fls. 187/188) e do Cartório de Registro de Imóveis do Guarujá (fls. 194/195), respectivamente.**

Considero aperfeiçoada a penhora, de pleno direito, com esta decisão,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA PITELLI DA GUIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - Comarca de Sao Paulo, em 31/05/2023 às 08:34:4 sob o número 10028623320238260003
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008962-20.2022.8.26.0003 e código 000028623320238260003.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL III - JABAQUARA
5ª VARA CÍVEL
Rua Afonso Celso , nº 1065, ., Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 5574-0355, São Paulo-SP - E-mail: jabaquara5cv@tj.sp.gov.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

dispensada a lavratura de auto ou termo. Providencie o cartório o necessário, conforme disposto nos arts. 233 a 236 das NSCGJ.

**2.** O valor dos direitos aquisitivos corresponde à soma atualizada dos valores pagos pela devedora fiduciante ao credor fiduciário. Nesse sentido, confiram-se estes precedentes do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, em hipóteses análogas:

"Execução - Pedido de nova avaliação do imóvel para fins de adjudicação - Descabimento - Penhora incidente sobre direitos aquisitivos do imóvel - Recurso improvido. Verifica-se que não está caracterizada nenhuma das hipóteses de admissibilidade de nova perícia (CPC, art. 683), principalmente porque a penhora não incidiu sobre o imóvel, mas sim sobre os direitos aquisitivos do imóvel, que foram cedidos à agravante por meio de contrato de cessão de direitos de imóvel em construção. Assim, a hipótese é de indeferimento do pedido de nova perícia, pois a valor dos direitos aquisitivos do imóvel pode ser apurado mediante atualização dos valores pagos pela autora, como bem decidiu o juiz." (3ª Câmara de Direito Privado, Rel. Des. Jesus Lofrano, Agravo de Instrumento nº 0137514-78.2012.8.26.0000, j. 18.9.2012)

"Embargos à adjudicação. Pretensão de declaração de nulidade da adjudicação, porquanto não realizada a avaliação dos direitos sobre o bem penhorado. Impossibilidade. Adjudicação que recaiu sobre os direitos aquisitivos dos compradores, bastando, para o cálculo destes direitos, a atualização dos valores efetivamente pagos à vendedora. Decisão publicada em 2014 que deferiu a penhora sobre os direitos aquisitivos do promissário comprador, fixando o valor atualizado do débito com base no valor do crédito apresentado pela exequente, e que não foi atacada pelos executados. Questão preclusa. Improcedência acertada, mantendo-se a r. sentença inclusive por seus próprios e jurídicos fundamentos, com fulcro no art. 252, do RI deste TJSP. Recurso imprôvido". (4ª Câmara de Direito Privado, Rel. Des. Maia da Cunha, Apelação nº 1116301-82.2015.8.26.0100, j. 2.8.2016)

Especificamente em caso de imóvel com alienação fiduciária, confira-se esta decisão do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo:

"Agravo - Penhora - Imóvel alienado fiduciariamente - Possibilidade de a constrição recair, tão somente, sobre os direitos do devedor sobre tal bem Art. 835, XII, do CPC/2015 - Direitos que só serão auferidos com a extinção da dívida - Impossibilidade de avaliação e leilão do imóvel, uma vez que a penhora recai apenas sobre os direitos aquisitivos decorrentes de alienação fiduciária - Recurso desprovido." (24ª Câmara de Direito Privado, Agravo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM WAKAWA KAYAMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2023 às 18:34 , sob o número WPEN23500278073.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-86.2022.8.26.0008 e código 000000000

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL III - JABAQUARA
5ª VARA CÍVEL
Rua Afonso Celso , nº 1065, ., Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 5574-0355, São Paulo-SP - E-mail: jabaquara5cv@tj.sp.gov.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

de Instrumento nº 2028520-09.2018.8.26.0000, Rel. Des. Jonize Sacchi de Oliveira, j. 5.7.2018)

**3. Intime-se o credor fiduciário,** nos termos do art. 799, I, do CPC, ficando desde já ciente de que sua anuência, prevista no art. 29 da Lei 9.514/97 para o caso de transmissão de direitos aquisitivos por iniciativa do devedor fiduciante, não será exigida na expropriação forçada dos direitos aquisitivos aqui penhorados, à luz do art. 804, § 3º, do CPC, que prevê ineficácia do ato apenas quando ausente a intimação do proprietário fiduciário.

No prazo de dez dias, informe o credor fiduciário qual o valor atualizado das quantias que recebeu do executado, por força do financiamento, bem como quantas prestações eventualmente restam ser pagas.

Como **ato já vinculado** a esta decisão, o cartório **emitirá** modelo institucional de carta aprovado pela Corregedoria Geral da Justiça.

**4.** O eventual arrematante não se tornará proprietário do imóvel; tão-somente titular dos direitos aquisitivos sobre o bem, sub-rogando-se na posição contratual do devedor fiduciante, independentemente da vontade do proprietário fiduciário, conforme acima exposto.

O arrematante passará a ter a obrigação de pagar todas as prestações do financiamento que estiverem em aberto, devidas ao proprietário fiduciário. O valor obtido com a arrematação será destinado ao exequente e a eventuais outros credores que se habilitarem em concurso singular, do qual não participará o proprietário fiduciário, pois seu crédito e respectiva garantia remanescem intocados.

Se vier aos autos notícia da quitação de todas as prestações do financiamento garantido pela alienação fiduciária, haverá, em mãos do devedor fiduciante, consolidação da posse e do domínio do imóvel, caso em que será caso de avaliar o próprio imóvel. Não será necessária qualquer providência complementar voltada à constrição judicial do imóvel em si, porque a penhora passará a recair, de pleno direito, sobre o imóvel, porque antes já concretizada sobre os direitos aquisitivos referentes ao referido bem.

Se o financiamento imobiliário não for pago e o credor fiduciário realizar a garantia antes do leilão judicial nesta execução, haverá extinção dos direitos aquisitivos, hipótese em que a penhora estará desfeita, salvo se sobrar saldo, que então, por corresponder ao remanescente dos direitos penhorados, deverá ser depositado nos autos desta execução, para pagamento do exequente, até o limite de seu crédito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAN MAYCA CUSTODIO, Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 31/05/2023 às 18:34 sob o número 10028520220188260000.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002852-09.2022.8.26.0000 e código 00000073.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL III - JABAQUARA
5ª VARA CÍVEL
Rua Afonso Celso , nº 1065, ., Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 5574-0355, São Paulo-SP - E-mail: jabaquara5cv@tj.sp.gov.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

Eventual arrematação ocorrida nestes autos antes que se tenha notícia da realização da garantia pelo credor fiduciário será considerada inválida e o dinheiro será restituído ao arrematante.

**Caso seja realizado leilão, as considerações deste item da decisão deverão constar do edital, para conhecimento dos eventuais lançadores e outros interessados.**

Sobre as penhoras, providencie a parte exequente, em 10 dias, os meios necessários para intimação de eventual coproprietário, cônjuge e/ou credor hipotecário, declinando o endereço e recolhendo as custas pertinentes. Caso inexistam outros interessados a serem intimados, caberá à parte exequente informar expressamente nos autos, no mesmo prazo.

Quanto aos arrestos, providencie a parte exequente no mesmo prazo o necessário para promoção da citação da coexecutada "Stillo Assessoria"

Int.

São Paulo, 02 de março de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible]
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-26.2022.8.26.0008 e código [illegible]

# Registro de Imóveis de Avaré

## LIVRO 2

*(§ ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.o 6.015 de 31/12/1.973)*

Folha 01/24.914

| 1 Matrícula | 2 Rua e N.o do Imóvel ou sua Denominação |
|---|---|
| 24.914 | = L O T E A M E N T O "C=O=S=T=A= V=E=R=D=E" = |

| Mun. | 3 Características e Confrontações |
|---|---|
| AVARÉ | UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, sob número 08 (oito), da Quadra 06 (seis), situado no Loteamento denominado "COSTA VERDE", neste município e Comarca de Avaré, fazendo frente para à Rua 09, medindo quinze metros (15,00 mts.); confrontando pelo lado direito com o lote 09, medindo trinta= e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); pelo lado esquerdo com o lote 07, medindo ..... trinta e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); e pelos fundos com o lote 13, medindo = quinze metros (15,00 mts.), perfazendo uma área de QUINHENTOS E DEZ METROS QUADRADOS (510,00mts2). MATRICULADO POR:- [signature] (ESC. AUTORIZADO) (a). HB. |

| 4 Antecedentes Dominiais | = REGISTRO NÚMERO 03 (TRÊS), NA MATRICULA 11.395, DO LIVRO 02, DESTE CARTÓRIO.=*.* | continua no verso e nas folhas seguintes |
|---|---|---|

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:42:22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAN CESAR PONCIANO LEMANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 07/04/2022 às 08:03 , sob o número WVRJ22737162022 e código 1AD22737162022.

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000362865202282260003 e código 1AD22737162022.

| 5 REFERÊNCIAS DOMINIAIS | 6 AVERBAÇÕES, ÔNUS, CANCELAMENTOS, ETC. |
|---|---|
| PROPRIETÁRIA:- "EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO LTDA." ,com sede na Capital deste Estado, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.541 = 10º andar, conjunto "A", inscrita no CGC/MF. sob nº 50.609.874/0001-19, com seu contrato social, de 29/06/78 e última alteração de 30/04/82, registrados na JUCESP. sob nºs 35.200.052.828, em sessão de 13.07.78 e 42.333 em 20.05.82, respectivamente, neste ato, representada por seu sócio: EDGARD ROBERTO BELLOTTI, brasileiro, casado, empresário portador da C.I. RG. nº 3.489.671/SP. e inscrito no CPF. sob nº 271.490.308/82, residente e domiciliado na Capital deste Estado, no endereço supra.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.<br><br>R=1/ 24.914 - AVARÉ, 07 de MAIO de 1.984.- POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 10 de abril de 1.984, lavrada no livro 1.537, às fls. 002, das notas do 2º Tabelionato da Capital deste Estado, Waldemar Vettori = Oficial Maior, a proprietária, pela presente escritura V=E=N=D=E=U= o imóvel retro descrito à Sra. ANA LUIZA DUTRA COSTA, que em solteira assinava ANA LUIZA BORGES DUTRA, brasileira, jornalista, casada no regime da separação total de bens, após à vigência da Lei 6.515/77, com NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 188, Lº 4.098, em 25/01/1.982, no 23º Cart. de Notas do Rio de Janeiro/RJ., devidamente registrada sob nº de ordem 3.782, em 10/05/83, no 4º C.R.I. da Capital, portadora do RG. nº 2.052.388/IFP=RJ., e inscrita no CPF/MF. sob nº 332.461.307/87, residente e domiciliada à Av. Nossa Senhora de Copacabana, 259, Cobertura, na cidade do Rio de Janeiro, e mediante o valor de Cr$ 30.241,94 (TRINTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E HUM CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), sem condições.- .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*<br>REGISTRADA POR:- _____ ( ESC. AUTORIZADO) =<br>D...Cr$ 5.822,00 = Of...Cr$ 4.158,00 = Est. e Aposent.Cr$ 1.66400 | (ESPAÇO EM BRANCO) |

(continua na ficha 002)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:42:22
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008962820228260100 e código 000000000

Av-02/24.914 – Em 15 de janeiro de 2018. REGISTRO ANTERIOR.
Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o imóvel tem origem no R-01/11.395 de 03.02.1981 e o loteamento objeto do R-03/11.395 de 11.01.1982, ambos deste Ofício.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-03/24.914 – Em 15 de janeiro de 2018. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.
Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-04/24.914 – Em 15 de janeiro de 2018. CADASTRO.
Pela escritura de 20.12.2017 do Tabelião de Notas de São Paulo-SP – 30º Subdistrito – Ibirapuera (L.º 973, fls. 225/237), e certidão municipal de 11.01.2018, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob nº Q.006.008.000. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-05/24.914 – Em 15 de janeiro de 2018. DIVÓRCIO DIRETO.
Pela escritura mencionada na Av-04, e certidão do Oficial de Registro Civil de Cabo Frio-RJ de 21.03.2014, extraída do termo nº 4886 (L.º B-003, fls. 261), matrícula nº 0925440155 1982 2 00003 261 0004886 69, verifica-se o **DIVÓRCIO** da proprietária ANA LUIZA DUTRA COSTA e de NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme sentença prolatada no Processo nº 2002.001.066208-2, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, voltando ela a assinar seu nome de solteira, ou seja, ANA LUIZA BORGES DUTRA. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

R-06/24.914 – Em 15 de janeiro de 2018. VENDA E COMPRA.
Pela escritura mencionada na Av-04, a proprietária ANA LUIZA BORGES DUTRA, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Cônego Eugênio Leite nº 665, apartamento 22, Pinheiros, qualificada no R-01 e na Av-05, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ, RG nº 1.443.006-X-SSP/SP, CPF nº 004.194.518-20, empresário, e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, RG nº 1.688.718-9-SSP/SP, CPF nº 518.807.178-91, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua José Jannarelli nº 75, conjunto 404, pelo preço de R$ 20.000,00. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____(Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

**R-07/24.914 - (VENDA E COMPRA)** - Em 01 de outubro de 2019.

**(continua no verso)**

fls. 229

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:42:22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARVALHO MAYA, Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2022 às 15:42:42 , sob o número WVRJ22270462954, Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008962-65.2022.8.26.0083 e código 4ABF0000.

matrícula 24.914 | ficha 02 verso

Por Escritura Pública datada de 17 de junho de 2019, do 1º Tabelião de Notas de Atibaia-SP, livro 1.201, fls. 185/188, os proprietários EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, empresária, residentes na Avenida Damasceno Vieira, nº 1.065, apto 93, Vila Mascote, São Paulo-SP já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n° 06.286.908/0001-90, com sede na Avenida Dr. Heitor Nascimento, nº 196, sala 710, bloco A, 7° andar, Morumbi, Paulínia-SP, pelo valor de R$ 100.000,00. Base de cálculo: R$ 100.000,00. Protocolado sob n° 239.957 em 23/09/2019.

Escrevente: AMACarvalho Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 120568321NX000049779WJ19H

---

fls. 290

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2022 15:42:22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARNEIRO MARTA, Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2022 às 15:42:42 , sob o número WVJA22704626947.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008962-85.2022.8.26.0083 e código WVJA22704626947.

85880000003-2 42600185112-7 30590079497-6 43020230530-6

Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

**DARE-SP**

**Documento Principal**

| | |
|---|---|
| 01 - Nome / Razão Social<br>Itau Unibanco S.a. | 07 - Data de Vencimento<br>30/05/2023 |
| 02 - Endereço<br>Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 Sao Paulo SP | 08 - Valor Total<br>R$ 342,60 |
| 03 - CNPJ Base / CPF<br>60.701.190 | 04 - Telefone<br>(11)2309-9585 |
| 05 - Quantidade de Documentos Detalhe<br>1 | 09 - Número do DARE<br>**230590079497430** |
| 06 - Observações<br>Foro Deprec: Foro De Avaré - Proc. Origem 1008962-20.2022.8.26.0003 - Foro Regional Iii - Jabaquara | Emissão: 30/05/2023 |

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

---

230590079497430-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

**DARE-SP**

**Documento Detalhe**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01 - Código de Receita – Descrição<br>233-1 – Custas - taxa judiciária – cartas de ordem ou precatórias | | | 02 - Código do Serviço – Descrição<br>TJ - 1123302 - CARTAS PRECATÓRIAS | 19 - Qtde Serviços: 1 |
| 15 - Nome do Contribuinte<br>Itau Unibanco S.a. | 03 - Data de Vencimento<br>30/05/2023<br>04 - Cnpj ou Cpf<br>60.701.190/0001-04 | 06 - | 09 - Valor da Receita<br>R$ 342,60 | 12 - Acréscimo Financeiro<br>R$ 0,00 |
| 16 - Endereço<br>Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 Sao Paulo SP | 05 - | 07 - Referência | 10 - Juros de Mora<br>R$ 0,00 | 13 - Honorários Advocatícios<br>R$ 0,00 |
| 18 - Nº do Documento Detalhe<br>**230590079497430-0001**<br>Emissão: 30/05/2023 | 17 - Observações<br>Foro Deprec: Foro De Avaré - Proc. Origem 1008962-20.2022.8.26.0003 - Foro Regional Iii - Jabaquara | 08 - | 11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração<br>R$ 0,00 | 14 - Valor Total<br>**R$ 342,60** |

85880000003-2 42600185112-7 30590079497-6 43020230530-6

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

**DARE-SP**

**Documento Principal**

| | |
|---|---|
| 01 - Nome / Razão Social<br>Itau Unibanco S.a. | 07 - Data de Vencimento<br>30/05/2023 |
| 02 - Endereço<br>Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 Sao Paulo SP | 08 - Valor Total<br>R$ 342,60 |
| 03 - CNPJ Base / CPF<br>60.701.190 | 04 - Telefone<br>(11)2309-9585 |
| 05 - Quantidade de Documentos Detalhe<br>1 | 09 - Número do DARE<br>**230590079497430** |
| 06 - Observações<br>Foro Deprec: Foro De Avaré - Proc. Origem 1008962-20.2022.8.26.0003 - Foro Regional Iii - Jabaquara | Emissão: 30/05/2023 |

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM WAYAA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2023 às 14:34 , sob o número WPA23052023860073.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002875-96.2022.8.26.0028 e código ADV26FBW.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.36.40
8258908258 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CARMONA M M M S ADVOGADOS
AGENCIA: 8258-9 CONTA: 388-3

| | | |
|---|---|---|
| Convenio | SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG | |
| Codigo de Barras | 85880000003-2 | 42600185112-7 |
| | 30590079497-6 | 43020230530-6 |
| Banco do Brasil | | 001 |
| AGÊNCIA DE RECOLHIMENTO: | | 8258 |
| TERMINAL DE RECOLHIMENTO: | | 8258 |
| CANAL DE PAGAMENTO: | | Internet |
| HORÁRIO DA TRANSAÇÃO: | | 15:16:48 |
| DATA DA TRANSAÇÃO: | | 30/05/2023 |

DARE-SP/GNRE - SEFAZ/SP

| | |
|---|---|
| Data do pagamento | 30/05/2023 |
| Nr de controle- Dare-SP | 230590079497430 |
| Valor Total | 342,60 |

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.

DOCUMENTO: 053098
AUTENTICACAO SISBB: 6.937.C10.F16.A12.413

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAN WAYAMA CARMONA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2023 às 14:34 , sob o número WPA23570238360073.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002875-95.2022.8.26.0278 e código ADV16FB9W.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
2ª VARA CÍVEL
Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria
CEP: 18706-040 - Avare - SP
Telefone: (14) 21225616 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

## DESPACHO

| | |
|---|---|
| Processo nº: | **1002813-55.2023.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli** |

Vistos.

Conforme Comunicado CG Nº 2199/2021 (DJE de 29/09/2021, página 29/30), deverá a requerente regularizar a pendência da(s) guia(s) DARE apresentada(s) nos autos, por meio de novo peticionamento (intermediário) com a indicação da guia DARE emitida e paga.

Int.

Avare, 02 de junho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARLOS FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 02/06/2023 às 13:32 , sob o número WPLA23060265478
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código ADVE047.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0411/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Conforme Comunicado CG Nº 2199/2021 (DJE de 29/09/2021, página 29/30), deverá a requerente regularizar a pendência da(s) guia(s) DARE apresentada(s) nos autos, por meio de novo peticionamento (intermediário) com a indicação da guia DARE emitida e paga. Int."

Avare, 5 de junho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 05/06/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código AD045EV2V.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0411/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/06/2023. Considera-se a data de publicação em 07/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
08/06/2023 - "Corpus-Christi" (Provimento CSM nº 2.678/2022) - Prorrogação
09/06/2023 à 09/06/2023 - Suspensão do expediente - Provimento CSM nº 2678/2022 - Suspensão

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. Conforme Comunicado CG Nº 2199/2021 (DJE de 29/09/2021, página 29/30), deverá a requerente regularizar a pendência da(s) guia(s) DARE apresentada(s) nos autos, por meio de novo peticionamento (intermediário) com a indicação da guia DARE emitida e paga. Int."

Avaré, 6 de junho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 06/06/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código WPLA23700765070.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ – SP**

**PROCESSO Nº 1002813-55.2023.8.26.0073**

**ITAÚ UNIBANCO S.A**, já devidamente qualificado por seu advogado nos autos da **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL** que move em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. E OUTRO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 26 e ao Comunicado CG n.º 2199/2021, promover novo peticionamento intermediário para indicação da guia DARE emitida e devidamente quitada, vide fls. 24/25 destes autos.

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 12 de junho de 2023.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP Nº 257.198**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/06/2023 às 10:56 , sob o número WVRV23700486040
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002873-95.2023.8.26.0073 e código AE000084W.

85880000003-2 42600185112-7 30590079497-6 43020230530-6

Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

**DARE-SP**

**Documento Principal**

| | |
|---|---|
| 01 - Nome / Razão Social<br>Itau Unibanco S.a. | 07 - Data de Vencimento<br>30/05/2023 |
| 02 - Endereço<br>Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 Sao Paulo SP | 08 - Valor Total<br>R$ 342,60 |
| 03 - CNPJ Base / CPF<br>60.701.190 | 04 - Telefone<br>(11)2309-9585 |
| 05 - Quantidade de Documentos Detalhe<br>1 | 09 - Número do DARE<br>**230590079497430** |
| 06 - Observações<br>Foro Deprec: Foro De Avaré - Proc. Origem 1008962-20.2022.8.26.0003 - Foro Regional Iii - Jabaquara | Emissão: 30/05/2023 |

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

---

230590079497430-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

**DARE-SP**

**Documento Detalhe**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 - Nome do Contribuinte<br>Itau Unibanco S.a. | 01 - Código de Receita – Descrição<br>233-1 – Custas - taxa judiciária – cartas de ordem ou precatórias | | 02 - Código do Serviço – Descrição<br>TJ - 1123302 - CARTAS PRECATÓRIAS | 19 - Qtde Serviços: 1 | |
| | 03 - Data de Vencimento<br>30/05/2023 | 06 - | 09 - Valor da Receita<br>R$ 342,60 | 12 - Acréscimo Financeiro<br>R$ 0,00 | |
| | 04 - Cnpj ou Cpf<br>60.701.190/0001-04 | | | | |
| 16 - Endereço<br>Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 Sao Paulo SP | 05 - | 07 - Referência | 10 - Juros de Mora<br>R$ 0,00 | 13 - Honorários Advocatícios<br>R$ 0,00 | |
| 18 - Nº do Documento Detalhe<br>**230590079497430-0001**<br>Emissão: 30/05/2023 | 17 - Observações<br>Foro Deprec: Foro De Avaré - Proc. Origem 1008962-20.2022.8.26.0003 - Foro Regional Iii - Jabaquara | 08 - | 11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração<br>R$ 0,00 | 14 - Valor Total<br>**R$ 342,60** | |

85880000003-2 42600185112-7 30590079497-6 43020230530-6

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Itau Unibanco S.a.

07 - Data de Vencimento
30/05/2023

02 - Endereço
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 Sao Paulo SP

08 - Valor Total
R$ 342,60

03 - CNPJ Base / CPF
60.701.190

04 - Telefone
(11)2309-9585

05 - Quantidade de Documentos Detalhe
1

09 - Número do DARE
230590079497430

06 - Observações
Foro Deprec: Foro De Avaré - Proc. Origem 1008962-20.2022.8.26.0003 - Foro Regional Iii - Jabaquara

Emissão: 30/05/2023

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2023 às 10:56 , sob o número WVRA23700486046
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002875-96.2022.8.26.0028 e código AE000857W.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.36.40
8258908258 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CARMONA M M M S ADVOGADOS
AGENCIA: 8258-9 CONTA: 388-3

| | | |
|---|---|---|
| Convenio | SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG | |
| Codigo de Barras | 85880000003-2 | 42600185112-7 |
| | 30590079497-6 | 43020230530-6 |
| Banco do Brasil | | 001 |
| AGÊNCIA DE RECOLHIMENTO: | | 8258 |
| TERMINAL DE RECOLHIMENTO: | | 8258 |
| CANAL DE PAGAMENTO: | | Internet |
| HORÁRIO DA TRANSAÇÃO: | | 15:16:48 |
| DATA DA TRANSAÇÃO: | | 30/05/2023 |

DARE-SP/GNRE - SEFAZ/SP

| | |
|---|---|
| Data do pagamento | 30/05/2023 |
| Nr de controle- Dare-SP | 230590079497430 |
| Valor Total | 342,60 |

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.

DOCUMENTO: 053098
AUTENTICACAO SISBB: 6.937.C10.F16.A12.413

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/06/2023 às 10:54 , sob o número WVRA23700486040
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002875-95.2022.8.26.0278 e código A156083W.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
2ª VARA CÍVEL
Rua Abílio Garcia, 527,- Jussara Maria
CEP: 18706-040 - Avare - SP
Telefone: (14) 21225616 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

## DESPACHO

Avaré, 15/06/2023, promovo a conclusão destes autos ao Exmo Sr. Dr. Luciano José Forster Junior, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré. Eu_____ Julio Jorge de Oliveira

| | |
|---|---|
| Processo nº: | **1002813-55.2023.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli** |

Vistos.

Nomeio avaliador o sr. JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA, que deverá ser intimado para estimar seus honorários.

Traga a parte exequente a matricula do imóvel que deseja seja avaliado.

Int.

Avare 15/06/2023

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANO JOSE FORSTER JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SP - 2ª Vara Cível de Avaré, em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código A150H80W.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0440/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198S/P) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Nomeio avaliador o sr. JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA, que deverá ser intimado para estimar seus honorários. Traga a parte exequente a matricula do imóvel que deseja seja avaliado. Int."

Avare, 16 de junho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ AMERICO VALVERDE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 16/06/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código A1500BGV.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0440/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/06/2023. Considera-se a data de publicação em 20/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. Nomeio avaliador o sr. JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA, que deverá ser intimado para estimar seus honorários. Traga a parte exequente a matricula do imóvel que deseja seja avaliado. Int."

Avaré, 19 de junho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 19/06/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código WPLA23700765070.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ – SP**

**PROCESSO Nº 1002813-55.2023.8.26.0073**

**ITAÚ UNIBANCO S/A**, instituição financeira privada, devidamente qualificada, nos autos da **CARTA PRECATÓRIA** em epígrafe, expedida em EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL ajuizada em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI e OUTRO**, por seu advogado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de fls. 32, requerer a juntada da inclusa certidão de matrícula do imóvel que se pretende a avaliação.

Isto posto, requer seja o Ilmo. Perito nomeado no despacho em epígrafe, para que dê início aos trabalhos necessários para avaliação do imóvel descrito na matrícula nº 24.914, do CRI de Avaré – SP.

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 23 de junho de 2023.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP Nº 257.198**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/06/2023 às 11:27 , sob o número WVRA23700476990
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002873-96.2023.8.26.0073 e código AV6P5V7W.

M. 24914 - Pagina: 1/5 - PROT. 260819 - Marianne,

fls. 388

# Registro de Imóveis de Avaré

## LIVRO 2

*(§ ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.o 6.015 de 31/12/1.973)*

Folha 01/24.914

| 1 Matrícula | 2 Rua e N.o do Imóvel ou sua Denominação |
|---|---|
| 24.914 | =L O T E A M E N T O "C=O=S=T=A= V=E=R=D=E" = |

| Mun. | 3 Características e Confrontações |
|---|---|
| AVARÉ | UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, sob número 08 (oito), da Quadra 06 (seis), situado no Loteamento denominado "COSTA VERDE", neste município e Comarca de Avaré, fazendo frente para à Rua 09, medindo quinze metros (15,00 mts.); confrontando pelo lado direito com o lote 09, medindo trinta= e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); pelo lado esquerdo com o lote 07, medindo ..... trinta e seis metros e dezoito centímetros (36,18 mts.); e pelos fundos com o lote 13, medindo = quinze metros (15,00 mts.), perfazendo uma área de QUINHENTOS E DEZ METROS QUADRADOS (510,00mts2). MATRICULADO POR:- _____ (ESC. AUTORIZADO) (a). HB. |

| 4 Antecedentes Dominiais | = REGISTRO NÚMERO 03 (TRÊS), NA MATRICULA 11.395, DO LIVRO 02, DESTE CARTÓRIO.=*.* | continua no verso e nas folhas seguintes |
|---|---|---|

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIRAMA FERNANDO DE MAXIMO SANTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - Registro em 23/06/2023 às 14:23 , sob o número WAVA23700763883
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008828-86.2023.8.26.0028 e código MEBEBRAV.

| 5 REFERÊNCIAS DOMINIAIS | 6 AVERBAÇÕES, ÔNUS, CANCELAMENTOS, ETC. |
|---|---|
| PROPRIETÁRIA:- "EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO LTDA." ,com sede na Capital deste Estado, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.541 = 10º andar, conjunto "A", inscrita no CGC/MF. sob nº 50.609.874/0001-19, com seu contrato social, de 29/06/78 e última alteração de 30/04/82, registrados na JUCESP. sob nºs 35.200.052.828, em sessão de 13.07.78 e 42.333 em 20.05.82, respectivamente, neste ato, representada por seu sócio: EDGARD ROBERTO BELLOTTI, brasileiro, casado, empresário portador da C.I. RG. nº 3.489.671/SP. e inscrito no CPF. sob nº 271.490.308/82, residente e domiciliado na Capital deste Estado, no endereço supra.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.<br><br>R=1/ 24.914 - AVARÉ, 07 de MAIO de 1.984.- POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 10 de abril de 1.984, lavrada no livro 1.537, às fls. 002, das notas do 2º Tabelionato da Capital deste Estado, Waldemar Vettori = Oficial Maior, a proprietária, pela presente escritura V=E=N=D=E=U= o imóvel retro descrito à Sra. ANA LUIZA DUTRA COSTA, que em solteira assinava ANA LUIZA BORGES DUTRA, brasileira, jornalista, casada no regime da separação total de bens, após à vigência da Lei 6.515/77, com NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 188, Lº 4.098, em 25/01/1.982, no 23º Cart. de Notas do Rio de Janeiro/RJ., devidamente registrada sob nº de ordem 3.782, em 10/05/83, no 4º C.R.I. da Capital, portadora do RG. nº 2.052.388/IFP=RJ., e inscrita no CPF/MF. sob nº 332.461.307/87, residente e domiciliada à Av. Nossa Senhora de Copacabana, 259, Cobertura, na cidade do Rio de Janeiro, e mediante o valor de Cr$ 30.241,94 (TRINTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E HUM CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), sem condições.- .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*<br>REGISTRADA POR:- _____ ( ESC. AUTORIZADO) =<br>D...Cr$ 5.822,00 = Of...Cr$ 4.158,00 = Est. e Aposent.Cr$ 1.66400 | (ESPAÇO EM BRANCO) |

(continua na ficha 002)

M. 24914 - Pagina: 2/5 - PROT. 260819 - Marianne,



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIMAR CANNONI MEXIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/06/2023 às 14:27 , sob o número WVAR23700475823
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008963-96.2022.8.26.0278 e código WVAR23700475823.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ

CNS 12056-8

matrícula = 24.914 = | ficha = 002 =

Av-02/24.914 – Em 15 de janeiro de 2018. REGISTRO ANTERIOR.
Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o imóvel tem origem no R-01/11.395 de 03.02.1981 e o loteamento objeto do R-03/11.395 de 11.01.1982, ambos deste Ofício.
A Escrevente Autorizada: _____ (Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-03/24.914 – Em 15 de janeiro de 2018. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.
Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.
A Escrevente Autorizada: _____ (Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-04/24.914 – Em 15 de janeiro de 2018. CADASTRO.
Pela escritura de 20.12.2017 do Tabelião de Notas de São Paulo-SP – 30º Subdistrito – Ibirapuera (L.º 973, fls. 225/237), e certidão municipal de 11.01.2018, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob nº Q.006.008.000. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____ (Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

Av-05/24.914 – Em 15 de janeiro de 2018. DIVÓRCIO DIRETO.
Pela escritura mencionada na Av-04, e certidão do Oficial de Registro Civil de Cabo Frio-RJ de 21.03.2014, extraída do termo nº 4886 (L.º B-003, fls. 261), matrícula nº 0925440155 1982 2 00003 261 0004886 69, verifica-se o **DIVÓRCIO** da proprietária ANA LUIZA DUTRA COSTA e de NELSON INNECCO CANAVARRO COSTA, conforme sentença prolatada no Processo nº 2002.001.066208-2, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, voltando ela a assinar seu nome de solteira, ou seja, ANA LUIZA BORGES DUTRA. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____ (Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

R-06/24.914 – Em 15 de janeiro de 2018. VENDA E COMPRA.
Pela escritura mencionada na Av-04, a proprietária ANA LUIZA BORGES DUTRA, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Cônego Eugênio Leite nº 665, apartamento 22, Pinheiros, qualificada no R-01 e na Av-05, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ, RG nº 1.443.006-X-SSP/SP, CPF nº 004.194.518-20, empresário, e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, RG nº 1.688.718-9-SSP/SP, CPF nº 518.807.178-91, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua José Jannarelli nº 75, conjunto 404, pelo preço de R$ 20.000,00. Protocolado sob nº 229.979 em 10.01.2018.
A Escrevente Autorizada: _____ (Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

---

**R-07/24.914 - (VENDA E COMPRA)** - Em 01 de outubro de 2019.

**(continua no verso)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CALDIANA CARNEIRO DE ANTIANA e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, em 23/06/2023 às 14:24 , sob o número WPVA23700745383
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008962-26.2022.8.26.0428 e código WPVA23700745383.

matrícula 24.914 | ficha 02 verso

Por Escritura Pública datada de 17 de junho de 2019, do 1º Tabelião de Notas de Atibaia-SP, livro 1.201, fls. 185/188, os proprietários EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ e sua mulher NEUSA CAMAROTTO SODRÉ, empresária, residentes na Avenida Damasceno Vieira, nº 1.065, apto 93, Vila Mascote, São Paulo-SP já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n° 06.286.908/0001-90, com sede na Avenida Dr. Heitor Nascimento, nº 196, sala 710, bloco A, 7° andar, Morumbi, Paulínia-SP, pelo valor de R$ 100.000,00. Base de cálculo: R$ 100.000,00. Protocolado sob n° 239.957 em 23/09/2019.

Escrevente: AMACarvalho Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 120568321NX000049779WJ19H

---

**Av-08/24.914 - (PENHORA)** - Em 27 de outubro de 2022.

Por Penhora Online - Execução Civil PH000440670 certidão de 24 de outubro de 2022, do 5° Ofício Cível do Foro de Jabaquara, Comarca de São Paulo-SP, processo n° 1008962-20.2022.8.26.0003, ação movida por ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, em face de MAURICIO FERNANDES RODRIGUES, CPF 498.105.709-10, e STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 06.286.908/0001-90, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R$ 1.173.449,99 (em conjunto com outro imóvel), tendo sido nomeado como fiel depositário MAURICIO FERNANDES RODRIGUES. Base de cálculo: R$ 586.724,99. Protocolado sob nº 260.819 em 24/10/2022.

Escrevente: Gislene Zanlucki.

Selo Digital: 120568321VX000198212ME22J

---

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CALDIANA CARNEIRO ANTUNES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, em 23/06/2023 às 14:24 , sob o número WPVA23700074583
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008962-26.2022.8.26.0028 e código WPVA23700074583.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE AVARÉ / SP

Certifico e dou fé que a presente certidão da matrícula nº **24914**, extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei n° 6.015/73, retrata a atual situação registrária do imóvel a que se refere, sobre o qual não há qualquer outro registro de ônus além dos eventualmente noticiados na presente certidão, que abrange os títulos apresentados até o encerramento do Livro 1 - Protocolo no dia útil anterior à presente data, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso, conforme indicado abaixo.

Avaré, 27 de outubro de 2022
Gislene Zanlucki - Escrevente Autorizada
(assinado digitalmente)

Os imóveis do município de Itaí pertenceram a esta comarca de Avaré de 20.09.1928 a 25.11.2009, depois passaram à comarca de Itaí, tendo antes pertencido à comarca de Faxina (atual Itapeva).

Desta Certidão:

| | |
|---|---|
| EMOLUMENTOS | R$: 38,17 |
| AO ESTADO | R$: 10,85 |
| Á SEFAZ | R$: 7,43 |
| AO SINOREG | R$: 2,01 |
| AO TRIBUNAL | R$: 2,62 |
| AO M.P | R$: 1,83 |
| ISS | R$: 1,15 |
| TOTAL | R$: 64,06 |

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso acima, ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br/ e informe o Selo: [120568391VL000198211PT22L] [120568321VX000198212ME22J] [1205683C3FN000198213YC22U]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WAYLLA ALVES CARNEVANSKY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 27/10/2022 às 11:27 , sob o número WAYL23700475890028 e código 1008963-96.2022.8.26.0028.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008963-96.2022.8.26.0028 e código WAYL23700475890028.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
2ª VARA CÍVEL
Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14) 21225616, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## CERTIDÃO

| | |
|---|---|
| Processo Digital n°: | **1002813-55.2023.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli** |

**C E R T I D Ã O**

Certifico e dou fé, que cadastrei e intimei o perito José Francisco de Oliveira Barbosa no portal dos Auxiliares da Justiça. Nada Mais. Avare, 12 de julho de 2023. Eu, ___, Maria Cristina Bruno Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA BRUNO COSTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código BOPA18000078.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 2° OFÍCIO JUDICIAL CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ - ESTADO DE SÃO PAULO.**

Ref. Processo n° 1002813-55.2023.8.26.0073

**José Francisco de Oliveira Barbosa,** Engenheiro, Perito Judicial nomeado e compromissado nos autos da Ação em epígrafe, cujo feito se processa perante esse Douto Juízo e correlato Cartório, vem com o devido respeito à honrosa presença de Vossa Excelência, apresentar sua proposta de honorários, visando elaborar a avaliação do imóvel objeto da matrícula n° 24.914 do C.R.I. de Avaré, em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Termos em que,
Pede Deferimento.

Avaré, 13 de julho de 2.023.

**José Francisco de Oliveira Barbosa**
**Eng° Civil**
CREA n° 0601385715

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 14:30:24 - juntado em 13/07/2023 14:30:24
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2022.8.26.0073 e código BW047H7W.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
2ª VARA CÍVEL
Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14) 21225616, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## ATO ORDINATÓRIO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1002813-55.2023.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli** |

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o requerente sobre a petição de fl. 42 do perito judicial.

Nada Mais. Avare, 17 de julho de 2023. Eu, ___, Peterson Nunes, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PETERSON NUNES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código BW4DC97W.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0534/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Manifeste-se o requerente sobre a petição de fl. 42 do perito judicial."

Avare, 18 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 18/07/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código BW45699W.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0534/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/07/2023. Considera-se a data de publicação em 20/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o requerente sobre a petição de fl. 42 do perito judicial."

Avaré, 19 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 20/07/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código EM000AVW.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ – SP**

**PROCESSO Nº 1002813-55.2023.8.26.0073**

**ITAÚ UNIBANCO S/A**, instituição financeira privada, devidamente qualificada, nos autos da **CARTA PRECATÓRIA** em epígrafe, expedida em EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL ajuizada em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI e OUTRO**, por seu advogado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 43, requerer prazo suplementar de 15 (quinze) dias para a juntada da guia de depósito judicial no montante de R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais) referente aos honorários estimados em favor do nobre *expert* nomeado às fls. 32.

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 25 de julho de 2023.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP Nº 257.198**

Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados
Rua Iguatemi, 354 - 2º, 5º, 6º, 7º e 11º Andares I CEP 01451-010 Itaim Bibi - São Paulo/ SP - Tel + 11 2309.9585
Filiais: Rio de Janeiro/RJ I Recife/PE
www.cmmm.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/07/2023 às 19:56 , sob o número WVRA23700366650
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código BWFA0AAW.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
2ª VARA CÍVEL
RUA ABÍLIO GARCIA, 527, Avare-SP - CEP 18706-040
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## DESPACHO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1002813-55.2023.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli** |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luciano José Forster Junior**

Vistos.

Defiro o sobrestamento pelo prazo requerido de 15 dias, ficando o autor/exequente, intimado, desde já, para se manifestar ao seu final.

Int.

Avare, 27 de julho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANO JOSE FORSTER JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SAJ, em 27/07/2023 às 13:02 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código B2W41V.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0566/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
| --- | --- |
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Defiro o sobrestamento pelo prazo requerido de 15 dias, ficando o autor/exequente, intimado, desde já, para se manifestar ao seu final. Int."

Avare, 28 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código B025F01W.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0566/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 31/07/2023. Considera-se a data de publicação em 01/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o sobrestamento pelo prazo requerido de 15 dias, ficando o autor/exequente, intimado, desde já, para se manifestar ao seu final. Int."

Avaré, 31 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 01/08/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código B24000BW.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ – SP**

**PROCESSO Nº 1002813-55.2023.8.26.0073**

**ITAÚ UNIBANCO S/A**, instituição financeira privada, devidamente qualificada, nos autos da **CARTA PRECATÓRIA** em epígrafe, expedida em EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL ajuizada em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI e OUTRO**, por seu advogado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 47, requerer a juntada da inclusa guia de depósito judicial no montante de R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais) referente aos honorários arbitrados em favor do nobre *expert* nomeado às fls. 32.

Isto posto, requer seja o Ilmo. Perito intimado para que dê início aos trabalhos necessários para avaliação do imóvel descrito na matrícula nº 24.914, do CRI de Avaré – SP.

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 17 de agosto de 2023.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP Nº 257.198**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2023 às 13:34 , sob o número WVRV23700685038
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código BQZD4HAW.

***TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO***

***GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA***

***Autor: ITAÚ UNIBANCO S.A.***

***Réu: Stillo Assessoria em Gestão Em***

***Avaré Foro De Avaré - Cartório Da 2ª Vara Cível***

***Processo: 10028135520238260073 - ID 081020000142943807***

***GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONíVEL NO DIA SEGUINTE AO***

***PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL***

***Texto de Responsabilidade do Depositante: Depósito Judicial***

***- Honorários do Perito Avaliador***

**Recibo do Pagador**

**BANCO DO BRASIL** | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 13044.383175 6 94590000250000**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
ITAU UNIBANCO S.A. CNPJ: 60.701.190/0001-04
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10028135520238260073 - 51174001000193, Avaré Foro De Avaré - Cartório Da 2ª Vara Cível

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

| Nosso-Número | Nr. Documento | Data de Vencimento | Valor do Documento | (=) Valor Pago |
|---|---|---|---|---|
| 28365850113044383 | 81020000142943807 | 31/08/2023 | 2.500,00 | 2.500,00 |

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 13044.383175 6 94590000250000**

Local de Pagamento
**PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL**

Data de Vencimento
31/08/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

| Data do Documento | Nr. Documento | Espécie DOC | Aceite | Data do Processamento |
|---|---|---|---|---|
| 01/08/2023 | 81020000142943807 | ND | N | 01/08/2023 |

Nosso-Número
28365850113044383

| Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | xValor |
|---|---|---|---|---|
| 81020000142943807 | 17 | R$ | | |

(=) Valor do Documento
2.500,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000142943807 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
2.500,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
ITAU UNIBANCO S.A. CNPJ: 60.701.190/0001-04
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10028135520238260073 - 51174001000193, Avaré Foro De Avaré - Cartório Da 2ª Vara Cível

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2023 às 13:34 , sob o número WVRA23700685038
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002875-96.2022.8.26.0278 e código BQZJ04B6W.

# Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

BANCO DO BRASIL

## DJO - Depósito Judicial Ouro

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Nº da conta judicial: 500104619418 |
| Depósito via TED: Transferência Eletrônica Disponível | Data do depósito: 04/08/2023 | Agência(pref/dv): 203 - | Tipo de Justiça: ESTADUAL |
| Data da guia: 01/08/2023 / Nº da guia: 000000032508733 | Processo nº: 10028135520238260073 | Tribunal: TRIBUNAL DE JUSTICA | |
| Comarca: AVARE | Orgão/Vara: 2ª VARA CÍVEL | Depositante: AUTOR | Valor do depósito - R$: 2.500,00 |
| REU: STILLO ASSESSORIA EM GESTAO EM | | Tipo de pessoa: JURIDICA | CPF/CNPJ: 06.286.908/0001-90 |
| AUTOR: ITAU UNIBANCO S.A. | | Tipo de pessoa: JURIDICA | CPF/CNPJ: 60.701.190/0001-04 |
| Autenticação Eletrônica: DA60903D3A4B4F94 | Data/Hora da impressão 17/08/2023 / 13:45:19 | Data do depósito 04/08/2023 | |

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal

BANCO DO BRASIL

DJO - Depósito Judicial Ouro

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Nº da conta judicial: 500104619418 |
| Depósito via TED: Transferência Eletrônica Disponível | Data do depósito: 04/08/2023 | Agência(pref/dv): 203 - | Tipo de Justiça: ESTADUAL |
| Data da guia: 01/08/2023 / Nº da guia: 000000032508733 | Processo nº: 10028135520238260073 | Tribunal: TRIBUNAL DE JUSTICA | |
| Comarca: AVARE | Orgão/Vara: 2ª VARA CÍVEL | Depositante: AUTOR | Valor do depósito - R$: 2.500,00 |
| REU: STILLO ASSESSORIA EM GESTAO EM | | Tipo de pessoa: JURIDICA | CPF/CNPJ: 06.286.908/0001-90 |
| AUTOR: ITAU UNIBANCO S.A. | | Tipo de pessoa: JURIDICA | CPF/CNPJ: 60.701.190/0001-04 |
| Autenticação Eletrônica: DA60903D3A4B4F94 | Data/Hora da impressão 17/08/2023 / 13:45:19 | Data do depósito 04/08/2023 | |

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA II - Depositante

BANCO DO BRASIL

DJO - Depósito Judicial Ouro

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | Nº da conta judicial: 500104619418 |
| Depósito via TED: Transferência Eletrônica Disponível | Data do depósito: 04/08/2023 | Agência(pref/dv): 203 - | Tipo de Justiça: ESTADUAL |
| Data da guia: 01/08/2023 / Nº da guia: 000000032508733 | Processo nº: 10028135520238260073 | Tribunal: TRIBUNAL DE JUSTICA | |
| Comarca: AVARE | Orgão/Vara: 2ª VARA CÍVEL | Depositante: AUTOR | Valor do depósito - R$: 2.500,00 |
| REU: STILLO ASSESSORIA EM GESTAO EM | | Tipo de pessoa: JURIDICA | CPF/CNPJ: 06.286.908/0001-90 |
| AUTOR: ITAU UNIBANCO S.A. | | Tipo de pessoa: JURIDICA | CPF/CNPJ: 60.701.190/0001-04 |
| Autenticação Eletrônica: DA60903D3A4B4F94 | Data/Hora da impressão 17/08/2023 / 13:45:19 | Data do depósito 04/08/2023 | |

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA III - Agência(Arquivo)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2023 às 13:39 , sob o número WVRA23700665038
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002875-96.2022.8.26.0278 e código B3ZD04B0V.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
2ª VARA CÍVEL
Rua Abílio Garcia nº 527 - Vila Jussara Maria
CEP: 18.706-040 - Avaré-SP - Telefone: (14) - 2122-5616
E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

## DESPACHO

| | |
|---|---|
| Processo nº: | **1002813-55.2023.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli** |

Vistos.

Fls. 50 – Intime-se o perito para início aos trabalhos.

Int.

Avare, 21 de agosto de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CABRERA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SAJ, em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código B400078000.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0641/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Fls. 50 Intime-se o perito para início aos trabalhos. Int."

Avare, 22 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 22/08/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código B4F5AD3W.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0641/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/08/2023. Considera-se a data de publicação em 24/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 50 Intime-se o perito para início aos trabalhos. Int."

Avaré, 23 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 23/08/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código B430025W.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA
ENGº CIVIL
ENGº CARTÓGRAFO
ENGº DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA Nº 0601385715



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 2° OFÍCIO JUDICIAL CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ - ESTADO DE SÃO PAULO.**

Ref. Processo nº 1002813-55.2023.8.26.0073

**José Francisco de Oliveira Barbosa,** Engenheiro, Perito Judicial nomeado e compromissado nos autos da Ação em epígrafe, cujo feito se processa perante esse Douto Juízo e correlato Cartório, vem com o devido respeito à honrosa presença de Vossa Excelência, apresentar o Laudo de Avaliação da propriedade penhorada junto aos presentes autos.

Oportunamente, roga a V. Exª, que determine o Levantamento dos Honorários Periciais, conforme depósito de fls.52 dos autos, bem como através de MLE anexo.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Avaré, 05 de setembro de 2.023.

**Engº José Francisco de Oliveira Barbosa**
CREA nº 0601385715



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/09/2023 14:36:06 - juntado em 06/09/2023 14:36:06
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código B56038AV.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA
ENGº CIVIL
ENGº CARTÓGRAFO
ENGº DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA Nº 0601385715



# LAUDO DE AVALIAÇÃO

**1. Interessado:** Itaú Unibanco S.A.

**2. Situação:**

2.1-Local: Lote n° 08, da quadra n° 06 do Loteamento Costa Verde, Avaré- SP.

2.2-Identificação: C.R.I. Avaré: matrícula n° 24.914.

2.3-Área Total: 510,00m².

**3. Classificação:**

3.1-Topografia do Terreno: Em declive de aproximadamente 3% da frente aos fundos.

3.2-Melhoramentos Públicos: Nenhum.

**4. Avaliação:**

**4.1 TRATAMENTO POR FATORES.**

**-Situação Paradigma**

- Área = 510,00 m²
- Fator Área = 1,000
- Fator Represa = 0,900
- Fator Situação = 0,800



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2022 14:31:06 - 15/12/2022 14:31:06 - 15/12/2022 14:31:06 - 15/12

- Índice Agronômico = 0,750

**-Fatores de Homogeneização**

**4.2 Fator de Fonte**

Visando a *consideração da elasticidade das ofertas*, os preços unitários (por m² de área de terras) pedidos nos elementos comparativos relativos as ofertas foram abatidos em **10% (vinte por cento)**, compensando assim a superestimativa das mesmas, uma vez que se trata de imóveis com alteração de sua vocação, passando de áreas rurais para áreas urbanizáveis (loteamento/condomínios) em virtude do apelo de lazer/turismo proporcionado pela represa de Jurumirim e neste contexto pode existir uma maior especulação e flutuação de preços, para só então serem considerados nos cálculos estatísticos.

**4.3 Fator Área**

Foi utilizado o Fator Área na homogeneização dos dados amostrais, partindo do pressuposto que Valor Unitário e Área são variáveis inversamente proporcionais.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2022 14:36:06 - 07/11/2022 e 17/11/2022 14:36:06 - 07/11/2022
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002875-95.2022.8.26.0278 e código B56G0EAV.

**4.4 Fator de Situação**

O fator situação foi determinado pela localização e as condições de acesso aos imóveis coletados, o qual dista aproximadamente 40 km do município de Avaré, sendo que o acesso encontra-se em péssimo estado de conservação em virtude do transito de caminhões de transporte de madeira junto ao local.

**4.5 Fator Represa**

O fator represa foi determinado pela proximidade com áreas que estão inseridas no contexto da Macrozona do Núcleo da Represa (MZ2).

A aplicação de tal fator se faz necessário pela grande valorização das propriedades no entorno da Represa de Jurumirim, principalmente na macrozona mencionada alhures e a crescente procura por lotes nas suas proximidades, que provocaram a alteração da vocação de diversas propriedades rurais para área urbanizáveis, transformadas em loteamentos de vocação turística e de lazer. Entretanto, para o caso em análise o loteamento encontra-se completamente abandonado, com vegetação primária e secundária em crescimento no local, o que inviabiliza seu comércio atualmente.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/10/2022 14:36:06 - Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002875-96.2022.8.26.0278 e código B56G0EAV.

**-Valor Unitário Básico**

**Vu = R$ 30,00/m²**

Para o presente estudo acredito que o melhor seria adotar o **VALOR MÍNIMO DO CAMPO DE ARBÍTRIO, estabelecido pela ABNT NBR 14653 em 10% (dez por cento),** uma vez que os elementos comparativos são áreas para incorporação (loteamento/condomínio), diferentemente do avaliando, que é um imóvel com vocação para lazer. Assim acredito que o valor mais correto seja:

**Vu = R$ 27,00/m²**

Valor da Área de Terras = R$ 27,00/m² x 510,00m²

arredondando:

**VTN = R$ 13.770,00**

**4.6 Valor das benfeitorias:**

Não verificamos a existência de benfeitorias erigidas no local

**Valor Final do Imóvel**

- **VTN ..... R$** 13.770,00
- **VALOR FINAL (VF) R$ 13.770,00**

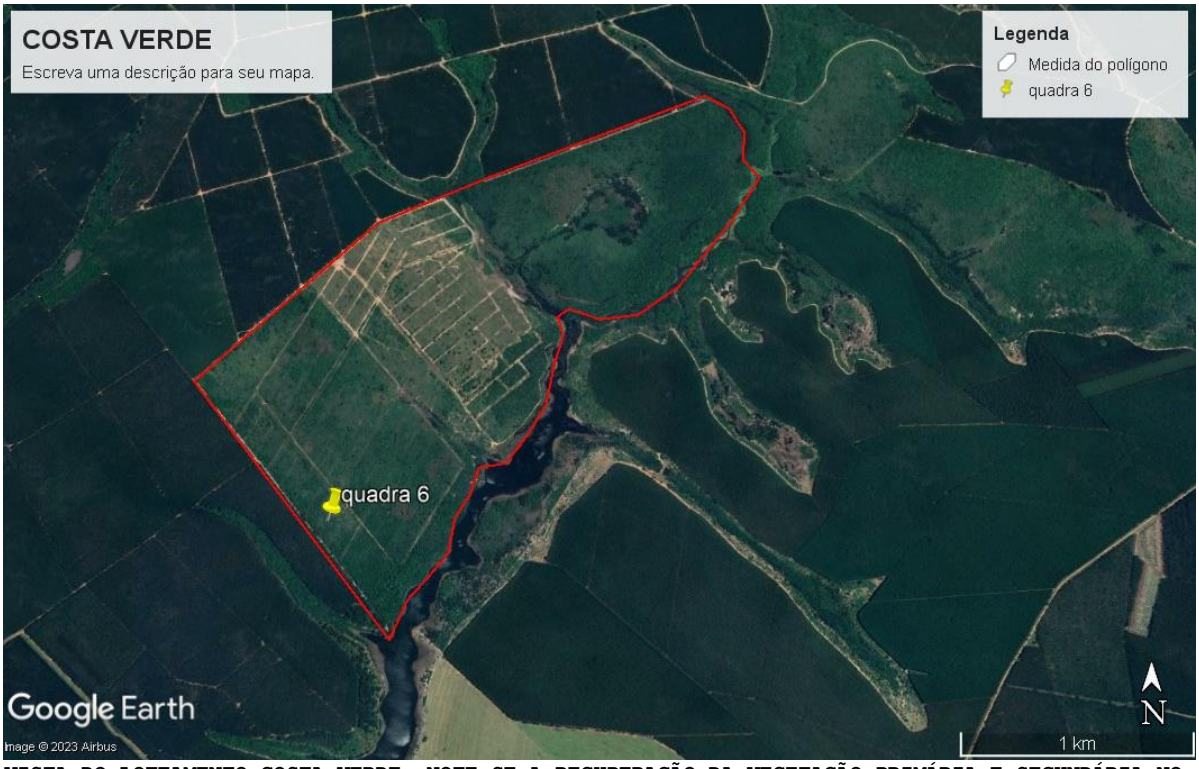
Avaré, 05 de setembro de 2.023.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2023 14:36:06 - Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002875-96.2022.8.26.0278 e código B56G0EAV.

**Engº. José Francisco de O. Barbosa**
CREA 060.138.571-5

## MEMORIAL FOTOGRÁFICO



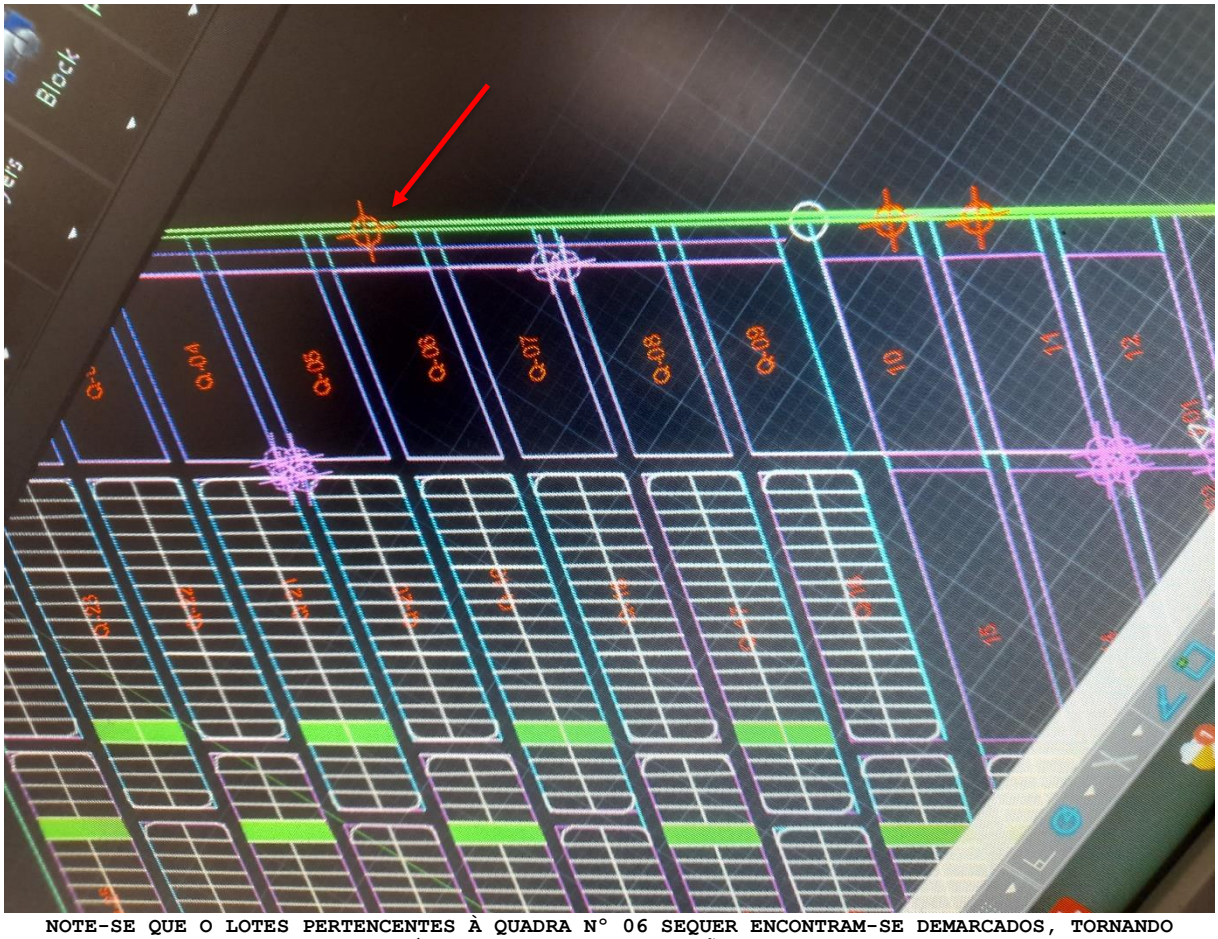

**VISTA DO LOTEAMENTO COSTA VERDE. NOTE-SE A RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA NO LOCAL.**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/05/2023 14:36:06 - 
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002875-96.2022.8.26.0278 e código B56Q0EAV.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA
ENGº CIVIL
ENGº CARTÓGRAFO
ENGº DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA Nº 0601385715






**NOTE-SE QUE O LOTES PERTENCENTES À QUADRA Nº 06 SEQUER ENCONTRAM-SE DEMARCADOS, TORNANDO IMPOSSÍVEL A DEVIDA LOCALIZAÇÃO DOS MESMOS.**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2023 14:36:06 , sob o número WVAA23100766030
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002875-96.2022.8.26.0278 e código B56QSEAV.

## FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

**Número do processo** *(padrão CNJ)*: **1002813-55.2023.8.26.0073**

**Nome do beneficiário do levantamento: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA**

**CPF/CNPJ: 022.945.548-41**

**Tipo de Beneficiário: Perito Judicial, Pessoa Física**

**( ) Parte: Itaú Unibanco S.A.**

**( ) Advogado – OAB/___ nº_____ - Procuração nas fls. ____**

**( ) Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. ____**

**( x ) Terceiro Perito Judicial**

**Tipo de levantamento:** ( ) Parcial

( x ) Total

**Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: fls.52**

**Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R$ 2.500,00**

**Tipo de levantamento:**

( ) I - Comparecer ao banco [valores até R$ 5.000,00 – isento de tarifa];

( x ) II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

( ) III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

( ) IV – Recolher GRU;

( ) V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções "II - Crédito em conta do Banco do Brasil" e "III – Crédito em conta para outros bancos", será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA**

CPF/CNPJ do titular da conta: **022.945.548-41**

Banco: **BANCO DO BRASIL** Código do Banco: **001**

Agência: **203-8**

Conta nº: **480-4** Tipo de Conta: ( **X** ) Corrente ( ) Poupança

**Observações:**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2023 14:36:06 - 17/11/2023 14:36:06 - 17/11/2023 14:36:06 -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
2ª VARA CÍVEL
Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria
CEP: 18706-040 - Avare - SP
Telefone: (14) 21225616 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

# DESPACHO

| | |
|---|---|
| Processo nº: | **1002813-55.2023.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli** |

Vistos.

Fls. 56/63 - Manifeste(m)-se as partes acerca do laudo pericial apresentado.

Expeça-se mandado de levantamento em favor do perito.

Int.

Avare, 06 de setembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARVALHO DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código B58555W.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0691/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
| --- | --- |
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Fls. 56/63 - Manifeste(m)-se as partes acerca do laudo pericial apresentado. Expeça-se mandado de levantamento em favor do perito. Int."

Avare, 7 de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 07/09/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código B5800072W.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0691/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/09/2023. Considera-se a data de publicação em 13/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 56/63 - Manifeste(m)-se as partes acerca do laudo pericial apresentado. Expeça-se mandado de levantamento em favor do perito. Int."

Avaré, 12 de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 12/09/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código B5744EM.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
2ª VARA CÍVEL
Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14) 21225616, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## CERTIDÃO

| | |
|---|---|
| Processo Digital n°: | **1002813-55.2023.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli** |

**C E R T I D Ã O**

Certifico e dou fé, que expedi MLE em favor do perito, conforme determinado. Nada Mais. Avare, 14 de setembro de 2023. Eu, ___, Maria Cristina Bruno Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA BRUNO COSTA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SAJ, em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código B5AP0EWW.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ – SP**

**PROCESSO Nº 1002813-55.2023.8.26.0073**

**ITAÚ UNIBANCO S/A**, instituição financeira privada, devidamente qualificada, nos autos da **CARTA PRECATÓRIA** em epígrafe, expedida em EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL ajuizada em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI e OUTRO**, por seu advogado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 64, expor e requerer o que segue.

Conforme se extrai dos autos, às fls. 56 a 63 foi anexado pelo o laudo de avaliação, devidamente acompanhado das evidências fotográficas, bem como das respostas aos quesitos formulados pelas partes.

Pois bem, não obstante a robustez do laudo pericial em comento, tem-se que necessário que sejam prestados alguns esclarecimentos pelo ilustre *expert* nomeado por este Juízo.

Isto porque o laudo em questão não contemplou o necessário Levantamento de Indícios de Contaminação – LIC do imóvel penhorado e avaliado. O referido estudo pode apresentar resultados que impactam diretamente com o valor de mercado atribuído ao imóvel penhorado e é essencial, (i)- para que se apure o real valor do imóvel de forma a propiciar sua expropriação em condições adequadas e justas, com vistas a permitir um resultado factível



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/09/2023 às 11:28 , sob o número WVRA23007669030
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código B038A80W.

CMMM
Sociedade de Advogados

para a presente Execução; (ii)-para que, sendo o caso, possa ser dado conhecimento a terceiros interessados na sua arrematação, sobre eventuais riscos ambientais existentes e ainda, (iii)-para que, se for o caso, o Exequente possa analisar e viabilizar eventual adjudicação deste bem, nos termos da Resolução nº 4.327/14 do BCB e Normativo SARB n.º 014/2014.

Ademais, o laudo em referência não trouxe informações quanto à situação fiscal do imóvel junto à Prefeitura de Avaré (SP), o que igualmente, a depender da existência de débitos inadimplidos, poderá impactar no valor atribuído na avaliação deste bem, para fins de leilão judicial.

Por fim, com o fito de contextualizar o diminuto valor de mercado atribuído aos imóveis avaliados, imperioso que o Sr. Perito contextualize o Mercado Imobiliário da região de expansão urbana de Avaré, aprovada pelo Decreto Municipal n.º 1.719/81, quanto ao período médio de absorção pelo mercado de imóveis anunciados, projetos em desenvolvimento, unitários médios praticados, preços médios praticados para as tipologias de terrenos, armazéns/galpões, residências verticais e horizontais e liquidez, regiões com maior valorização e regiões menos desvalorizadas.

Deste modo, com fundamento no art. 477, §2º, do CPC, requer:

a) a intimação do ilustre Sr. Perito para que apresente os devidos esclarecimentos com relação às omissões apontadas linhas atrás, complementando e/ou retificando, se o caso, o laudo pericial de avaliação apresentado.

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 18 de setembro de 2023.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP Nº 257.198**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/09/2023 às 11:28 , sob o número WVRA23007669030
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002873-96.2023.8.26.0278 e código B038A80W.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA
ENGº CIVIL
ENGº CARTÓGRAFO
ENGº DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA Nº 0601385715



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 2° OFÍCIO JUDICIAL CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ - ESTADO DE SÃO PAULO.**

Ref. Processo nº 1002813-55.2023.8.26.0073

**José Francisco de Oliveira Barbosa,** Engenheiro, Perito Judicial nomeado e compromissado nos autos da Ação em epígrafe, cujo feito se processa perante esse Douto Juízo e correlato Cartório, vem com o devido respeito à honrosa presença de Vossa Excelência, se manifestar no tocante à petição de fls. 68/69.

Excelência, no tocante ao que os Doutos Advogados informam sobre o denominado "LIC", este já se encontra totalmente informado junto ao Laudo Técnico Pericial encartado aos autos.

Quanto ao valor de mercado da região onde se localiza referido imóvel, informamos que o loteamento encontra-se em completo abandono, com vegetação primária e secundária em crescimento no local. Sendo que o mesmo, dista aproximadamente 40km da malha urbana de Avaré com acesso precário.

No tocante à pesquisa efetuada sobre débitos de referido imóvel, cabe-lhes razão, sendo que efetuamos



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/09/2023 14:38:43 - 
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002875-95.2022.8.26.0078 e código E0419CAW.

respectiva pesquisa, obtendo que a executada possui, a seguinte dívida, com relação específica ao lote objeto da presente ação:

| **Dívidas referentes ao IPTU – lote 08, quadra 06** | |
|---|---|
| 2.023 | R$ 304,14 |
| 2.022 | R$ 355,29 |
| 2.021 | R$ 366,75 |
| 2.020 | N/C |
| 2.019 | R$ 427,24 |
| 2.018 | R$ 492,27 |
| **Total** | **R$ 1.945,69** |

Na consulta efetuada junto à municipalidade de Avaré, verificamos que os executados são possuidores de 08 (oito) lotes junto à quadra 06 de referido loteamento, sendo que no informe da P.M. Avaré, constam débitos que remontam R$ 16.493,58 sobre os mesmos.
No mais, ratificamos o Laudo Técnico apresentado.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Avaré, 18 de setembro de 2.023.

**Engº José Francisco de Oliveira Barbosa**
CREA nº 0601385715



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/09/2023 14:38:43 - 0641904
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002875-95.2022.8.26.0278 e código B00000VWAA23000076502

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
2ª VARA CÍVEL
Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14) 21225616, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## ATO ORDINATÓRIO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1002813-55.2023.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli** |

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial de fls. 56/62 e esclarecimentos de fls. 70/71.

Nada Mais. Avare, 04 de outubro de 2023. Eu, ___, Peterson Nunes, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PETERSON NUNES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código BV4EFHW.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0769/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial de fls. 56/62 e esclarecimentos de fls. 70/71."

Avare, 4 de outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 04/10/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código BW45757W.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0769/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/10/2023. Considera-se a data de publicação em 06/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial de fls. 56/62 e esclarecimentos de fls. 70/71."

Avaré, 5 de outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 05/10/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código BW23095W.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ – SP**

**PROCESSO Nº 1002813-55.2023.8.26.0073**

**ITAÚ UNIBANCO S/A**, instituição financeira privada, devidamente qualificada, nos autos da **CARTA PRECATÓRIA** em epígrafe, expedida em EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL ajuizada em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI e OUTRO**, por seu advogado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 72 e diante do laudo de avaliação e dos esclarecimentos apresentada pelo nobre *expert* às fls. 56/63 e 70/71, requer o Exequente a homologação do referido laudo de avaliação por este Juízo.

Ademais, diante do cumprimento integral do objeto da presente deprecata, imperiosa seja realizada a sua devolução ao MM. Juízo Deprecante, através de remessa oficial, o que desde já se requer.

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 10 de outubro de 2023.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP Nº 257.198**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2023 às 13:31 , sob o número WVRA23007856080
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código B0365687W.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
2ª VARA CÍVEL
Rua Abílio Garcia nº 527 - Vila Jussara Maria
CEP: 18.706-040 - Avaré-SP - Telefone: (14) - 2122-5616
E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

## DESPACHO

| | |
|---|---|
| Processo nº: | **1002813-55.2023.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli** |

Vistos.

Procedida as anotações de praxe, devolva-se ao n. Juízo Deprecante.

Int.

Avare, 17 de outubro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CABRERA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SP, em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código B0AE1HSW.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0804/2023, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Procedida as anotações de praxe, devolva-se ao n. Juízo Deprecante. Int."

Avare, 18 de outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 18/10/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código B0AB87AV.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0804/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/10/2023. Considera-se a data de publicação em 20/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. Procedida as anotações de praxe, devolva-se ao n. Juízo Deprecante. Int."

Avaré, 19 de outubro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 19/10/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002813-55.2023.8.26.0073 e código B0A91H2W.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CIACV/SP - Suporte Canais Próprios - São Paulo
São Paulo - SP

OF 46901/2023 CIACVSP #EXTERNO.RESTRITO

São Paulo, 4 de outubro de 2023

À
Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Dr(a). Juliana Pitelli da Guia
Município de São Paulo
Tribunal de Justiça de São Paulo
5ª Vara Cível - Foro Regional III - Jabaquara

Processo: 1008962-20.2022.8.26.0003
Assunto: Execução de título extrajudicial
Exequente: Itaú Unibanco S.A.
Executado: Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Eireli e outro

Senhor(a) JUIZ(A),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto 759/69, constituída pelo Decreto 1259/73 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7973/2013, com sede em Brasília/DF, vem por meio de seu representante ao final assinado, em atenção ao Ofício acima referenciado, a respeito da situação do contrato habitacional em nome do(a) Executado MAURICIO FERNANDES RODRIGUES, CPF nº 0004981057091, imóvel situado a R 26, 00087, APTO 63, ENSEADA- GUARUJA- SP CEP:11440-210:

#EXTERNO.RESTRITO

- Contrato Habitacional nº: 144441644232-6
- Valor da Garantia: R$ 1.238.341,53
- Valor da Dívida Atual (04/10/2023): R$ 992.028,03
- Quantidade de parcelas contratadas: 311
- Quantidade de parcelas remanescentes (04/10/2023): 291
- Parcelas em atraso (04/10/2023): 05
- Valores em atraso (04/10/2023): R$59.879,77

2. Expressando os nossos protestos de respeito e consideração, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

## INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente. ##



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Justiça de São Paulo, em 04/10/2023 às 14:47:11 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008962-20.2022.8.26.0003 e código 41[illegible]

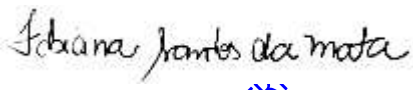
CIACV/SP - Suporte Canais Próprios - São Paulo
São Paulo - SP



CRISTINA HIROKO DE LEO
ASSISTENTE JUNIOR
CIACV/SP - Suporte Canais Próprios - São Paulo



Washington Cardoso da Silva
Supervisor de Centralizadora
CIACV/SP - Suporte Canais Próprios - São Paulo



Fabiana Santos da Mata
Gerente de Centralizadora
CIACV/SP - Suporte Canais Próprios - São Paulo

#EXTERNO.RESTR.

## INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente. ##



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WASHINGTON CARDOSO DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 04/10/2023 às 14:47 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008963-26.2022.8.26.0008 e código 41FB0533.

# Planilha_de_Evolucao_144441644232_28_09_2023 - #EXTERNO.RESTRITO.



Contrato: 144441644232
Mutuário Principal: MAURICIO FERNANDES RODRIGUES CPF: 498.105.709-10 Percentual Pactuação: 100,00 % Renda: R$ 42.351,06 Categoria Pessoa: 1 - Não Empregado Caixa
Nacionalidade: Profissão:
Mutuário Coobrigado 1: GISELE NORENBERG RODRIGUES CPF: 004.016.659-76 Percentual Pactuação: 0,00 % Renda: R$ 0,00 Categoria Pessoa: 1 - Não Empregado Caixa
Nacionalidade: Profissão:
Subtítulo Contábil: 550 Produto Financeiro: 901 - SFH Unidade Cobrança: 8605 IOF: R$ 0,00
Origem de Recurso: 15 Tipo de Financiamento: 2 Situação Especial: 063 - 117 - 132 Código Legislação: 00000
FUNDHAB: R$ 0,00 FCVS: R$ 0,00 Seguro à Vista: R$ 708,17 Seguro Abertura Crédito: R$ 0,00
Linha de Financiamento: 162 - CCSBPE/SFH - INDIVIDUAL Unidade Operacional: 8605 - AG PAULINIA
Modalidade Financiamento:
Prazo Remanescente: 291 meses
Forma Pagamento: Debito em Conta
Data Último Vencimento: 11/12/2047
Endereço Imóvel: R 26, 87 , ENSEADA - 11440210, GUARUJA - SP
Endereço Correspondência:
Origem: CAIXA - Habitacao Usuário Emissor: C070212 Data Emissão: 28/09/2023 12:04:43

| Evento | Nº Prestação | Data Vencimento ou Evento | Descrição | Data Pagamento | Amortização/ Correção na Fase Obra | Juros | Bônus | Seguro/ FGHAB | Taxas | Valor FGTS Utilizado | Encargo líquido | Atraso Calculado | Valor Devido | Valor Pago/ Devolvido | Valor Diferença | Saldo Devedor | Valor Alteração | Correção Monetária |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CAD | | 10/01/2022 1 | INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA (TP 1) | | | 8,2785% | | | | 0,00 | | | | | | 0,00 | 897.696,42 | |
| PGC | | 10/01/2022 0 | QT AUT TAXAS A VISTA (TP 326) | 10/01/2022 | | | | | | | | | | 3.058,17 | | | | |
| CAD | | 10/01/2022 2 | EXCLUSAO DE CONV POR INADIMPLENCIA (TP 281) | | | 8,6395% | | | | 0,00 | | | | | | 897.696,09 | 0,00 | |
| PGC | | 11/01/2022 0 | PGTO DE TAXAS A VISTA (TP 319) | 11/01/2022 | | | | | | | | | | 3.036,04 | | | | |
| PRE | 1 | 11/02/2022 0 | PGTO NORMAL PRE (TP 310) | 29/03/2022 | 2.683,44 | 6.677,92 | 0,00 | 685,09 | 25,00 | 0,00 | 10.071,45 | 477,29 | 10.548,74 | 9.824,64 | 724,10 | 896.149,72 | 0,00 | 1.137,0 |
| PRE | 2 | 11/03/2022 0 | INCORP NORMAL (TP 410) | 29/06/2022 | 2.888,65 | 6.451,90 | 0,00 | 683,14 | 25,00 | 0,00 | 10.048,69 | 879,36 | 10.928,05 | 0,00 | 10.928,05 | 893.261,07 | 0,00 | |
| PRE | 3 | 11/04/2022 0 | INCORP NORMAL (TP 410) | 29/06/2022 | 2.891,09 | 6.436,55 | 0,00 | 681,70 | 25,00 | 0,00 | 10.034,34 | 690,93 | 10.725,27 | 0,00 | 10.725,30 | 891.130,01 | 0,00 | 760,0 |
| PRE | 4 | 11/05/2022 0 | INCORP NORMAL (TP 410) | 29/06/2022 | 2.893,65 | 6.421,49 | 0,00 | 680,41 | 25,00 | 0,00 | 10.020,55 | 506,80 | 10.527,35 | 0,00 | 10.527,35 | 889.033,20 | 0,00 | 796,8 |
| PRE | 5 | 11/06/2022 0 | INCORP NORMAL (TP 410) | 29/06/2022 | 2.899,49 | 6.413,62 | 0,00 | 679,83 | 25,00 | 0,00 | 10.017,94 | 309,38 | 10.327,32 | 0,00 | 10.327,32 | 887.932,15 | 0,00 | 1.798,4 |
| CAD | | 29/06/2022 1 | INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116) | | | 8,6395% | | | | 0,00 | | | | | | 931.676,43 | 43.258,63 | 485,6 |
| PGC | | 29/06/2022 0 | INCORP DIFERENCA PRE (TP 418) | 04/07/2022 | | | | | | | | | | 43.258,63 | | | | |
| PRE | 6 | 11/07/2022 0 | PGTO NORMAL PRE (TP 310) | 29/06/2022 | 3.045,90 | 6.710,33 | 0,00 | 707,65 | 25,00 | 0,00 | 10.488,88 | 0,00 | 10.488,88 | 10.521,50 | -32,59 | 929.001,00 | 0,00 | 370,4 |
| CAD | | 14/07/2022 2 | PAUSA ESTENDIDA DA PARCELA DE | | | 8,6395% | | | | 0,00 | | | | | | 929.001,00 | 0,00 | |

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008863-26.2022.8.26.0028 e código 14FB0538.

| Evento | Nº Prestação | Data Vencimento ou Evento | Descrição | Data Pagamento | Amortização/ Correção na Fase Obra | Juros | Bônus | Seguro/ FGHAB | Taxas | Valor FGTS Utilizado | Encargo líquido | Atraso Calculado | Valor Devido | Valor Pago/ Devolvido | Valor Diferença | Saldo Devedor | Valor Alteração | Correção Monetária |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | AMORTIZACA (TP 241) | | | | | | | | | | | | | | | |
| PRE | 7 | 11/08/2022 0 | PGTO NORMAL PRE (TP 310) | 11/08/2022 | 77,01 | 6.703,73 | 0,00 | 709,20 | 25,00 | 0,00 | 7.514,94 | 0,00 | 7.514,94 | 7.482,29 | 32,68 | 931.053,30 | 0,00 | 2.129,3 |
| PRE | 8 | 11/09/2022 0 | PGTO NORMAL PRE (TP 310) | 20/09/2022 | 64,36 | 6.715,17 | 0,00 | 710,44 | 25,00 | 0,00 | 7.514,97 | 193,05 | 7.708,02 | 7.708,02 | 0,00 | 932.654,39 | 0,00 | 1.665,4 |
| PRE | 9 | 11/10/2022 0 | PGTO NORMAL PRE (TP 310) | 14/10/2022 | 51,43 | 6.726,87 | 0,00 | 711,70 | 25,00 | 0,00 | 7.515,00 | 164,54 | 7.679,54 | 7.679,55 | -0,01 | 934.291,02 | 0,00 | 1.688,0 |
| PRE | 10 | 11/11/2022 0 | PGTO NORMAL PRE (TP 310) | 02/12/2022 | 38,44 | 6.738,61 | 0,00 | 712,95 | 25,00 | 0,00 | 7.515,00 | 248,59 | 7.763,59 | 7.763,59 | 0,00 | 935.936,24 | 0,00 | 1.683,6 |
| PRE | 11 | 11/12/2022 0 | PGTO NORMAL PRE (TP 310) | 28/12/2022 | 28,01 | 6.748,04 | 0,00 | 713,96 | 25,00 | 0,00 | 7.515,01 | 232,62 | 7.747,63 | 7.684,79 | 62,84 | 937.257,14 | 0,00 | 1.348,9 |
| PRE | 12 | 11/01/2023 0 | PGTO NORMAL PRE (TP 310) | 25/01/2023 | 12,90 | 6.761,71 | 0,00 | 715,43 | 25,00 | 0,00 | 7.515,04 | 218,71 | 7.733,75 | 7.515,04 | 218,71 | 939.169,97 | 0,00 | 1.925,7 |
| PRE | 13 | 11/02/2023 0 | PGTO NORMAL PRE (TP 310) | 16/03/2023 | 3.148,61 | 6.777,93 | 0,00 | 715,02 | 25,00 | 0,00 | 10.666,56 | 431,97 | 11.098,53 | 10.729,51 | 369,02 | 938.286,82 | 0,00 | 2.265,4 |
| PRE | 14 | 11/03/2023 0 | PGTO NORMAL PRE (TP 310) | 20/04/2023 | 3.173,92 | 6.760,89 | 0,00 | 713,47 | 25,00 | 0,00 | 10.673,28 | 477,68 | 11.150,96 | 11.370,60 | -219,64 | 935.894,43 | 0,00 | 781,5 |
| PRE | 15 | 11/04/2023 0 | PGTO NORMAL PRE (TP 310) | 20/04/2023 | 3.179,12 | 6.747,77 | 0,00 | 712,34 | 25,00 | 0,00 | 10.664,23 | 273,97 | 10.938,20 | 10.938,22 | -0,02 | 934.067,56 | 0,00 | 1.352,2 |
| PRE | 16 | 11/05/2023 0 | | | 3.184,45 | 6.734,85 | | 711,23 | 25,00 | 0,00 | 10.655,53 | 0,00 | 10.655,53 | 0,00 | 433,25 | 932.268,41 | 0,00 | 1.385,2 |
| PRE | 17 | 11/06/2023 0 | | | 3.190,75 | 6.723,92 | | 1.257,46 | 25,00 | 0,00 | 11.197,13 | 0,00 | 11.197,13 | 0,00 | 0,00 | 930.741,62 | 0,00 | 1.663,9 |
| PRE | 18 | 11/07/2023 0 | | | 3.196,91 | 6.712,53 | | 1.255,55 | 25,00 | 0,00 | 11.189,99 | 0,00 | 11.189,99 | 0,00 | 0,00 | 929.157,52 | 0,00 | 1.612,8 |
| PRE | 19 | 11/08/2023 0 | | | 3.204,53 | 6.704,12 | | 1.254,23 | 25,00 | 0,00 | 11.187,88 | 0,00 | 11.187,88 | 0,00 | 0,00 | 927.983,41 | 0,00 | 2.030,4 |
| PRE | 20 | 11/09/2023 0 | | | 3.208,96 | 6.688,94 | | 1.251,65 | 25,00 | 0,00 | 11.174,55 | 0,00 | 11.174,55 | 0,00 | 0,00 | 925.871,11 | 0,00 | 1.096,6 |
| PRE | 21 | 11/10/2023 0 | | | 3.214,81 | 6.676,68 | | 1.249,69 | 25,00 | 0,00 | 11.166,18 | 0,00 | 11.166,18 | 0,00 | 0,00 | 924.157,95 | 0,00 | 1.501,6 |

Alô CAIXA:
4004 0104(Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 725 7474

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible].
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008963-26.2022.8.26.0008 e código [illegible].

CMMM

Sociedade de Advogados

São Paulo, 24 de agosto de 2023.

**Ao**
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ("C.E.F.")**
St. Bancário Sul Quadra 04, nº 34, bloco A, Asa Sul
Brasília – DF
CEP: 70.092-900

**Ref.:** Ofício Judicial – Informações sobre os valores recebidos pelo devedor fiduciante, ora executado, MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES, CPF: 498.105.709-10, a título de financiamento do imóvel de matrícula nº107.189, CRI do Guarujá/SP.

Prezados (as) Senhores (as),

Nos termos da decisão-ofício que segue anexa ao presente, por determinação da MM.ª Juíza de Direito JULIANA PITELLI DA GUIA, integrante da 5ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara de São Paulo – SP, solicitamos que, no prazo de 10 dias, prestem informações sobre os valores recebidos pelo devedor fiduciante, ora executado, MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES, CPF: 498.105.709-10, a título de financiamento do imóvel de matrícula nº 107.189, CRI do Guarujá/SP, nos termos da decisão de fls. 372-375, item II, alínea 3, dos autos n.º 1008962-20.2022.8.26.0003.

Destacamos que a resposta ao referido Ofício Judicial deverá ser encaminhada diretamente ao sobredito Juízo, através de e-mail (jabaquara5cv@tjsp.jus.br) e em formato pdf.

Por fim, caso tenham quaisquer dúvidas para o cumprimento da Ofício Judicial em comento, solicitamos que entrem em contato com o escritório Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados, através do tel.: (11) 2309-9585 e/ou do e-mail: equipedc7@cmmm.com.br.

Sem mais, deixamos nossos protestos da mais eleva estima e consideração.

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP Nº 257.198**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - 5a Vara Civel do Foro Regional III - Jabaquara de Sao Paulo, em 17/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008962-20.2022.8.26.0003 e código 445765598.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL III - JABAQUARA
5ª VARA CÍVEL
Rua Afonso Celso , nº 1065, ., Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 3434-0616, São Paulo-SP - E-mail: jabaquara5cv@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## DECISÃO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1008962-20.2022.8.26.0003** |
| Classe - Assunto | **Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Executado: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Juliana Pitelli da Guia**

Vistos.

Fls. 470-471 e 473:

Efetuem-se as necessárias anotações no sistema quanto à inclusão do(a) patrono(a) do terceiro interessado Plácido's Transportes Rodoviários Ltda. Oportunamente, haverá o concurso de credores e será levada em conta a manifestação do interessado.

No mais, ante o retorno positivo do aviso de recebimento de fls. 472 e decurso do prazo para manifestação da credora fiduciária, Caixa Econômica, oficie-se a Caixa Econômica Federal para que informe os valores recebidos pelo devedor fiduciante, ora executado, *Maurício Fernandes Rodrigues*, CPF: 49810570910, à título de financiamento do imóvel de matrícula nº 107.189, CRI do Guarujá /SP, nos termos da decisão de fls. 372-375, item II, alínea 3.

Essa decisão valerá como ofício, cabendo ao exequente providenciar o encaminhamento ao seu destinatário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), em dez dias, comprovando nos autos.

Decorrido o prazo sem manifestação, aguarde-se provocação no arquivo.

Int.

São Paulo, 09 de agosto de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA PITELLI DA GUIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - TJSP, em 09/08/2023 16:08:56 - 09.08.2023 16:08:56 - 1008962-20.2022.8.26.0003 - 482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgdConferirDocumento.do, informe o processo 1008962-20.2022.8.26.0003 e código 415065503.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL III - JABAQUARA
5ª VARA CÍVEL
Rua Afonso Celso , nº 1065, ., Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 5574-0355, São Paulo-SP - E-mail: jabaquara5cv@tj.sp.gov.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

## DECISÃO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1008962-20.2022.8.26.0003** |
| Classe - Assunto | **Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Executado: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Juliana Pitelli da Guia

Vistos.

Fls. 360/363:

Observo que houve anotação da constrição na matricula n. 24.914 do Registro de Imóveis de Avaré/SP, sem que tal matrícula constasse na carta precatória para avaliação de bens (fls. 341/342), portanto, **expeça-se nova para este propósito.**

**No mais, cumpra-se o v. Acórdão.**

Portanto, além do arresto sobre os imóveis de matrículas ns. 24.909, 24.910, 24.913 e 24.914 do Registro de Imóveis de Avaré/SP e da penhora sobre os imóveis de matrículas n. 17.531 do 4º CRI de Campinas/SP, **defiro:**

I) **arresto de 100% dos imóveis descritos na matrículas ns. 24.908 (fls. 155, R.7), 24.915 (fls. 175, R.7), 24.916 (fls. 179, R.7) e 24.917 (fls. 183, R.7),** do Registro de Imóveis de Avaré –SP, pertencente à coexecutada Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli.

Considero aperfeiçoado o arresto, de pleno direito, com esta decisão, dispensada a lavratura de auto ou termo. Providencie-se a z. Serventia o necessário no sistema *on line*, conforme disposto nos arts. 233 a 236 das NSCGJ.

II) **penhora sobre os direitos à aquisição do imóvel, derivados de alienação fiduciária (CPC, art. 835, XII), de que é titular o coexecutado Maurício Fernandes Rodrigues, conforme R. 13 e R.14 das matrículas ns. 15.869 e 107.189 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP (fls. 187/188) e do Cartório de Registro de Imóveis do Guarujá (fls. 194/195), respectivamente.**

Considero aperfeiçoada a penhora, de pleno direito, com esta decisão,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA PITELLI DA GUIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SP, em 07/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, e informe o código 4100000503.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL III - JABAQUARA
5ª VARA CÍVEL
Rua Afonso Celso , nº 1065, ., Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 5574-0355, São Paulo-SP - E-mail: jabaquara5cv@tj.sp.gov.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

dispensada a lavratura de auto ou termo. Providencie o cartório o necessário, conforme disposto nos arts. 233 a 236 das NSCGJ.

**2.** O valor dos direitos aquisitivos corresponde à soma atualizada dos valores pagos pela devedora fiduciante ao credor fiduciário. Nesse sentido, confiram-se estes precedentes do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, em hipóteses análogas:

"Execução - Pedido de nova avaliação do imóvel para fins de adjudicação - Descabimento - Penhora incidente sobre direitos aquisitivos do imóvel - Recurso improvido. Verifica-se que não está caracterizada nenhuma das hipóteses de admissibilidade de nova perícia (CPC, art. 683), principalmente porque a penhora não incidiu sobre o imóvel, mas sim sobre os direitos aquisitivos do imóvel, que foram cedidos à agravante por meio de contrato de cessão de direitos de imóvel em construção. Assim, a hipótese é de indeferimento do pedido de nova perícia, pois a valor dos direitos aquisitivos do imóvel pode ser apurado mediante atualização dos valores pagos pela autora, como bem decidiu o juiz." (3ª Câmara de Direito Privado, Rel. Des. Jesus Lofrano, Agravo de Instrumento nº 0137514-78.2012.8.26.0000, j. 18.9.2012)

"Embargos à adjudicação. Pretensão de declaração de nulidade da adjudicação, porquanto não realizada a avaliação dos direitos sobre o bem penhorado. Impossibilidade. Adjudicação que recaiu sobre os direitos aquisitivos dos compradores, bastando, para o cálculo destes direitos, a atualização dos valores efetivamente pagos à vendedora. Decisão publicada em 2014 que deferiu a penhora sobre os direitos aquisitivos do promissário comprador, fixando o valor atualizado do débito com base no valor do crédito apresentado pela exequente, e que não foi atacada pelos executados. Questão preclusa. Improcedência acertada, mantendo-se a r. sentença inclusive por seus próprios e jurídicos fundamentos, com fulcro no art. 252, do RI deste TJSP. Recurso improvido". (4ª Câmara de Direito Privado, Rel. Des. Maia da Cunha, Apelação nº 1116301-82.2015.8.26.0100, j. 2.8.2016)

Especificamente em caso de imóvel com alienação fiduciária, confira-se esta decisão do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo:

"Agravo - Penhora - Imóvel alienado fiduciariamente - Possibilidade de a constrição recair, tão somente, sobre os direitos do devedor sobre tal bem Art. 835, XII, do CPC/2015 - Direitos que só serão auferidos com a extinção da dívida - Impossibilidade de avaliação e leilão do imóvel, uma vez que a penhora recai apenas sobre os direitos aquisitivos decorrentes de alienação fiduciária - Recurso desprovido." (24ª Câmara de Direito Privado, Agravo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE GUSTAVO CORREA DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 07/11/2023 às 14:34 , sob o número WPLA23700765070
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/validaDocumento.do, informe o processo 1015603-20.2022.8.26.0008 e código 01700765070.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL III - JABAQUARA
5ª VARA CÍVEL
Rua Afonso Celso , nº 1065, ., Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 5574-0355, São Paulo-SP - E-mail: jabaquara5cv@tj.sp.gov.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

de Instrumento nº 2028520-09.2018.8.26.0000, Rel. Des. Jonize Sacchi de Oliveira, j. 5.7.2018)

**3. Intime-se o credor fiduciário,** nos termos do art. 799, I, do CPC, ficando desde já ciente de que sua anuência, prevista no art. 29 da Lei 9.514/97 para o caso de transmissão de direitos aquisitivos por iniciativa do devedor fiduciante, não será exigida na expropriação forçada dos direitos aquisitivos aqui penhorados, à luz do art. 804, § 3º, do CPC, que prevê ineficácia do ato apenas quando ausente a intimação do proprietário fiduciário.

No prazo de dez dias, informe o credor fiduciário qual o valor atualizado das quantias que recebeu do executado, por força do financiamento, bem como quantas prestações eventualmente restam ser pagas.

Como **ato já vinculado** a esta decisão, o cartório **emitirá** modelo institucional de carta aprovado pela Corregedoria Geral da Justiça.

**4.** O eventual arrematante não se tornará proprietário do imóvel; tão-somente titular dos direitos aquisitivos sobre o bem, sub-rogando-se na posição contratual do devedor fiduciante, independentemente da vontade do proprietário fiduciário, conforme acima exposto.

O arrematante passará a ter a obrigação de pagar todas as prestações do financiamento que estiverem em aberto, devidas ao proprietário fiduciário. O valor obtido com a arrematação será destinado ao exequente e a eventuais outros credores que se habilitarem em concurso singular, do qual não participará o proprietário fiduciário, pois seu crédito e respectiva garantia remanescem intocados.

Se vier aos autos notícia da quitação de todas as prestações do financiamento garantido pela alienação fiduciária, haverá, em mãos do devedor fiduciante, consolidação da posse e do domínio do imóvel, caso em que será caso de avaliar o próprio imóvel. Não será necessária qualquer providência complementar voltada à constrição judicial do imóvel em si, porque a penhora passará a recair, de pleno direito, sobre o imóvel, porque antes já concretizada sobre os direitos aquisitivos referentes ao referido bem.

Se o financiamento imobiliário não for pago e o credor fiduciário realizar a garantia antes do leilão judicial nesta execução, haverá extinção dos direitos aquisitivos, hipótese em que a penhora estará desfeita, salvo se sobrar saldo, que então, por corresponder ao remanescente dos direitos penhorados, deverá ser depositado nos autos desta execução, para pagamento do exequente, até o limite de seu crédito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible]
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo [illegible] e código [illegible].

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL III - JABAQUARA
5ª VARA CÍVEL
Rua Afonso Celso , nº 1065, ., Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11) 5574-0355, São Paulo-SP - E-mail: jabaquara5cv@tj.sp.gov.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

Eventual arrematação ocorrida nestes autos antes que se tenha notícia da realização da garantia pelo credor fiduciário será considerada inválida e o dinheiro será restituído ao arrematante.

**Caso seja realizado leilão, as considerações deste item da decisão deverão constar do edital, para conhecimento dos eventuais lançadores e outros interessados.**

Sobre as penhoras, providencie a parte exequente, em 10 dias, os meios necessários para intimação de eventual coproprietário, cônjuge e/ou credor hipotecário, declinando o endereço e recolhendo as custas pertinentes. Caso inexistam outros interessados a serem intimados, caberá à parte exequente informar expressamente nos autos, no mesmo prazo.

Quanto aos arrestos, providencie a parte exequente no mesmo prazo o necessário para promoção da citação da coexecutada "Stillo Assessoria"

Int.

São Paulo, 02 de março de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible]
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1015[illegible]
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1015[illegible]

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

**PROCESSO Nº 1001875-96.2022.8.26.0428**
**EXEQUENTE: ITAU UNIBANCO SA**
**EXECUTADO(A): MAURICIO FERNANDES RODRIGUES**
**INTERESSADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, DF e com Jurídico Regional de São Paulo situado na Avenida Paulista nº 1842, Condomínio Cetenco Plaza, Torre Norte, 7º andar, Cerqueira Cesar, Capital/SP – CEP 01310-923, **onde recebe intimações**, por seu advogado que esta subscreve, conforme procuração inclusa, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, expor e requerer o que segue:

Conforme documentação de fls., a CEF foi intimada de penhora **sobre os direitos do imóvel alienado fiduciariamente à CAIXA** realizada nestes autos.

Ocorre que o imóvel, até que seja integralmente paga a dívida do financiamento imobiliário, pertence a terceiros, qual seja, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de modo que sobre ele não podem incidir penhoras por dívidas do devedor fiduciante.

A situação jurídica do imóvel está regida a Lei 9.514/97 que trata da alienação fiduciária de bem imóvel.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO FERRARI LENCI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 21:15 , sob o número WPLA23700829566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código ExfzctRS.

Pela Lei, o devedor é chamado fiduciante e é mero possuidor direto do bem, enquanto o credor é denominado fiduciário e detém a propriedade indireta. O credor fiduciário é titular de uma propriedade resolúvel, ou seja, ela perdura até que o devedor fiduciante quite a obrigação contratualmente estabelecida. Nestes termos:

> *Art. 22. A alienação fiduciária regulada por esta Lei é o negócio jurídico pelo qual o devedor, ou fiduciante, com o escopo de garantia, contrata a transferência ao credor, ou fiduciário, da propriedade resolúvel de coisa imóvel.*
>
> *Art. 23. Constitui-se a propriedade fiduciária de coisa imóvel mediante registro, no competente Registro de Imóveis, do contrato que lhe serve de título.*
> *Parágrafo único. Com a constituição da propriedade fiduciária, dá-se o desdobramento da posse, tornando-se o fiduciante possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto da coisa imóvel.*
>
> *Art. 24. O contrato que serve de título ao negócio fiduciário conterá:*
>
> *V - a cláusula assegurando ao fiduciante, enquanto adimplente, a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel objeto da alienação fiduciária;*
>
> *Art. 25. Com o pagamento da dívida e seus encargos, resolve-se, nos termos deste artigo, a propriedade fiduciária do imóvel.*

Caso o devedor fiduciante não cumpra com sua obrigação, ele é constituído em mora e a propriedade se consolida definitivamente em favor do credor fiduciário, no caso a Caixa Econômica Federal. Tendo isto ocorrido, deve a credora fiduciária, no prazo de 30 (trinta) dias, promover público leilão para a alienação do imóvel. Veja:

> *Art. 26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do imóvel em nome do fiduciário.*
>
> *Art. 27. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel.*

Neste leilão, o devedor fiduciante terá direito ao remanescente, caso reste, decorrente da alienação do bem. Por outro lado, caso não



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO FERRARI LENCI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 21:15 , sob o número WPLA23700829566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código ExfzctRS.

ocorra lance igual ou superior à dívida, o bem é alienado, mas a dívida é extinta e o credor fica exonerado de restituir o saldo ao devedor fiduciante (artigo 27, parágrafos 4º e 5º da Lei).

Assim, o que o devedor dos presentes autos possui sobre o imóvel são meramente direitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária, que são aqueles determinados pela Lei 9.514/97 que trata da alienação fiduciária de bem imóvel.

Pela lei, identifica-se expressamente de quais direitos o fiduciante é titular, que são os de:

> **A – Usufruir (podendo locar o imóvel), usar e de gozar (uma vez que é detentor da posse direta);**
>
> **B – Pretensão restituitória (à futura resolução da propriedade do credor e a constituição da propriedade em seu nome, quando quitada integralmente a dívida);**
>
> **C – Direito a eventual saldo remanescente no caso de praceamento do bem em leilão por descumprimento do contrato.**

O bem nestes autos não pode sofrer qualquer constrição de sua parte. O proprietário do bem é esta empresa pública federal. O fiduciante é mero titular de pretensão restituitória de natureza real, ou seja, de direito eventual à recuperação de propriedade. Nestes termos a melhor doutrina:

> *A garantia de que os bens objeto da contratação serão destinados única e exclusivamente para o objetivo estipulado pelas partes é conseqüência da idéia do patrimônio de afetação pelo qual (a) os bens são colocados à margem das eventualidades econômicas possíveis de afetar o fiduciante e (b) as faculdades do titular do patrimônio separado são preteridas em prol daquelas necessárias à consecução dos fins para os quais a afetação foi estabelecida.* (In CHALHUB, Melhin Namem. Negócio Fiduciário. Rio de Janeiro: Renovar, 1998, p. 87).

Narciso Orlandi Neto, ex Juiz de Registros Públicos de São Paulo/SP e Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP, autor do trabalho publicado no Boletim do IRIB de novembro de 1997, sob o título *Alienação Fiduciária de Bens Imóveis (Breve Ensaio)*, aduz que o credor:

> *não se subordina nem sequer aos privilégios, como a dívida da Fazenda e os créditos trabalhistas. Como o bem, durante*



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO FERRARI LENCI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 21:15 , sob o número WPLA23700829566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código ExfzctRS.

*a garantia, não integra o patrimônio do fiduciante, não poderá responder por essas dívidas. Os demais credores têm, no patrimônio do fiduciante, apenas os direitos de aquisição e a posse direta, que têm expressão econômica.*

Assim, e para deixar bem claro, não pode o bem em si ir a leilão ou sofrer qualquer constrição, posto que não pertence ao devedor dos presentes autos.

Desta forma, embora o bem seja de propriedade desta credora fiduciária, a obrigação de pagar todos os encargos incidentes sobre o bem é do devedor fiduciante, no caso o réu do presente processo.

Ante o exposto, esclarece a CAIXA que não se opõe à penhora sobre os direitos do imóvel alienado fiduciariamente, desde que se entenda que tais direitos incidam única e exclusivamente **sobre o direito que o devedor fiduciante tenha em receber valores**, em caso de consolidação da propriedade, ou em **obter a subrogação dos direitos do fiduciante, mediante pagamento integral do devido à esta empresa pública, e desde que preencha os requisitos legais para figurar como subsituto contratual perante a CAIXA**.

Assim, **habilita-se desde já o crédito da CAIXA**, conforme demonstrativo da dívida do executado que segue anexo.

REQUER, ainda, que constem das publicações, exclusivamente, os nomes dos advogados **Renato Vidal de Lima (OAB/SP 235.460), CÍCERO NOBRE CASTELLO (OAB/SP 71.140) e FABIANO FERRARI LENCI (OAB/SP 192.086)**, procedendo-se à anotação na capa ou contracapa dos autos.

Termos em que
p. e espera deferimento.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023

**FABIANO FERRARI LENCI**
**OAB/SP 192.086**

26.000.68852/2023



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO FERRARI LENCI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 21:15 , sob o número WPLA23700829566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código ExfzctRS.

# 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
## BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
TABELIÃO INTERINO

LUIZ CARLOS SCHONARTH
TABELIÃO INTERINO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

2º Ofício de Notas e Protesto BRASÍLIA-DF Tabelionato Barnes Teixeira

Prot.: 427178
Livro: 3372-P
Folha: 180

PROCURAÇÃO COM SUBSTABELECIMENTO DE OUTRAS BASTANTE QUE FAZ **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove **(24/04/2019)**, nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1 em 16/03/2018, páginas 41 a 50, devidamente registrado na JCDF sob o nº 1016518 em 16/02/2018, e confirmado através do sitio http://jcdf.mdic.gov.br, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 18/018.171-8 e o código de segurança: eRTg, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral da JCDF, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Jurídico **GRYECOS ATTOM VALENTE LOUREIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 97.640-OAB/RJ e 54.459-OAB/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.424.857-40, com endereço profissional no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 18º andar, Brasília/DF, o qual se declara nesta condição conforme Resolução nº 604, da ATA nº 544, de 15/08/2018, devidamente assinada pelo Secretário Geral Marcelo Martins, cuja copia fica aqui arquivada, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui os advogados lotados no âmbito **do Jurídico Regional de SÃO PAULO - SP**, seus bastantes procuradores: Adriana Moreira Lima, CPF 271.828.928-71, OAB/SP 245.936; Adriana Rodrigues Júlio, CPF 162.501.528-30, OAB/SP 181.297; Adriano Gustavo Barreira Koenigkam de Oliveira, CPF 259.391.858-60, OAB/SP 172.647; Adriano Moreira Lima, CPF 280.716.148-07, OAB/SP 201.316; Agnelo Queiroz Ribeiro, CPF 254.266.678-45, OAB/SP 183.001; Ana Claudia Lyra Zwicker, CPF 285.434.198-83, OAB/SP 300.900; André Luis Bertolino, CPF 198.659.878-05, OAB/SP 172.286; André Luiz Vieira, CPF 114.149.728-06, OAB/SP 241.878; André Yokomizo Aceiro, CPF 065.170.948-22, OAB/SP 175.337; Andressa Borba Pires Moraes, CPF 317.733.818-30, OAB/SP 223.649; Antonio Carlos Cordeiro, CPF 010.245.008-02, OAB/SP 148.248; Augusto Manoel Delascio Salgueiro, CPF 172.578.468-80, OAB/SP 183.306; Camila Filippi Pecoraro, CPF 276.478.088-50, OAB/SP 231.725; Camila Gravato Iguti, CPF 332.770.868-10, OAB/SP 267.078; Camila Modena Bassetto Ribeiro, CPF 295.918.718-05, OAB/SP 210.750; Carla Santos Sanjad, CPF 280.733.798-80, OAB/SP 220.257; Carlos Alberto Minaya Severino, CPF 047.990.428-66, OAB/SP 79.340; Carlos Eduardo Lapa Pinto Alves, CPF 223.780.518-08, OAB/SP 240.573; Carlos Frederico Ramos de Jesus, CPF 305.875.218-05, OAB/SP 308.044; Carlos Henrique Lage Gomes, CPF 306.666.628-00, OAB/SP 267.393; Carlos Trajano Filho, CPF 803.103.208-44, OAB/SP 156.639; Cássia Regina Antunes Venier, CPF 300.308.858-09, OAB/SP 234.221; Cintia Libório Fernandes Costa, CPF 106.966.498-70, OAB/SP 205.553; Claudia Sousa Mendes, CPF 266.477.288-05, OAB/SP 182.321; Claudio Yoshihito Nakamoto, CPF 146.945.448-37, OAB/SP 169.001; Dalva Maria dos Santos Ferreira, CPF 001.549.958-86, OAB/SP 63.811; Daniel Michelan Medeiros, CPF 260.564.238-08, OAB/SP 172.328; Daniel Popovics Canola, CPF 248.162.548-03, OAB/SP 164.141; Daniel Zorzenon Niero, CPF 295.504.398-28, OAB/SP 214.491; Daniele Cristina Alaniz Macedo, CPF 276.567.618-61, OAB/SP 218.575; Edison Baldi Junior, CPF 288.316.108-99, OAB/SP 206.673; Eliana Hissae Miura Gomes, CPF 186.055.228-52, OAB/SP 245.429; Eliane Hamamura, CPF 267.590.118-05, OAB/SP 172.416; Elizabeth Clini Diana, CPF 046.188.488-71, OAB/SP 84.854; Elvis Aron Pereira Correia, CPF 277.788.218-50, OAB/SP 195.733; Emanuel Zinsly Sampaio Camargo, CPF 304.795.588-33, OAB/SP 234.280; Emanuela Lia Novaes, CPF 273.382.898-32, OAB/SP 195.005; Everaldo Ashlay Silva de Oliveira, CPF 165.120.638-48, OAB/SP 221.365; Fabio Hemeterio Lisot, CPF 333.509.978-80, OAB/SP 297.180; Fernanda Magnus Salvagni, CPF 000.802.190-20, OAB/SP 277.746; Francisco Vicente de Moura Castro, CPF 057.559.328-83, OAB/SP 109.712; Gabriel Augusto Godoy, CPF 252.500.718-21, OAB/SP 179.892; Helena Yumy Hashizume, CPF 288.368.238-07, OAB/SP 230.827; João Chung, CPF 022.853.608-19, OAB/SP 125.600; Joice de Aguiar Ruza, CPF 286.521.138-07, OAB/SP 220.735; José Bautista Dorado Conchado, CPF 076.323.158-45, OAB/SP 149.524; José Correia Neves, CPF 036.129.628-25, OAB/SP 105.229; José Guilherme Beccari, CPF 656.195.878-00, OAB/SP 57.588; Kátia Aparecida Mangone, CPF 220.160.858-00, OAB/SP 241.798; Lilian Carla Félix Thonhom, CPF 300.784.958-65, OAB/SP 210.937; Luciana Soares Azevedo de Santana, CPF 248.204.788-93, OAB/SP 200.235; Luiz Guilherme Marcos Vaz, CPF 365.770.248-20, OAB/SP 331.188; Luiz Guilherme Pennacchi Dellore, CPF 276.254.688-52, OAB/SP 182.831; Manoel Messias Fernandes de Souza, CPF 771.186.266-00, OAB/SP 214.183; Marcio Rodrigues Vasques, CPF 121.232.438-25, OAB/SP 156.147; Marco Aurélio Panades Aranha, CPF 220.652.998-00, OAB/SP 313.976; Marcos Vinicio Jorge de Freitas, CPF 041.886.848-44, OAB/SP 75.284; Maria Fernanda Soares Azevedo Beré Motta, CPF 118.868.488-40, OAB/SP 96.962; Maria Luiza Dias de Moura, CPF 579.504.748-15, OAB/SP 31.539; Marisa Alves Dias Menezes, CPF 066.056.288-02, OAB/SP 124.320; Mauricio Nascimento de Araújo, CPF 278.517.658-89, OAB/SP 230.234; Mauricio Oliveira Silva, CPF 073.531.598-12, OAB/SP 214.060; Mauro Antônio Rocha, CPF 535.010.558-20, OAB/SP 105.848; Michelle de Souza Cunha, CPF 742.809.020-20, OAB/SP 334.882; Milene Netinho Justo Mourão, CPF 288.864.098-85, OAB/SP 209.960; Naila Hazime Tinti, CPF 299.294.768-73, OAB/SP 245.553, Nilton Cicero de Vasconcelos, CPF 055.081.748-42, OAB/SP 90.980; Olivia Ferreira Razaboni, CPF 296.670.298-24, OAB/SP 220.952; Patrícia Nóbrega Dias, CPF 224.427.868-93, OAB/SP 259.471; Paulo Lebre, CPF 164.981.138-12, OAB/SP 162.329; Paulo Muricy Machado Pinto, CPF 960.264.485-00, OAB/SP 327.268; Renata Cristina Failache Oliveira Faber, CPF 626.162.852-15, OAB/SP 205.411; Renato Vidal de Lima, CPF 161.483.408-36, OAB/SP 235.460; Ricardo Moreira Prates Bizarro, CPF 293.733.068-12, OAB/SP 245.431; Ricardo Pollastrini, CPF 091.137.438-80, OAB/SP 183.223; Ricardo Santos, CPF 050.886.008-36, OAB/SP 218.965; Roberta Patriarca Magalhães, CPF 866.447.851-15, OAB/SP 219.114; Rodrigo de Resende Patini, CPF 286.624.928-35, OAB/SP 327.178; Rodrigo Otávio Paixão Branco, CPF 293.623.958-35, OAB/SP 245.526; Rogério Altobelli Antunes, CPF 245.527.498-54, OAB/SP 172.265; Rosalvo Pereira de Souza, CPF 596.885.728-53, OAB/SP 69.746; Rosemary Freire Costa de Sá Gallo, CPF 256.420.938-60, OAB/SP 146.819; Sandra Maria Moribe Reis, CPF 266.862.458-44, OAB/SP 295.166; Sandra Regina Francisco Valverde Pereira, CPF 092.492.568-09, OAB/SP 116.238; Salvador Congentino Neto, CPF 195.213.108-12, OAB/SP 158.736, Sérgio Soares Barbosa, CPF 040.860.018-70, OAB/SP 79.345; Sidarta Borges Martins, CPF 256.164.598-36, OAB/SP 231.817; Swami Stello Leite, CPF 224.064.618-74, OAB/SP 328.036; Tânia Favoretto, CPF 043.799.398-12, OAB/SP 73.529; Tânia Rodrigues do Nascimento, CPF 263.970.458-38, OAB/SP 215.220; Tatiane Andressa Westphal Pappi, CPF 033.137.429-39, OAB/SP 321.730; Tatiane Rodrigues de Melo, CPF 711.414.481-49, OAB/SP 420.369, Tiago Massaro dos Santos Sakugawa, CPF 218.400.198-83, OAB/SP 245.676; Ugo Maria Supino, CPF 069.954.578-11, OAB/SP 233.948; Welington Lopes Terrão, CPF 114.252.898-78, OAB/SP 186.807; Willian de Matos, CPF 345.418.908-01, OAB/SP 276.157; Yolanda Fortes Y Zabaleta, CPF 116.241.718-85,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO FERRARI LENCI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 21:15 , sob o número WPLA23700829566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código Z6AWi65e.

# 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
## BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
TABELIÃO INTERINO

LUIZ CARLOS SCHONARTH
TABELIÃO INTERINO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF


Prot.: 427178
Livro: 3372-P
Folha: 181

OAB/SP 175.193; Zora Yonara Maria dos Santos Carvalho, CPF 708.272.903-06, OAB/SP 215.219, também nomeia e constitui seus bastantes procuradores no âmbito da Diretoria Jurídica - DIJUR os seguintes advogados: Adam Luiz Alves Barra, 19.786 OAB/DF, CPF:516.854.342-15; Alberto Angelo Briani Tedesco, OAB/SP: 218506, CPF: 165.127.358-89; Alcefredo Pereira de Souza, 3002 OAB/AM, CPF: 436.633.972-20; Aline Lisboa Naves Guimarães, OAB/DF 22.400, CPF: 000.611.371-03; Ana Carolina Alves de Lana Rodrigues, 28.551 OAB/DF, CPF: 797.620.181-68; Ana Cecília Costa Ponciano Portugal, 22.260 OAB/DF, CPF: 944.497.161-91; Ana Cristina Aoiama Okubo, 18.655 OAB/DF, CPF: 884.847.341-53; Ana Paula Galinatti Schreiber, 39.216 OAB/DF e OAB/RS 78.890, CPF: 008.001.560-30; Anastácia de Barros Barbosa, 18.539 OAB/DF, CPF: 339.779.091-34; Andre Cardoso da Silva, 175.348 OAB/SP, CPF: 630.228.421-04; Andre Luiz Tokarski Boaventura, 30.861 OAB/DF, CPF: 011.114.381-02; Bruna Carneiro Tavares Pereira, 127.680 OAB/RJ, CPF: 018.446.827-22; Bruna Maggi de Sousa, 42.856 OAB/DF, CPF: 032.752.104-08; Bruno Rodrigo Gobby Ducati, OAB/SP: 190589, CPF: 246.885.998-70; Cacilda Lopes dos Santos, 124.581 OAB/SP, CPF: 131.374.838-24; Carlos Alberto Regueira de Castro Silva, 10489 OAB/PE, CPF: 197.170.914-04; Carlos Antonio Silva, 10.293 OAB/DF, CPF: 296.883.881-49; Carlos Augusto de Andrade Jenier, OAB/ES 10.270 e OAB/DF 33.068, CPF: 078.112.987-75; Carlos Henrique Bernardes Castello Chiossi, 40.915 OAB/DF, CPF: 927.897.656-34; Carolina Reis Jatoba Coelho, 21.732 OAB/DF, CPF: 716.416.101-15; Carolinne Guimaraes Lima, OAB/DF 36805, CPF: 042.406.364-69; Christiane Barozi Porto Matias, 17.596 OAB/DF, CPF: 879.609.589-04; Claudia Lourenço Midosi May, 7.833 OAB/DF, CPF: 305.198.291-15; Cristina Lee, 34.305 OAB/DF, CPF: 076.699.467-84, Damião Alves de Azevedo, 22.069 OAB/DF, CPF: 028.060.496-36; Daniel Aquino Schneider, OAB/DF 20829, CPF: 715.897.081-72; Daniella Gazzetta de Camargo, 7.529 OAB/DF, CPF: 167.451.162-00; Denyse da Silva Ramos, OAB/MA: 7103, CPF:842.962.833-91; Ederson Leite Braga, 7862 OAB/PI, CPF: 895843503-82; Edson Pereira da Silva, 5.100 OAB/DF, CPF: 114.631.631-34; Eduardo Alves de Oliveira Pinto, 18.353 OAB/DF, CPF nº 831.759.111-53; Eduardo Jorge Sarmento Mendes, 26.834 OAB/DF, CPF: 001.046.834-06; Eduardo Pereira Bromonschenkel, 28.207 OAB/DF, CPF: 011.869.926-11; Efigenio Martins Sandes Neto, 23.527 OAB/DF, CPF: 714.812.221-04; Elisa Alencar de Menezes de Lima, OAB/DF 40.688, CPF: 059.081.944-50; Estanislau Luciano de Oliveira, 62.564 OAB/MG, CPF: 394.158.486-34; Fabiana Calviño Marques Pereira, 16.226 OAB/DF, CPF: 669.980.691-20; Fabio Guimarães Haggstram, 58623 OAB/RS, CPF: 976.339.170-91; Flávia de Oliveira Fernandes Pinheiro, OAB/DF: 28902, CPF: 952.435.854-91; Flávio Silva Rocha, 26.759 OAB/DF, CPF 006.129.076-94; Frederico Gazolla Rodrigues Rennó, 42.689 OAB/DF, CPF: 034.513.456-76; Guilherme Lopes Mair, OAB/SP 241.701 OAB/DF 32261, CPF: 867.097.129-15; Gilson Costa de Santana, 19.557 OAB/DF, CPF: 836.506.601-72; Helena Sirimarco Moreira Guedes, 29.026 OAB/DF, CPF: 051.750.356-57; Isabel de Fátima Ferreira Gomes, OAB/PR 11.006, CPF: 274.084.349-68; Jailton Zanon da Silveira, 44.279 – OAB/DF, CPF: 002.207.307-84; Janiele Queiroz Mendes Caroba, 18.871 OAB/DF, CPF: 866.781.321-49; Jaqueline Neves Maciel de Oliveira, 22.483 – OAB/DF, CPF: 698.038.971-87; Jaques Bernardi, 44.613 OAB/RS, CPF: 528.702.600-59; Jean Pablo de Paiva Lopes, 73.943 OAB/MG, CPF: 029.073.446-09; Joe Nunes Bianchi, 69.056 OAB/PR, CPF: 024.054.549-47, José Antonio Martins Lacerda, 80.450 OAB/MG, CPF: 002.679.266-42; José Linhares Prado Neto, 18.806 OAB/DF, CPF: 690.077.133-53; José Nicodemos Rodrigues Varela, 13.187 OAB/DF, CPF: 475.667.014-87; José Oscar Cruvinel de Lemos Couto, 98.128 OAB/MG, CPF: 604.585.266-49; José Oswaldo Fernandes Caldas Morone, 64.911 OAB/SP, 32.192 OAB/DF, CPF: 947.549.268-20; Josnei de Oliveira Pinto, 21.928 OAB/DF, CPF: 575.134.571-15; Jucileia Gomes de Oliveira, 19.562 OAB/DF, CPF: 697.362.001-91; Leandro da Silva Soares, 14.499 OAB/DF, CPF: 776.008.861-20; Leandro Lara Leal, 79978 OAB/MG, CPF: 623.558.056-87; Lenymara Carvalho, 33.087 OAB/DF, CPF: 042.564.896-65; Leonardo Faustino Lima, 53.806-OAB/DF 123287-OAB/RJ, CPF: 029.227.457-24; Leonardo Groba Mendes, 16.291 OAB/DF, CPF: 634.771.141-91; Leonardo Pinto Fontes, 41.198 OAB/DF, CPF:075.856.177-63; Leonardo Tostes dos Santos, 19.481 OAB/DF, CPF: 036.822.656-51; Lúcia Elena Arantes Ferreira Bastos, OAB/SP n. 156.619, CPF: 145.962.148-40; Luciano Caixeta Amâncio, 33.630 OAB/DF, CPF: 044.361.686-89, Luiz Eduardo Alves Rodrigues, 18.176 OAB/DF, CPF: 025.722.914-01; Luis Fernando Cordeiro Barreto, OAB/SP 178.378, CPF: 255.962.488-51; Marcela Portela Nunes Braga, 29.929 OAB/DF, CPF: 010.125.151-33; Marcia Aquino Tatsch, OAB/RS 46586, CPF: 885.021.630-00; Marco Antonio Fioravante, OAB/DF 25.314, CPF: 838.367.216-00; Marcos Antonio Silva, 27.933 OAB/DF, CPF: 258.556.701-04; Maria Angélica Silva de Souza Maia, 22439 OAB/DF, CPF: 688.470.171-49; Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos, 9.253 OAB/DF, CPF: 339.810.271-91; Maria Eliza Nogueira da Silva, 011349 OAB/PA, CPF: 672.962.892-87; Maria Ines Brandao Nogueira da Gama, 15.989 OAB/DF, CPF: 001.207.166-82; Maria Isabel da Cruz, 7.216 OAB/DF, CPF: 115.265.051-34; Mariana Viana Fraga, 30.759 OABDF, CPF: 019.349.471-05; Mauricio Chateaubriand Lustosa Pereira, 130740 OAB/RJ, CPF: 708.404.661-53; Mauricio de Oliveira Ramos, 22.441 OAB/DF, CPF: 916.808.401-34; Meire Aparecida de Amorim, 19.673 OAB/DF, CPF: 045.238.606-37; Murilo Muraro Fracari, 22.934 OAB/DF, CPF: 666.399.301-10; Murilo Oliveira Leitão, 17.611 OAB/DF, CPF: 855.506.391-49; Osival Dantas Barreto, 15.431 OAB/DF, CPF: 145.022.321-49; Paulo Roberto dos Santos, 15941 OAB/PR, CPF: 530.422.719-00; Paulo Roberto Soares, 13.178 OAB/DF, CPF: 330.653.309-20; Ricardo Gonzalez Tavares, 47.246 OAB/RS, CPF: 755.403.800-10, Roland Gomes Pinheiro da Silva, OAB/SP: 168596, CPF: 156.910.708-43; Sebastião Barza, 15.165 OAB/BA, CPF: 873.801.375-49; Sérgio Luiz Guimarães Farias, 8.540 OAB/DF, CPF: 289.377.671-04; Thiago Linhares Paim Costa, 100174 OAB/RJ, CPF: 051.926.487-85; Thiago Marques de Araújo, OAB/DF: 33248, CPF: 012.016.801-40; Toni Roberto Mendonça, OAB/SP: 199759, CPF: 170.775.708-94; William Herrison Cunha Bernardo, 40.723 OAB/GO, CPF: 594.740.092-87, (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observadas as normas internas da CAIXA, para o foro em geral (art. 105, do CPC/2015), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou opoente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, ajuizar Ação Rescisória, impetrar Mandado de Segurança, representar a OUTORGANTE em liquidações extrajudiciais, Concordatas, Falências, Recuperações Judiciais e Recuperações Extrajudiciais, em juízo e perante administradores judiciais, podendo formular e assinar declarações e habilitações de crédito, impugnar créditos, apresentar objeções a planos de recuperação judicial ou extrajudicial, representar a OUTORGANTE em quaisquer assembléias gerais de credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para discutir, propor, deliberar e votar os assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. **OUTROSSIM**, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes **nas pessoas dos ora outorgados**, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, nos termos da Procuração Pública lavrada no **1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF**, livro **6708-P**, fls. **129**, em data de quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove **(14/02/2019)**, para o foro em geral. Ficam ratificados, para todos os efeitos, os atos praticados pelos outorgados desde 29 de junho de 2001, relativamente aos créditos cedidos à EMGEA, nos termos do artigo 662 e parágrafo único do Código Civil

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO FERRARI LENCI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 21:15 , sob o número WPLA23700829566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código Z6AWi65e.

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
TABELIÃO INTERINO

LUIZ CARLOS SCHONARTH
TABELIÃO INTERINO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF


Prot.: 427178
Livro: 3372-P
Folha: 182

Ofício de Notas e Protesto BRASÍLIA-DF — Tabelionato Ramiro Simões Corrêa

Brasileiro. **O mandato outorgado pela EMGEA terá prazo de validade até o dia 14/02/2022, podendo ser revogado a qualquer tempo a critério desta, não afetando os poderes ora outorgados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em nome próprio, cujo prazo de validade é indeterminado.** ***ADEMAIS***, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes, **nas pessoas dos ora outorgados**, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela **CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A – CAIXAPAR**, nos termos da Procuração Pública lavrada **NESTAS NOTAS**, livro **3015**, fls. **056**, em data de dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze **(17/05/2013)**, com reservas, para o foro em geral. ***E, ADEMAIS***, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes, **nas pessoas dos ora outorgados**, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela **CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S/A**, nos termos da Procuração Pública lavrada **NESTAS NOTAS**, livro **3267-P**, fls. **121**, em data de dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete **(19/06/2017)**, com reservas, para o foro em geral. Os poderes conferidos neste instrumento podem ser, com reserva de iguais, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da OUTORGANTE, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas ou advogados contratados. Com exclusividade, a **OUTORGANTE**, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados: Adriano Gustavo Barreira Koenigkam de Oliveira, CPF 259.391.858-60, OAB/SP 172.647; André Luis Bertolino, CPF 198.659.878-05, OAB/SP 172.286; André Luiz Vieira, CPF 114.149.728-06, OAB/SP 241.878; Augusto Manoel Delascio Salgueiro, CPF 172.578.468-80, OAB/SP 183.306; Carlos Eduardo Lapa Pinto Alves, CPF 223.780.518-08, OAB/SP 240.573; Carlos Trajano Filho, CPF 803.103.208-44, OAB/SP 156.639; Claudio Yoshihito Nakamoto, CPF 146.945.448-37, OAB/SP 169.001; Daniel Michelan Medeiros, CPF 260.564.238-08, OAB/SP 172.328; Daniel Zorzenon Niero, CPF 295.504.398-28, OAB/SP 214.491; Emanuel Zinsly Sampaio Camargo, CPF 304.795.588-33, OAB/SP 234.280; Everaldo Ashlay Silva de Oliveira, CPF 165.120.638-48, OAB/SP 221.365; Fabio Hemeterio Lisot, CPF 333.509.978-80, OAB/SP 297.180; Luiz Guilherme Pennacchi Dellore, CPF 276.254.688-52, OAB/SP 182.831; Marcio Rodrigues Vasques, CPF 121.232.438-25, OAB/SP 156.147; Mauro Antônio Rocha, CPF 535.010.558-20, OAB/SP 105.848; Renato Vidal de Lima, CPF 161.483.408-36, OAB/SP 235.460; Ricardo Moreira Prates Bizarro, CPF 293.733.068-12, OAB/SP 245.431; Rodrigo de Resende Patini, CPF 286.624.928-35, OAB/SP 327.178; Rogério Altobelli Antunes, CPF 245.527.498-54, OAB/SP 172.265; Rosemary Freire Costa de Sá Gallo, CPF 256.420.938-60, OAB/SP 146.819; Salvador Congentino Neto, CPF 195.213.108-12, OAB/SP 158.736, Tatiane Andressa Westphal Pappi, CPF 033.137.429-39, OAB/SP 321.730; Tiago Massaro dos Santos Sakugawa, CPF 218.400.198-83, OAB/SP 245.676; Ugo Maria Supino, CPF 069.954.578-11, OAB/SP 233.948; Zora Yonara Maria dos Santos Carvalho, CPF 708.272.903-06, OAB/SP 215.219, já qualificados anteriormente, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independente da ordem de nomeação receberem CITAÇÃO física ou por meio do endereço eletrônico jurirsp@caixa.gov.br. (Lavrada sob minuta). **O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante (PGCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido.** DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES.(R$: 51,90). Eu, (MARCELO SOARES LIMA), Escrevente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, LUIZ CARLOS SCHONARTH, Tabelião Substituto, subscrevo, dou fé e assino. (aa) - GRYECOS ATTOM VALENTE LOUREIRO; LUIZ CARLOS SCHONARTH. Trasladada na mesma data. Eu, _____, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
Selo de segurança: TJDFT20190020174753ZJTF
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

JOACY MUNIZ ALMEIDA
Escrevente Notarial
2º Ofício de Notas e Protesto
Brasília - DF


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO FERRARI LENCI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 21:15 , sob o número WPLA23700829566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código Z6AWi65e.

# SUBSTABELECIMENTO

Outorgante: RAFAEL CORREA DE MELLO, brasileiro, casado, na qualidade de Advogado do Jurídico Regional de Campinas da Caixa Econômica Federal, inscrito(a) na OAB/SP 226007 .

Outorgados: FABIANO FERRARI LENCI, Solteiro. CPF: 270.441.188-36, inscrito(a) na 192086 OAB/SP; ALEXANDRE DE FREITAS, Casado, CPF: 118.916.168-03, inscrito(a) na 175498 OAB/SP, todos integrantes da Sociedade de Advogados denominada FABIANO FERRARI LENCI SOCIEDADE IND DE ADVOCACIA, inscrito(a) na OAB 20.860/SP, inscrito(a) no CNPJ 26.720.815/0001-39, situado em Rua São Bento, 545, Sobreloja, Conj. 03, Centro, São Paulo/SP.

O outorgante substabelece, com reservas os poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através da procuração passada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, para que os outorgados, em conjunto ou isoladamente e independentemente de ordem de nomeação, representem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em Juízo ou fora dele, e perante qualquer instância ou tribunal, conferindo também poderes específicos para fins de transigir, receber, dar quitação e desistir, representar em Recuperações Judiciais e Extrajudiciais (Lei nº. 11.101/2005), em Juízo e perante Administradores Judiciais, em quaisquer Assembleias Gerais de Credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para participar, discutir, propor, deliberar e votar assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, nos autos do processo 10018759620228260428 em curso perante a 1ª VARA CÍVEL DE PAULÍNIA, em que são partes ITAU UNIBANCO SA e MAURICIO FERNANDES RODRIGUES. Não são substabelecidos os poderes para receber citação. O presente substabelecimento vigerá enquanto perdurar o vínculo contratual dos substabelecidos com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, extinguindo-se, de pleno direito e automaticamente, no caso de rescisão ou, de qualquer maneira, resolvida a relação contratual.

Expediente SIJUR: 26.000.68852/2023
Patrocínio Integral

Campinas, 01 de agosto de 2023

Caixa Econômica Federal
Rafael Correa de Mello
Advogado OAB/SP 226.007
Jurídico Regional Campinas - JURIRCP



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO FERRARI LENCI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 21:15 , sob o número WPLA23700829566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código teKxV7IB.

DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI #EXTERNO.RESTRITO 08/12/2023
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NO. CONTRATO : 144441644232.6 GRP: 25 CAMPINAS UN.OPER.: 08605
NOME MUTUARIO: MAURICIO FERNANDES RODRIGUES CPF/CGC: 498.105.709-10
END.: R 26 87 APTO 63 ENSEADA SP 11.440.210
PZO: 311 PZR: 289 RCR: 1743 RGE: 793 STC: 550 PROD: 4616 Taxa Juros nominal Anual : 08,6395 SITUACAO: 063 117 128 204 375
Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 08,9899

| | | | |
|---|---|---|---|
| DT. ESCRITURA | : 10/01/2022 | SD 11/11/2023 : | 921.938,09 |
| PRESTACAO DE | : 11/12/2023 | IND.PRO-RATA.... | 1,000399785020 |
| ENCARGO | : 11.129,62 | SD 08/12/2023 : | 922.306,68 |
| FGTS | : 0,00 | SALDO FGTS : | 0,00 |
| MORA + DIF. | : 0,00 | SEGURO MENSAL : | 0,00 |
| TOTAL | : 11.129,62 | JUROS DIARIOS : | 5.976,20 |
| ATRASO QTDE | : 005 | | |
| PERIODO | : 07/2023 a 11/2023 | DIVIDA TOTAL : | 988.287,83 |
| ENCARGO ATRASO | : 55.870,46 | | |
| MORA + MULTA | : 4.134,52 | | |
| IOF COMPL.....: | 0,00 | | |
| DIF. PRESTACAO | : 0,03- | | |
| TOTAL ATRASO | : 60.004,95 | | |
| Valor (TP022)... | 0,00 | Valor (TP023)... | 0,00 |
| Valor (TP025)... | 0,00 | QUOTA.....: | 79,66% |

GARANTIA ATUAL : 1.240.632,71

DESPESAS RECUPERAVEIS: 1.598,23

Contrato em execucao. Processo: SIALF00000005857559 Fase: 071
Existe processo de execucao em aberto. Liquidacao nao permitida.

USUARIO: c127696 SIACI - SI PRODUCAO 08/12/2023 - 11:16:27

Emitente: 0024659 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO FERRARI LENCI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 21:15 , sob o número WPLA23700829566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código OXno5BOX.

MAURICIO FERNANDES RODRIGUES 00049810570910 % PACT. 100,00 RENDA 42.351,06 C.PES 01 CONTRATO 144441644232-6
GISELE NORENBERG RODRIGUES 00000401665976 % PACT. 0,00 C.PES 01 CONTRATO 144441644232-6
END R 26 87 APTO 63 ENSEADA GUARUJA SP 11440210 GRUPO HABITACIONAL 0999.7
STC 000550 PROD 4616 UNO 08605 UNC 08605 ORR 015 LF 162 TF 002 SIT.ESP:063 117 128 204 375 651
FUNDHAB 0,00 FCVS 0,00 SEG.VISTA 708,17 ABERT.CRED. 0,00 IOF 0,00 COD.LEG. 0000

Mod. Financ.
Prazo Remanesc. 289 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 11/12/2047

DATA ESCRITURA: 10/01/2022 DATA CADASTRO: 17/03/2022
DT EVENTO 10/01/2022 TP PED 001 INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA APOLICE 68424 TP CREDITO 003

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | TX EFET | 8,9899 | | | | | | |
| DIV. VENC | 0,00 | RCR | 1743 | TX INIC | 8,6395 | | CES | 0,000 | FCVS | 0,00 | |
| VR.ALTER. | 897.696,42 | RGE | 0793 | INCREM | 0,0 | TC1. 112 | PREST | 9.349,51 | TAXAS | 25,00 | |
| DESCONTO | 0,00 | PC00C | | FREQUEN | 00 | TC2. 047 | S.MIP | 606,83 | RAZAO | 20,78 | |
| SD P-RATA | 0,00 | PRZ | 311 | TX FI | 0,3610 | 0,0000 | S.DFI | 79,19 | VENCTO | 11/02/2022 | |
| VL GARANT | 1.200.000,00 | PRZ PRO | 000 | LIM.CONC. | 00/0000 | | S.CRE | 0,00 | SD APOS | 897.696,09 | |
| TAC/FEE A VISTA | 0,00 | | | | | | | | TX.EQ | 0,00 | |
| DESP CART: | 0,00 | | | | | | DESC. DESP | | | | |

Mod. Financ.
Prazo Remanesc. 289 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 11/12/2047

DATA ESCRITURA: 10/01/2022 DATA CADASTRO: 17/03/2022
DT EVENTO 10/01/2022 TP PED 281 EXCLUSAO DE CONV POR INADIMPLENCIA APOLICE 68424 TP CREDITO 003

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | TX EFET | 8,9899 | | | | | | |
| DIV. VENC | 0,00 | RCR | 1743 | TX INIC | 8,6395 | | CES | 0,000 | FCVS | 0,00 | |
| VR.ALTER. | 0,00 | RGE | 0793 | INCREM | 0,0 | TC1. 000 | PREST | 9.349,52 | TAXAS | 25,00 | |
| DESCONTO | 0,00 | PC00C | | FREQUEN | 00 | TC2. 000 | S.MIP | 606,83 | RAZAO | 20,78 | |
| SD P-RATA | 897.696,09 | PRZ | 311 | TX FI | 0,0000 | 0,0000 | S.DFI | 79,19 | VENCTO | 11/02/2022 | |
| VL GARANT | 1.199.999,99 | PRZ PRO | 000 | LIM.CONC. | 00/0000 | | S.CRE | 0,00 | SD APOS | 897.696,09 | |
| TAC/FEE A VISTA | 0,00 | | | | | | | | TX.EQ | 0,00 | |
| DESP CART: | 0,00 | | | | | | DESC. DESP | | | | |

| TAXAS | | TA | | TCA | | TRC | | TAO | | TAC | | TOM |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| VENCTO | NR. BONUS | FCVS | SEGURO/FGHAB | PRESTACAO | | JUROS | | AMORTIZACAO | | SALDO DEVEDOR | | INDICE TP |
| PAGMTO | MSG PAR | FGTS | LIQUIDO | MORA | IOF COMPL | TOTAL DEVIDO | | VALOR PAGO | | DIF.(VRF) | | DIF.REAJ |

Emitente: 0032081 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO FERRARI LENCI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 21:15 , sob o número WPLA23700829566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código XQ1TxSC.

MAURICIO FERNANDES RODRIGUES 00049810570910 % PACT. 100,00 RENDA 42.351,06 C.PES 01 CONTRATO 144441644232-6

| TAXAS / VENCTO / PAGMTO | NR. BONUS / MSG | PAR | TA: FCVS / FGTS | TCA: SEGURO/FGHAB / LIQUIDO | TRC: PRESTACAO / MORA | IOF | COMPL | JUROS / TOTAL DEVIDO | TAO: AMORTIZACAO / VALOR PAGO | TAC: SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF) | TOM: INDICE TP / DIF.REAJ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10/01/22 DIF | PAGAMENTO: 326 | | | | | | | | 129,87178 | | |
| 11/01/22 DIF | PAGAMENTO: 319 | | | | | | | | 128,87151- | | |
| 11/02/22 CORRECAO | | | | | 1,00126665 | | | 1.137,06 | | | 898.833,16 |
| TAXAS: | | | | | | | | | | | 25,00 |
| 11/02/22 001 | | | 685,09 | 9.361,36 | | | | 6.677,92 | 2.683,44 | 896.149,72 | |
| 29/03/22 310 | | | 10.071,45 | 477,29 | | | | 10.548,74 | 9.824,64 | 30,68298 | |
| TAXAS: | | | | | | | | | | | 25,00 |
| 11/03/22 002 | | | 683,14 | 9.340,55 | | | | 6.451,90 | 2.888,65 | 893.261,07 | |
| 29/06/22 INC | | | 10.048,69 | 879,36 | | | | 10.928,05 | | 461,29633 | |
| 11/04/22 CORRECAO | | | | | 1,00085085 | | | 760,03 | | | 894.021,10 |
| TAXAS: | | | | | | | | | | | 25,00 |
| 11/04/22 003 | | | 681,70 | 9.327,64 | | | | 6.436,55 | 2.891,09 | 891.130,01 | |
| 29/06/22 INC | | | 10.034,34 | 690,93 | | | | 10.725,27 | | 452,73782 | |
| 11/05/22 CORRECAO | | | | | 1,00089418 | | | 796,83 | | | 891.926,84 |
| TAXAS: | | | | | | | | | | | 25,00 |
| 11/05/22 004 | | | 680,41 | 9.315,14 | | | | 6.421,49 | 2.893,65 | 889.033,20 | |
| 29/06/22 INC | | | 10.020,55 | 506,80 | | | | 10.527,35 | | 444,38192 | |
| 11/06/22 CORRECAO | | | | | 1,00202292 | | | 1.798,44 | | | 890.831,64 |
| TAXAS: | | | | | | | | | | | 25,00 |
| 11/06/22 005 | | | 679,83 | 9.313,11 | | | | 6.413,62 | 2.899,49 | 887.932,15 | |
| 29/06/22 INC | | | 10.017,94 | 309,38 | | | | 10.327,32 | | 435,93823 | |
| 29/06/22 CORRECAO | | | | | 1,00054694 | | | 485,65 | | | 888.417,79 |

Mod. Financ.
Prazo Remanesc. 289 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 11/12/2047

DATA ESCRITURA: 10/01/2022 DATA CADASTRO: 04/07/2022
DT EVENTO 29/06/2022 TP PED 116 INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA APOLICE 68424 TP CREDITO 003

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | TX EFET | 8,9899 | | | | | | | |
| DIV. VENC | 0,00 | RCR | 1743 | TX INIC | 8,6395 | | | CES | 0,000 | FCVS | 0,00 | |
| VR.ALTER. | 43.258,63 | RGE | 0793 | INCREM | 0,0 | TC1. | 000 | PREST | 9.752,37 | TAXAS | 25,00 | |
| DESCONTO | 0,00 | PC00C | | FREQUEN | 00 | TC2. | 000 | S.MIP | 630,15 | RAZAO | 21,92 | |
| SD P-RATA | 888.417,80 | PRZ | 311 | TX FI | 0,0000 | 0,0000 | | S.DFI | 79,64 | VENCTO | 11/07/2022 | |
| VL GARANT | 1.206.711,79 | PRZ PRO | 000 | LIM.CONC. | 00/0000 | | | S.CRE | 0,00 | SD APOS | 931.676,43 | |
| TAC/FEE A VISTA | 0,00 | | | | | | | | | TX.EQ | 0,00 | |
| DESP CART: | 0,00 | | | | | | | DESC. DESP | | | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29/06/22 DIF | PAGAMENTO: 418 | | | | | | | | 1826,03915- | | | |
| 11/07/22 CORRECAO | | | | | 1,00039763 | | | 370,46 | | | | 932.046,89 |
| TAXAS: | | | | | | | | | | | | 25,00 |
| 11/07/22 006 | | | 707,65 | 9.756,23 | | | | 6.710,33 | 3.045,90 | 929.001,00 | | |
| 29/06/22 310 | | | 10.488,88 | | | | | 10.488,88 | 10.521,50 | 1,37569- | | |

Emitente: 0032081 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 836
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO FERRARI LENCI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 21:15 , sob o número WPLA23700829566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código XQ1TkSC.

MAURICIO FERNANDES RODRIGUES 00049810570910 % PACT. 100,00 RENDA 42.351,06 C.PES 01 CONTRATO 144441644232-6

Mod. Financ.
Prazo Remanesc. 289 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 11/12/2047

DATA ESCRITURA: 10/01/2022 DATA CADASTRO: 14/07/2022
DT EVENTO 14/07/2022 TP PED 241 PAUSA ESTENDIDA DA PARCELA DE AMORTIZACA APOLICE 68424 TP CREDITO 003

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | TX EFET | 8,9899 | | | | |
| DIV. VENC | 0,00 | RCR | 1743 | TX INIC | 8,6395 | CES | 0,000 | FCVS | 0,00 |
| VR.ALTER. | 0,00 | RGE | 0793 | INCREM | 0,0 TC1. 000 | PREST | 9.734,32 | TAXAS | 25,00 |
| DESCONTO | 0,00 | PC00C | | FREQUEN | 06 TC2. 000 | S.MIP | 628,00 | RAZAO | 21,92 |
| SD P-RATA | 929.001,00 | PRZ | 311 | TX FI | 0,0000 0,0000 | S.DFI | 79,66 | VENCTO | 11/08/2022 |
| VL GARANT | 1.207.191,80 | PRZ PRO | 000 | LIM.CONC. | 00/0000 | S.CRE | 0,00 | SD APOS | 929.001,00 |
| TAC/FEE A VISTA | 0,00 | | | | | | | TX.EQ | 0,00 |
| DESP CART: | 0,00 | | | | | DESC. DESP | | | |

| TAXAS VENCTO PAGMTO | NR. BONUS MSG PAR | TA FCVS FGTS | SEGURO/FGHAB LIQUIDO | TCA PRESTACAO MORA | IOF COMPL | TRC JUROS TOTAL DEVIDO | TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO | TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF) | TOM INDICE TP DIF.REAJ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11/08/22 | CORRECAO | | | 1,00229204 | | 2.129,31 | | | 931.130,30 |
| TAXAS: | | | | | | | | | 25,00 |
| 11/08/22 | 007 | 709,20 | | 6.780,74 | | 6.703,73 | 77,01 | 931.053,30 | |
| 11/08/22 | 310 | | 7.514,94 | | | 7.514,94 | 7.482,29 | 1,37579 | |
| 11/09/22 | CORRECAO | | | 1,00178877 | | 1.665,44 | | | 932.718,74 |
| TAXAS: | | | | | | | | | 25,00 |
| 11/09/22 | 008 | 710,44 | | 6.779,53 | | 6.715,17 | 64,36 | 932.654,39 | |
| 20/09/22 | 310 | | 7.514,97 | 193,05 | | 7.708,02 | 7.708,02 | | |
| 11/10/22 | CORRECAO | | | 1,00180995 | | 1.688,06 | | | 934.342,44 |
| TAXAS: | | | | | | | | | 25,00 |
| 11/10/22 | 009 | 711,70 | | 6.778,30 | | 6.726,87 | 51,43 | 934.291,02 | |
| 14/10/22 | 310 | | 7.515,00 | 164,54 | | 7.679,54 | 7.679,55 | 0,00042- | |
| 11/11/22 | CORRECAO | | | 1,00180207 | | 1.683,66 | | | 935.974,68 |
| TAXAS: | | | | | | | | | 25,00 |
| 11/11/22 | 010 | 712,95 | | 6.777,05 | | 6.738,61 | 38,44 | 935.936,24 | |
| 02/12/22 | 310 | | 7.515,00 | 248,59 | | 7.763,59 | 7.763,59 | | |
| 11/12/22 | CORRECAO | | | 1,00144124 | | 1.348,91 | | | 937.285,15 |
| TAXAS: | | | | | | | | | 25,00 |
| 11/12/22 | 011 | 713,96 | | 6.776,05 | | 6.748,04 | 28,01 | 937.257,14 | |
| 28/12/22 | 310 | | 7.515,01 | 232,62 | | 7.747,63 | 7.684,79 | 2,62439 | |
| 11/01/23 | CORRECAO | | | 1,00205464 | | 1.925,72 | | | 939.182,87 |
| TAXAS: | | | | | | | | | 25,00 |
| 11/01/23 | 012 | 715,43 | | 6.774,61 | | 6.761,71 | 12,90 | 939.169,97 | |
| 25/01/23 | 310 | | 7.515,04 | 218,71 | | 7.733,75 | 7.515,04 | 9,11641 | |

Emitente: 0032081 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO FERRARI LENCI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 21:15 , sob o número WPLA23700829566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código XQ1TxSC.

MAURICIO FERNANDES RODRIGUES 00049810570910 % PACT. 100,00 RENDA 42.351,06 C.PES 01 CONTRATO 144441644232-6

| TAXAS / VENCTO / PAGMTO | NR. BONUS / MSG | PAR | TA FCVS / FGTS | TCA SEGURO/FGHAB / LIQUIDO | TRC PRESTACAO / MORA | IOF | COMPL | JUROS / TOTAL DEVIDO | TAO AMORTIZACAO / VALOR PAGO | TAC SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF) | TOM INDICE TP / DIF.REAJ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11/02/23 CORRECAO | | | | | 1,00241219 | | | 2.265,46 | | | 941.435,43 |
| TAXAS: | | | | | | | | | | | 25,00 |
| 11/02/23 013 | | | | 715,02 | 9.926,54 | | | 6.777,93 | 3.148,61 | 938.286,82 | |
| 16/03/23 310 | | | | 10.666,56 | 431,97 | | | 11.098,53 | 10.729,51 | 15,34469 | |
| 11/03/23 CORRECAO | | | | | 1,00083293 | | | 781,52 | | | 939.068,35 |
| TAXAS: | | | | | | | | | | | 25,00 |
| 11/03/23 014 | | | | 713,47 | 9.934,81 | | | 6.760,89 | 3.173,92 | 935.894,43 | |
| 20/04/23 310 | | | | 10.673,28 | 477,68 | | | 11.150,96 | 11.370,60 | 9,11720- | |
| 11/04/23 CORRECAO | | | | | 1,00144487 | | | 1.352,25 | | | 937.246,68 |
| TAXAS: | | | | | | | | | | | 25,00 |
| 11/04/23 015 | | | | 712,34 | 9.926,89 | | | 6.747,77 | 3.179,12 | 934.067,56 | |
| 20/04/23 310 | | | | 10.664,23 | 273,97 | | | 10.938,20 | 10.938,22 | 0,00083- | |
| 11/05/23 CORRECAO | | | | | 1,00148307 | | | 1.385,29 | | | 935.452,85 |
| TAXAS: | | | | | | | | | | | 25,00 |
| 11/05/23 016 | | | | 711,23 | 9.919,30 | | | 6.734,85 | 3.184,45 | 932.268,41 | |
| 18/10/23 PP8 | | | | 10.655,53 | 1.292,60 | | | 11.948,13 | | 491,19170 | |
| 11/06/23 CORRECAO | | | | | 1,00178484 | | | 1.663,95 | | | 933.932,36 |
| TAXAS: | | | | | | | | | | | 25,00 |
| 11/06/23 017 | | | | 1.257,44 | 9.914,66 | | | 6.723,91 | 3.190,75 | 930.741,62 | |
| 18/10/23 PP8 | | | | 11.197,10 | 1.135,75 | | | 12.332,85 | | 507,00890 | |
| 11/07/23 CORRECAO | | | | | 1,00173282 | | | 1.612,81 | | | 932.354,43 |
| TAXAS: | | | | | | | | | | | 25,00 |
| 11/07/23 018 | | | | 1.255,61 | 9.909,46 | | | 6.712,56 | 3.196,90 | 929.157,53 | |
| EM ABERTO | | | | 11.190,07 | | | | | | | |
| 11/08/23 CORRECAO | | | | | 1,00218522 | | | 2.030,41 | | | 931.187,94 |
| TAXAS: | | | | | | | | | | | 25,00 |
| 11/08/23 019 | | | | 1.254,31 | 9.908,68 | | | 6.704,16 | 3.204,52 | 927.983,42 | |
| EM ABERTO | | | | 11.187,99 | | | | | | | |
| 11/09/23 CORRECAO | | | | | 1,00118176 | | | 1.096,66 | | | 929.080,08 |
| TAXAS: | | | | | | | | | | | 25,00 |
| 11/09/23 020 | | | | 1.251,73 | 9.897,94 | | | 6.688,99 | 3.208,95 | 925.871,14 | |
| EM ABERTO | | | | 11.174,67 | | | | | | | |
| 11/10/23 CORRECAO | | | | | 1,00162188 | | | 1.501,65 | | | 927.372,79 |
| TAXAS: | | | | | | | | | | | 25,00 |
| 11/10/23 021 | | | | 1.249,71 | 9.891,49 | | | 6.676,69 | 3.214,80 | 924.157,99 | |
| EM ABERTO | | | | 11.166,20 | | | | | | | |
| 18/10/23 DIF PAGAMENTO: 370 | | | | | | | | | 1016,16746- | | |
| 11/11/23 CORRECAO | | | | | 1,00108100 | | | 999,02 | | | 925.157,01 |
| TAXAS: | | | | | | | | | | | 25,00 |
| 11/11/23 022 | | | | 1.246,90 | 9.879,63 | | | 6.660,71 | 3.218,92 | 921.938,09 | |
| EM ABERTO | | | | 11.151,53 | | | | | | | |
| 11/12/23 CORRECAO | | | | | 1,00042223 | | | 389,27 | | | 922.327,36 |
| TAXAS: | | | | | | | | | | | 25,00 |
| 11/12/23 023 | | | | 1.243,36 | 9.861,26 | | | 6.640,33 | 3.220,93 | 919.106,44 | |
| EM ABERTO | | | | 11.129,62 | | | | | | | |

Contrato em execucao. Processo: SIALF00000005857559 Fase: 71

Emitente: 0032081 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO FERRARI LENCI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 21:15 , sob o número WPLA23700829566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código XQ1TxSC.

MAURICIO FERNANDES RODRIGUES 00049810570910 % PACT. 100,00 RENDA 42.351,06 C.PES 01 CONTRATO 144441644232-6

---

Alo CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regioes Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regioes)

SAC:
0800 726 0101

Pessoas com deficiencia auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 725 7474

---

Emitente: 0032081 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 839
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO FERRARI LENCI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 21:15 , sob o número WPLA23700829566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código XQ1TkSC.

REL. PRESTACOES EM ATRASO - SI #EXTERNO.RESTRITO (ID) RPA 02M (0025000860500)I034741401/V31/C0773 07/12/23 PAG 001
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FILIAL 25-CAMPINAS NO.001.000 08/12/23 11:13 SEQ 001

No. Contrato.: 144441644232-6 CPF/CGC : 00049810570910
Nome Mutuario: MAURICIO FERNANDES RODRIGUES
Tipo Pag.: 310 Data Referencia Pagamento: 08/12/2023
Sit.Esp. 063 117 128 204 375 651

| VENCIMENTO | NUM | LIQUIDO | CORR. MONET. | JUROS MORAT. | JUROS REMUN. | IOF COMPL | DIF.PREST.ANT. | MULTA | VALOR A PAGAR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11/07/23 | 018 | 11.190,07 | 340,97 | 576,49 | 412,57 | 0,00 | 0,00 | 230,62 | 12.750,72 |
| 11/08/23 | 019 | 11.187,99 | 340,91 | 457,27 | 327,13 | 0,00 | 0,00 | 230,58 | 12.543,88 |
| 11/09/23 | 020 | 11.174,67 | 340,50 | 337,74 | 242,10 | 0,00 | 0,00 | 230,30 | 12.325,31 |
| 11/10/23 | 021 | 11.166,20 | 340,24 | 222,44 | 157,94 | 0,00 | 0,00 | 230,13 | 12.116,95 |
| 11/11/23 | 022 | 11.151,53 | 339,80 | 103,41 | 74,46 | 0,00 | 0,00 | 229,83 | 11.899,03 |
| TOTAL (005 EM ATRASO): | | 55.870,46 | 1.702,42 | 1.697,35 | 1.214,20 | 0,00 | 0,00 | 1.151,46 | 61.635,89 |

Emitente: 0009258 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO FERRARI LENCI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2023 às 21:15 , sob o número WPLA23700829566
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código gR1o6KnX.




**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## DECISÃO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe - Assunto | **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUCAS DE ABREU EVANGELINOS**

Vistos.

Depreque-se a avaliação dos imóveis listados às fls 577.

Aguarde-se no prazo por 60 dias, renováveis por igual período enquanto não devolvida a ordem deprecata.

Int.

Paulinia, 18/12/2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, liberado nos autos em 23/01/2024 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código Nbh29DCT.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0036/2024, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Depreque-se a avaliação dos imóveis listados às fls 577. Aguarde-se no prazo por 60 dias, renováveis por igual período enquanto não devolvida a ordem deprecata. Int."

Paulinia, 24 de janeiro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/01/2024 às 07:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código CEfVXLJ4.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0036/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/01/2024. Considera-se a data de publicação em 31/01/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. Depreque-se a avaliação dos imóveis listados às fls 577. Aguarde-se no prazo por 60 dias, renováveis por igual período enquanto não devolvida a ordem deprecata. Int."

Paulínia, 30 de janeiro de 2024.

Guilherme D'Elia Vinhal de Pádua
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME DELIA VINHAL DE PADUA, liberado nos autos em 30/01/2024 às 09:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código etqu0Gif.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |
| Prazo para Cumprimento: | *** dias** |
| Valor da Causa: | **R$ 902.215,83** |

**DEPRECANTE**: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PAULÍNIA
**DEPRECADO**: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE AVARÉ/SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

**FINALIDADE:** Avaliação dos imóveis listados às fls 577, conforme segue:

1. **Matrícula nº. 24.908** – CRI de Avaré/SP: Lote n.º 02 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP 8.700-000, com área total de 510,00 m².
2.
3. **Matrícula nº. 24.915** – CRI de Avaré/SP: Lote n.º 09 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP 18.700-000, com área total de 510,00 m².
4.
5. **Matrícula nº. 24.916** – CRI de Avaré/SP: Lote n.º 10 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP 18.700-000, com área total de 536,00 m².
6.
7. **Matrícula nº. 24.917** – CRI de Avaré/SP: Lote n.º 11 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP 18.700-000, com área total de 506,00 m².

**ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER e LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, liberado nos autos em 01/02/2024 às 16:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código 1B6oalrS.




**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S): STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 06286908000190, Rua Felicidade Mariotto Calegari, 300, Loteamento Jardim Okinawa, Parque Brasil 500, CEP 13141-029, Paulinia - SP.

**PROCURADOR(ES):** Dr(a). William Carmona Maya, OAB nº 257198/SP.

Nos termos do Comunicado CG 1951/2017, a presente precatória será composta por cópias de folhas: 1/9, 577 e 841 dos autos digitais.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRA-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Paulinia, 23 de janeiro de 2024. Fernando Cesar Walter, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER e LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, liberado nos autos em 01/02/2024 às 16:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código 1B6oalrS.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## ATO ORDINATÓRIO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Carta precatória disponível para impressão e encaminhamento pelo patrono da parte interessada, com a devida instrução da mesma, constante em seu teor.
Nada Mais. Paulinia, 01 de fevereiro de 2024. Eu, ___, Juliana Andrade Godoi, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 01/02/2024 às 16:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código 5tLVSVKE.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0070/2024, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Carta precatória disponível para impressão e encaminhamento pelo patrono da parte interessada, com a devida instrução da mesma, constante em seu teor."

Paulinia, 2 de fevereiro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/02/2024 às 11:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código jUTXMqq0.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0070/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/02/2024. Considera-se a data de publicação em 06/02/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Carta precatória disponível para impressão e encaminhamento pelo patrono da parte interessada, com a devida instrução da mesma, constante em seu teor."

Paulínia, 5 de fevereiro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/02/2024 às 01:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código xPsG9HRI.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA – SP**

**PROCESSO Nº 1001875-96.2022.8.26.0428**

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira privada, devidamente qualificada por seu advogado infra-assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em epígrafe, que promove em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI E OUTRO**, por seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 846, requerer a juntada do comprovante da distribuição da Carta Precatória expedida às fls. 844/845 perante o Foro de Avaré-SP, vide certidão de protocolo em anexo (doc. 1).

Deste modo, requer seja aguardado o devido cumprimento pelo Juízo deprecado, a fim de que, após a devolução da deprecata a este nobre Juízo, seja dado regular prosseguimento ao presente feito.

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 9 de fevereiro de 2024

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP nº 257.198**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:13 , sob o número WPLA24700079827
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código vrhNq8d4.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**PODER JUDICIÁRIO**

# RECIBO DO PROTOCOLO
# PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU

## Dados Básicos

| | |
|---|---|
| Foro: | Foro de Avaré |
| Processo: | 10007217020248260073 |
| Classe do Processo: | Carta Precatória Cível |
| Assunto principal: | 9163 - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens |
| Segredo de Justiça: | Não |
| Data/Hora: | 09/02/2024 17:09:04 |

## Partes

| | |
|---|---|
| Requerente: | Itaú Unibanco S.A. |
| Requerido: | STILLO ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA |
| Requerido: | MAURICIO FERNANDES RODRIGUES |

## Arquivos

| | |
|---|---|
| Petição: | 01 - Carta Precatória - 1-2.pdf |
| Procuração: | 02 - PROCURAÇÃO - Itaú Unibanco, ItauCard, Invest e Capitalização - 1-6.pdf |
| Procuração / Substabelecimento: | 03 - Substabelecimento Itau - CMMM - 1.pdf |
| Cópias Extraídas de Outros Processos: | 04 - Petição - Fls. 577 - 1-6.pdf |
| Documento 1: | 05 - Doc. 1 - Matricula 24908 - 1-4.pdf |
| Documento 2: | 06 - Doc. 2 - Matricula 24915 - 1-4.pdf |
| Documento 3: | 07 - Doc. 3 - Matricula 24916 - 1-4.pdf |
| Documento 4: | 08 - Doc. 4 - Matricula 24917 - 1-4.pdf |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:13 , sob o número WPLA24700079827
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código hhJer2Ua.

| | |
|---|---|
| Guia de Custas Judiciais - DARE: | 09 - Guia - Custas de Distribuição de CP - Stillo - 09.02.2024 - 1.pdf |
| Recibo de pagamento: | 10 - Comprovante - Guia - Custas de Distribuição de CP - Stillo - 09.02.2024 - 1.pdf |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2024 às 17:13 , sob o número WPLA24700079827
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código hhJer2Ua.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7liox H1.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |
| Prazo para Cumprimento: | *** dias** |
| Valor da Causa: | **R$ 902.215,83** |

**DEPRECANTE**: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PAULÍNIA
**DEPRECADO**: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE AVARÉ/SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

**FINALIDADE:** Avaliação dos imóveis listados às fls 577, conforme segue:

1. **Matrícula nº. 24.908** – CRI de Avaré/SP: Lote n.º 02 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP 8.700-000, com área total de 510,00 m².
2. 
3. **Matrícula nº. 24.915** – CRI de Avaré/SP: Lote n.º 09 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP 18.700-000, com área total de 510,00 m².
4. 
5. **Matrícula nº. 24.916** – CRI de Avaré/SP: Lote n.º 10 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP 18.700-000, com área total de 536,00 m².
6. 
7. **Matrícula nº. 24.917** – CRI de Avaré/SP: Lote n.º 11 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP 18.700-000, com área total de 506,00 m².

**ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.



*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA.Protocolado em 09/02/2024 às 17:09:04, sob o número 1000721-70.2024.8.26.0073. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código gxXaFyVl.*
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER e LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, liberado nos autos em 01/02/2024 às 16:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código 1B6oalrS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7liox H1.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S): STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 06286908000190, Rua Felicidade Mariotto Calegari, 300, Loteamento Jardim Okinawa, Parque Brasil 500, CEP 13141-029, Paulinia - SP.

**PROCURADOR(ES):** Dr(a). William Carmona Maya, OAB nº 257198/SP.

Nos termos do Comunicado CG 1951/2017, a presente precatória será composta por cópias de folhas: 1/9, 577 e 841 dos autos digitais.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRA-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Paulinia, 23 de janeiro de 2024. Fernando Cesar Walter, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA.Protocolado em 09/02/2024 às 17:09:04, sob o número 1000721-70.2024.8.26.0073. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código gxXaFyVl.*
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER e LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, liberado nos autos em 01/02/2024 às 16:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código 1B6oalrS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdcbmrConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7liox H1.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ-SP.**

**REF. PROC. Nº 1000721-70.2024.8.26.0073**

**ALCIDES SAMPAIO JUNIOR,** Engenheiro, CREA nº 5060511386, CRECI 240233, C.P.F. 081.728.588-17, com endereço profissional à Rua coronel Coutinho n°1204, Perito Judicial nomeado e compromissado nos Autos de Carta Precatória – Constrição/Penhora/Avaliação, em que Itaú S/A, promove em face de Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. e outro, vem com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar o Laudo de avaliação dos imóveis descritos às fls. 16/31, Loteamento Costa Verde, objetos das matrículas n° 24.908, n° 24.915, n° 24.916 e n° 24.917, do Oficial de Registro de Imóveis de Avaré/SP.

**Outrossim, requeiro de Vossa Excelência que seja determinado a expedição do competente Mandado de Levantamento dos honorários, conforme formulário M.L.E. abaixo.**

Termos em que,
Pede deferimento.

**Avaré, 09 de maio de 2024.**

**Alcides Sampaio Junior**
**CREA 5060511386**
**CRECI 240233**

Rua Coronel Coutinho n° 1204 – Bairro Braz – CEP 18701-250 - Avaré/SP
terragramada@uol.com.br - Cel: (14) 99631 8435

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7liox H1.



**Alcides Sampaio J**fls. 63r

CREA 5060511386
CRECI 240233

## FORMULÁRIO - MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

**Número do processo: 1000721-70.2024.8.26.0073**

**Nome do beneficiário do levantamento: Alcides Sampaio Junior**

**CPF/CNPJ: 081 728 588-17**

**Tipo de Beneficiário:**

**( ) Parte**

**( ) Advogado – OAB/___ nº_____ - Procuração nas fls. ____**

**( ) Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. ____**

**(x) Terceiro**

**Tipo de levantamento:** ( ) Parcial

(x) Total

**Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: Fls. 55**

**Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais)**

**Tipo de levantamento:**

( ) I - Comparecer ao banco [valores até R$ 5.000,00 – isento de tarifa];

(x) II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

( ) III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

( ) IV – Recolher GRU;

( ) V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções "II - Crédito em conta do Banco do Brasil" e "III – Crédito em conta para outros bancos", será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: Alcides Sampaio Junior

CPF/CNPJ do titular da conta: 081.728.588-17

Banco: Banco do Brasil Código do Banco: 0001

Agência: 0203-8

Conta nº: 388-3 Tipo de Conta: (x) Corrente ( ) Poupança

**Observações: Perito Avaliador**

Rua Coronel Coutinho nº 1204 – Bairro Braz – CEP 18701-250 - Avaré/SP
terragramada@uol.com.br - Cel: (14) 99631 8435

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdcbmrConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7liox H1.



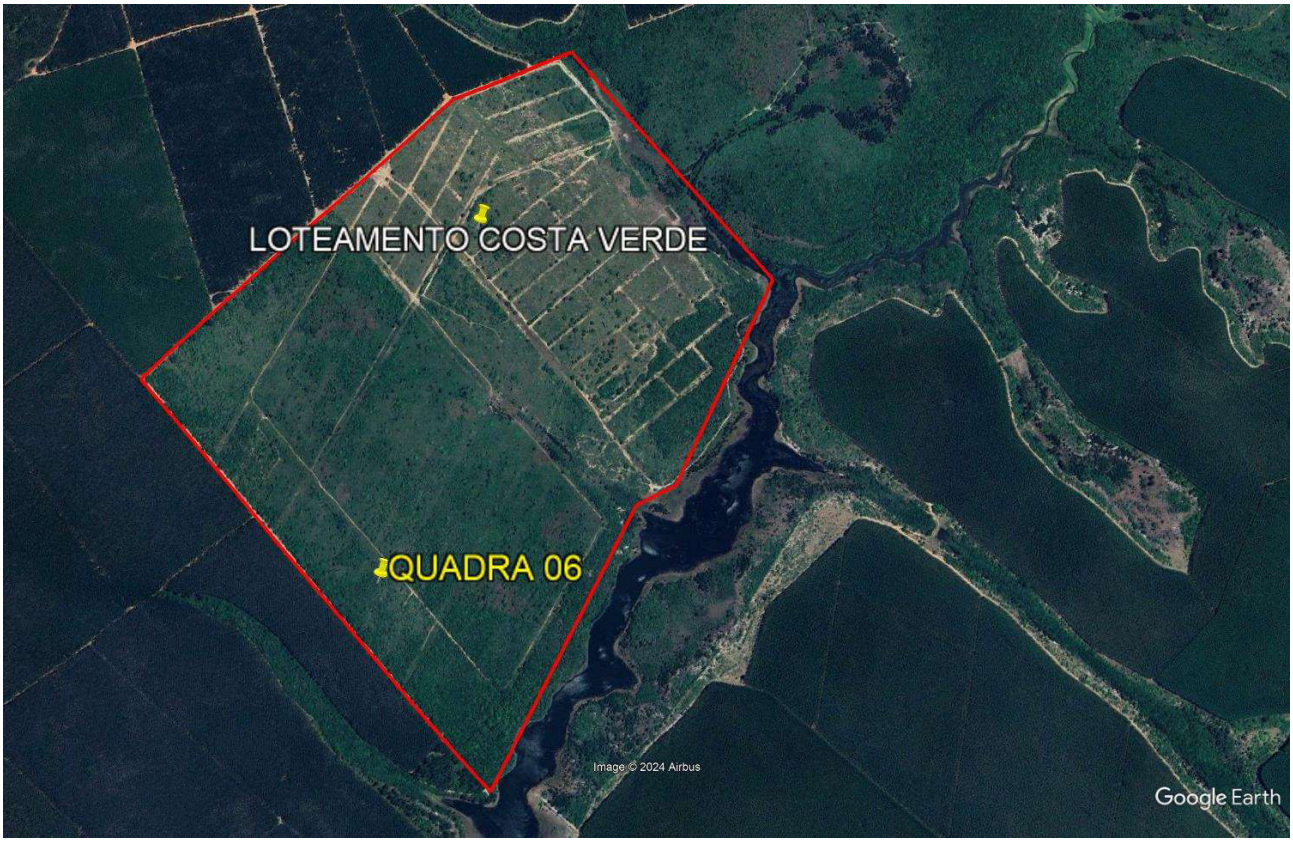
**Alcides Sampaio J**fls. 64r

*CREA 5060511386*
*CRECI 240233*

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

**Loteamento "Costa Verde"**

**Lotes 02, 09, 10 e 11 da quadra 06**




**Requerente: Banco Itaú S/A**

**Requerido: Stillo Assessoria em Gestão Empresarial Ltda e outro**

Rua Coronel Coutinho nº 1204 – Bairro Braz – CEP 18701-250 - Avaré/SP
terragramada@uol.com.br - Cel: (14) 99631 8435

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7ilox H1.



## 1.SUMÁRIO EXECUTIVO

***ALCIDES SAMPAIO JUNIOR,*** Engenheiro, com registro no CREA/SP Nº 5060511386, em conformidade com a Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, que regulamenta o exercício das profissões de Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos, complementada pelas resoluções nºs 218/73 e 345/90 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que atribui a emissão e Responsabilidade Técnica de laudos Periciais Avaliatórios, única e exclusivamente a esses profissionais ou empresas constituídas, dirigidas e orientadas pelos mesmos, apresento o laudo que segue.

## 2.NORMAS TÉCNICAS

Os laudos apresentados por este Perito são elaborados seguindo as exigências e procedimentos estabelecidos pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A ABNT é reconhecida como único Foro Nacional de Normalização através da Resolução nº 07 do CONMETRO, de 24/08/1992.

Segue abaixo a relação das Normas consultadas:

NBR 14.653-1 – Procedimentos Gerais

NBR 14.653-2 – Avaliação de Imóveis Urbanos

NBR 14.653-4 – Empreendimentos

NBR 12.721 – Avaliação de Custos de Construção para incorporação Imobiliária e outras disposições.

Rua Coronel Coutinho nº 1204 – Bairro Braz – CEP 18701-250 - Avaré/SP
terragramada@uol.com.br - Cel: (14) 99631 8435

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7ilox H1.



## 3.PRELIMINARES

O presente trabalho foi desenvolvido para instruir esse Juízo, na parte pericial, onde será efetuada a avaliação a preço de mercado dos imóveis descritos a seguir.

## 4. MEMORIAL DESCRITIVO DOS IMÓVEIS

### 4.1 TITULAÇÃO DOS IMÓVEIS

Para elaboração do presente laudo de avaliação utilizamos dados e descrições anexados na inicial.

**1. Matrícula nº. 24.908 – CRI de Avaré/SP: Lote n.º 02 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP 18.700-000, com área total de 510,00 m².**

**2. Matrícula nº. 24.915 – CRI de Avaré/SP: Lote n.º 09 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP 18.700-000, com área total de 510,00 m².**

**3. Matrícula nº. 24.916 – CRI de Avaré/SP: Lote n.º 10 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP 18.700-000, com área total de 536,00 m².**

**4. Matrícula nº. 24.917 – CRI de Avaré/SP: Lote n.º 11 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP 18.700-000, com área total de 506,00 m²**

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdcbmrConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7liox H1.





Não é objeto deste Parecer Técnico, análise de averbações, incidentes ou qualquer tipo de restrições sobre os imóveis deste trabalho.

A totalidade das áreas, referente aos lotes avaliados, foram extraídas por meio das cópias das matrículas de fls.16/31, não sendo efetuado por este Engenheiro qualquer tipo de medição ou aferição em campo para apurar os dados fornecidos.

O Engenheiro avaliador e responsável por este trabalho, não tem nenhum interesse financeiro ou envolvimento pessoal com os proprietários em relação às avaliações dos imóveis objetos deste Parecer Técnico.

A utilização dos resultados obtidos neste trabalho, sua transferência física ou verbal, parcial ou total, para outros, só poderá ser efetuada após autorização por escrito do responsável pela elaboração do mesmo.

É importante observar que não é objeto do presente trabalho a análise da situação legal do imóvel, ou seja, os documentos de titulação foram utilizados apenas para fins descritivos dos imóveis.

## 5.VISTORIA

Atendendo a determinação de fls., este perito dirigiu-se ao referido loteamento denominado Costa Verde, município de Avaré/SP, com a finalidade de efetuar as vistorias nos imóveis e tenho a informar que:

O Loteamento denominado "COSTA VERDE", encontra-se delimitado por cercas de arame com mourões de madeira, portão de ferro com cadeado, não permitindo o acesso ao interior do referido empreendimento.

Rua Coronel Coutinho nº 1204 – Bairro Braz – CEP 18701-250 - Avaré/SP
terragramada@uol.com.br - Cel: (14) 99631 8435

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdcbrrConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7liox H1.



Não constatamos nenhuma edificação ou melhoramentos públicos, ou seja, o local encontra-se totalmente abandonado e com a placa de Propriedade de Clientes da Empresa Nacional de Desenvolvimento Agrário Ltda.




## Segue a descrição e característica dos lotes avaliados:



*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7liox H1.



**Alcides Sampaio J** fls. 69r

CREA 5060511386
CRECI 240233

***Item 1 – Lote 02 da quadra "06"*** *situado no município de Avaré, no loteamento denominado "Costa Verde", com a seguinte descrição: Faz frente para rua 09, medindo 15,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote 01, medindo 36,18 metros; pelo lado direito confronta com o lote 03, medindo 36,18 metros e pelos fundos confronta com o lote 19, medindo 15,00metros, perfazendo a área territorial de 510,00m², objeto da matrícula n° 24.908 do C.R.I. de Avaré/SP.*

| **Área do terreno: 510,00 m²** | |
|---|---|
| **Medida da frente do terreno: 15,00m** | **Confrontação da frente: Rua 09** |
| **Medida lado direito do terreno: 36,18m** | **Confrontação lado direito: lote 03** |
| **Medida lado esquerdo do terreno: 36,18m** | **Confrontação lado esquerdo: Lote 01** |
| **Medida dos fundos do terreno: 15,00m** | **Confrontação dos fundos: Lote 19** |

**Características do imóvel:**

| |
|---|
| **Formato do terreno:** Retangular |
| **Vegetação:** Rasteira tipo capim brachiaria |
| **Benfeitorias:** Nenhuma |
| **Acesso:** Rua 09 |
| **Topografia:** Considerada plana |
| **Tipo de cercamento:** nenhum |

Rua Coronel Coutinho n° 1204 – Bairro Braz – CEP 18701-250 - Avaré/SP
terragramada@uol.com.br - Cel: (14) 99631 8435

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7liox H1.



**Alcides Sampaio J**fls. 70r

*CREA 5060511386*
*CRECI 240233*

***Item 2 – Lote 09 da quadra "06"*** *situado no município de Avaré, no loteamento denominado "Costa Verde", com a seguinte descrição: Faz frente para rua 09, medindo 15,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote 08, medindo 36,18 metros; pelo lado direito confronta com o lote 10, medindo 36,18 metros e pelos fundos confronta com o lote 12, medindo 15,00metros, perfazendo a área territorial de 510,00m², objeto da matrícula n° 24.915 do C.R.I. de Avaré/SP.*

| **Área do terreno: 510,00 m²** | |
|---|---|
| **Medida da frente do terreno: 15,00m** | **Confrontação da frente: Rua 09** |
| **Medida lado direito do terreno: 36,18m** | **Confrontação lado direito: lote 10** |
| **Medida lado esquerdo do terreno: 36,18m** | **Confrontação lado esquerdo: Lote 08** |
| **Medida dos fundos do terreno: 15,00m** | **Confrontação dos fundos: Lote 12** |

**Características do imóvel:**

| |
|---|
| **Formato do terreno:** Retangular |
| **Vegetação:** Rasteira tipo capim brachiaria |
| **Benfeitorias:** Nenhuma |
| **Acesso:** Rua 09 |
| **Topografia:** Considerada plana |
| **Tipo de cercamento:** nenhum |

Rua Coronel Coutinho n° 1204 – Bairro Braz – CEP 18701-250 - Avaré/SP
terragramada@uol.com.br - Cel: (14) 99631 8435

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7liox H1.





***Item 3 – Lote 10 da quadra "06"*** *situado no município de Avaré, no loteamento denominado "Costa Verde", com a seguinte descrição: Faz frente para rua 09, medindo em curva 20,69 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote 09, medindo 36,18 metros; pelo lado direito confronta com a travessa 03, medindo 29,88 metros e pelos fundos confronta com o lote 11, medindo 16,00metros, perfazendo a área territorial de 536,00m², objeto da matrícula n° 24.916 do C.R.I. de Avaré/SP.*

| **Área do terreno: 536,00 m²** | |
|---|---|
| **Medida da frente do terreno: 20,69** | **Confrontação da frente: Rua 09** |
| **Medida lado direito do terreno: 29,88m** | **Confrontação lado direito: Travessa 03** |
| **Medida lado esquerdo do terreno: 36,18m** | **Confrontação lado esquerdo: Lote 09** |
| **Medida dos fundos do terreno: 16,00m** | **Confrontação dos fundos: Lote 11** |

**Características do imóvel:**

| |
|---|
| **Formato do terreno:** Retangular |
| **Vegetação:** Rasteira tipo capim brachiaria |
| **Benfeitorias:** Nenhuma |
| **Acesso:** Rua 09 |
| **Topografia:** Considerada plana |
| **Tipo de cercamento:** nenhum |

Rua Coronel Coutinho n° 1204 – Bairro Braz – CEP 18701-250 - Avaré/SP
terragramada@uol.com.br - Cel: (14) 99631 8435

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7iioxH1.



**Alcides Sampaio J**fls. 72r

CREA 5060511386
CRECI 240233

***Item 4 – Lote 11 da quadra "06"*** *situado no município de Avaré, no loteamento denominado "Costa Verde", com a seguinte descrição: Faz frente para rua 08, medindo em curva 20,47 metros; pelo lado esquerdo confronta com a travessa 03, medindo 23,33 metros; pelo lado direito confronta com o lote 12, medindo 36,18 metros e pelos fundos confronta com o lote 10, medindo 16,00metros, perfazendo a área territorial de 506,00m², objeto da matrícula n° 24.917 do C.R.I. de Avaré/SP.*

| **Área do terreno: 506,00 m²** | |
|---|---|
| **Medida da frente do terreno: 20,47m** | **Confrontação da frente: Rua 08** |
| **Medida lado direito do terreno: 36,18m** | **Confrontação lado direito: lote 12** |
| **Medida lado esquerdo do terreno: 23,33m** | **Confrontação lado esquerdo: Travessa 03** |
| **Medida dos fundos do terreno: 16,00m** | **Confrontação dos fundos: Lote 10** |

**Características do imóvel:**

| |
|---|
| **Formato do terreno:** Retangular |
| **Vegetação:** Rasteira tipo capim brachiaria |
| **Benfeitorias:** Nenhuma |
| **Acesso:** Rua 09 |
| **Topografia:** Considerada plana |
| **Tipo de cercamento:** nenhum |

Rua Coronel Coutinho n° 1204 – Bairro Braz – CEP 18701-250 - Avaré/SP
terragramada@uol.com.br - Cel: (14) 99631 8435

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7liox H1.





## 6. SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE ACESSO

Os imóveis objetos deste laudo estão localizados dentro do Loteamento "COSTA VERDE", distante do centro comercial do referido município aproximadamente 59,0km e da Rodovia Castelo Branco – SP270, aproximadamente 30,0Km.

Tem seu acesso saindo do centro comercial desta cidade de Avaré, percorrendo pela Estrada municipal Avaré/Itatinga, via pavimentada, cerca de 30,0 km, deixa esta estrada entrando a direita, seguindo no sentido balsa Itatinga/Paranapanema Rodovia Vicinal Dr. Ene Sab, via pavimentada por cerca de 15,8 km, deixando esta rodovia entrando a direita por estrada de terra, seguindo as placas que indicam "Recanto Betel" por cerca de 8,5km, chegando ao local.

O Empreendimento encontra-se delimitado com cercas de madeira e arame farpado e portão de ferro com corrente e cadeado, placa de proibida entrada e identificação da Empreendedora.

Na região onde situam-se as áreas, objeto deste trabalho, a exploração predominante é a silvicultura, onde, constitui-se de várias propriedades destinadas ao plantio de eucaliptos, não existindo tendências de modificação a curto e médio prazo para as características da região.

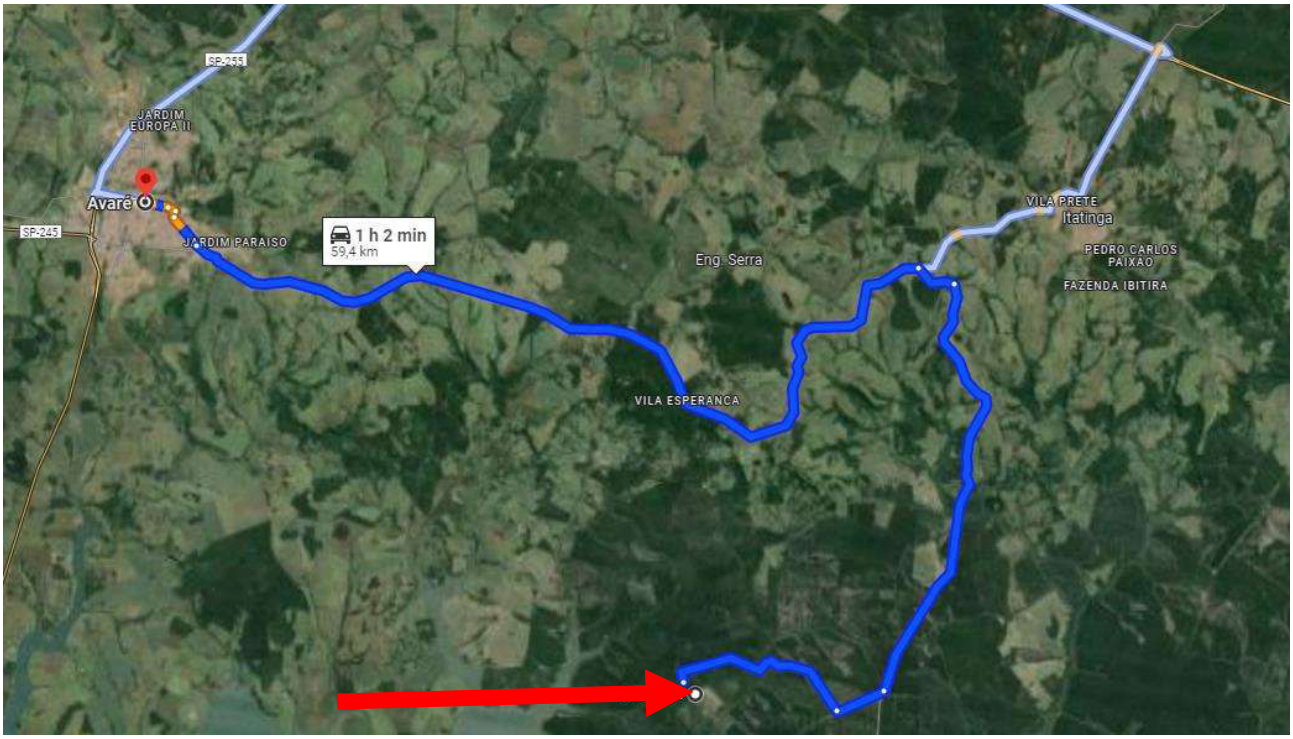
Os aspectos ligados à infraestrutura pública dentro do condomínio, assim como água encanada, iluminação pública, coleta de lixo, energia elétrica, transporte coletivo e sistema viário não estão disponíveis no local.

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7liox H1.








## 7. PROCEDIMENTO AVALIATÓRIO

### 7.1.METODOLOGIA APLICADA

**Método Comparativo de Dados de Mercado:**

Aquele que define o valor através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas. As características e os atributos dos dados pesquisados que exercem influência na formação dos preços e, consequentemente, no valor, devem ser ponderados por homogeneização ou por interferência estatística, respeitados os graus de fundamentação preconizados pela NBR 14.653-2. É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados que possa ser tomado estatisticamente como amostra do mercado imobiliário.

Rua Coronel Coutinho nº 1204 – Bairro Braz – CEP 18701-250 - Avaré/SP
terragramada@uol.com.br - Cel: (14) 99631 8435

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgActbrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7lioxH1.



**Alcides Sampaio J***CREA 5060511386*
*CRECI 240233*

Os imóveis urbanos, objetos deste trabalho, apresentam algumas características intrínsecas e peculiares que devem ser ponderadas, como, o difícil acesso, localização, falta de infraestrutura e comercialização, quase inexistente.

Assim, pelas razões acima explanadas, o diagnóstico de mercado para o imóvel avaliando não é favorável, onde, a conclusão deste laudo mostra a realidade do mercado imobiliário local.

## 8.DETERMINAÇÃO DO VALOR:

Para se determinar o valor dos imóveis, objeto deste laudo, efetuei pesquisas no mercado imobiliário na cidade de Paranapanema, Itatinga, Avaré e veículos de busca, onde não obtive êxito, tendo em vista, a falta de comercialização de lotes no referido Empreendimento.

Utilizei os valores de IPTU, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Avaré, onde o valor médio do m² alcançado foi de **R$ 14,31/m²,** portanto, o tratamento efetuado através do intervalo de precisão foi:

$\sum$ = **R$ 14,31/m²**

Limite máximo + 30% **18,60/m²**

Limite mínimo - 30% **10,02/m²**

Rua Coronel Coutinho nº 1204 – Bairro Braz – CEP 18701-250 - Avaré/SP
terragramada@uol.com.br - Cel: (14) 99631 8435

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7liox H1.



**Alcides Sampaio J**fls. 76r

*CREA 5060511386*
*CRECI 240233*

**O valor unitário encontrado é de R$ 14,31/m².**

Portanto, devido à localização e características do imóvel, já descrito no corpo deste Laudo, cheguei ao valor unitário, conforme descrito abaixo.

**Vi- Valor do imóvel:**

**At – Área territorial**

**Vu – Valor unitário**

**Co – Coeficiente localização**

**Ct – Coeficiente topografia**

**Ci – Coeficiente infra-estrutura**

**- Valor dos imóveis:**

***T1 - Item 01 – Lote 02 – quadra "06"***

**Vi = At x Vu x Co x Ct x Ci**
**Vi = 510,00m² x R$ 14,31/m² x 0,95 x 1,00 x 0,90=**

**Vi = R$ 6.240,00**

***T2 - Item 02 – Lote 09 – quadra "06"***

**Vi = At x Vu x Co x Ct x Ci**
**Vi = 510,00m² x R$ 14,31/m² x 0,95 x 1,00 x 0,90=**

**Vi = R$ 6.240,00**

Rua Coronel Coutinho nº 1204 - Bairro Braz - CEP 18701-250 - Avaré/SP
terragramada@uol.com.br - Cel: (14) 99631 8435

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdcbinrConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7liox H1.





***T3 - Item 03 – Lote 10 – quadra "06"***

**Vi = At x Vu x Co x Ct x Ci**
**Vi = 536,00m² x R$ 14,31/m² x 0,95 x 1,00 x 0,90=**

**Vi = R$ 6.558,00**

***T4 - Item 04 – Lote 11 – quadra "06"***

**Vi = At x Vu x Co x Ct x Ci**
**Vi = 506,00m² x R$ 14,31/m² x 0,95 x 1,00 x 0,90=**

**Vi = R$ 6.191,00**

A base adotada para determinação dos valores foi o VALOR DO IPTU, tendo analisado os imóveis sob os aspectos de localização, área, composição, descrição/especificações, benfeitorias, topografia, infraestrutura e a inexistência de negociações imobiliárias para o local.

Avaliamos, conforme NBR 14.653-2:2011, as unidades do presente laudo, representadas pelos imóveis já descritos no corpo deste laudo, em:

$$\sum = T1 + T2 + T3 + T4 =$$

Rua Coronel Coutinho nº 1204 – Bairro Braz – CEP 18701-250 - Avaré/SP
terragramada@uol.com.br - Cel: (14) 99631 8435

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdcbmrConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7liox H1.





$\sum$ = **R$ 6.240,00 + R$ 6.240,00 + R$ 6.558,00 + R$ 6.191,00=**

$\sum$ = **R$ 25.229,00**

***Valor total desta avaliação é de R$ 25.229,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais)***

**Data base 05/2024**

## 9. ENCERRAMENTO

O presente trabalho consta de 25 folhas assinadas digitalmente.

Desde já, agradeço a atenção e coloco-me à disposição de eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

**Avaré, 09 de maio de 2024.**

***Alcides Sampaio Junior***
***CREA 5060511386***
***CRECI 240233***

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.*

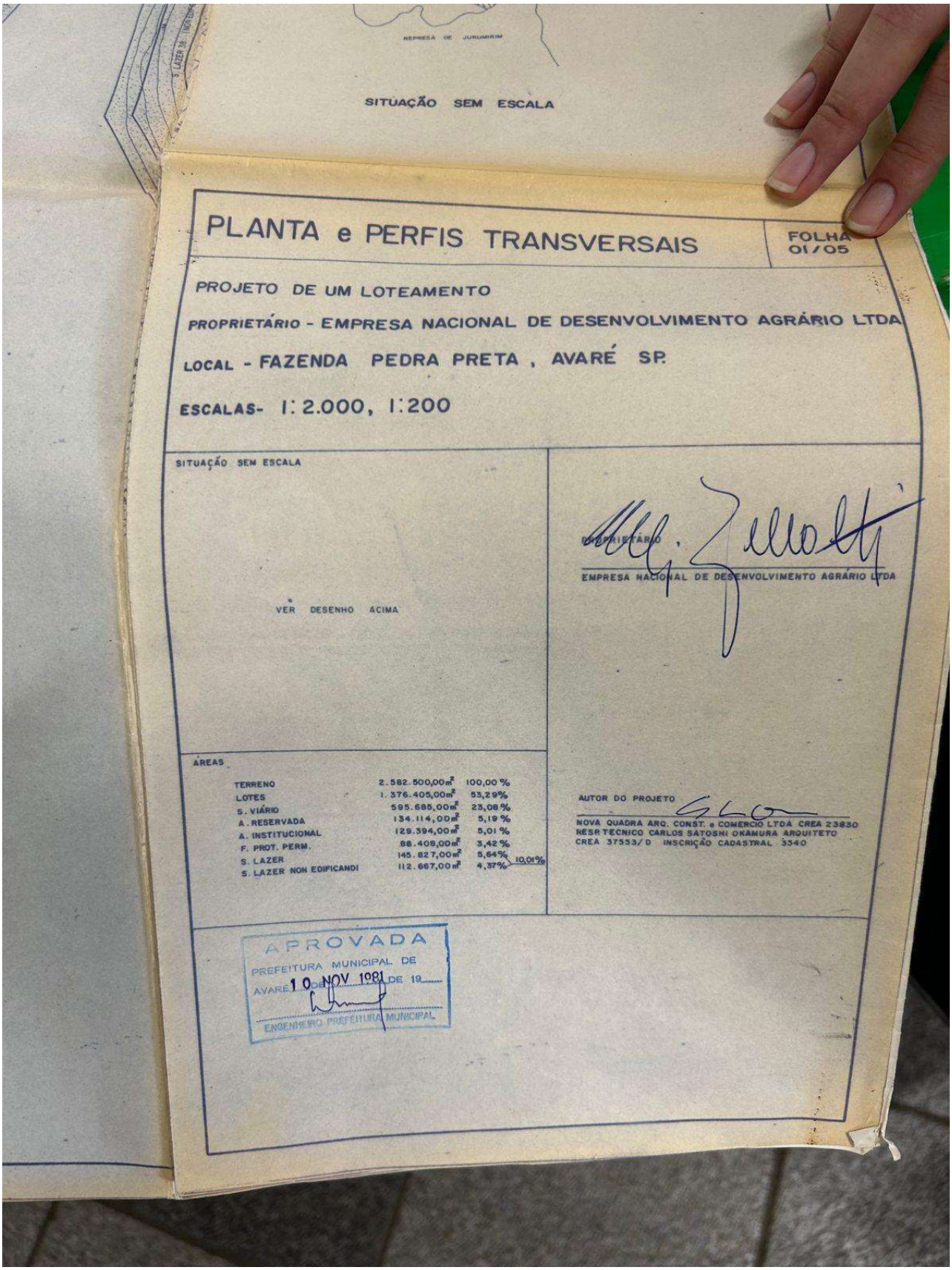
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgActbrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7liox H1.



**Alcides Sampaio J**fls. 79r

*CREA 5060511386*
*CRECI 240233*

# Planta do Loteamento "COSTA VERDE"




Rua Coronel Coutinho nº 1204 – Bairro Braz – CEP 18701-250 - Avaré/SP
terragramada@uol.com.br - Cel: (14) 99631 8435

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.

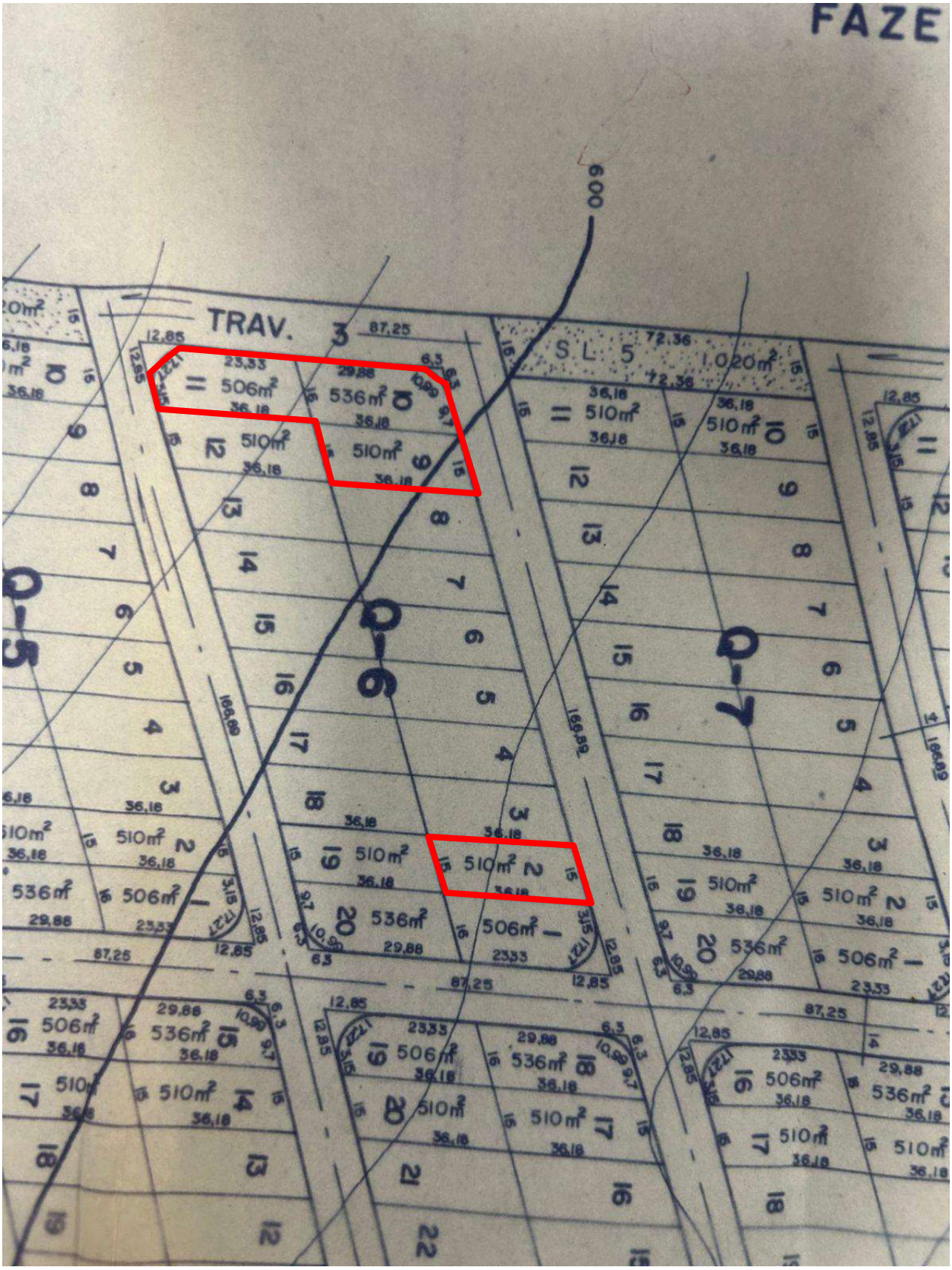
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7liox H1.



**Alcides Sampaio J**fls. 80r

*CREA 5060511386*
*CRECI 240233*

# Quadra 06 do loteamento "COSTA VERDE"




Rua Coronel Coutinho nº 1204 – Bairro Braz – CEP 18701-250 - Avaré/SP
terragramada@uol.com.br - Cel: (14) 99631 8435

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7liox H1.



**Alcides Sampaio J**fls. 81r

*CREA 5060511386*
*CRECI 240233*

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARÉ**
CNPJ: 46634168000150
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - Telefone: (14) 3711-2533,(14) 3711-2532
RUARIO GRANDE DO SUL, 1810 - CENTRO

**Cadastro de imóvel**

Filtros aplicados ao relatório: Indica se o Imovel é Rural igual a N, Inscrição do Imóvel igual a q.006.010.000, Cadastro do Imóvel igual a 000039700

**Dados Cadastrais**

| Cadastro | Inscrição Municipal | Rural | Data de Cadastro | Data de Alteração | Setor Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|
| 000039700 | Q.006.010.000 | N | 18/04/2011 | 0 | 1 |

Endereço do Imóvel: LOTEA COSTA VERDE, nº 00000 - CENTRO — Loteamento: 0 -

| Referência Setor | Quadra | Lote | Unidade | Loteamento Setor | Quadra | Lote | Unidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Q | 006 | 010 | 000 | | 06 | 10 | |

Imobiliária: — CNPJ:

**Dados no Registro de Imovéis**

| Cartório | Matrícula | Data Matrícula | Livro | Folha | Escriturado | Data Escritura | Código Antigo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 24.916 | 0 | | | S | 0 | |

Espécie do Título:

**Proprietários/Co-proprietários**

| Tipo de Proprietario | Nome | CPF/CNPJ | RG/Inscr. Est. | Data Inicio | Data Fim | Principal |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Proprietário | STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO | 06286908000190 | | 18/04/2011 | 0 | S |

**Cobrança** — **Testadas**

| Cobrança | Data Inicial | Data Final | Tipo Cobrança | Posição | Descrição | Medida | Logradouro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - NORMAL | 01/01/1900 | | Ativo | Frente | | 20,60 | 0 - |

**Informações do Terreno**

| Área Terreno | Fundos | Distância | Fator Geo | Área Alagada | L. Direito | L. Esquerdo | Curva | Fração Ideal | Dt ITU Progressivo | Possui Aforamento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 536,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | N |

**Caracteristicas do Terreno**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 101000 - TIPO DE | 1 - NORMAL | 1,00 101001 - PAVIMENTACAO | 2 - NAO |
| 101002 - TESTADA | 1 - UMA TESTADA | 101004 - COM MURO | 2 - NAO |
| 101005 - COM CALCADA | 2 - NAO | 101032 - ILUMINACAO | 2 - NAO |
| 101033 - CONSERVACAO DE | 1 - SIM | 101034 - COLETA DE LIXO | 2 - NAO |
| 101037 - | 1 - NÃO RECADASTRADO | 101100 - Taxa Proteção a | 1 - SIM |
| 101200 - Taxa Proteção a | 1 - Sim | 101201 - ZONEAMENTO | 10 - ZONA 10 10,00 |
| 101202 - ZONEAMENTO ITBI | 420 - 0041. ZONA 41. NIU | | |

**Valores Venais**

| Ano | Tipo Cálculo | Status | Dt Cálculo | Área Terreno | Área Edificada | V. Venal Terreno | V. Venal Predial | V. Venal Total | V. de Referência |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2024 | Atualizado | Normal | 03/01/2024 | 536,00 | 0,00 | 8.171,55 | 0,00 | 8.171,55 | 7.681,40 |
| 2024 | Calculado | Normal | 10/01/2024 | 536,00 | 0,00 | 8.171,55 | 0,00 | 8.171,55 | 7.681,40 |
| 2023 | Atualizado | Normal | 22/03/2023 | 536,00 | 0,00 | 7.805,11 | 0,00 | 7.805,11 | 7.811,37 |
| 2023 | Calculado | Normal | 22/03/2023 | 536,00 | 0,00 | 7.805,11 | 0,00 | 7.805,11 | 7.811,37 |
| 2022 | Atualizado | Normal | 22/03/2023 | 536,00 | 0,00 | 7.330,98 | 0,00 | 7.330,98 | 7.336,79 |
| 2022 | Calculado | Normal | 22/03/2023 | 536,00 | 0,00 | 7.330,98 | 0,00 | 7.330,98 | 7.336,79 |
| 2021 | Atualizado | Normal | 22/03/2023 | 536,00 | 0,00 | 6.619,79 | 0,00 | 6.619,79 | 6.624,91 |
| 2021 | Calculado | Normal | 22/03/2023 | 536,00 | 0,00 | 6.619,79 | 0,00 | 6.619,79 | 6.624,91 |
| 2020 | Atualizado | Normal | 22/03/2023 | 536,00 | 0,00 | 6.364,50 | 0,00 | 6.364,50 | 6.369,61 |
| 2020 | Calculado | Normal | 22/03/2023 | 536,00 | 0,00 | 6.364,50 | 0,00 | 6.364,50 | 6.369,61 |
| 2019 | Atualizado | Normal | 22/03/2023 | 536,00 | 0,00 | 6.559,94 | 0,00 | 6.559,94 | 6.211,83 |
| 2019 | Calculado | Normal | 22/03/2023 | 536,00 | 0,00 | 6.559,94 | 0,00 | 6.559,94 | 6.211,83 |

Amendola & Amendola - Fiorilli Software — Usuário: sayuri - Emissão: 09/05/2024 10:51:53 - Página 1 de 1

Rua Coronel Coutinho nº 1204 – Bairro Braz – CEP 18701-250 - Avaré/SP
terragramada@uol.com.br - Cel: (14) 99631 8435

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7liox H1.



**Alcides Sampaio J**fls. 82r

*CREA 5060511386*
*CRECI 240233*

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARÉ**
CNPJ: 46634168000150
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - Telefone: (14) 3711-2533,(14) 3711-2532
RUARIO GRANDE DO SUL, 1810 - CENTRO

**Cadastro de imóvel**

Filtros aplicados ao relatório: Indica se o Imovel é Rural igual a N, Inscrição do Imóvel igual a q.006.009.000, Cadastro do Imóvel igual a 000039699

**Dados Cadastrais**

| Cadastro | Inscrição Municipal | Rural | Data de Cadastro | Data de Alteração | Setor Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|
| 000039699 | Q.006.009.000 | N | 18/04/2011 | 0 | 1 |

Endereço do Imóvel: LOTEA COSTA VERDE, n° 00000 - CENTRO — Loteamento: 0 -

| Referência Setor | Quadra | Lote | Unidade | Loteamento Setor | Quadra | Lote | Unidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Q | 006 | 009 | 000 | | 06 | 09 | |

Imobiliária: — CNPJ:

**Dados no Registro de Imovéis**

| Cartório | Matrícula | Data Matrícula | Livro | Folha | Escriturado | Data Escritura | Código Antigo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 24.915 | 0 | | | S | 0 | |

Espécie do Título:

**Proprietários/Co-proprietários**

| Tipo de Proprietario | Nome | CPF/CNPJ | RG/Inscr. Est. | Data Inicio | Data Fim | Principal |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Proprietário | STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO | 06286908000190 | | 18/04/2011 | 0 | S |

**Cobrança** — **Testadas**

| Cobrança | Data Inicial | Data Final | Tipo Cobrança | Posição | Descrição | Medida | Logradouro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - NORMAL | 01/01/1900 | | Ativo | Frente | | 15,00 | 0 - |

**Informações do Terreno**

| Área Terreno | Fundos | Distância | Fator Geo | Área Alagada | L. Direito | L. Esquerdo | Curva | Fração Ideal | Dt ITU Progressivo | Possui Aforamento | Quadr |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 510,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | N | 006 |

Quadr

**Caracteristicas do Terreno**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 101000 - TIPO DE | 1 - NORMAL | 1,00 | 101001 - PAVIMENTACAO | 2 - NAO | |
| 101002 - TESTADA | 1 - UMA TESTADA | | 101004 - COM MURO | 2 - NAO | |
| 101005 - COM CALCADA | 2 - NAO | | 101032 - ILUMINACAO | 2 - NAO | |
| 101033 - CONSERVACAO DE | 1 - SIM | | 101034 - COLETA DE LIXO | 2 - NAO | |
| 101037 - | 1 - NÃO RECADASTRADO | | 101100 - Taxa Proteção a | 1 - SIM | |
| 101200 - Taxa Proteção a | 1 - Sim | | 101201 - ZONEAMENTO | 10 - ZONA 10 | 10,00 |
| 101202 - ZONEAMENTO ITBI | 420 - 0041. ZONA 41. NIU | | | | |

**Valores Venais**

| Ano | Tipo Cálculo | Status | Dt Cálculo | Área Terreno | Área Edificada | V. Venal Terreno | V. Venal Predial | V. Venal Total | V. de Referência |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2024 | Atualizado | Normal | 03/01/2024 | 510,00 | 0,00 | 6.801,72 | 0,00 | 6.801,72 | 6.393,74 |
| 2024 | Calculado | Normal | 10/01/2024 | 510,00 | 0,00 | 6.801,72 | 0,00 | 6.801,72 | 6.393,74 |
| 2023 | Atualizado | Normal | 22/03/2023 | 510,00 | 0,00 | 6.498,83 | 0,00 | 6.498,83 | 6.504,05 |
| 2023 | Calculado | Normal | 22/03/2023 | 510,00 | 0,00 | 6.498,83 | 0,00 | 6.498,83 | 6.504,05 |
| 2022 | Atualizado | Normal | 22/03/2023 | 510,00 | 0,00 | 6.104,05 | 0,00 | 6.104,05 | 6.108,89 |
| 2022 | Calculado | Normal | 22/03/2023 | 510,00 | 0,00 | 6.104,05 | 0,00 | 6.104,05 | 6.108,89 |
| 2021 | Atualizado | Normal | 22/03/2023 | 510,00 | 0,00 | 5.511,89 | 0,00 | 5.511,89 | 5.516,16 |
| 2021 | Calculado | Normal | 22/03/2023 | 510,00 | 0,00 | 5.511,89 | 0,00 | 5.511,89 | 5.516,16 |
| 2020 | Atualizado | Normal | 22/03/2023 | 510,00 | 0,00 | 5.299,33 | 0,00 | 5.299,33 | 5.303,58 |
| 2020 | Calculado | Normal | 22/03/2023 | 510,00 | 0,00 | 5.299,33 | 0,00 | 5.299,33 | 5.303,58 |
| 2019 | Atualizado | Normal | 22/03/2023 | 510,00 | 0,00 | 5.462,06 | 0,00 | 5.462,06 | 5.172,20 |
| 2019 | Calculado | Normal | 22/03/2023 | 510,00 | 0,00 | 5.462,06 | 0,00 | 5.462,06 | 5.172,20 |

Amendola & Amendola - Fiorilli Software — Usuário: sayuri - Emissão: 09/05/2024 10:51:15 - Página 1 de 1

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7liox H1.



**Alcides Sampaio J**fls. 83r

*CREA 5060511386*
*CRECI 240233*

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARÉ**
CNPJ: 46634168000150
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - Telefone: (14) 3711-2533,(14) 3711-2532
RUARIO GRANDE DO SUL, 1810 - CENTRO

**Cadastro de imóvel**

Filtros aplicados ao relatório: Indica se o Imovel é Rural igual a N, Inscrição do Imóvel igual a q.006.002.000, Cadastro do Imóvel igual a 000039692

**Dados Cadastrais**

| Cadastro | Inscrição Municipal | Rural | Data de Cadastro | Data de Alteração | Setor Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|
| 000039692 | Q.006.002.000 | N | 18/04/2011 | 0 | 1 |

Endereço do Imóvel: LOTEA COSTA VERDE, nº 00000 - CENTRO — Loteamento: 0 -

| Referência Setor | Quadra | Lote | Unidade | Loteamento Setor | Quadra | Lote | Unidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Q | 006 | 002 | 000 | | 06 | 02 | |

Imobiliária — CNPJ

**Dados no Registro de Imovéis**

| Cartório | Matrícula | Data Matrícula | Livro | Folha | Escriturado | Data Escritura | Código Antigo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 24.908 | 0 | | | S | 0 | |

Espécie do Título

**Proprietários/Co-proprietários**

| Tipo de Proprietario | Nome | CPF/CNPJ | RG/Inscr. Est. | Data Inicio | Data Fim | Principal |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Proprietário | STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO | 06286908000190 | | 18/04/2011 | 0 | S |

**Cobrança** — **Testadas**

| Cobrança | Data Inicial | Data Final | Tipo Cobrança | Posição | Descrição | Medida | Logradouro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - NORMAL | 01/01/1900 | | Ativo | Frente | | 15,00 | 0 - |

**Informações do Terreno**

| Área Terreno | Fundos | Distância | Fator Geo | Área Alagada | L. Direito | L. Esquerdo | Curva | Fração Ideal | Dt ITU Progressivo | Possui Aforamento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 510,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | N |

**Caracteristicas do Terreno**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 101000 - TIPO DE | 1 - NORMAL | 1.00 101001 - PAVIMENTACAO | 2 - NAO |
| 101002 - TESTADA | 1 - UMA TESTADA | 101004 - COM MURO | 2 - NAO |
| 101005 - COM CALCADA | 2 - NAO | 101032 - ILUMINACAO | 2 - NAO |
| 101033 - CONSERVACAO DE | 1 - SIM | 101034 - COLETA DE LIXO | 2 - NAO |
| 101037 - | 1 - NÃO RECADASTRADO | 101100 - Taxa Proteção a | 1 - SIM |
| 101200 - Taxa Proteção a | 1 - Sim | 101201 - ZONEAMENTO | 10 - ZONA 10 10,00 |
| 101202 - ZONEAMENTO ITBI | 420 - 0041. ZONA 41. NIU | | |

**Valores Venais**

| Ano | Tipo Cálculo | Status | Dt Cálculo | Área Terreno | Área Edificada | V. Venal Terreno | V. Venal Predial | V. Venal Total | V. de Referência |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2024 | Atualizado | Normal | 03/01/2024 | 510,00 | 0,00 | 6.801,72 | 0,00 | 6.801,72 | 6.393,74 |
| 2024 | Calculado | Normal | 10/01/2024 | 510,00 | 0,00 | 6.801,72 | 0,00 | 6.801,72 | 6.393,74 |
| 2023 | Atualizado | Normal | 22/03/2023 | 510,00 | 0,00 | 6.498,83 | 0,00 | 6.498,83 | 6.504,05 |
| 2023 | Calculado | Normal | 22/03/2023 | 510,00 | 0,00 | 6.498,83 | 0,00 | 6.498,83 | 6.504,05 |
| 2022 | Atualizado | Normal | 22/03/2023 | 510,00 | 0,00 | 6.104,05 | 0,00 | 6.104,05 | 6.108,89 |
| 2022 | Calculado | Normal | 22/03/2023 | 510,00 | 0,00 | 6.104,05 | 0,00 | 6.104,05 | 6.108,89 |
| 2021 | Atualizado | Normal | 22/03/2023 | 510,00 | 0,00 | 5.511,89 | 0,00 | 5.511,89 | 5.516,16 |
| 2021 | Calculado | Normal | 22/03/2023 | 510,00 | 0,00 | 5.511,89 | 0,00 | 5.511,89 | 5.516,16 |
| 2020 | Atualizado | Normal | 22/03/2023 | 510,00 | 0,00 | 5.299,33 | 0,00 | 5.299,33 | 5.303,58 |
| 2020 | Calculado | Normal | 22/03/2023 | 510,00 | 0,00 | 5.299,33 | 0,00 | 5.299,33 | 5.303,58 |
| 2019 | Atualizado | Normal | 22/03/2023 | 510,00 | 0,00 | 5.462,06 | 0,00 | 5.462,06 | 5.172,20 |
| 2019 | Calculado | Normal | 22/03/2023 | 510,00 | 0,00 | 5.462,06 | 0,00 | 5.462,06 | 5.172,20 |

Amendola & Amendola - Fiorilli Software — Usuário: sayuri - Emissão: 09/05/2024 10:50:46 - Página 1 de 1

Rua Coronel Coutinho nº 1204 – Bairro Braz – CEP 18701-250 - Avaré/SP
terragramada@uol.com.br - Cel: (14) 99631 8435

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7liox H1.



**Alcides Sampaio J**

*CREA 5060511386*
*CRECI 240233*





*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.*

Rua Coronel Coutinho nº 1204 – Bairro Braz – CEP 18701-250 - Avaré/SP
terragramada@uol.com.br - Cel: (14) 99631 8435

**Alcides Sampaio J**

*CREA 5060511386*
*CRECI 240233*








Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7liox H1.

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7ilioxH1.



**Alcides Sampaio J****r**

*CREA 5060511386*
*CRECI 240233*



Rua Coronel Coutinho nº 1204 – Bairro Braz – CEP 18701-250 - Avaré/SP
terragramada@uol.com.br - Cel: (14) 99631 8435

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALCIDES SAMPAIO JUNIOR.Protocolado em 09/05/2024 às 13:13:06, sob o número WAVR24700347163. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código 5A00xTgD.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 11:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código r7liox H1.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
1ª VARA CÍVEL
PRAÇA ANTONIO CARDIA DE CASTRO, 527, Avare-SP - CEP 18706-040
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## DESPACHO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1000721-70.2024.8.26.0073** |
| Classe – Assunto: | **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens** |
| Requerente: | **Itaú Unibanco S.A.** |
| Requerido: | **Stillo Assessoria Em Gestao Empresarial Ltda e outro** |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **AUGUSTO BRUNO MANDELLI**

Vistos.

Fls. 91: Homologo o laudo pericial de fls. 62/86.

Libere-se o valor remanescente dos honorários periciais em favor do perito.

Após, devolva-se a presente *deprecata* ao Juízo de origem com as nossas homenagens e as cautelas de praxe.

Int.

Avare, 13 de junho de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por AUGUSTO BRUNO MANDELLI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000721-70.2024.8.26.0073 e o código cmvPU1aY.*

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

## ATO ORDINATÓRIO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **Stillo Assessoria Em Gestão Empresarial Eireli e outro** |

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Ciência da carta precatória de avaliação, devolvida às fls retro. Manifestação em 15 dias.
Nada Mais. Paulinia, 08 de agosto de 2024. Eu, ___, Juliana Andrade Godoi, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA ANDRADE GODOI, liberado nos autos em 08/08/2024 às 12:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código Wz7W3A3N.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0689/2024, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
| --- | --- |
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Ciência da carta precatória de avaliação, devolvida às fls retro. Manifestação em 15 dias."

Paulinia, 8 de agosto de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/08/2024 às 12:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código jBS165AM.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0689/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/08/2024. Considera-se a data de publicação em 12/08/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Ciência da carta precatória de avaliação, devolvida às fls retro. Manifestação em 15 dias."

Paulínia, 8 de agosto de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/08/2024 às 22:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código X2qQ0gxl.

CMMM
Sociedade de Advogados

**EXCELENTISSÍMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE AVARÉ – SP**

**PROCESSO Nº 1001875-96.2022.8.26.0428**

**ITAÚ UNIBANCO S/A**, devidamente qualificado, por seu advogado signatário, nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** em epígrafe**,** que promove em face de **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA e OUTRO,** vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao ato ordinatório de fls. 880, manifestar e requerer o quanto segue.

Conforme depreende-se do retorno da Carta Precatória às fls. 852-879, após devida avaliação, atribuiu-se o valor de **R$ 25.229,00 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais)** aos descritos imóveis:

**1**. Matrícula nº. 24.908 – CRI de Avaré/SP: Lote n.º 02 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP: 18.700-000, com área total de 510,00 m².

**2.** Matrícula nº. 24.915 – CRI de Avaré/SP: Lote n.º 09 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP: 18.700-000, com área total de 510,00 m².



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2024 às 11:40 , sob o número WPLA24700587962
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código a17IKtMd.

CMMM
Sociedade de Advogados

**3.** Matrícula nº. 24.916 – CRI de Avaré/SP: Lote n.º 10 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP: 18.700-000, com área total de 536,00 m².

**4.** Matrícula nº. 24.917 – CRI de Avaré/SP: Lote n.º 11 da quadra 06 do loteamento denominado Costa Verde, localizado na Rua "09", s/nº - Centro, Avaré, SP, CEP: 18.700-000, com área total de 506,00 m².

Isto posto, requer-se a designação de hasta pública dos referidos bens, mediante leilão eletrônico, estipulando preço mínimo para alienação, em segunda praça, por valor não inferior a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação nos termos do artigo 891, § único, do Código de Processo Civil[1].

Por fim, informa que o valor atualizado do débito perfaz a monta de **R$ 1.399.559,74 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).**

**TERMOS EM QUE,**
**PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 22 de agosto de 2024

**WILLIAM CARMONA MAYA**
**OAB/SP 257.198**

[1] **Artigo 891 –** Não será aceito lance que ofereça preço vil.
Parágrafo único. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2024 às 11:40 , sob o número WPLA24700587962
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código a17IKtMd.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

| **DECISÃO-OFÍCIO** | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1001875-96.2022.8.26.0428** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** |
| Exequente: | **Itaú Unibanco S/A** |
| Executado: | **STILLO ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 06286908000190, com endereço à Rua Felicidade Mariotto Calegari, 300, Loteamento Jardim Okinawa, Parque Brasil 500, CEP 13141-029, Paulinia - SP e **MAURÍCIO FERNANDES RODRIGUES**, CPF 49810570910, com endereço à Nara Leao, 325, Jardim Ype, CEP 13141-232, Paulinia - SP |

***Vistos***.

***Designação de leilão***. Com base nos arts. 879, inciso II, e 881 e 883 do NCPC, **NOMEIO**

**Grupo Lance**,

devidamente habilitado neste Egrégio Tribunal de Justiça, e-mail ***contato@grupolance.com.br***, para realizar a **alienação eletrônica** do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe:

Imóveis de de matrícula(s) nº 24.908, 24.915, 24.916, 24.917 (fls. **856/878**)

com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal da rede mundial (internet) ***www.leiloesjudiciais.com.br***, devendo a intimação do gestor credenciado ser realizada via e-mail.

***Valendo este despacho como ofício***, **AUTORIZO** os funcionários da empresa nomeada, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, via internet ou telefone, dos interessados em vistoriar o(s) bem(ns) penhorado(s), cabendo aos responsáveis pela guarda autorizar o ingresso dos interessados, em caso de resistência poderá ser solicitado inclusive apoio policial, além de providenciar a extração de cópia dos autos, e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-lo(s) no portal do gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, em caso de bem imóvel poderão ser afixadas faixas, placas ou outdoor no local para dar ampla divulgação sobre a venda do bem em leilão judicial.

***Disposições finais***. ***(a)*** **DEVE** o leiloeiro público nomeado observar os arts. 884, 886, 887, 889 e 891 do NCPC; ***(b)*** **INTIMEM-SE** as partes, sendo a intimação do executado por carta, caso **não** tenha Patrono constituído nestes autos (art. 889, I, NCPC).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, liberado nos autos em 27/09/2024 às 13:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código x3WSkU0C.

**INTIMEM-SE**.

Paulinia, 20 de setembro de 2024.

**LUCAS DE ABREU EVANGELINOS**

**Juiz de Direito**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, liberado nos autos em 27/09/2024 às 13:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código x3WSkU0C.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0875/2024, encaminhada para publicação.

| Advogado | Forma |
|---|---|
| William Carmona Maya (OAB 257198/SP) | D.J.E |

Teor do ato: "Vistos. Designação de leilão. Com base nos arts. 879, inciso II, e 881 e 883 do NCPC, NOMEIO Grupo Lance, devidamente habilitado neste Egrégio Tribunal de Justiça, e-mail contato@grupolance.com.br, para realizar a alienação eletrônica do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe: Imóveis de de matrícula(s) nº 24.908, 24.915, 24.916, 24.917 (fls. 856/878) com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal da rede mundial (internet) www.leiloesjudiciais.com.br, devendo a intimação do gestor credenciado ser realizada via e-mail. Valendo este despacho como ofício, AUTORIZO os funcionários da empresa nomeada, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, via internet ou telefone, dos interessados em vistoriar o(s) bem(ns) penhorado(s), cabendo aos responsáveis pela guarda autorizar o ingresso dos interessados, em caso de resistência poderá ser solicitado inclusive apoio policial, além de providenciar a extração de cópia dos autos, e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-lo(s) no portal do gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, em caso de bem imóvel poderão ser afixadas faixas, placas ou outdoor no local para dar ampla divulgação sobre a venda do bem em leilão judicial. Disposições finais. (a) DEVE o leiloeiro público nomeado observar os arts. 884, 886, 887, 889 e 891 do NCPC; (b) INTIMEM-SE as partes, sendo a intimação do executado por carta, caso não tenha Patrono constituído nestes autos (art. 889, I, NCPC). INTIMEM-SE."

Paulinia, 27 de setembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/09/2024 às 13:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código pNuHSzxZ.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0875/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/09/2024. Considera-se a data de publicação em 01/10/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)

Teor do ato: "Vistos. Designação de leilão. Com base nos arts. 879, inciso II, e 881 e 883 do NCPC, NOMEIO Grupo Lance, devidamente habilitado neste Egrégio Tribunal de Justiça, e-mail contato@grupolance.com.br, para realizar a alienação eletrônica do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe: Imóveis de de matrícula(s) nº 24.908, 24.915, 24.916, 24.917 (fls. 856/878) com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal da rede mundial (internet) www.leiloesjudiciais.com.br, devendo a intimação do gestor credenciado ser realizada via e-mail. Valendo este despacho como ofício, AUTORIZO os funcionários da empresa nomeada, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, via internet ou telefone, dos interessados em vistoriar o(s) bem(ns) penhorado(s), cabendo aos responsáveis pela guarda autorizar o ingresso dos interessados, em caso de resistência poderá ser solicitado inclusive apoio policial, além de providenciar a extração de cópia dos autos, e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-lo(s) no portal do gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, em caso de bem imóvel poderão ser afixadas faixas, placas ou outdoor no local para dar ampla divulgação sobre a venda do bem em leilão judicial. Disposições finais. (a) DEVE o leiloeiro público nomeado observar os arts. 884, 886, 887, 889 e 891 do NCPC; (b) INTIMEM-SE as partes, sendo a intimação do executado por carta, caso não tenha Patrono constituído nestes autos (art. 889, I, NCPC). INTIMEM-SE."

Paulínia, 27 de setembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/09/2024 às 22:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código x9UZkjCF.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA – SP**

Processo nº: **1001875-96.2022.8.26.0428**

**Daniel Melo Cruz, JUCESP nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br**,** honrado com sua nomeação nestes autos, vem, a presença de Vossa Excelência, apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

**1.** Datas do **primeiro leilão**:

Início do 1º Leilão: 04/11/2024 às 00:00
**Encerramento do 1º Leilão: 07/11/2024 às 16:55**

**2.** Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao **segundo leilão**, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado.

Início do 2º Leilão: 07/11/2024 às 16:55
**Encerramento do 2º Leilão: 27/11/2024 às 16:55**

**3.** Informa que providenciará a juntada do edital de leilão e cientificações previstas no artigo 889 do Código De Processo Civil.

**Diante disso requer:**

**1.** Requer a aprovação das datas e intimação das partes;

**2.** Requer, que as futuras intimações relativas ao presente processo, sejam enviadas na pessoa do leiloeiro ou através do e-mail: contato@grupolance.com.br.




Termos em que, pede deferimento.

**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**
OAB/SP 306.683



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2024 às 13:47 , sob o número WPLA24700692227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código OpCUZpJ2.

GRUPO LANCE
LEILÕES E INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA

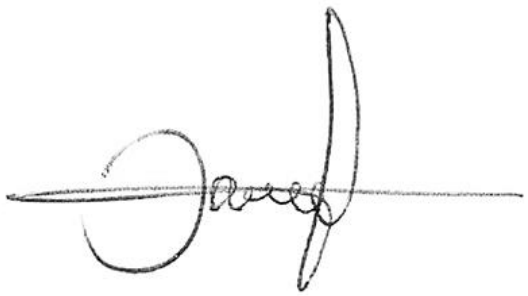
# PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Daniel Melo Cruz**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 561404094 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 027.601.055-80**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia” em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, segunda-feira, 30 de setembro de 2024.



**Daniel Melo Cruz**
**LEILOEIRO OFICIAL**
**JUCESP nº 1125**



ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2024 às 13:47 , sob o número WPLA24700692227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001875-96.2022.8.26.0428 e código OpCUZpJ2.